



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 015/2014-PMJ

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

| PROTOCOLO | |
|-----------|------|
| NÚMERO | DATA |
| | |

| ABERTURA | |
|--------------|---------|
| DATA | HORÁRIO |
| 22 / 07 / 14 | 09:00 h |

| MODALIDADE | |
|--------------------------|------------------|
| <input type="checkbox"/> | Convite |
| <input type="checkbox"/> | Tomada de Preços |
| <input type="checkbox"/> | Concorrência |
| <input type="checkbox"/> | Dispensa |
| <input type="checkbox"/> | Pregão |
| <input type="checkbox"/> | Inexigibilidade |
| <input type="checkbox"/> | Leilão |

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 30 de junho de 2014.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente á autorização da abertura de processo licitatório, para a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de **R\$ 246.801,60 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e um reais e sessenta centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 30/06/14

às _____ : _____ hs. Nº _____ / _____



CARLÓPOLIS, 29 de Abril de 2014

04.864.928/0001-75
YAMAGUCHI, FERRAZ & SANCHES LTDA
Rua Benedito Salles, Nº 836
Centro - CEP:86.420-000
Carlópolis - PR

A Prefeitura Municipal de Japira
Japira – PR

Lote 1 - Blocos de Produtor e Holerite com sigilo Padrão Tiliforme

| Item | Descrição | Unid | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|-----------|---|-------|------|----------|-----------|
| 001 | Formulário contínuo de Nota Fiscal do Produtor – caixa com 500 jogos tamanho 240x280cm - papel autocopiativo com flex | Caixa | 50 | 475,00 | 23.750,00 |
| 002 | Holerite – autocopiativo tamanho 240x5 ½ - 3vias com sigilo lab 06 caixa com 2.000 jogos | Caixa | 20 | 633,00 | 12.660,00 |
| Total R\$ | | | | | 36.410,00 |

Lote 2 - Envelopes Brancos

| Item | Descrição | Unid | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|-----------|---|------|------|----------|-----------|
| 001 | Envelopes: Tipo Ofício – medidas 11,9 x 22,9 cm – 90 g/m2 - Na cor branca – impresso 4x4 cor : Acabamento: Embalados | Unid | 2000 | 0,28 | 560,00 |
| 002 | Envelopes : Tipo Saco – medidas 18,5x25,0 cm - 90g/m2 na cor branca impresso 4x4 cor: Acabamento: Embalados | Unid | 2000 | 0,34 | 680,00 |
| 003 | Envelopes Tipo Saco – medidas 26,0x36,0 cm – 90 g/m2 na cor branca impresso 4x4 cor Acabamento: Embalados | Unid | 2000 | 0,73 | 1.460,00 |
| Total R\$ | | | | | 2.700,00 |

Lote 3 – Impressos Diversos Administração

| Item | Descrição | Unid | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|------|---|--------|------|----------|-----------|
| 001 | Capas para Processo Cartão Duplex 240 grs impressão 4x4 medidas 48x33 cm | Unid | 1000 | 1,65 | 1.650,00 |
| 002 | Talão Requisição 50x3 - 3 vias papel autocopiativo medidas 15x23 cm impresso 4x0 cor | Blocos | 200 | 12,90 | 2.580,00 |
| 003 | Taxa de embarque 100x1 – medidas 7,5x5,5 cm em papel Sulfite 75 grs | Blocos | 500 | 1,45 | 725,00 |
| 004 | Talão Requisição Combustível medidas 15x23 cm papel autocopiativo 3 vias impresso 4x0 cor | Blocos | 200 | 10,90 | 2.180,00 |
| 005 | Capas para Processo em Cartolina 240 grs impresso 4 x4 cores – medidas 48x33 cm | Unid | 1000 | 1,80 | 1.800,00 |
| 006 | Boletim / Panfleto Informativo 15x21 cm 4x4 cor papel couche 120 grs | Unid | 5000 | 0,29 | 1.450,00 |

| | | | | | |
|-----------|--|--------|-------|-------|-----------|
| 007 | Papel Ofício Timbrado 4x4 cores medidas 21x29,7 papel couche 180 grs . Acabamento; Colados em blocos de 100 Folhas | Blocos | 100 | 13,00 | 1.300,00 |
| 008 | Blocos Recados 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite 75 grs medidas 11x15 cm | Blocos | 400 | 2,10 | 840,00 |
| 009 | Capa e contra capa para Nota Fiscal Produtor Rural em cartolina 240 grs medidas 24x28 cm impresso 4x4 | Jogo | 1000 | 2,00 | 2.000,00 |
| 010 | Ficha Controle Produtor em cartolina 240 Grs impresso frente e verso medidas 22x32 | Unid | 2000 | 0,65 | 1.300,00 |
| 011 | Convites papel couche 180 grs impresso 4x4 cores medidas 22x32 | Unid | 1000 | 1,70 | 1.700,00 |
| 012 | Alvarás de Licença medidas 22x32 4x4 cores em papel vergê 180 grs | Unid | 8000 | 1,10 | 8.800,00 |
| 013 | Pastas para Licitação medidas 33x48 em cartolina 180 grs impresso 4x4 cores | Unid | 1000 | 1,80 | 1.800,00 |
| 014 | Panfletos Informativos impresso 4x4 cores medidas 16x22 papel couchê 120 grs | Unid | 30000 | 0,27 | 8.100,00 |
| 015 | Panfletos informativos Coleta de Lixo medidas 16x21 papel Sulfite 75 grs impresso 4x4 cores | Unid | 10000 | 0,20 | 2.000,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 38.225,00 |

Lote 4 – Impressos Diversos Saúde

| Item | Descrição | Unid | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|------|---|-------|------|----------|-----------|
| 001 | Acompanhamento de Diabéticos Ficha B – DIA medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls. | Bloco | 50 | 11,00 | 550,00 |
| 002 | Acompanhamento de Gestantes – Ficha B medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 50 | 11,00 | 550,00 |
| 003 | Acompanhamento de hipertensos Ficha B - HA medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 50 | 11,00 | 550,00 |
| 004 | Atestado medidas 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Bloco | 30 | 7,80 | 234,00 |
| 005 | Atestado da Psicóloga medidas 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Bloco | 30 | 7,80 | 234,00 |
| 006 | Bebê Clínica – Reunião de Pais – Convite medidas 11x15 cm papel sulfite 75 grs blocos com 100 fls | Bloco | 20 | 8,00 | 160,00 |
| 007 | Cadastro da Família – Ficha A medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 30 | 10,20 | 306,00 |
| 008 | Cadastro de Pacientes – Psicólogos medidas 22x32cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Bloco | 20 | 12,30 | 246,00 |

| | | | | | |
|-----|---|--------|-------|-------|----------|
| 009 | Cartão Agendamento Odontológico Adulto medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs cor Azul impressão frente e verso | Unid | 10000 | 0,20 | 2.000,00 |
| 010 | Cartão de Vacina medidas 11x8 cm Papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 10000 | 0,20 | 2.000,00 |
| 011 | Carteirinha para controle pressão arterial medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,18 | 1.800,00 |
| 012 | Carteirinha para controle medicamentos medidas 15x22 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,18 | 1.800,00 |
| 013 | Carteirinha para atendimento psicológico medidas 16x11 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,15 | 1.500,00 |
| 014 | Carteirinha Odontológica para criança medidas 16x11 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs verde | Unid | 8000 | 0,15 | 1.200,00 |
| 015 | Carteirinhas para puericultura medidas 21x15 impressão frente e verso Medidas papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,18 | 1.800,00 |
| 016 | Comprovante vacinação pólio medidas 30x21 papel sulfite 90 grs | Unid | 10000 | 0,20 | 2.000,00 |
| 017 | Controle de dentista medidas 16x11 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 5000 | 0,18 | 900,00 |
| 018 | Controle e Aprazamento Imunizações medidas 12x18 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 5000 | 0,20 | 1.000,00 |
| 019 | Convite Campanha Pólio medidas 30x21 cm papel sulfite 90 grs | Unid | 10000 | 0,20 | 2.000,00 |
| 020 | Declaração de Comparecimento medidas 12x22 cm papel sulfite 90 grs | Blocos | 50 | 11,00 | 550,00 |
| 021 | Envelope saco amarelo medidas 20x28 | Unid | 10000 | 0,50 | 5.000,00 |
| 022 | Ficha Clínica Odontológica – Clínica do Bebê medidas 22x32 impressa frente e verso com complemento impresso frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 18,30 | 366,00 |
| 023 | Ficha Clínica Odontológica Medidas 22x32 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 18,30 | 366,00 |
| 024 | Ficha de atendimento medidas 20x12 cm papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 11,00 | 220,00 |
| 025 | Ficha de Atendimento com Ambulância medidas 16x22 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 11,00 | 220,00 |
| 026 | Ficha de Cadastramento de Gestante medidas 22x32 em 2 vias Papel autocopiativo | Blocos | 20 | 20,00 | 400,00 |
| 027 | Ficha de Observação medidas 22x32 Papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 11,00 | 220,00 |
| 028 | Prontuário medidas 22x32 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,25 | 2.500,00 |
| 029 | Receituário Azul medidas 11x19 cm com canhoto papel sbond azul blocos com 50 fls | Blocos | 100 | 3,30 | 330,00 |
| 030 | Receituário de Controle Especial em 2 vias papel autocopiativo medidas 16x22 | Blocos | 50 | 10,00 | 500,00 |

| | | | | | |
|-----------|--|--------|-----|------|-----------|
| 031 | Receituário Médico medidas 16x22 papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Blocos | 500 | 3,50 | 1.750,00 |
| 032 | Referência/Contra Referência medidas 22x32 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Blocos | 50 | 8,90 | 445,00 |
| 033 | Requisição de Exames Medidas 16x22 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Blocos | 50 | 5,00 | 250,00 |
| 034 | T.F.D. Medidas 22x32 em 2 vias impressão frente e verso com carbono intercalado | Blocos | 50 | 9,00 | 450,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 34.397,00 |

Lote 5 - Placas

| | | | | | |
|-----------|--|------|----|--------|-----------|
| 001 | Placas para Inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 mts impressão em alto relevo | Unid | 10 | 790,00 | 7.900,00 |
| 002 | Placas 0,80x0,80 adesivada com adesivo de qualidade 3M galvanizada com garantia de 5 anos chapa 14ml | Unid | 50 | 275,00 | 13.750,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 21.650,00 |

Lote 6 – Adesivos - Banners

| | | | | | |
|-----------|---|------|-----|--------|-----------|
| 003 | Adesivo de Recorte Qualidade 3M para plotagem veículos com 5 anos de garantia | M2 | 100 | 110,00 | 11.000,00 |
| 004 | Banners medindo 1,80 x 2,50 lona 500 grs impressão digital com qualidade 100% | Unid | 30 | 295,00 | 8.850,00 |
| 005 | Banners medindo 1,40 x 2,00 mts lona 500 grs impressão digital com qualidade 100% | Unid | 20 | 268,00 | 5.360,00 |
| 006 | PERFURAD | M2 | 50 | 110,00 | 5.500,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 30.710,00 |

Lote 7 – Lonas com ilhoses para out dor

| | | | | | |
|-----------|--|------|----|----------|-----------|
| 001 | Lona com ilhoses solda dupla lona trama 1000x1000 para outdoor com 100% qualidade garantia de impressão 5 anos medidas 4,00x10,00 metros | Unid | 10 | 2.550,00 | 25.500,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 25.500,00 |

Lote 8 – Placas Obras

| | | | | | |
|-----------|--|------|----|--------|-----------|
| 001 | Placas Obras medindo 1,50x2,50 mts chapas preta adesivadas com quadro de metalon 20x30 chapa 12 ml | Unid | 10 | 820,00 | 8.200,00 |
| 002 | Placas 1,00x1,00 chapa preta 12 ml adesivadas com quadro de metalon | Unid | 20 | 310,00 | 6.200,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 14.400,00 |

Lote 9 – Placas Identificação de Salas e Crachás

| | | | | | |
|-----------|--|------|-----|--------|-----------|
| 001 | Crachás 6x12 com impressão , verniz, cordão e suporte | Unid | 100 | 6,20 | 620,00 |
| 002 | Placas em PVC adesivadas para identificação de salas | Unid | 300 | 25,50 | 7.650,00 |
| 003 | Placas para inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 impressão em alto relevo | Unid | 10 | 975,00 | 9.750,00 |
| 004 | Placas 0,80x0,80 adesivadas com adesivo qualidade 3M chapas galvanizadas 14ml com garantia de 5 anos | Unid | 50 | 230,00 | 11.500,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 29.520,00 |

Lote 10 - TROFÉUS

| | | | | | |
|-----------|--|------|------|--------|-----------|
| 001 | Troféus com 0,50 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 10 | 95,00 | 950,00 |
| 002 | Troféus com 0,40 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 20 | 80,00 | 1.600,00 |
| 003 | Troféus com 0,30 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 20 | 78,00 | 1.560,00 |
| 004 | Troféus com 1,00 metro de altura confeccionados em latão | Unid | 10 | 810,00 | 8.100,00 |
| 005 | Medalhas em Metalon medidas 7,5x7,50 cm com cordão e fixador, sendo 1000 dourado, 1000 prata e 1000 bronze | Unid | 1000 | 11,00 | 11.000,00 |
| 006 | Troféus Cavalgada em metal medidas 28x30cm Adesivados | Unid | 150 | 32,00 | 4.800,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 28.010,00 |

TOTAL GERAL R\$ 261.522,00

(Duzentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais)



G RÁFICA DO GABRIEL

Wilson Gabriel Nassar
gabrielnassar1@hotmail.com

Rua Cel. Batista, 110 - Fone(43) 3525-0164 / 9977-7001 - CEP: 86400- - Jacarèzinho - PR

Convite Casamento - Cartão Vis
Calendários - Panfletos
Impressos em geral



CNPJ: 75.161.570/0001-62

Inscr. Est. 501011192-45

WILSON GABRIEL NASSAR

Rua Cel Batista 110

CEP 86 400-000

Jacarezinho-PR

A Prefeitura Municipal de Japira
Japira - PR

Lote 1 - Blocos de Produtor e Holerite com sigilo Padrão Tiliforme

| Item | Descrição | Unid | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|-----------|---|-------|------|----------|-----------|
| 001 | Formulário contínuo de Nota Fiscal do Produtor - caixa com 500 jogos tamanho 240x280cm - papel autocopiativo com flex | Caixa | 50 | 470,00 | 23.500,00 |
| 002 | Holerite - autocopiativo tamanho 240x5 1/2 - 3vias com sigilo lab 06 caixa com 2.000 jogos | Caixa | 20 | 630,00 | 12.600,00 |
| Total R\$ | | | | | 36.100,00 |

Lote 2 - Envelopes Brancos

| Item | Descrição | Unid | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|-----------|---|------|------|----------|-----------|
| 001 | Envelopes: Tipo Ofício - medidas 11,9 x 22,9 cm - 90 g/m2 - Na cor branca - impresso 4x4 cor : Acabamento: Embalados | Unid | 2000 | 0,25 | 500,00 |
| 002 | Envelopes : Tipo Saco - medidas 18,5x25,0 cm - 90g/m2 na cor branca impresso 4x4 cor: Acabamento: Embalados | Unid | 2000 | 0,30 | 600,00 |
| 003 | Envelopes Tipo Saco - medidas 26,0x36,0 cm - 90 g/m2 na cor branca impresso 4x4 cor Acabamento: Embalados | Unid | 2000 | 0,70 | 1.400,00 |
| Total R\$ | | | | | 2.500,00 |

Lote 3 - Impressos Diversos Administração

| Item | Descrição | Unid | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|------|---|--------|------|----------|-----------|
| 001 | Capas para Processo Cartão Duplex 240 grs impressão 4x4 medidas 48x33 cm | Unid | 1000 | 1,55 | 1.550,00 |
| 002 | Talão Requisição 50x3 - 3 vias papel autocopiativo medidas 15x23 cm impresso 4x0 cor | Blocos | 200 | 12,50 | 2.500,00 |
| 003 | Taxa de embarque 100x1 - medidas 7,5x5,5 cm em papel Sulfite 75 grs | Blocos | 500 | 1,35 | 675,00 |
| 004 | Talão Requisição Combustível medidas 15x23 cm papel autocopiativo 3 vias impresso 4x0 cor | Blocos | 200 | 10,50 | 2.100,00 |
| 005 | Capas para Processo em Cartolina 240 grs impresso 4 x4 cores - medidas 48x33 cm | Unid | 1000 | 1.60 | 1.600,00 |
| 006 | Boletim / Panfleto Informativo 15x21 cm 4x4 cor papel couche 120 grs | Unid | 5000 | 0,25 | 1.250,00 |



GABRIEL
RÁFICA DO

Convite Casamento - Cartão Visita
Banhos - Panfletos
Pressos em geral

75.161.570/0001-62
WILSON GABRIEL NASSAR

Rua Cel Batista 110

CEP 86 400-000

Jacarezinho-PR

CNPJ: 75.161.570/0001-62

Inscr. Est. 80101192-42

A Prefeitura Municipal de Japira
Japira - PR

Lote 1 - Blocos de Produtor e Holarte com sigilo Tabão Titônio

| Item | Descrição | Unid | Qtd | Vlr Unit | Vlr Total |
|------|--|-------|-----|----------|------------------|
| 001 | Formulário contínuo de Nota Fiscal do Produtor - caixa com 200 jogos tamanho 240x280cm - papel autocopiativo com fax | Caixa | 50 | 470,00 | 23.500,00 |
| 002 | Holarte - autocopiativo tamanho 240x280 cm - 3vias com sigilo tab de caixa com 2.000 jogos | Caixa | 50 | 630,00 | 31.500,00 |
| | Total R\$ | | | | 55.000,00 |

Lote 2 - Envelopes Brancos

| Item | Descrição | Unid | Qtd | Vlr Unit | Vlr Total |
|------|--|------|------|----------|-----------------|
| 001 | Envelopes: Tipo Ofício - medidas 11,9 x 22,9 cm - 20 g/m² - Na cor branca - impresso 4x4 cor; Acabamento: Emplastado | Unid | 2000 | 0,25 | 500,00 |
| 002 | Envelopes: Tipo Saco - medidas 18,2x25,0 cm - 90g/m² na cor branca impresso 4x4 cor; Acabamento: Emplastado | Unid | 2000 | 0,30 | 600,00 |
| 003 | Envelopes Tipo Saco - medidas 28,0x36,0 cm - 90 g/m² na cor branca impresso 4x4 cor; Acabamento: Emplastado | Unid | 2000 | 0,70 | 1.400,00 |
| | Total R\$ | | | | 2.500,00 |

Lote 3 - Impressos Diversos Administrativos

| Item | Descrição | Unid | Qtd | Vlr Unit | Vlr Total |
|------|---|--------|------|----------|-----------|
| 001 | Capas para Processo Cartão Duplex 240 grs impresso 4x4 medidas 48x33 cm | Unid | 1000 | 1,55 | 1.550,00 |
| 002 | Tabão Redução 50x3 - 3 vias papel autocopiativo medidas 12x23 cm impresso 4x0 cor | Blocos | 200 | 12,50 | 2.500,00 |
| 003 | Tabá de empareque 100x1 - medidas 7,2x2,7 cm em papel sulfite 75 grs | Blocos | 500 | 1,35 | 675,00 |
| 004 | Tabão Redução Computável medidas 12x23 cm papel autocopiativo 3 vias impresso 4x0 cor | Blocos | 200 | 10,50 | 2.100,00 |
| 005 | Capas para Processo em Cartolina 240 grs impresso 4 x4 cores - medidas 48x33 cm | Unid | 1000 | 1,60 | 1.600,00 |
| 006 | Boletim / Panfeto Informativo 12x21 cm 4x4 cor papel couche 120 grs | Unid | 2000 | 0,25 | 500,00 |

G RÁFICA DO GABRIEL

Wilson Gabriel Nassar
gabrielnassar1@hotmail.com

Rua Cel. Batista, 110 - Fone(43) 3525-0164 / 9977-7001 - CEP: 86400- - Jacarézinho - PR

75.161.570/0001-62

WILSON GABRIEL NASSAR
Convite Casamento - Cartão Visita
Calendários - Panfletos
Impressos em geral

Jacarezinho-PR



CNPJ: 75.161.570/0001-62

Inscr. Est. 50101192-45

| | | | | | |
|-----------|--|--------|-------|-------|-----------|
| 007 | Papel Ofício Timbrado 4x4 cores medidas 21x29,7 papel couche 180 grs . Acabamento; Colados em blocos de 100 Folhas | Blocos | 100 | 12,90 | 1.290,00 |
| 008 | Blocos Recados 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite 75 grs medidas 11x15 cm | Blocos | 400 | 2,00 | 800,00 |
| 009 | Capa e contra capa para Nota Fiscal Produtor Rural em cartolina 240 grs medidas 24x28 cm impresso 4x4 | Jogo | 1000 | 1,80 | 1.800,00 |
| 010 | Ficha Controle Produtor em cartolina 240 Grs impresso frente e verso medidas 22x32 | Unid | 2000 | 0,60 | 1.200,00 |
| 011 | Convites papel couche 180 grs impresso 4x4 cores medidas 22x32 | Unid | 1000 | 1,50 | 1.500,00 |
| 012 | Alvarás de Licença medidas 22x32 4x4 cores em papel vergê 180 grs | Unid | 8000 | 0,90 | 7.200,00 |
| 013 | Pastas para Licitação medidas 33x48 em cartolina 180 grs impresso 4x4 cores | Unid | 1000 | 1,60 | 1.600,00 |
| 014 | Panfletos Informativos impresso 4x4 cores medidas 16x22 papel couchê 120 grs | Unid | 30000 | 0,25 | 7.500,00 |
| 015 | Panfletos informativos Coleta de Lixo medidas 16x21 papel Sulfite 75 grs impresso 4x4 cores | Unid | 10000 | 0,18 | 1.800,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 34.365,00 |

Lote 4 – Impressos Diversos Saúde

| Item | Descrição | Unid | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|------|---|-------|------|----------|-----------|
| 001 | Acompanhamento de Diabéticos Ficha B – DIA medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls. | Bloco | 50 | 10,50 | 525,00 |
| 002 | Acompanhamento de Gestantes – Ficha B medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 50 | 10,50 | 525,00 |
| 003 | Acompanhamento de hipertensos Ficha B - HA medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 50 | 10,50 | 525,00 |
| 004 | Atestado medidas 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Bloco | 30 | 7,50 | 225,00 |
| 005 | Atestado da Psicóloga medidas 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Bloco | 30 | 7,50 | 225,00 |
| 006 | Bebê Clínica – Reunião de Pais – Convite medidas 11x15 cm papel sulfite 75 grs blocos com 100 fls | Bloco | 20 | 7,80 | 156,00 |
| 007 | Cadastro da Família – Ficha A medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 30 | 10,00 | 300,00 |
| 008 | Cadastro de Pacientes – Psicólogos medidas 22x32cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Bloco | 20 | 12,20 | 244,00 |

nto - Carão Vasta
a - Panfletos
os em geral

75.161.570/0001-62
WILSON GABRIEL NASSAR

Rua Cel Batista 110

CEP 86 400-000

Jacarezinho-PR

GRÁFICA DO
GABRIEL



Wilson Gabriel Nassar
gabrielnassar@brtur.net.com

Rua Cel Batista 110 - Fone(43) 3525-0112 - CEP: 86400-000 - Jacarezinho - PR

CNPJ: 75.161.570/0001-62

Insc. Est. 201014192-42

| | | | | |
|-----|--|-------|-------|------------------|
| 007 | Papel Ofício Timbrado 4x4 cores medidas 21x29,7 papel couche 180 grs. Acabamento, Colado em blocos de 300 folhas | 100 | 12,90 | 1.290,00 |
| 008 | Blocos Recados 7x0 cor com 100 folhas em papel sulfite 75 grs medidas 11x15 cm | 400 | 2,00 | 800,00 |
| 009 | Capa e contra capa para Nota Fiscal Produzor Rural em cartolina 240 grs medidas 24x38 cm impresso 4x4 | 1000 | 1,80 | 1.800,00 |
| 010 | Ficha Controle Produzor em cartolina 240 Grs impresso frente e verso medidas 32x32 | 2000 | 0,60 | 1.200,00 |
| 011 | Convites papel couche 180 grs impresso 4x4 cores medidas 32x32 | 1000 | 1,50 | 1.500,00 |
| 012 | Alvarás de licença medidas 22x32 4x4 cores em papel vergê 180 grs | 8000 | 0,90 | 7.200,00 |
| 013 | Pastas para Licitação medidas 33x48 em cartolina 180 grs impresso 4x4 cores | 1000 | 1,60 | 1.600,00 |
| 014 | Panfletos Informativos impresso 4x4 cores medidas 16x22 papel couche 150 grs | 30000 | 0,25 | 7.500,00 |
| 015 | Panfletos Informativos Coleta de lixo medidas 10x21 papel sulfite 75 grs impresso 4x4 cores | 10000 | 0,18 | 1.800,00 |
| | TOTAL R\$ | | | 34.385,00 |

Item 4 - Impressos Diversos Saúde

| | | | | |
|-----|---|----|-------|--------|
| 001 | Acompanhamento de Diabéticos Ficha B - DIA medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls. | 50 | 10,20 | 522,00 |
| 002 | Acompanhamento de Gestantes - Ficha B medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls | 50 | 10,20 | 522,00 |
| 003 | Acompanhamento de hipertensos Ficha B - HA medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls | 50 | 10,20 | 522,00 |
| 004 | Atestado medidas 22x15 cm Papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls | 30 | 7,50 | 225,00 |
| 005 | Atestado da Psicologia medidas 22x15 cm Papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls | 30 | 7,50 | 225,00 |
| 006 | Bolê Clínica - Reunião de Pais - Convite medidas 11x15 cm papel sulfite 75 grs blocos com 100 fls | 20 | 7,80 | 156,00 |
| 007 | Cadastro da Família - Ficha A medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls | 30 | 10,00 | 300,00 |
| 008 | Cadastro de Pacientes - Psicólogos medidas 22x32cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | 20 | 12,20 | 244,00 |

G RÁFICA DO GABRIEL

Wilson Gabriel Nassar
gabrielnassar1@hotmail.com

Rua Cel. Batista, 110 - Fone(43) 3525-0164 / 9977-7001 - CEP: 86400-000 Jacarezinho - PR

75.161.570/0001-62
Wilson Gabriel Nassar
Convite Casamento Cartão Visita
Calendários Panfletos
Impressos em geral
CEP 86 400-000



CNPJ: 75.161.570/0001-62 **Inscr. Est. 501011192-45**

| | | | | | |
|-----|---|--------|-------|-------|----------|
| 009 | Cartão Agendamento Odontológico Adulto medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs cor Azul impressão frente e verso | Unid | 10000 | 0,18 | 1.800,00 |
| 010 | Cartão de Vacina medidas 11x8 cm Papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 10000 | 0,18 | 1.800,00 |
| 011 | Carteirinha para controle pressão arterial medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,16 | 1.600,00 |
| 012 | Carteirinha para controle medicamentos medidas 15x22 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,15 | 1.500,00 |
| 013 | Carteirinha para atendimento psicológico medidas 16x11 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,12 | 1.200,00 |
| 014 | Carteirinha Odontológica para criança medidas 16x11 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs verde | Unid | 8000 | 0,12 | 960,00 |
| 015 | Carteirinhas para puericultura medidas 21x15 impressão frente e verso Medidas papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,15 | 1.500,00 |
| 016 | Comprovante vacinação pólio medidas 30x21 papel sulfite 90 grs | Unid | 10000 | 0,18 | 1.800,00 |
| 017 | Controle de dentista medidas 16x11 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 5000 | 0,15 | 750,00 |
| 018 | Controle e Aprazamento Imunizações medidas 12x18 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 5000 | 0,18 | 900,00 |
| 019 | Convite Campanha Pólio medidas 30x21 cm papel sulfite 90 grs | Unid | 10000 | 0,18 | 1.800,00 |
| 020 | Declaração de Comparecimento medidas 12x22 cm papel sulfite 90 grs | Blocos | 50 | 10,50 | 525,00 |
| 021 | Envelope saco amarelo medidas 20x28 | Unid | 10000 | 0,45 | 4.500,00 |
| 022 | Ficha Clínica Odontológica – Clínica do Bebê medidas 22x32 impressa frente e verso com complemento impresso frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 18,20 | 364,00 |
| 023 | Ficha Clínica Odontológica Medidas 22x32 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 18,50 | 370,00 |
| 024 | Ficha de atendimento medidas 20x12 cm papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 10,50 | 210,00 |
| 025 | Ficha de Atendimento com Ambulância medidas 16x22 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 10,50 | 210,00 |
| 026 | Ficha de Cadastramento de Gestante medidas 22x32 em 2 vias Papel autocopiativo | Blocos | 20 | 19,50 | 390,00 |
| 027 | Ficha de Observação medidas 22x32 Papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 9,80 | 196,00 |
| 028 | Prontuário medidas 22x32 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,22 | 2.200,00 |
| 029 | Receituário Azul medidas 11x19 cm com canhoto papel sbond azul blocos com 50 fls | Blocos | 100 | 3,10 | 310,00 |
| 030 | Receituário de Controle Especial em 2 vias papel autocopiativo medidas 16x22 | Blocos | 50 | 9,00 | 450,00 |



GABRIEL NASSAR
RÁFICA DO

75.161.570/0001-62

WILSON GABRIEL NASSAR

Convite Casamento - Cartão Vista
Cartões - Paralelos
Assos em geral

Rua Cel Batista 110 - Fone(43) 3225 88400 - Jacarezinho - PR
gabrielnassar@hotmail.com

CEP 86 400-000

Jacarezinho-PR

CNPJ: 75.161.570/0001-62

Inscr. Est. 501041192-42

| | | | | | |
|-----|--|--------|-------|-------|----------|
| 009 | Cartão Agendamento Odontológico Adulto - Médias 180 grs cor Azul impressão frente e verso | Unid | 10000 | 0,18 | 1.800,00 |
| 010 | Cartão de Vacina medidas 11x8 cm Papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 10000 | 0,18 | 1.800,00 |
| 011 | Carteiras para controle pressão arterial medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,16 | 1.600,00 |
| 012 | Carteiras para controle medicamentos medidas 12x22 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,12 | 1.200,00 |
| 013 | Carteiras para atendimento psicológico medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,12 | 1.200,00 |
| 014 | Carteiras Odontológica para criança medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs verde | Unid | 8000 | 0,12 | 960,00 |
| 015 | Carteiras para puericultura medidas 21x12 cm impressão frente e verso Medidas papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,12 | 1.200,00 |
| 016 | Comprovante vacinação pólio medidas 30x21 papel sulfite 90 grs | Unid | 10000 | 0,18 | 1.800,00 |
| 017 | Controle de dentista medidas 16x11 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 2000 | 0,12 | 240,00 |
| 018 | Controle e Agendamento Imunizações medidas 12x18 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 2000 | 0,18 | 360,00 |
| 019 | Convite Campanha Pólio medidas 30x21 cm papel sulfite 90 grs | Unid | 10000 | 0,18 | 1.800,00 |
| 020 | Declaração de Comparcimento medidas 12x22 cm papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 10,20 | 204,00 |
| 021 | Envelope saco amarelo medidas 20x28 | Unid | 10000 | 0,42 | 4.200,00 |
| 022 | Ficha Clínica Odontológica - Clínica do Bebê - medidas 22x32 impressa frente e verso com complemento impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 18,20 | 364,00 |
| 023 | Ficha Clínica Odontológica Medidas 22x32 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 18,20 | 360,00 |
| 024 | Ficha de atendimento medidas 20x12 cm papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 10,20 | 204,00 |
| 025 | Ficha de Atendimento com Ambulância medidas 16x22 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 10,20 | 204,00 |
| 026 | Ficha de Cadastro de Gestante medidas 22x32 em 2 vias Papel autocopiativo | Blocos | 20 | 19,20 | 384,00 |
| 027 | Ficha de Observação medidas 22x32 papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 9,80 | 196,00 |
| 028 | Prontuário medidas 22x32 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,22 | 2.200,00 |
| 029 | Receituário Azul medidas 11x19 cm com canhoto papel spond azul blocos com 20 fe | Blocos | 200 | 3,10 | 620,00 |
| 030 | Receituário de Controle Especial em 2 vias papel autocopiativo medidas 16x22 | Blocos | 20 | 9,00 | 180,00 |

G RÁFICA DO GABRIEL

Wilson Gabriel Nassar
gabrielnassar1@hotmail.com

Rua Cel. Batista, 110 - Fone(43) 3525-0164 / 9977-7001 - CEP: 86400-000 Jacarezinho - PR

Convite Casamento - Cartão Visita
Calendários - Panfletos
Impressos em geral

75.161.570/0001-62



CNPJ: 75.161.570/0001-62

Rua Inscr. Est. 501011192-45

CEP 86 400-000
Jacarezinho-PR

| | | | | | |
|-----------|--|--------|-----|------|-----------|
| 031 | Receituário Médico medidas 16x22 papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Blocos | 500 | 3,30 | 1.650,00 |
| 032 | Referência/Contra Referência medidas 22x32 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Blocos | 50 | 8,50 | 425,00 |
| 033 | Requisição de Exames Medidas 16x22 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Blocos | 50 | 4,90 | 245,00 |
| 034 | T.F.D. Medidas 22x32 em 2 vias impressão frente e verso com carbono intercalado | Blocos | 50 | 8,50 | 425,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 30.805,00 |

Lote 5 - Placas

| | | | | | |
|-----------|--|------|----|--------|-----------|
| 001 | Placas para Inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 mts impressão em alto relevo | Unid | 10 | 780,00 | 7.800,00 |
| 002 | Placas 0,80x0,80 adesivada com adesivo de qualidade 3M galvanizada com garantia de 5 anos chapa 14ml | Unid | 50 | 270,00 | 13.500,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 21.300,00 |

Lote 6 – Adesivos - Banners

| | | | | | |
|-----------|---|------|-----|--------|-----------|
| 003 | Adesivo de Recorte Qualidade 3M para plotagem veículos com 5 anos de garantia | M2 | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 004 | Banners medindo 1,80 x 2,50 lona 500 grs impressão digital com qualidade 100% | Unid | 30 | 290,00 | 8.700,00 |
| 005 | Banners medindo 1,40 x 2,00 mts lona 500 grs impressão digital com qualidade 100% | Unid | 20 | 260,00 | 5.200,00 |
| 006 | PERFURAD | M2 | 50 | 100,00 | 5.000,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 28.900,00 |

Lote 7 – Lonas com ilhoses para out dor

| | | | | | |
|-----------|--|------|----|----------|-----------|
| 001 | Lona com ilhoses solda dupla lona trama 1000x1000 para outdoor com 100% qualidade garantia de impressão 5 anos medidas 4,00x10,00 metros | Unid | 10 | 2.500,00 | 25.000,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 25.000,00 |

Lote 8 – Placas Obras

| | | | | | |
|-----------|--|------|----|--------|-----------|
| 001 | Placas Obras medindo 1,50x2,50 mts chapas preta adesivadas com quadro de metalon 20x30 chapa 12 ml | Unid | 10 | 800,00 | 8.000,00 |
| 002 | Placas 1,00x1,00 chapa preta 12 ml adesivadas com quadro de metalon | Unid | 20 | 300,00 | 6.000,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 14.000,00 |



Wilson Gabriel Nassar
gabrielnassar@hotmail.com
Rua Cel Batista 110 - Fone(43) 33

Convite Casamento - Carta Vinte
Calendários - Panfletos
Impressos em geral

75.161.570/0001-62

75.161.570/0001-62

WILSON GABRIEL NASSAR

Rua Cel Batista 110

CEP 86 400-000

Jacarezinho-PR

CNPJ: 75.161.570/0001-62

Inscr. Est. 20401192-42

| | | | | | |
|-----|--|--------|-----|------|-----------|
| 031 | Recatório Médico medidas 18x22 papel sulfite 90 grs bloco com 100 fls | Blocos | 200 | 3,30 | 1.820,00 |
| 032 | Referência/Conta Referência medida 22x32 papel sulfite 90 grs Bloco com 100 fls | Blocos | 50 | 8,50 | 425,00 |
| 033 | Requisição de Exames Medidas 18x22 papel sulfite 90 grs Bloco com 100 fls | Blocos | 50 | 4,90 | 245,00 |
| 034 | T.F.D. Medidas 22x32 em 2 vias impressão frente e verso com carbono intercalado | Blocos | 50 | 8,50 | 425,00 |
| | TOTAL R\$ | | | | 30.805,00 |

Lote 5 - Placas

| | | | | | |
|-----|--|------|----|--------|-----------|
| 001 | Placas para inauguração em aço inox tamanho 6,70x1,00 mts impressão em alto relevo | Unid | 10 | 780,00 | 7.800,00 |
| 002 | Placas 0,80x0,80 adesivada com adesivo de qualidade 3M galvanizada com garantia de 5 anos contra 14ml | Unid | 20 | 270,00 | 13.200,00 |
| | TOTAL R\$ | | | | 21.300,00 |

Lote 6 - Adesivos - Banners

| | | | | | |
|-----|---|------|-----|--------|-----------|
| 003 | Adesivo de Recorte Qualidade 3M para proteção veículos com 5 anos de garantia | M2 | 100 | 100,00 | 10.000,00 |
| 004 | Banners medida 1,80 x 2,50 lona 200 grs impressão digital com qualidade 100% | Unid | 30 | 290,00 | 8.700,00 |
| 005 | Banners medida 1,40 x 2,00 mts lona 200 grs impressão digital com qualidade 100% | Unid | 20 | 260,00 | 5.200,00 |
| 006 | PERURAD | M2 | 20 | 100,00 | 2.000,00 |
| | TOTAL R\$ | | | | 28.900,00 |

Lote 7 - Lona com ilhoses para outdoors

| | | | | | |
|-----|--|------|----|----------|-----------|
| 001 | Lona com ilhoses solda dupla lona trama 1000x1000 para outdoor com 100% qualidade garantia de impressão 5 anos medidas 4,00x10,00 metros | Unid | 10 | 2.500,00 | 25.000,00 |
| | TOTAL R\$ | | | | 25.000,00 |

Lote 8 - Placas Opas

| | | | | | |
|-----|--|------|----|--------|-----------|
| 001 | Placas Opas medida 1,50x2,50 mts chapas pretas | Unid | 10 | 800,00 | 8.000,00 |
| 002 | Placas 1,00x1,00 chapas pretas 12 ml adesivadas com quadro de metalon | Unid | 20 | 300,00 | 6.000,00 |
| | TOTAL R\$ | | | | 14.000,00 |

G RÁFICA DO GABRIEL

Wilson Gabriel Nassar
gabrielnassar1@hotmail.com

Rua Cel. Batista, 110 - Fone(43) 3525-0164 / 9977-7001 - CEP: 86400- - Jacarezinho - PR

Convite Casamento - Cartão Visita
Calendários - Panfletos
Impressos em geral



CNPJ: 75.161.570/0001-62

Inscr. Est. 501011192-45

Lote 9 – Placas Identificação de Salas e Crachás

| | | | | | |
|-----------|---|------|-----|--------|-----------|
| 001 | Crachás 6x12 com impressão , verniz, cordão e suporte | Unid | 100 | 6,00 | 600,00 |
| 002 | Placas em PVC adesivadas para identificação de salas | Unid | 300 | 25,00 | 7.500,00 |
| 003 | Placas para inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 impressão em alto relevo | Unid | 10 | 970,00 | 9.700,00 |
| 004 | Placas 0,80x0,80 adesivadas com adesivo qualidade 3M chapas galvanizadas 14ml com garantia de 5 anos | Unid | 50 | 225,00 | 11.250,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 29.050,00 |

Lote 10 - TROFÉUS

| | | | | | |
|-----------|---|------|------|--------|-----------|
| 001 | Troféus com 0,50 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 10 | 90,00 | 900,00 |
| 002 | Troféus com 0,40 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 20 | 78,00 | 1.560,00 |
| 003 | Troféus com 0,30 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 20 | 75,00 | 1.500,00 |
| 004 | Troféus com 1,00 metro de altura confeccionados em latão | Unid | 10 | 800,00 | 8.000,00 |
| 005 | Medalhas em Metalon medidas 7,5x7,50 cm com cordão e fixador, sendo 1000 dourado, 1000 prata e 1000 bronze | Unid | 1000 | 10,00 | 10.000,00 |
| 006 | Troféus Cavalgada em metal medidas 28x30cm Adesivados | Unid | 150 | 30,00 | 4.500,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 26.460,00 |

TOTAL GERAL R\$ 248.480,00

(Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

Aguardando pronunciamento , firmo-me

Jacarezinho, 01 de maio de 2014

atenciosamente

Wilson Gabriel Nassar





Convite Casamento - Cartão Visita
 Calendários - Panfletos
 Impressos em geral

Rua Cel Batista 110 - Fone(43) 3525-0104 / 99 77001 - CEP: 86400 - Jacarezinho - PR
 gabrielnassar1@gmail.com
 Wilson Gabriel Nassar

CNPJ: 25.161.570/0001-62

75.161.570/0001-62

WILSON GABRIEL NASSAR

Rua Cel Batista 110

CEP 86 400-000

Jacarezinho-PR

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|------------|-------------|-------------|
| 001 | Cartões 6x12 com impressão, variando cor e tamanho de papel | 300 | 22,00 | 6.600,00 |
| 002 | Placas em PVC adesivadas para identificação de salas | 10 | 370,00 | 3.700,00 |
| 003 | Placas para inscrição em aço inox tamanho 6,70x1,00 impressão em alto relevo | 20 | 525,00 | 10.500,00 |
| 004 | Placas 0,80x0,80 adesivadas com adesivo durável 3M | | | |
| | chapas galvanizadas 14ml com garantia de 5 anos | | | |
| | TOTAL R\$ | | | 21.300,00 |

Item 10 - Troféus

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|------------|-------------|-------------|
| 001 | Troféus com 0,20 cm de altura confeccionados em latão | 10 | 90,00 | 900,00 |
| 002 | Troféus com 0,40 cm de altura confeccionados em latão | 20 | 78,00 | 1.560,00 |
| 003 | Troféus com 0,30 cm de altura confeccionados em latão | 20 | 75,00 | 1.500,00 |
| 004 | Troféus com 1,00 metro de altura confeccionados em latão | 10 | 800,00 | 8.000,00 |
| 005 | Medalhas em Metalon medidas 7,5x7,50 cm com cordão e fixador, sendo 1000 dourado, 1000 prata e 1000 bronze | 1000 | 10,00 | 10.000,00 |
| 006 | Troféus Cavaleiros em metal medidas 28x30cm Adesivados | 120 | 30,00 | 3.600,00 |
| | TOTAL R\$ | | | 24.460,00 |

TOTAL GERAL R\$ 248.480,00
 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais)

Aguardado pronunciamento, firmo-me

atenciosamente

Jacarezinho, 01 de maio de 2014

Wilson Gabriel Nassar

09.271.485/0001-22

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

Avenida Marginal, 1937

Boa Vista - 84 940-000

Siqueira Campos - PR

Barbosa & Liechocki Ltda

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (MF) 09.271.485/0001-22

Avenida Marginal, 1937 - Fone (43) 3571-1292

CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná



Siqueira Campos, 30 de Abril de 2014

A Prefeitura Municipal de Japira
Japira - PR

Damos abaixo preço e condições para fornecimento das seguintes mercadorias

Lote 1 - Blocos de Produtor e Holerite com sigilo Padrão Tiliforme

| Item | Descrição | Unid | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|-----------|---|-------|------|----------|-----------|
| 001 | Formulário contínuo de Nota Fiscal do Produtor - caixa com 500 jogos tamanho 240x280cm - papel autocopiativo com flex | Caixa | 50 | 450,00 | 22.500,00 |
| 002 | Holerite - autocopiativo tamanho 240x5 ½ - 3vias com sigilo lab 06 caixa com 2.000 jogos | Caixa | 20 | 600,00 | 12.000,00 |
| Total R\$ | | | | | 34.500,00 |

Lote 2 - Envelopes Brancos

| Item | Descrição | Unid | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|-----------|---|------|------|----------|-----------|
| 001 | Envelopes: Tipo Ofício - medidas 11,9 x 22,9 cm - 90 g/m2 - Na cor branca - impresso 4x4 cor : Acabamento: Embalados | Unid | 2000 | 0,18 | 360,00 |
| 002 | Envelopes : Tipo Saco - medidas 18,5x25,0 cm - 90g/m2 na cor branca impresso 4x4 cor: Acabamento: Embalados | Unid | 2000 | 0,22 | 440,00 |
| 003 | Envelopes Tipo Saco - medidas 26,0x36,0 cm - 90 g/m2 na cor branca impresso 4x4 cor Acabamento: Embalados | Unid | 2000 | 0,49 | 980,00 |
| Total R\$ | | | | | 1.780,00 |

Lote 3 - Impressos Diversos Administração

| Item | Descrição | Unid | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|------|---|--------|------|----------|-----------|
| 001 | Capas para Processo Cartão Duplex 240 grs impressão 4x4 medidas 48x33 cm | Unid | 1000 | 0,85 | 850,00 |
| 002 | Talão Requisição 50x3 - 3 vias papel autocopiativo medidas 15x23 cm impresso 4x0 cor | Blocos | 200 | 8,50 | 1.700,00 |
| 003 | Taxa de embarque 100x1 - medidas 7,5x5,5 cm em papel Sulfite 75 grs | Blocos | 500 | 0,65 | 325,00 |
| 004 | Talão Requisição Combustível medidas 15x23 cm papel autocopiativo 3 vias impresso 4x0 cor | Blocos | 200 | 8,50 | 1.700,00 |
| 005 | Capas para Processo em Cartolina 240 grs impresso 4 x4 cores - medidas 48x33 cm | Unid | 1000 | 0,95 | 950,00 |
| 006 | Boletim / Panfleto Informativo 15x21 cm 4x4 cor papel couche 120 grs | Unid | 5000 | 0,13 | 650,00 |

09.271.485/0001-22

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

Avenida Marginal, 1937

Boa Vista - 84.940-000

Siqueira Campos - PR



Barbosa & Liechocki Ltda

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (MF) 09.271.485/0001-22

Avenida Marginal, 1937 - Fone (43) 3571-1292

CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná

| | | | | | |
|-----|--|--------|-------|------|-----------|
| 007 | Papel Ofício Timbrado 4x4 cores medidas 21x29,7 papel couche 180 grs . Acabamento; Colados em blocos de 100 Folhas | Blocos | 100 | 8,90 | 890,00 |
| 008 | Blocos Recados 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite 75 grs medidas 11x15 cm | Blocos | 400 | 1,45 | 580,00 |
| 009 | Capa e contra capa para Nota Fiscal Produtor Rural em cartolina 240 grs medidas 24x28 cm impresso 4x4 | Jogo | 1000 | 0,65 | 650,00 |
| 010 | Ficha Controle Produtor em cartolina 240 Grs impresso frente e verso medidas 22x32 | Unid | 2000 | 0,17 | 340,00 |
| 011 | Convites papel couche 180 grs impresso 4x4 cores medidas 22x32 | Unid | 1000 | 0,75 | 750,00 |
| 012 | Alvarás de Licença medidas 22x32 4x4 cores em papel vergê 180 grs | Unid | 8000 | 0,38 | 3.040,00 |
| 013 | Pastas para Licitação medidas 33x48 em cartolina 180 grs impresso 4x4 cores | Unid | 1000 | 0,95 | 950,00 |
| 014 | Panfletos Informativos impresso 4x4 cores medidas 16x22 papel couchê 120 grs | Unid | 30000 | 0,14 | 4.200,00 |
| 015 | Panfletos informativos Coleta de Lixo medidas 16x21 papel Sulfite 75 grs impresso 4x4 cores | Unid | 10000 | 0,11 | 1.100,00 |
| | TOTAL R\$ | | | | 18.675,00 |

Lote 4 – Impressos Diversos Saúde

| Item | Descrição | Unid | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|------|---|-------|------|----------|-----------|
| 001 | Acompanhamento de Diabéticos Ficha B – DIA medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls. | Bloco | 50 | 7,50 | 375,00 |
| 002 | Acompanhamento de Gestantes – Ficha B medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 50 | 7,50 | 375,00 |
| 003 | Acompanhamento de hipertensos Ficha B - HA medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 50 | 7,50 | 375,00 |
| 004 | Atestado medidas 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Bloco | 30 | 5,40 | 162,00 |
| 005 | Atestado da Psicóloga medidas 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Bloco | 30 | 5,40 | 162,00 |
| 006 | Bebê Clínica – Reunião de Pais – Convite medidas 11x15 cm papel sulfite 75 grs blocos com 100 fls | Bloco | 20 | 6,50 | 130,00 |
| 007 | Cadastro da Família – Ficha A medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 30 | 6,80 | 204,00 |
| 008 | Cadastro de Pacientes – Psicólogos medidas 22x32cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Bloco | 20 | 8,20 | 164,00 |

09.271.485/0001-22

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

Avenida Marginal, 1937

Boa Vista - 84.940-000

Siqueira Campos - PR



Barbosa & Liechocki Ltda

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (MF) 09.271.485/0001-22

Avenida Marginal, 1937 - Fone (43) 3571-1292

CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná



| | | | | | |
|-----|---|--------|-------|-------|----------|
| 009 | Cartão Agendamento Odontológico Adulto medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs cor Azul impressão frente e verso | Unid | 10000 | 0,11 | 1.100,00 |
| 010 | Cartão de Vacina medidas 11x8 cm Papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 10000 | 0,08 | 800,00 |
| 011 | Carteirinha para controle pressão arterial medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,08 | 800,00 |
| 012 | Carteirinha para controle medicamentos medidas 15x22 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,09 | 900,00 |
| 013 | Carteirinha para atendimento psicológico medidas 16x11 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,09 | 900,00 |
| 014 | Carteirinha Odontológica para criança medidas 16x11 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs verde | Unid | 8000 | 0,09 | 720,00 |
| 015 | Carteirinhas para puericultura medidas 21x15 impressão frente e verso Medidas papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,09 | 900,00 |
| 016 | Comprovante vacinação pólio medidas 30x21 papel sulfite 90 grs | Unid | 10000 | 0,12 | 1.200,00 |
| 017 | Controle de dentista medidas 16x11 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 5000 | 0,11 | 550,00 |
| 018 | Controle e Aprazamento Imunizações medidas 12x18 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 5000 | 0,11 | 550,00 |
| 019 | Convite Campanha Pólio medidas 30x21 cm papel sulfite 90 grs | Unid | 10000 | 0,10 | 1.000,00 |
| 020 | Declaração de Comparecimento medidas 12x22 cm papel sulfite 90 grs | Blocos | 50 | 8,90 | 445,00 |
| 021 | Envelope saco amarelo medidas 20x28 | Unid | 10000 | 0,35 | 3.500,00 |
| 022 | Ficha Clínica Odontológica - Clínica do Bebê medidas 22x32 impressa frente e verso com complemento impresso frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 15,20 | 304,00 |
| 023 | Ficha Clínica Odontológica Medidas 22x32 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 13,50 | 270,00 |
| 024 | Ficha de atendimento medidas 20x12 cm papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 8,90 | 178,00 |
| 025 | Ficha de Atendimento com Ambulância medidas 16x22 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 8,50 | 170,00 |
| 026 | Ficha de Cadastramento de Gestante medidas 22x32 em 2 vias Papel autocopiativo | Blocos | 20 | 16,50 | 330,00 |
| 027 | Ficha de Observação medidas 22x32 Papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | 8,50 | 170,00 |
| 028 | Prontuário medidas 22x32 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | 0,15 | 1.500,00 |
| 029 | Receituário Azul medidas 11x19 cm com canhoto papel sbond azul blocos com 50 fls | Blocos | 100 | 2,80 | 280,00 |
| 030 | Receituário de Controle Especial em 2 vias papel autocopiativo medidas 16x22 | Blocos | 50 | 6,90 | 345,00 |

09.271.485/0001-22

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

Avenida Marginal, 1937

Boa Vista - 84 940-000

Siqueira Campos - PR

Barbosa & Liechocki Ltda

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (MF) 09.271.485/0001-22

Avenida Marginal, 1937 - Fone (43) 3571-1292

CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná



| | | | | | |
|-----------|--|--------|-----|------|-----------|
| 031 | Receituário Médico medidas 16x22 papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Blocos | 500 | 2,80 | 1.400,00 |
| 032 | Referência/Contra Referência medidas 22x32 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Blocos | 50 | 7,50 | 375,00 |
| 033 | Requisição de Exames Medidas 16x22 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Blocos | 50 | 4,20 | 210,00 |
| 034 | T.F.D. Medidas 22x32 em 2 vias impressão frente e verso com carbono intercalado | Blocos | 50 | 7,50 | 375,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 21.219,00 |

Lote 5 - Placas

| | | | | | |
|-----------|---|------|----|--------|-----------|
| 001 | Placas para Inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 mts impressão em alto relevo colocadas nos locais indicados | Unid | 10 | 750,00 | 7.500,00 |
| 002 | Placas 0,80x0,80 adesivada com adesivo de qualidade 3M galvanizada com garantia de 5 anos chapa 14ml, colocadas onde for indicado | Unid | 50 | 240,00 | 12.000,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 19.500,00 |

Lote 6 - Adesivos - Banners

| | | | | | |
|-----------|--|------|-----|--------|-----------|
| 003 | Adesivo de Recorte Qualidade 3M para plotagem veículos com 5 anos de garantia colocadas no veículo | M2 | 100 | 95,00 | 9.500,00 |
| 004 | Banners medindo 1,80 x 2,50 lona 500 grs impressão digital com qualidade 100% | Unid | 30 | 280,00 | 8.400,00 |
| 005 | Banners medindo 1,40 x 2,00 mts lona 500 grs impressão digital com qualidade 100% | Unid | 20 | 240,00 | 4.800,00 |
| 006 | PERFURAD, colocados onde for indicado | M2 | 50 | 95,00 | 4.750,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 27.450,00 |

Lote 7 - Lonas com ilhoses para out dor

| | | | | | |
|-----------|--|------|----|----------|-----------|
| 001 | Lona com ilhoses solda dupla lona trama 1000x1000 para outdoor com 100% qualidade garantia de impressão 5 anos medidas 4,00x10,00 metros colocadas no local que for indicado | Unid | 10 | 2.400,00 | 24.000,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 24.000,00 |

Lote 8 - Placas Obras

| | | | | | |
|-----------|---|------|----|--------|-----------|
| 001 | Placas Obras medindo 1,50x2,50 mts chapas preta adesivadas com quadro de metalon 20x30 chapa 12 ml, colocadas nas obras indicadas | Unid | 10 | 760,00 | 7.600,00 |
| 002 | Placas 1,00x1,00 chapa preta 12 ml adesivadas com quadro de metalon, colocadas nos locais indicados | Unid | 20 | 280,00 | 5.600,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 13.200,00 |



09.271.485/0001-22

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

Avenida Marginal, 1937

Boa Vista - 84 940-000

Siqueira Campos - PR

Barbosa & Liechocki Ltda

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (MF) 09.271.485/0001-22

Avenida Marginal, 1937 - Fone (43) 3571-1292

CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná

Lote 9 - Placas Identificação de Salas e Crachás

| | | | | | |
|-----------|---|------|-----|--------|-----------|
| 001 | Crachás 6x12 com impressão , verniz, cordão e suporte | Unid | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 002 | Placas em PVC adesivadas para identificação de salas colocadas nas mesmas | Unid | 300 | 22,00 | 6.600,00 |
| 003 | Placas para inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 impressão em alto relevo, colocadas no local indicado | Unid | 10 | 950,00 | 9.500,00 |
| 004 | Placas 0,80x0,80 adesivadas com adesivo qualidade 3M chapas galvanizadas 14ml com garantia de 5 anos colocadas nos locais indicados | Unid | 50 | 215,00 | 10.750,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 27.350,00 |

Lote 10 - TROFÉUS

| | | | | | |
|-----------|--|------|------|--------|-----------|
| 001 | Troféus com 0,50 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 10 | 85,00 | 850,00 |
| 002 | Troféus com 0,40 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 20 | 75,00 | 1.500,00 |
| 003 | Troféus com 0,30 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 20 | 70,00 | 1.400,00 |
| 004 | Troféus com 1,00 metro de altura confeccionados em latão | Unid | 10 | 780,00 | 7.800,00 |
| 005 | Medalhas em Metalon medidas 7,5x7,50 cm com cordão e fixador, sendo 1000 dourado, 1000 prata e 1000 bronze | Unid | 1000 | 9,50 | 9.500,00 |
| 006 | Troféus Cavalgada em metal medidas 28x30cm Adesivados | Unid | 150 | 28,00 | 4.200,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | 25.250,00 |

TOTAL GERAL R\$ 212.924,00

(Duzentos e Doze Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais)

Gráfica São José

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 - Blocos de Produtor e Holerite com sigilo Padrão Tiliforme

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|------------------|--|-------|------|------------|----------------------|
| 001 | Formulário contínuo de Nota Fiscal do Produtor - Caixa com 500 jogos tamanho 240x250cm - papel autocopiativo com flex. | Caixa | 50 | R\$ 465,00 | R\$ 23.250,00 |
| 002 | Holerite - autocopiativo tamanho 240x5 ½ - 3 vias com sigilo lab. 06 caixa com 2.000 jogos | Caixa | 20 | R\$ 621,00 | R\$ 12.420,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | R\$ 35.670,00 |

LOTE 02 - Envelopes Brancos

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|------------------|--|-------|------|----------|---------------------|
| 001 | Envelopes: Tipo Ofício - ,medidas 11,9 x 22,9 cm - 90 g/m2 - Na cor branca - impresso 4x4 cor: Acabamento: Embalados | Unid | 2000 | R\$ 0,24 | R\$ 480,00 |
| 002 | Envelopes: Tipo Saco - medidas 18,5x25,0 cm - 90g/m2 na cor: Acabamento:Embalados | Unid | 2000 | R\$ 0,29 | R\$ 580,00 |
| 003 | Envelopes Tipo Saco - medidas 26,0x36,0 cm - 90g/m2 na cor branca impresso 4x4 cor Acabamento: embalados | Unid | 2000 | R\$ 0,64 | R\$ 1.280,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | R\$ 2.340,00 |

LOTE 03 - Impressos Diversos Administrativos

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|------|---|--------|------|-----------|--------------|
| 001 | Capas para Processo cartão Duplex 240 Grs impressão 4x4 medidas 48x33 cm | Unid | 2000 | R\$ 1,35 | R\$ 2.700,00 |
| 002 | Talão Requisição 50x3 - 3 vias papel autocopiativo medidas 15x23 cm impresso 4x0 cor | Blocos | 200 | R\$ 11,30 | R\$ 2.260,00 |
| 003 | Taxa de embarque 100x1 - medidas 7,5x5,5 cm em papel Sulfite 75 grs | Blocos | 500 | R\$ 1,15 | R\$ 575,00 |
| 004 | Talão Requisição Combustível medidas 15x23 cm papel autocopiativo 3 vias impresso 4x4 cor | Blocos | 200 | R\$ 9,97 | R\$ 1.994,00 |
| 005 | Capas para processo em cartolina 240 grs impresso 4x4 cores - medidas 48x33 cm | Unid | 1000 | R\$ 1,45 | R\$ 1.450,00 |
| 006 | Boletim / Panfleto Informativo 15x21 cm 4x4 cor papel couche 120 grs | Unid | 5000 | R\$ 0,22 | R\$ 1.100,00 |
| 007 | Papel Ofício Timbrado 4x4 cores medidas 21x29,7 papel couche 180 grs. Acabamento: Colados em blocos de 100 folhas | Blocos | 100 | R\$ 11,60 | R\$ 1.160,00 |
| 008 | Blocos Recados 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite 75 grs medidas 11x15 cm | Blocos | 400 | R\$ 1,85 | R\$ 740,00 |
| 009 | Capa e contra capa para Nota Fiscal Produtor Rural em cartolina 240 grs medidas 24x28 cm impresso 4x4 | Jogo | 1000 | R\$ 1,48 | R\$ 1.480,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

| | | | | | | |
|------------------|---|------|-------|--|----------|----------------------|
| 010 | Ficha Controle Produtor em cartolina 240 grs impresso frente e verso ,medidas 22x32 | Unid | 2000 | | R\$ 0,47 | R\$ 940,00 |
| 011 | Convites papel couche 180 grs impresso 4x4 cores medidas 22x32 | Unid | 1000 | | R\$ 1,32 | R\$ 1.320,00 |
| 012 | Alvarás de licença medidas 22x32 4x4 cores em papel vergê 180 grs | Unid | 8000 | | R\$ 0,79 | R\$ 6.320,00 |
| 013 | Pastas para Licitação medidas 33x48 em cartolina 180 grs impresso 4x4 cores | Unid | 1000 | | R\$ 1,45 | R\$ 1.450,00 |
| 014 | Panfletos informativos impressos 4x4 cores medidas 16x22 papel couchê 120 grs | Unid | 30000 | | R\$ 0,22 | R\$ 6.600,00 |
| 015 | Panfletos informativos Coleta de Lixo medidas 16x21 papel Sulfite 75 grs impresso 4x4 cores | Unid | 10000 | | R\$ 0,16 | R\$ 1.600,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 31.689,00 |

LOTE 04 - Impressos Diversos Saúde

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|------|---|-------|-------|--|-----------|--------------|
| 001 | Acompanhamento de Diabéticos Ficha B - Dia medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Bloco | 50 | | R\$ 9,66 | R\$ 483,00 |
| 002 | Acompanhamentos de Gestantes - Ficha B medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 50 | | R\$ 9,66 | R\$ 483,00 |
| 003 | Acompanhamentos de Hipertensos - Ficha B - HA medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 50 | | R\$ 9,66 | R\$ 483,00 |
| 004 | Atestado medida 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100fls | Bloco | 30 | | R\$ 6,90 | R\$ 207,00 |
| 005 | Atestado da Psicólogo medidas 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Bloco | 30 | | R\$ 6,90 | R\$ 207,00 |
| 006 | Bebê Clínica - Renião de Pais - Convite medidas 11x15 cm papel sulfite 75 grs blocos com 100 fls | Bloco | 20 | | R\$ 7,43 | R\$ 148,60 |
| 007 | Cadastro da Família - Ficha A medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 30 | | R\$ 9,00 | R\$ 270,00 |
| 008 | Cadastro de Pacientes - Psicólogos medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Bloco | 20 | | R\$ 10,90 | R\$ 218,00 |
| 009 | Cartão agendamento Odontológico Adulto medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs cor Azul impressão frente e verso | Unid | 10000 | | R\$ 0,16 | R\$ 1.600,00 |
| 010 | CartãoVacina medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 10000 | | R\$ 0,15 | R\$ 1.500,00 |
| 011 | Carteirinha para controle pressão arterial medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | | R\$ 0,14 | R\$ 1.400,00 |
| 012 | Carteirinha para controle de medicamentos medidas 15x22 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | | R\$ 0,14 | R\$ 1.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

| | | | | | | |
|-----|---|--------|-------|--|-----------|--------------|
| 013 | Carteirinha para atendimento psicológico medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | | R\$ 0,12 | R\$ 1.200,00 |
| 014 | Carteirinha Odontológico para criança medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 8000 | | R\$ 0,12 | R\$ 960,00 |
| 015 | Carteirinha para puericultura medidas 21x15 impressão frente e verso medidas papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | | R\$ 0,14 | R\$ 1.400,00 |
| 016 | Comprovante vacinação pólio medidas 30x21 papel sulfite 90 grs | Unid | 10000 | | R\$ 0,17 | R\$ 1.700,00 |
| 017 | Controle de dentista medidas 16x11 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 5000 | | R\$ 0,15 | R\$ 750,00 |
| 018 | Controle e aprazamento imunização medidas 12x18 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 5000 | | R\$0,16 | R\$ 800,00 |
| 019 | Convite campanha pólio medidas 30x21 cm papel sulfite 90 grs | Unid | 10000 | | R\$ 0,16 | R\$ 1.600,00 |
| 020 | Declaração de comparecimento medidas 12x22 cm papel sulfite 90 grs | Blocos | 50 | | R\$ 10,13 | R\$ 506,50 |
| 021 | Envelopes saco amarelo medidas 20x28 | Unid | 10000 | | R\$ 0,43 | R\$ 4.300,00 |
| 022 | Ficha Clínica Odontológica - Clínica do Bebê medidas 22x32 impressa frente e verso com complemento impresso frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | | R\$ 17,23 | R\$ 344,60 |
| 023 | Ficha Clínica Odontológica medidas 22x32 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | | R\$ 16,76 | R\$ 335,20 |
| 024 | Ficha de atendimento medidas 20x12 cm papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | | R\$ 10,13 | R\$ 202,60 |
| 025 | Ficha de atendimento com Ambulância medidas 16x22 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 |
| 026 | Ficha de Cadastramento de Gestante medidas 22x32 em 2 vias papel autocopiativo | Blocos | 20 | | R\$ 18,66 | R\$ 373,20 |
| 027 | Ficha de Observação medidas 22x32 papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | | R\$ 9,76 | R\$ 195,20 |
| 028 | Prontuário medidas 22x32 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | | R\$ 0,20 | R\$ 2.000,00 |
| 029 | Receituário Azul medidas 11x19 cm com canhoto papel sbond azul blocos com 50 fls | Blocos | 100 | | R\$ 3,06 | R\$ 306,00 |
| 030 | Receituário de controle Especial em 2 vias papel autocopiativo medidas 16x22 | Blocos | 50 | | R\$ 8,63 | R\$ 431,50 |
| 031 | Receituário Médico medidas 16x22 papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Blocos | 500 | | R\$ 3,20 | R\$ 1.600,00 |
| 032 | Referência / contra referencia medidas 22x32 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Blocos | 50 | | R\$ 8,30 | R\$ 415,00 |
| 033 | Requisição de Exames Medidas 16x22 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Blocos | 50 | | R\$ 4,70 | R\$ 235,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

| | | | | | | |
|------------------|---|--------|----|--|----------|----------------------|
| 034 | T.F.D. Medidas 22x32 em 2 vias impressão frente e verso com carbono intercalado | Blocos | 50 | | R\$ 8,33 | R\$ 416,50 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 28.670,90 |

LOTE 05 - Placas

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|------------------|--|-------|------|--|------------|----------------------|
| 001 | Placas para Inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 mts impressão em alto relevo | Unid | 10 | | R\$ 773,33 | R\$ 7.733,30 |
| 002 | Placas 0,80x0,80 adesivada com adesivo de qualidade 3m galvanizada com garantia de 5 anos chapa 14ml | Unid | 50 | | R\$ 261,66 | R\$ 13.083,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 20.816,30 |

LOTE 06 - Adesivos - Banners

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|------------------|---|-------|------|--|------------|----------------------|
| 001 | Adesivo de recorte Qualidade 3M para plotagem veículo com 5 anos garantia | M2 | 100 | | R\$ 101,66 | R\$ 10.166,00 |
| 002 | Banners medindo 1,80x2,50 lona 500 grs impressão digital com qualidade 100% | Unid | 30 | | R\$ 288,33 | R\$ 8.649,90 |
| 003 | Banners medindo 1,40x2,00 lona 500 grs impressão digital com qualidade 100% | Unid | 20 | | R\$ 256,00 | R\$ 5.120,00 |
| 006 | PERFURAD | M2 | 50 | | R\$ 101,66 | R\$ 5.083,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 29.018,90 |

LOTE 07 - Lonas com ilhoses para Out Dor

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|------------------|---|-------|------|--|--------------|----------------------|
| 001 | Lona com ilhose solda dupla lona trama 1000x1000 para outdoor com 100% qualidade garantia de impressão 5 anos medidas 4,00x10,00 metros | Unid | 10 | | R\$ 2.483,33 | R\$ 24.833,30 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 24.833,30 |

LOTE 08 - Placas Obras

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|------------------|---|-------|------|--|------------|----------------------|
| 001 | Placas Obras medidndo 1,50x2,50 mts chapas preta adesivas com quadro de metalon 20x30 12 ml | Unid | 10 | | R\$ 793,33 | R\$ 7.933,30 |
| 002 | Placas 1,00x1,00 chapa preta 12 ml adesivas com quadro de metalon | Unid | 20 | | R\$ 296,66 | R\$ 5.933,20 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 13.866,50 |

LOTE 09 - Placas Identificação de Salas e Crachás

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|------|---|-------|------|--|------------|---------------|
| 001 | Crachás 6x12 com impresão, verniz, cordão e suporte | Unid | 100 | | R\$ 5,73 | R\$ 573,00 |
| 002 | Placas em PVC adesivas para identificação de salas | Unid | 500 | | R\$ 24,16 | R\$ 12.080,00 |
| 003 | Placas para inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 impressão em alto relevo | Unid | 10 | | R\$ 965,00 | R\$ 9.650,00 |
| 004 | Placas 0,80x0,80 adesivadas com adesivo qualidade 3M chapas galvanizadas 14 ml com garantia de 5 anos | Unid | 50 | | R\$ 223,33 | R\$ 11.166,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

| | | | | | |
|--|------------------|--|--|--|----------------------|
| | TOTAL R\$ | | | | R\$ 33.469,50 |
|--|------------------|--|--|--|----------------------|

LOTE 10 - Troféus

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|---------------------|--|-------|------|------------|-----------------------|
| 001 | Troféus com 0,50 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 10 | R\$ 90,00 | R\$ 900,00 |
| 002 | Troféus com 0,40 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 20 | R\$ 79,33 | R\$ 1.586,60 |
| 003 | Troféus com 0,30 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 20 | R\$ 74,33 | R\$ 1.486,60 |
| 004 | Troféus com 1,00 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 10 | R\$ 796,66 | R\$ 7.966,60 |
| 005 | Medalhas em Metalon medidas 7,5x 7,5 cm com cordão e fixador, sendo 1000 dourada, 1000 prata e 1000 bronze | Unid | 1000 | R\$ 10,16 | R\$ 10.160,00 |
| 006 | Troféus cavalgada em metal medidas 28x30cm Adesivos | Unid | 150 | R\$ 30,00 | R\$ 4.500,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | R\$ 26.599,80 |
| TOTAL GLOBAL | | | | | R\$ 246.974,20 |



Município de Japira
Solicitação 24/2014



Página:1

| | | | |
|--------------------------------|--|----------------------|---------------------|
| Solicitação | | | |
| Número | Tipo | Emitido em | Quantidade de itens |
| 24 | Aquisição de Material | 26/05/2014 | 73 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| Código | Nome | Número | |
| 46-9 | WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS | 63/2014 | |
| Local | | Pagamento | |
| Código | Nome | Forma | |
| 4 | ASSESSORAMENTO SUPERIOR | ATE 30 DIAS APÓS EMI | |
| Órgão | | Pagamento | |
| Código | Nome | Forma | |
| 03 | Administração, Finanças e Planejamento | ATE 30 DIAS APÓS EMI | |
| Entrega | | Prazo | |
| Local | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA | | 12 Meses | |

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

01 Lote 001 - BLOCOS DE PRODUTOR E HOLERITE C/ SIGILO PADRÃO TILIFORME

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------------|--|---------|------------|----------|------------------|
| 001813 | FORMULARIO CONTINUO DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR CAIXA COM 500 JOGOS TAMANHO 240 X 250CM - PAPEL AUTOCOPIATIVO COM FLEX | CX | 50,00 | 465,00 | 23.250,00 |
| 001814 | HOLERITE AUTOCOPIATIVO TAMANHO 240X5 1/2 - 3 VIAS COM SIGILO LAB.06 CAIXA COM 2.000 JOGOS | CX | 20,00 | 621,00 | 12.420,00 |
| TOTAL | | | | | 35.670,00 |

002 Lote 002 - ENVELOPES BRANCOS

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------------|--|---------|------------|----------|-----------------|
| 001819 | ENVELOPES: TIPO OFICIO MEDIDAS 11,9 X 22,9 CM - 90 G/M2 - NA COR BRANCA - IMPRESSO 4X4 COR: ACABAMENTO: EMBALADOS | UNID | 2.000,00 | 0,24 | 480,00 |
| 001823 | ENVELOPES: TIPO SACO 18,5 X 25, CM MEDIDAS 18,5X25,0 CM - 90G/M2 NA COR: ACABAMENTOS: EMBALADOS | UNID | 2.000,00 | 0,29 | 580,00 |
| 001832 | ENVELOPES TIPO SACO; 26,0 X 36,0 CM MEDIDAS 26,0 X 36,0 CM - 90 G/M2 NA COR BRANCA IMPRESSO 4 X 4 COR: ACABAMENTO: EMBALADOS | UNID | 2.000,00 | 0,64 | 1.280,00 |
| TOTAL | | | | | 2.340,00 |

003 Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|----------|----------|
| 001835 | CAPAS PARA PROCESSO CARTÃO DUPLEX CARTÃO DUPLEX 240 GRS IMPRESSÃO 4 X 4 MEDIDAS 48 X 33 CM | UNID | 2.000,00 | 1,35 | 2.700,00 |
| 001840 | TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR | BLC | 200,00 | 11,30 | 2.260,00 |
| 001846 | TAXA DE EMBARQUE 100 X 1 MEDIDAS 7,5 X 5,5 CM EM PAPEL SULFITE 75 GRS | BLC | 500,00 | 1,15 | 575,00 |
| 001850 | TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR | BLC | 200,00 | 9,97 | 1.994,00 |
| 001855 | CAPAS PARA PROCESSO EM CARTOLINA 240 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES - MEDIDAS 48 X 33 CM | UNID | 1.000,00 | 1,45 | 1.450,00 |
| 001858 | BOLETIM / PANFLETO INFORMATIVO 15 X 21 CM 4 X 4 COR PAPEL COUCHE 120 GRS | UNID | 5.000,00 | 0,22 | 1.100,00 |
| 001865 | PAPEL OFICIO TIMBRADO 4 X 4 CORES MEDIDAS 21 X 29,7 PAPEL COUCHE 180 GRS: ACABAMENTO: COLADOS EM BLOCOS DE 100 FOLHAS | BLC | 100,00 | 11,60 | 1.160,00 |
| 001869 | BLOCOS RECADOS 1 X 0 COR COM 100 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 75 GRS MEDIDAS 11 X 15 CM | BLC | 400,00 | 1,85 | 740,00 |
| 001871 | CAPA E CONTRA PARA NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL EM CARTOLINA 240 GRS MEDIDAS 24 X 28 CM IMPRESSO 4 X 4 | JG | 1.000,00 | 1,48 | 1.480,00 |
| 001874 | FICHA CONTROLE PRODUTOR | UNID | 2.000,00 | 0,47 | 940,00 |



Município de Japira
Solicitação 24/2014



Página.2

| | | | | | |
|--------|--|------|-----------|--------------|------------------|
| 001875 | EM CARTOLINA 240 GRS IMPRESSO FRENTE E VERSO, MEDIDAS 22 X 32 CONVITES PAPEL COUCHE 180 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES MEDIDAS 22 X 32 | UNID | 1.000,00 | 1,32 | 1.320,00 |
| 001883 | ALVARÁS DE LICENÇA MEDIDAS 22 X 32 - 4 X 4 CORES EM PAPEL VERGÊ 180 GRS | UNID | 8.000,00 | 0,79 | 6.320,00 |
| 001885 | PASTA PARA LICITAÇÃO MEDIDAS 33 X 48 EM CARTOLINA 180 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES | UNID | 1.000,00 | 1,45 | 1.450,00 |
| 001886 | PANFLETOS INFORMATIVOS IMPRESSOS 4 X 4 CORES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL COUCHE 120 GRS | UNID | 30.000,00 | 0,22 | 6.600,00 |
| 001887 | PANFLETOS INFORMATIVOS "COLETA DE LIXO" MEDIDAS 16 X 21 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSO 4 X CORES | UNID | 10.000,00 | 0,16 | 1.600,00 |
| | | | | TOTAL | 31.689,00 |

Lote

004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 001888 | ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS FICHA B DIA , MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | BLC | 50,00 | 9,66 | 483,00 |
| 001889 | ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES - FICHA B MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | BLC | 50,00 | 9,66 | 483,00 |
| 001890 | ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS - FICHA B HA MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | BLC | 50,00 | 9,66 | 483,00 |
| 001891 | ATESTADO MEDIDA 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | BLC | 30,00 | 6,90 | 207,00 |
| 001892 | ATESTADO DO PSICÓLOGO MEDIDAS 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | BLC | 30,00 | 6,90 | 207,00 |
| 001893 | BEBÊ CLÍNICA - REUNIÃO DE PAIS - CONVITE MEDIDAS 11 X 15 CM PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCOS COM 100 FLS | BLC | 20,00 | 7,43 | 148,60 |
| 001894 | CADASTRO DA FAMÍLIA - FICHA A MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | BLC | 30,00 | 9,00 | 270,00 |
| 001895 | CADASTRO DE PACIENTES - PSICÓLOGOS MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS | BLC | 20,00 | 10,90 | 218,00 |
| 001896 | CARTÃO AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO ADULTO MEDIDA 8 X 11 PAPEL CARTOLINA 180 GRS COR AZUL IMPRESSÃO FRENTE E VERSO | UNID | 10.000,00 | 0,16 | 1.600,00 |
| 001897 | CARTÃO VACINA 8 X 11 PAPEL CARTOLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO | UNID | 10.000,00 | 0,15 | 1.500,00 |
| 001898 | CARTEIRINHA PARA CONTROLE PRESSÃO ARTERIAL MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS | UNID | 10.000,00 | 0,14 | 1.400,00 |
| 001899 | CARTEIRINHA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS MEDIDAS 15 X 22 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS | UNID | 10.000,00 | 0,14 | 1.400,00 |
| 001900 | CARTEIRINHA PARA ATENDIMENTO PSICOLOGICOS MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS | UNID | 10.000,00 | 0,12 | 1.200,00 |
| 001901 | CARTEIRINHA ODONTOLÓGICO PARA CRIANÇA MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS | UNID | 8.000,00 | 0,12 | 960,00 |
| 001902 | CARTEIRINHA PARA PUERICULTURA MEDIDAS 21 X 15 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEDIDAS PAPEL CARTOLINA 180 GRS | UNID | 10.000,00 | 0,14 | 1.400,00 |
| 001903 | COMPROVANTE VACINAÇÃO PÓLIO MEDIDAS 30 X 21 PAPEL SULFITE 90 GRS | UNID | 10.000,00 | 0,17 | 1.700,00 |
| 001904 | CONTROLE DE DENTISTA MEDIDAS 16 X 11 CM PAPEL CAROLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO | UNID | 5.000,00 | 0,15 | 750,00 |
| 001905 | CONTROLE E APRAZAMENTO IMUNIZAÇÕES MEDIDAS 12 X 18 CM PAPEL CARTOLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO | UNID | 5.000,00 | 0,16 | 800,00 |
| 001906 | CONVITE CAMPANHA PÓLIO MEDIDAS 30 X 21 CM PAPEL SULFITE 90 GRS | UNID | 10.000,00 | 0,16 | 1.600,00 |
| 001907 | DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO MEDIDAS 12 X 22 CM PAPEL SULFITE 90 GRS | BLC | 50,00 | 10,13 | 506,50 |
| 001908 | ENVELOPE: SACO AMARELO MEDIDAS 20 X 28 | UNID | 10.000,00 | 0,43 | 4.300,00 |
| 001909 | FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CLÍNICA DO BEBÊ | BLC | 20,00 | 17,23 | 344,60 |



Município de Japira
Solicitação 24/2014



Página:3

| | | | | | |
|--------|--|------|-----------|--------------|------------------|
| | MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSA FRENTE E VERSO COM COMPLEMENTO IMPRESSO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | |
| 001910 | FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA | BLC | 20,00 | 16,76 | 335,20 |
| | MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | |
| 001911 | FICHA DE ATENDIMENTO | BLC | 20,00 | 10,13 | 202,60 |
| | MEDIDAS 20 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | |
| 001912 | FICHA DE ATENDIMENTO COM AMBULÂNCIA | BLC | 20,00 | 10,00 | 200,00 |
| | MEDIDAS 16 X 22 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | |
| 001913 | FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE | BLC | 20,00 | 18,66 | 373,20 |
| | MEDIDAS 22 X 32 C EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO | | | | |
| 001914 | FICHA DE OBSERVAÇÃO | BLC | 20,00 | 9,76 | 195,20 |
| | MEDIDAS 22X32 PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | |
| 001915 | PRONTUÁRIO | UNID | 10.000,00 | 0,20 | 2.000,00 |
| | MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS | | | | |
| 001916 | RECEITUÁRIO AZUL | BLC | 100,00 | 3,06 | 306,00 |
| | MEDIDAS 11 X 19 CM COM CANHIOTO PAPEL SBOND AZUL BLOCOS COM 50 FLS | | | | |
| 001917 | RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL | BLC | 30,00 | 8,63 | 258,90 |
| | EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 16 X 22 | | | | |
| 001918 | RECEITUÁRIO MÉDICO | BLC | 500,00 | 3,20 | 1.600,00 |
| | MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | | | | |
| 001919 | REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA | BLC | 50,00 | 8,30 | 415,00 |
| | MEDIDAS 22 X 32 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | | | | |
| 001920 | REQUISICÃO DE EXAMES | BLC | 50,00 | 4,70 | 235,00 |
| | MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | | | | |
| 001921 | T.F.D. | BLC | 50,00 | 8,33 | 416,50 |
| | MEDIDAS 22 X 32 EM 2 VIAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM CARBONO INTERCALADO | | | | |
| | | | | TOTAL | 28.498,30 |

| Lote | | | | | |
|-----------------------|--|---------|------------|--------------|------------------|
| 005 Lote 005 - PLACAS | | | | | |
| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
| 001922 | PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX TAMANHO 0,70 X 1,00 MTS IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO | UNID | 10,00 | 773,33 | 7.733,30 |
| 001923 | PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA COM ADESIVO DE QUALIDADE 3 M GALVANIZADA COM GARANTIA DE 05 ANOS CHAPA 14 ML | UNID | 50,00 | 261,66 | 13.083,30 |
| | | | | TOTAL | 20.816,30 |

| Lote | | | | | |
|---------------------------------|---|---------|------------|--------------|------------------|
| 6 Lote 006 - ADESIVOS - BANNERS | | | | | |
| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
| 001924 | ADESIVO DE RECORTE QUALIDADE 3M PARA PLOTAGEM COM 5 ANOS DE GARANTIA | M2 | 100,00 | 101,66 | 10.166,00 |
| 001925 | BANNERS MEDINDO 1,80 X 2,50 LONA 500 GRS IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE 100 % | UNID | 30,00 | 288,33 | 8.649,90 |
| 001926 | BANNERS MEDINDO 1,40 X 2,00 LONA 500 GRS IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE 100% | UNID | 20,00 | 256,00 | 5.120,00 |
| 001927 | PERFURAD | M2 | 50,00 | 101,66 | 5.083,00 |
| | | | | TOTAL | 29.018,90 |

| Lote | | | | | |
|--|---|---------|------------|--------------|------------------|
| 007 Lote 007 - LONAS C/ ILHÓSES P/ OUT DOR | | | | | |
| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
| 001928 | LONA COM ILHOSE SOLDA DUPLA TRAMA 1000 X 1000 PARA OUTDOOR COM 100 % QUALIDADE GARANTIA DE IMPRESSÃO 5 ANOS MEDIDAS 4,00 X 10,00 METROS | UNID | 10,00 | 2.483,33 | 24.833,30 |
| | | | | TOTAL | 24.833,30 |

| Lote | | | | | |
|-----------------------------|---|---------|------------|----------|----------|
| 008 Lote 008 - PLACAS OBRAS | | | | | |
| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
| 001929 | PLACAS P/ OBRAS MEDINDO 1,50 X 2,50 MTS CHAPAS PRETA ADESIVAS COM QUADRO DE METALON 20 X 30 12 ML | UNID | 10,00 | 793,33 | 7.933,30 |



Município de Japira
Solicitação 24/2014



Página:4

| | | | | | |
|--------|--|------|-------|--------------|------------------|
| 001930 | PLACAS 1,00 X 1,00 CHAPA PRETA 12 ML ADESIVAS COM QUADRO DE METALON | UNID | 20,00 | 296,66 | 5.933,20 |
| | | | | TOTAL | 13.866,50 |

Lote

009 Lote 009 - PLACAS IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E CRACHÁS

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|--------------|------------------|
| 001931 | CRACHAS 6 X 12 COM IMPRESSÃO, VENIZ, CORDÃO E SUPORTE | UNID | 100,00 | 5,73 | 573,00 |
| 001932 | PLACAS EM PVC ADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS | UNID | 500,00 | 24,16 | 12.080,00 |
| 001933 | PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX TAMANHO 0,70 X 1,00 IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO | UNID | 10,00 | 965,00 | 9.650,00 |
| 001934 | PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADAS COM ADESIVOS DE QUALIDADE 3 M CHAPAS GALV ANIZADAS 14 ML COM GARANTIA DE 05 ANOS | UNID | 50,00 | 223,33 | 11.166,50 |
| | | | | TOTAL | 33.469,50 |

010 Lote 010 - TROFÉUS

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|--------------------|-------------------|
| 001935 | TROFÉUS COM 0,50 CM ALTURA CONFECCIONADOS EM LATÃO | UNID | 10,00 | 90,00 | 900,00 |
| 001936 | TROFÉUS COM 0,40 CM CONFECCIONADOS EM LATÃO | UNID | 20,00 | 79,33 | 1.586,60 |
| 001937 | TROFÉUS COM 0,30 CM CONFECCIONADOS EM LATÃO | UNID | 20,00 | 74,33 | 1.486,60 |
| 001938 | TROFÉUS COM 1,00 CM CONFECCIONADO EM LATÃO | UNID | 10,00 | 796,66 | 7.966,60 |
| 001939 | MEDALHAS EM METALON MEDIDAS 7,5 X 7,5 CM COM CORDÃO E FIXADOR, SENDO 1000 DOURADA, 1000 PRATA E 1000 BRONZE | UNID | 1.000,00 | 10,16 | 10.160,00 |
| 001940 | TROFEU CAVALGADA EM METAL MEDIDAS 28X30 CM ADESIVOS | UNID | 150,00 | 30,00 | 4.500,00 |
| | | | | TOTAL | 26.599,80 |
| | | | | TOTAL GERAL | 246.801,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 01/07/2014

Conforme solicitação de Vossa Excelência, datada de 30/06/2014, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias para a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de R\$ 246.801,60 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e um reais e sessenta centavos).

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO;

001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR;

04.122.0003-2005 – Manutenção da Administração Geral;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA;

000340-00000 – Recursos Ordinários Livres

04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO;

002 - URBANISMO;

15.452.0004-2017 – Manutenção dos Serviços Urbanos;

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA;

00660-00000 – Recursos Ordinários Livres;

00680-00511 – Taxas – Prestação de Serviços;

06 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO;

002 - ESPORTE;

27.812.0011-2044 – Manutenção das Atividades Esportivas;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA;

02080-00000 – Recursos Ordinários Livres;

07 – SAÚDE;

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0007-2056 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA;

02460-00000 – Recursos Ordinários Livres;

02470-00303 – Saúde – Receitas Vinculadas

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL;

001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

08.244.0008.2065 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA;

02910-00000 – Recursos Ordinários Livres;

09 – AGROPECUÁRIA;

001 – AGROPECUÁRIA;

20.606.0009.2071 – Manutenção da Agropecuária;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA;

03180-00000 – Recursos Ordinários Livres;

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR N° 057.161-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, PR, 01/07/2014

DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de **30/06/2014**, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,

EUGENIO FORTUNATO HEIDGGER NETTO

Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

FINALIDADE: PARECER DE MODALIDADE

ASSUNTO: Aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Em análise ao processo administrativo, referente a abertura de processo licitatório para a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de R\$ 246.801,60 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e um reais e sessenta centavos).

Foram apresentados três orçamentos fornecidos pelas empresas: YAMASHITA FERRAZ & SANCHES LTDA, WILSON GABRIEL NASSAR e BARBOSA & LIECHOCKI LTDA.

Valores referenciais de mercado:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | YAMASHITA FERRAZ & SANCHES LTDA | WILSON GABRIEL NASSAR | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA |
|------|-------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 001 | aquisição de material gráfico | R\$ 261.522,00 | R\$ 248.480,00 | R\$ 212.924,00 |

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

○ **Diretor do Departamento de Finanças**, Sr. EUGENIO FORTUNATO HEIDGGER NETTO informou a existência de previsão de recursos e que o pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93, ou conforme disponibilidade da Administração.

Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO, em conformidade à Lei Federal nº 10.520/2002, bem como a Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

Japira, 02 de julho de 2014.


RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 009/2014 de 08/01/2014

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais, Resolve:

Artigo 1º - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do **Município de Japira**, para o exercício de 2014, a partir desta data, como segue:

Pregoeira: **ELISANGELA HEIDGGER BENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.306.067-2 e do CPF nº 726.452.459-00;

Equipe de Apoio: ; **REGINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 1.978.605-6 e do CPF nº 393.010.959-04; **MARCIO HONORIO GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.806.251-5 e do CPF nº 035.988.499-74; e **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 1.038.775-39 e do CPF nº 081.993.159-46.

Artigo 2º - Atribuições da Equipe Especial de Apoio: Atuar como Equipe de Apoio e Pregoeiro junto à Comissão de Licitação do Município de Japira, abrangendo a coordenação de Pregões em todas as suas fases: abertura de propostas, a promoção e disputas de lances, suspensão e reinício do certame, o processo decisório em questões surgidas no certame, o recebimento de recursos, a adjudicação do objeto da licitação e o exercício de todos os demais atos e procedimentos inerentes a atividade de Pregoeiro.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 08 de janeiro de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152

Digitally signed by MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Date: 2014.01.08 15:15:00 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 03 de julho de 2014.

DA: PREGOEIRA
ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
PARA: PROCURADOR JURÍDICO
DR. RENAN DE OLIVEIRA SANTOS

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará **realizar às 09h00min do dia 22/07/2014**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover a **aquisição de materiais gráficos**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos Envelopes de Documentação e, em seguida, não havendo recurso os de Proposta de Preços, observando o disposto no inciso III do Art.43 da Lei nº 8.666/93.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 08h30min do dia 22/07/2014.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até às 09h00min do dia 22/07/2014.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 22/07/2014.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 246.801,60 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e um reais e sessenta centavos)**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 (Elisângela).

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira no endereço www.japira.pr.gov.br, Diário Oficial do Município (Correio Notícias).

Japira, 03 de julho de 2014.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRÁ/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar, que fará realizar às **09h00min do dia 22/07/2014**, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover a **aquisição de materiais gráficos**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. A Pregoeira ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e sua equipe de apoio REGINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, MARCIO HONÓRIO GONÇALVES e CEDIELTON ARNALDO DECOL, designados pela Portaria nº 009/2014 de 08/01/2014, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE PROTOCOLO: até as 08h30min do dia 22/07/2014.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até as 09h00min do dia 22/07/2014.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 22/07/2014.

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

02. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

02.01.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRÁ/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),

02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);

02.01.2.3. **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

02.01.2.4. **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;

02.01.2.5. Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;

02.01.2.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

02.01.3. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

02.01.3.1. Estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante certidão expedida pela **Junta Comercial OU Comprovante extraído do site da Receita Federal**, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

02.01.3.1.1. A não apresentação do referido documento constante do subitem 02.01.3.1 no CREDENCIAMENTO, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.

02.01.3.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

02.01.3.3. As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 02.01.3.4.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 02.01.3.5.** O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
- 02.01.3.6.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 04.01.2.4 deste edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 02.01.3.7.** Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 (*"Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte."*
- 02.01.3.7.1.** § 1º *Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*
- 02.01.3.7.2.** § 2º *Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.*
- 02.01.4.** Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:
- 02.01.4.1.** A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 02.01.4.2.** No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que (*"a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão."*)
- 02.01.5.** Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do

 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

03. DO OBJETO

03.01. A presente licitação tem como objeto a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do presente Edital:

03.02. O valor máximo permitido, para esta licitação, é de **R\$ 245.383,40 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos);**

03.03. Os itens apresentados pelas proponentes deverão respeitar as especificações e valores máximos constantes do ANEXO I do presente edital e Arquivo de proposta de preços gerado em nome da empresa participante. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial;

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01. A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá á da Dotação Orçamentária: **03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO; 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR; 04.122.0003-2005 – Manutenção da Administração Geral; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 000340-00000 – Recursos Ordinários Livres; 04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO; 002 - URBANISMO; 15.452.0004-2017 – Manutenção dos Serviços Urbanos; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 00660-00000 – Recursos Ordinários Livres; 00680-00511 – Taxas – Prestação de Serviços; 06 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 002 - ESPORTE; 27.812.0011-2044 – Manutenção das Atividades Esportivas; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02080-00000 – Recursos Ordinários Livres; 07 – SAÚDE; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0007-2056 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02460-00000 – Recursos Ordinários Livres; 02470-00303 – Saúde – Receitas Vinculadas; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0008.2065 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02910-00000 – Recursos Ordinários Livres; 09 – AGROPECUÁRIA; 001 – AGROPECUÁRIA; 20.606.0009.2071 – Manutenção da Agropecuária; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 03180-00000 – Recursos Ordinários Livres;.**

05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

05.01. A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio www.japira.pr.gov.br, e em Diário do Município (Correio Notícias), conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;

05.02. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) ou pelo e-mail licita.japira@hotmail.com;

05.03. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **09h00min** do dia **22/07/2014**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;

05.03.01. **Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios;**

05.04. A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;

05.05. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

05.06. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis;

05.07. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

05.08. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;

06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

06.01. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:

06.01.01. Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;

06.01.02. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;

06.01.03. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 06.01.04. Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;
- 06.01.05. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.
- 06.01.06. Todas as declarações expedidas pela proponente participante deverão estar com as assinaturas reconhecidas em Cartório, inclusive as constantes dos anexos do presente edital e carimbadas com Carimbo contendo CNPJ da empresa, com exceção das emitidas via internet;

07. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

| |
|---|
| ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS” NOME DA EMPRESA CNPJ ENDEREÇO CIDADE CEP TELEFONE/FAX e E-MAIL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ DATA/HORÁRIO |
|---|

- 07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta** para **abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA DE PREÇOS em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;
- 07.02.1. A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail licita.japira@hotmail.com, informando os dados cadastrais da empresa, tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, etc;
- 07.02.2. **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;
- 07.02.2.1. Na proposta escrita, deverá ser preenchida todos os campos, tais como: Dados do Fornecedor, Representante, Quadro Societário, sem traços, vírgula, ponto, etc,
- 07.02.3. O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PEN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 07.02.4. Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto á proposta de preços apresentada;
- 07.02.5. Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;
- 07.02.5.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 07.03. Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, CEP**, etc; (**assinatura reconhecida em cartório**)
- 07.03.1. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.03.1.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.03.2. Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.04. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.05. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.06. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.07. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.08. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.09. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.10. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

excessivos ou manifestamente inexecutáveis, deixarem de apresentar o CD ou Pendrive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;

07.11. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;

07.12. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

08. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os documentos abaixo, em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa dos envelopes as indicações conforme abaixo:

| |
|---|
| ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO” NOME DA EMPRESA CNPJ ENDEREÇO CEP TELEFONE, E-MAIL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ DATA/HORÁRIO |
|---|

08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

08.01.01.1. **CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** do Registro comercial e da Cédula de Identidade ou outro documento oficial com foto do Representante legal da empresa, no caso de empresa individual;

08.01.01.2. **CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, e de documento oficial com foto (RG ou Carteira de Motorista) e do CPF de seus sócios e administradores.

08.01.01.3. Em se tratando de sociedade por ações, estas deverão vir acompanhadas de documentação de eleição de seus administradores, com **cópia autenticada em cartório** da documentação oficial com foto (RG ou Carteira de Motorista) e do CPF.

08.01.01.4. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

08.01.01.5. Declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

08.01.01.5.1. Todas as declarações emitidas pela proponente participante do certame deverão ser apresentadas com as assinaturas reconhecidas em cartório, inclusive as constantes dos anexos do presente edital, bem como do anexo da Proposta de Preços;

08.01.01.6. Os documentos que forem apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação"

08.01.02. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

08.01.02.2. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

08.01.02.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal;

08.01.02.4. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;

08.01.02.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

08.01.02.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; (*emitida no sítio www.tst.jus.br*)

08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

08.01.03.1. As empresas com abertura à mais de 01 (um) ano e que **NÃO se enquadrem como ME ou EPP**, deverão apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93, devidamente registrado;

08.01.3.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

08.01.3.2. **As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, *deverão apresentar Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do último exercício social, transcritos no Livro Diário, assinados por profissional de contabilidade legalmente habilitado e pelo empresário, conforme dispõe a*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Resolução CFC nº 1.115 de 14 de dezembro de 2007, juntamente com a NBC T 2, item 2.1.4. O mesmo deverá vir acompanhado dos termos de abertura e quando encerrados, do encerramento do Livro Diário, devidamente assinados e registrados no setor competente;

08.01.03.2. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com expedição não superior á 60 (sessenta) dias de sua emissão.

08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.04.1. Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade de entrega, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão;

09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrada a fase de credenciamento;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a “estimativa de valor”;

09.03.04. Com preços manifestadamente inexequíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 09.04.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 09.05.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 09.05.01.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 09.05.02.** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

09.14. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;

09.15. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.01. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.02. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;

10.03. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;

10.04. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

11.01. A entrega do objeto deverá ser realizada em local determinado pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo realizada de forma parcelada, durante o exercício de 2014, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

11.02. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

11.02.01. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;

11.02.02. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

11.03. Todo o bem em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

11.04. Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

12. DO CONTRATO

12.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o “Termo de Contrato”, no prazo de 03 (três) dias úteis;

12.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o “Termo de Contrato”, conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

12.04. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

12.05. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;

12.06. O prazo de validade do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo a critério da Administração a prorrogação por igual período em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

12.07. Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;

12.08. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA *obrigar-se-á:*

14.01.01. Fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto e Proposta apresentada, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;

14.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

14.01.03. Substituir no total ou em parte o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, ou quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações;

14.01.04. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

14.01.05. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

14.01.06. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

14.01.07. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

15. DO PAGAMENTO

15.01. O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

15.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.

15.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

18. DAS PENALIDADES

- 18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; (***Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa “Art. 93, Lei 8.666/93”***).
- 18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; (***Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, “Art. 94, Lei 8.666/93”***).
- 18.03. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (***Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, “Art. 95 Lei 8666/93***).

19. DA FISCALIZAÇÃO

- 19.01. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

20. DA RESCISÃO

- 20.01. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

21. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 21.01. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 21.02. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 22.01. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;
- 22.02. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 22.03. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 22.04.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 22.05.** É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 22.06.** Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

23. CASOS OMISSOS

- 23.01.** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 24.01.** Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

- a) ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;
- c) ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
- e) ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
- g) ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
- h) ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 03 de Julho de 2014.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFRÊNCIA (ACOMPANHA PROPOSTA DE PREÇOS)

LOTE 01 - Blocos de Produtor e Holerite com sigilo Padrão Tiliforme

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|------------------|--|-------|------|------------|----------------------|
| 001 | Formulário contínuo de Nota Fiscal do Produtor – Caixa com 500 jogos tamanho 240x250cm – papel autocopiativo com flex. | Caixa | 50 | R\$ 465,00 | R\$ 23.250,00 |
| 002 | Holerite – autocopiativo tamanho 240x5 ½ - 3 vias com sigilo lab. 06 caixa com 2.000 jogos | Caixa | 20 | R\$ 621,00 | R\$ 12.420,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | R\$ 35.670,00 |

LOTE 02 - Envelopes Brancos

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|------------------|--|-------|------|----------|---------------------|
| 001 | Envelopes: Tipo Ofício - ,medidas 11,9 x 22,9 cm – 90 g/m2 – Na cor branca – impresso 4x4 cor: Acabamento: Embalados | Unid | 2000 | R\$ 0,24 | R\$ 480,00 |
| 002 | Envelopes: Tipo Saco – medidas 18,5x25,0 cm – 90g/m2 na cor: Acabamento:Embalados | Unid | 2000 | R\$ 0,29 | R\$ 580,00 |
| 003 | Envelopes Tipo Saco – medidas 26,0x36,0 cm – 90g/m2 na cor branca impresso 4x4 cor Acabamento: embalados | Unid | 2000 | R\$ 0,64 | R\$ 1.280,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | R\$ 2.340,00 |

LOTE 03 - Impressos Diversos Administrativos

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | Vlr Unit | Vlr Total |
|------|---|--------|------|-----------|--------------|
| 001 | Capas para Processo cartão Duplex 240 Grs impressão 4x4 medidas 48x33 cm | Unid | 2000 | R\$ 1,35 | R\$ 2.700,00 |
| 002 | Talão Requisição 50x3 – 3 vias papel autocopiativo medidas 15x23 cm impresso 4x0 cor | Blocos | 200 | R\$ 11,30 | R\$ 2.260,00 |
| 003 | Taxa de embarque 100x1 – medidas 7,5x5,5 cm em papel Sulfito 75 grs | Blocos | 500 | R\$ 1,15 | R\$ 575,00 |
| 004 | Talão Requisição Combustível medidas 15x23 cm papel autocopiativo 3 vias impresso 4x4 cor | Blocos | 200 | R\$ 9,97 | R\$ 1.994,00 |
| 005 | Capas para processo em cartolina 240 grs impresso 4x4 cores – medidas 48x33 cm | Unid | 1000 | R\$ 1,45 | R\$ 1.450,00 |
| 006 | Boletim / Panfleto Informativo 15x21 cm 4x4 cor papel couche 120 grs | Unid | 5000 | R\$ 0,22 | R\$ 1.100,00 |
| 007 | Papel Ofício Timbrado 4x4 cores medidas 21x29,7 papel couche 180 grs. Acabamento: Colados em blocos de 100 folhas | Blocos | 100 | R\$ 11,60 | R\$ 1.160,00 |
| 008 | Blocos Recados 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite 75 grs medidas 11x15 cm | Blocos | 400 | R\$ 1,85 | R\$ 740,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRÁ/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

| | | | | | | |
|------------------|---|------|-------|--|----------|----------------------|
| 009 | Capa e contra capa para Nota Fiscal Produtor Rural em cartolina 240 grs medidas 24x28 cm impresso 4x4 | Jogo | 1000 | | R\$ 1,48 | R\$ 1.480,00 |
| 010 | Ficha Controle Produtor em cartolina 240 grs impresso frente e verso ,medidas 22x32 | Unid | 2000 | | R\$ 0,47 | R\$ 940,00 |
| 011 | Convites papel couche 180 grs impresso 4x4 cores medidas 22x32 | Unid | 1000 | | R\$ 1,32 | R\$ 1.320,00 |
| 012 | Alvarás de licença medidas 22x32 4x4 cores em papel vergê 180 grs | Unid | 8000 | | R\$ 0,79 | R\$ 6.320,00 |
| 013 | Pastas para Licitação medidas 33x48 em cartolina 180 grs impresso 4x4 cores | Unid | 1000 | | R\$ 1,45 | R\$ 1.450,00 |
| 014 | Panfletos informativos impressos 4x4 cores medidas 16x22 papel couchê 120 grs | Unid | 30000 | | R\$ 0,22 | R\$ 6.600,00 |
| 015 | Panfletos informativos Coleta de Lixo medidas 16x21 papel Sulfito 75 grs impresso 4x4 cores | Unid | 10000 | | R\$ 0,16 | R\$ 1.600,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 31.689,00 |

LOTE 04 - Impressos Diversos Saúde

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|------|---|-------|-------|--|-----------|--------------|
| 001 | Acompanhamento de Diabéticos Ficha B - Dia medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Bloco | 50 | | R\$ 9,66 | R\$ 483,00 |
| 002 | Acompanhamentos de Gestantes - Ficha B medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 50 | | R\$ 9,66 | R\$ 483,00 |
| 003 | Acompanhamentos de Hipertensos - Ficha B - HA medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 50 | | R\$ 9,66 | R\$ 483,00 |
| 004 | Atestado medida 22x12 cm Papel Sulfito 90 grs blocos com 100fls | Bloco | 30 | | R\$ 6,90 | R\$ 207,00 |
| 005 | Atestado da Psicólogo medidas 22x12 cm Papel Sulfito 90 grs blocos com 100 fls | Bloco | 30 | | R\$ 6,90 | R\$ 207,00 |
| 006 | Bebê Clínica - Renião de Pais - Convite medidas 11x15 cm papel sulfite 75 grs blocos com 100 fls | Bloco | 20 | | R\$ 7,43 | R\$ 148,60 |
| 007 | Cadastro da Família - Ficha A medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 30 | | R\$ 9,00 | R\$ 270,00 |
| 008 | Cadastro de Pacientes - Psicólogos medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Bloco | 20 | | R\$ 10,90 | R\$ 218,00 |
| 009 | Cartão agendamento Odontológico Adulto medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs cor Azul impressão frente e verso | Unid | 10000 | | R\$ 0,16 | R\$ 1.600,00 |
| 010 | CartãoVacina medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 10000 | | R\$ 0,15 | R\$ 1.500,00 |
| 011 | Carteirinha para controle pressão arterial medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | | R\$ 0,14 | R\$ 1.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

| | | | | | | |
|-----|---|--------|-------|--|-----------|--------------|
| 012 | Carteirinha para controle de medicamentos medidas 15x22 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | | R\$ 0,14 | R\$ 1.400,00 |
| 013 | Carteirinha para atendimento psicológico medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | | R\$ 0,12 | R\$ 1.200,00 |
| 014 | Carteirinha Odontológico para criança medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 8000 | | R\$ 0,12 | R\$ 960,00 |
| 015 | Carteirinha para puericultura medidas 21x15 impressão frente e verso medidas papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | | R\$ 0,14 | R\$ 1.400,00 |
| 016 | Comprovante vacinação pólio medidas 30x21 papel sulfite 90 grs | Unid | 10000 | | R\$ 0,17 | R\$ 1.700,00 |
| 017 | Controle de dentista medidas 16x11 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 5000 | | R\$ 0,15 | R\$ 750,00 |
| 018 | Controle e aprazamento imunização medidas 12x18 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 5000 | | R\$0,16 | R\$ 800,00 |
| 019 | Convite campanha pólio medidas 30x21 cm papel sulfite 90 grs | Unid | 10000 | | R\$ 0,16 | R\$ 1.600,00 |
| 020 | Declaração de comparecimento medidas 12x22 cm papel sulfite 90 grs | Blocos | 50 | | R\$ 10,13 | R\$ 506,50 |
| 021 | Envelopes saco amarelo medidas 20x28 | Unid | 10000 | | R\$ 0,43 | R\$ 4.300,00 |
| 022 | Ficha Clínica Odontológica - Clínica do Bebê medidas 22x32 impressa frente e verso com complemento impresso frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | | R\$ 17,23 | R\$ 344,60 |
| 023 | Ficha Clínica Odontológica medidas 22x32 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | | R\$ 16,76 | R\$ 335,20 |
| 024 | Ficha de atendimento medidas 20x12 cm papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | | R\$ 10,13 | R\$ 202,60 |
| 025 | Ficha de atendimento com Ambulância medidas 16x22 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 |
| 026 | Ficha de Cadastramento de Gestante medidas 22x32 em 2 vias papel autocopiativo | Blocos | 20 | | R\$ 18,66 | R\$ 373,20 |
| 027 | Ficha de Observação medidas 22x32 papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | | R\$ 9,76 | R\$ 195,20 |
| 028 | Prontuário medidas 22x32 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | | R\$ 0,20 | R\$ 2.000,00 |
| 029 | Receituário Azul medidas 11x19 cm com canhoto papel sbond azul blocos com 50 fls | Blocos | 100 | | R\$ 3,06 | R\$ 306,00 |
| 030 | Receituário de controle Especial em 2 vias papel autocopiativo medidas 16x22 | Blocos | 50 | | R\$ 8,63 | R\$ 431,50 |
| 031 | Receituário Médico medidas 16x22 papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Blocos | 500 | | R\$ 3,20 | R\$ 1.600,00 |
| 032 | Referência / contra referencia medidas 22x32 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Blocos | 50 | | R\$ 8,30 | R\$ 415,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

| | | | | | | |
|------------------|---|--------|----|--|----------|----------------------|
| 033 | Requisição de Exames Medidas 16x22 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Blocos | 50 | | R\$ 4,70 | R\$ 235,00 |
| 034 | T.F.D. Medidas 22x32 em 2 vias impressão frente e verso com carbono intercalado | Blocos | 50 | | R\$ 8,33 | R\$ 416,50 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 28.498,30 |

LOTE 05 - Placas

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|------------------|--|-------|------|--|------------|----------------------|
| 001 | Placas para Inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 mts impressão em alto relevo | Unid | 10 | | R\$ 773,33 | R\$ 7.733,30 |
| 002 | Placas 0,80x0,80 adesivada com adesivo de qualidade 3m galvanizada com garantia de 5 anos chapa 14ml | Unid | 50 | | R\$ 261,66 | R\$ 13.083,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 20.816,30 |

LOTE 06 - Adesivos - Banners

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|------------------|---|-------|------|--|------------|----------------------|
| 001 | Adesivo de recorte Qualidade 3M para plotagem veículo com 5 anos garantia | M2 | 100 | | R\$ 101,66 | R\$ 10.166,00 |
| 002 | Banners medindo 1,80x2,50 lona 500 grs impressão digital com qualidade 100% | Unid | 30 | | R\$ 288,33 | R\$ 8.649,90 |
| 003 | Banners medindo 1,40x2,00 lona 500 grs impressão digital com qualidade 100% | Unid | 20 | | R\$ 256,00 | R\$ 5.120,00 |
| 006 | PERFURAD | M2 | 50 | | R\$ 101,66 | R\$ 5.083,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 29.018,90 |

LOTE 07 - Lonas com ilhoses para Out Dor

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|------------------|---|-------|------|--|--------------|----------------------|
| 001 | Lona com ilhose solda dupla lona trama 1000x1000 para outdoor com 100% qualidade garantia de impressão 5 anos medidas 4,00x10,00 metros | Unid | 10 | | R\$ 2.483,33 | R\$ 24.833,30 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 24.833,30 |

LOTE 08 - Placas Obras

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|------------------|---|-------|------|--|------------|----------------------|
| 001 | Placas Obras medidndo 1,50x2,50 mts chapas preta adesivas com quadro de metalon 20x30 12 ml | Unid | 10 | | R\$ 793,33 | R\$ 7.933,30 |
| 002 | Placas 1,00x1,00 chapa preta 12 ml adesivas com quadro de metalon | Unid | 20 | | R\$ 296,66 | R\$ 5.933,20 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 13.866,50 |

LOTE 09 - Placas Identificação de Salas e Crachás

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|------|--|-------|------|--|-----------|---------------|
| 001 | Crachás 6x12 com impressão, verniz, cordão e suporte | Unid | 100 | | R\$ 5,73 | R\$ 573,00 |
| 002 | Placas em PVC adesivas para identificação de salas | Unid | 500 | | R\$ 24,16 | R\$ 12.080,00 |


21



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

| | | | | | | |
|------------------|---|------|----|--|------------|----------------------|
| 003 | Placas para inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 impressão em alto relevo | Unid | 10 | | R\$ 965,00 | R\$ 9.650,00 |
| 004 | Placas 0,80x0,80 adesivadas com adesivo qualidade 3M chapas galvanizadas 14 ml com garantia de 5 anos | Unid | 50 | | R\$ 223,33 | R\$ 11.166,50 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 33.469,50 |

LOTE 10 - Troféus

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|---------------------|--|-------|------|--|------------|-----------------------|
| 001 | Troféus com 0,50 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 10 | | R\$ 90,00 | R\$ 900,00 |
| 002 | Troféus com 0,40 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 20 | | R\$ 79,33 | R\$ 1.586,60 |
| 003 | Troféus com 0,30 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 20 | | R\$ 74,33 | R\$ 1.486,60 |
| 004 | Troféus com 1,00 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 10 | | R\$ 796,66 | R\$ 7.966,60 |
| 005 | Medalhas em Metalon medidas 7,5x 7,5 cm com cordão e fixador, sendo 1000 dourada, 1000 prata e 1000 bronze | Unid | 1000 | | R\$ 10,16 | R\$ 10.160,00 |
| 006 | Troféus cavalgada em metal medidas 28x30cm Adesivos | Unid | 150 | | R\$ 30,00 | R\$ 4.500,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 26.599,80 |
| TOTAL GLOBAL | | | | | | R\$ 246.801,60 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/__, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

(Nome e assinatura do Representante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

_____, ____ de _____ de 2014.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2014.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____ Local ____), ____ de _____ de 2014.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

_____, ____ de _____ de 2014.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ____ de _____ de 2014.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: _____ (_____);

Condição de Pagamento: _____.

Prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD com o arquivo da proposta de preços gravada

Atenciosamente,

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.
COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa _____, objetivando a **aquisição de materiais gráficos**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, portador do CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O objeto do presente Contrato é a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens ____, ____, e ____ do Lote ____, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens ____, ____, e ____ do Lote ____, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº _____, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste-


Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega-

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;


30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRÁ/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- c) Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- d) Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- e) A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- a) Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- c) Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Entregar do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- e) Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- f) No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), ___ de _____ de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 03 de julho de 2014.

DA: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: PREGOEIRA

Senhora Pregoeira,

Com relação à minuta do Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ e respectiva minuta de Contrato, digo que estão de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que aprovamos o mesmo por parte de nossa Procuradoria.

É o parecer,


RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 03 de julho de 2014.

DO : PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRA

Prezada Senhora,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo. AUTORIZO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, incluindo a Lei Complementar nº 123/2006, para a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no valor máximo de R\$ 246.801,60 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e um reais e sessenta centavos).

Atenciosamente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará **realizar às 09h00min do dia 22/07/2014**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover a **aquisição de materiais gráficos**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos Envelopes de Documentação e, em seguida, não havendo recurso os de Proposta de Preços, observando o disposto no inciso III do Art.43 da Lei nº 8.666/93.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 08h30min do dia 22/07/2014.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até às 09h00min do dia 22/07/2014.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 22/07/2014.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 246.801,60 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e um reais e sessenta centavos)**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 (Elisangela).

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira no endereço www.japira.pr.gov.br, Diário Oficial do Município (Correio Notícias).

Japira, 03 de julho de 2014.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará **realizar às 09h00min do dia 22/07/2014**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, com o Objetivo de promover a **aquisição de materiais gráficos**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos Envelopes de Documentação e, em seguida, não havendo recurso os de Proposta de Preços, observando o disposto no inciso III do Art.43 da Lei nº 8.666/93.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 08h30min do dia 22/07/2014.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até às 09h00min do dia 22/07/2014.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 22/07/2014.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 246.801,60 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e um reais e sessenta centavos)**.

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 (Elisângela).

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira no endereço www.japira.pr.gov.br, Diário Oficial do Município (Correio Notícias).

Japira, 03 de julho de 2014.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

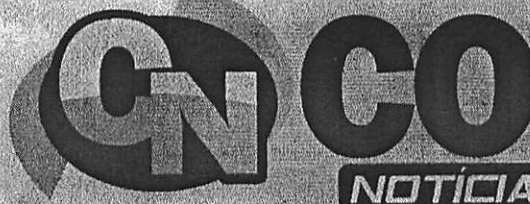
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152**

Digitally signed by MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Date: 2014.07.03 16:43:05 -03'00'



Quarta-Feira - 09 de Julho de 2014
Edição 1018



PREFEITURA DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REF AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 22/07/2014, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, com o Objetivo de promover a aquisição de materiais gráficos, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Na data hora e local abaixo indicado serão entregues os 02 (dois) envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos Envelopes de Documentação e, em seguida, não havendo recurso os de Proposta de Preços, observando o disposto no inciso III do Art.43 da Lei nº 8.666/93.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).

DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até às 08h30min do dia 22/07/2014.

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até às 09h00min do dia 22/07/2014.

DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 22/07/2014.

Observação: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos Envelopes, ficará a reunião adiada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo manifestação em contrário.

OBJETO: O Objeto do presente Pregão Presencial é a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, no quantitativo e especificações constantes do ANEXO I do Edital Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

O valor máximo permitido para esta licitação é de R\$ 246.801,60 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e um reais e sessenta centavos).

Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Japira, no horário de expediente das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sito a Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, ou pelo fone: (043)3555-1401 (Elisângela).

É o presente Aviso publicado no Diário Eletrônico do Município de Japira no endereço www.japira.pr.gov.br, Diário Oficial do Município (Correio Notícias).

Japira, 03 de julho de 2014.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

| | | | |
|---|---|---------------|------------|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE JAPIRA | | |
| Ano* | 2014 | | |
| Nº licitação/dispensa /inexigibilidade* | 15 | | |
| Modalidade* | Pregão | | |
| Número edital/processo* | 015 | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. | | |
| Forma de Avaliação | Menor Preço | | |
| Dotação Orçamentária* | 0300104122000320053390390000 | | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 246.801,60 | | |
| Data de Lançamento do Edital | 03/07/2014 | | |
| Data da Abertura das Propostas | 22/07/2014 | Data Registro | 09/07/2014 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas | | Data Registro | |
| Data Cancelamento | | | |

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 72645245900 (Logout)



PONTUAL CARIMBOS

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90625159-00 - CNPJ: 17.828.846/0001-17



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Santo Antônio da Platina, PR, 22 de Julho de 2014

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

JOSE ARTHUR RITTI FABELADO

17.828.846/0001-17
PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME
Rua 24 de Maio, 59 - Sala A
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

LUIZ OTÁVIO CHAGAS
PROCURADOR

CPF: 075.061.549-43 – RG 10.240.454-8

PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME
CNPJ: 17.828.846/0001-17 – Inscr. Est.: 90625159-00

VÁLIDO SOBRE O SELO CARIMBADO

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FB017393

JOSE ARTHUR RITTI

RECONHECO SEMELHANTE(S) A(S) FIRMA(S) DE:

Supria de Luiz Otávio Chagas

DOU FÉ.

Elaine Cristina Menezes
Escrivente Juramentada

ISTO

DATA

21 JUL. 2014

pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br

Fone: (43) 3534-0645 - Rua 24 de Maio, 59 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86430-000



República Federativa do Brasil

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ



Ritti

CARTÓRIO DO TABELIONATO - CARTÓRIO DE PROTESTOS
TABELIÃO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Paraná
Publicado no Diário Oficial nº 2434 de 30/12/1986
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone (43) 3534-3634 - Cx. Postal, 127

LIVRO 213 | FOLHA 094

CÓD. P=047d | PROTOCOLO

RUBRICA

PÁGINA

PROCURAÇÃO bastante que faz **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, como abaixo se declara.-

SAIBAM quantos esta virem que, aos 24 (VINTE E QUATRO) dias do mês de ABRIL do ano de 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), da Era Cristã, nesta cidade e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, neste cartório, perante mim tabelião, compareceu como outorgante **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, pessoa jurídica, com sede e foro nesta cidade à Rua 24 de Maio, 56, sala A, centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.828.846/0001-17, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 4120755242-1, em 01/03/2013; cujas cópias de referidos documentos ficam arquivadas em livro próprio sob nº 017, às fls. 176/182 e de conformidade com a Certidão Simplificada sob nº 14/215591-8 da Junta Comercial do Estado do Paraná, emitida em 23/04/2014, neste ato representada nos termos do seu contrato social pelos sócios FABRICIO VILAS BÓAS CARDOSO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua Wenceslau Braz, nº 240, centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade rg nº 5.955.854-4/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 020.768.309-36, e, LUIZ SILVIO CHAGAS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à rua Campos Sales, nº 476, centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade rg nº 8.412.264/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 210.908.319-00; pessoas reconhecidas como os próprios por mim à vista dos documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, pela outorgante, na forma em que é representada, me foi dito que por esta e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador **LUIZ OTÁVIO CHAGAS**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado à rua Campos Sales, nº 476, centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade rg nº 10240454-8-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 075.061.549-43; ao qual concede amplos e gerais **PODERES**: para o fim de representá-la perante quaisquer repartições públicas e privadas, autárquicas, órgãos e departamentos Federais, Estaduais, Municipais, MM. Junta Comercial competente especialmente para representar a outorgante em licitações, podendo formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos competentes da gerência e administração necessários e inerentes a finalidade e cumprimento do presente mandato, assinar documentos, concordar com cláusulas e condições, assumir compromisso e obrigações de qualquer natureza, **assinar contratos**, com as cláusulas nele inseridas, inclusive substabelecer, dando tudo por bom, firme e valioso. Este mandato terá validade indeterminada. Certifico que pelos proprietários da empresa outorgante me foi dito que os poderes outorgados neste instrumento estão de acordo e conformidade com todas as obrigações e exigências previstas no contrato social e/ou demais documentos da referida empresa, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e administrativa, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem como assume **integral responsabilidade pela veracidade e**

JOSÉ ARTHUR RITTI Tabelião
Rua Rui Barbosa, 777 Fone 3534-3634
Santo Antônio da Platina - Paraná

21 JUL 2014

CARTÓRIO RITTI
Certifico e dou fé que, o selo de Autenticidade, afixado na última folha do documento.
Santo Antônio da Platina, _____
() José Arthur Ritti - TABELIÃO
() Elaine Coelho Neto - Escr. Juramentada
() Elaine Cristina Menezes - Escr. Juramentada



República Federativa do Brasil

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ



CARTÓRIO Ritti

CARTÓRIO DO TABELIONATO - CARTÓRIO DE PROTESTOS
TABELIÃO JOSÉ ARTHUR RITTI

Conforme Decreto nº 9844 do Governador do Estado do Paraná
Publicado no Diário Oficial nº 2434 de 30/12/1986
Rua Rui Barbosa, 777 - Fone (43) 3534-3634 - Cx. Postal, 127

LIVRO 213

FOLHA 095

RUBRICA

CÓD. P. 047d

PROCOLO

PÁGINA 2

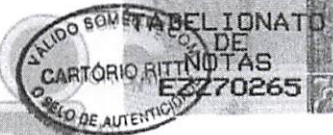
atualização da documentação ora apresentada. A outorgante, por seus proprietários, se responsabilizam pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento, dando sua concordância em todos os seus termos e na forma em que foi redigida; De como assim disse e outorgou, dou fé, me pediu e lhe lavrei a presente, que depois de lida, foi achada em tudo conforme e assinada pela proprietária da outorgante, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias na forma que faculta o Provimento 60/2005, ítem 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Devidamente protocolada em 24/04/2014, sob n.º 514/2014, do Livro n.º 02 de Protocolo de Registro Geral desta Serventia. Desta 384,62 VRC = R\$ 60,38 Selo R\$ 0,52. Eu, José Arthur Ritti, tabelião, a mandei digitar, conferi, assino em público e raso.-

(AA) 1- Pontual Carimbos, Impressos e Comunicação Visual Ltda. Me - Luiz Silvio Chagas

2- Pontual Carimbos, Impressos e Comunicação Visual Ltda. Me - Fabrício Vilas Bôas Cardoso

Em testº _____ da verdade

José Arthur Ritti - tabelião



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 458190408

NOME
LUIZ OTAVIO CHAGAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 10240454-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 075.061.549-43 28/12/1991

FILIAÇÃO
 LUIZ SILVIO CHAGAS
 LEILA FRANCO CHAGAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04984138387 13/04/2015 14/07/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR 19/07/2011

ASSINATURA DO EMISSOR
 75640015690
 PR903146123

DETRAN - PR (PARANÁ)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 458190408

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL

EM 22/07/14
 Elisângela Helgger Bento
 Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
 RG: 7.306.067-2
 Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---|---|--|
| Nome Empresarial PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0755242-1 | CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/03/2013 | Data de Início de Atividade 01/03/2013 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 24 MAIO, 59-SALA A, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000 | | | |
| Objeto Social FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS E PLACAS LUMINOSOS, E NÃO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, CARIMBOS; FABRICAÇÃO DE TROFÉUS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS; GRÁFICA, IMPRESSÃO DIGITAL DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SOB ENCOMENDA, CALENDÁRIOS, KITS PROMOCIONAIS, SERIGRAFIA EM BRINDES, BONÉS, MATERIAL PUBLICITÁRIO, CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES, FAIXAS, OUTDOORS, BANNERS, PROSPECTOS E VOLANTES; GRÁFICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA O USO INDUSTRIAL E COMERCIAL SOB ENCOMENDA, CARD PIOS, DIPLOMAS, CONVITES, CARTÕES, DIÁRIO DE CLASSE, RECIBO, RÓTULOS, MATERIAS PARA ESCRITÓRIO; GRÁFICA, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COLAGEM, CORTE, VINCO, DOBRA MANUAL E MECÂNICA, FURAÇÃO, GOFRAGEM, ENVERNIZAMENTO, LAMINAÇÃO, HOT STAMPING, INTERCALAÇÃO, LAMINAÇÃO, PICOTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS; REVISTAS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS. | | | |
| Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) | Microempresa | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| LUIZ SILVIO CHAGAS 210.908.319-00 | 20.000,00 | SOCIO | Administrador |
| FABRÍCIO VILAS BOAS CARDOSO 020.768.309-36 | 20.000,00 | SOCIO | Administrador |
| Último Arquivamento Data: 01/03/2013 Número: 20131010506 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): | | | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 21 de julho de 2014

14/415520-6

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTARIOS

JOSE ARTHUR RITTI

FBO17409

21 JUL. 2014

JOSE ARTHUR RITTI Tabelião
Rua Rui Barbosa, 777 Fone 3534-3634
Santo Antônio da Platina Paraná

Motta:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.115-3 SSP/PR
RELATOR

Handwritten signatures and stamps on the right side of the document.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**



Pelo presente instrumento de constituição de sociedade empresária limitada, **FABRÍCIO VILAS BOAS CARDOSO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1977, natural da cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG sob o nº 5.955.854-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob o nº 020.768.309-36, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, nº 101, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná CEP 86.430-000 e **LUIZ SILVIO CHAGAS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/04/1955, natural da cidade de Cambará, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil sob o nº 8.412.264, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF sob o nº 210.908.319-00, residente e domiciliado na Rua Thiago Farto Brito, nº 82, Conjunto Habitacional Joaquim Cardoso da Silveira, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP 86.430-000, tem entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresária de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que em seu Livro II, Título II, capítulo IV, regendo o presente, pelo tipo e forma disposto nos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, que regulamenta as Sociedades Limitadas, mediante cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adota o nome empresarial de **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA SEDE

A sede social encontra-se estabelecida na **RUA 24 DE MAIO, Nº 59, SALA A, CENTRO, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.430-000**, onde responderá judicial e extrajudicialmente pelos atos que praticar, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O objeto social da sociedade empresária será a **FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS E PLACAS LUMINOSOS; E NÃO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, CARIMBOS; FABRICAÇÃO DE TROFÉUS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS; GRÁFICA, IMPRESSÃO DIGITAL DE MATERIAL PARA O USO PUBLICITÁRIO SOB ENCOMENDA, CALENDÁRIOS, KITS PROMOCIONAIS, SERIGRAFIA EM BRINDES, BONÉS, MATERIAL PUBLICITÁRIO, CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES, FAIXAS, OUTDOORS, BANNERS, PROSPECTOS E VOLANTES; GRÁFICA, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA O USO INDUSTRIAL E COMERCIAL SOB ENCOMENDA, CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, CARTÕES, DIÁRIO DE CLASSE, RECIBOS, RÓTULOS, MATERIAIS PARA**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA



ESCRITÓRIO; GRÁFICA, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRÁFICO, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COLAGEM, CORTE, VINCO, DOBRA MANUAL E MECÂNICA, FURAÇÃO, GOFRAGEM, ENVERNIZAMENTO, LAMINAÇÃO, HOT STAMPING, INTERCALAÇÃO, LAMINAÇÃO, PICOTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS; REVISTAS, PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS.

CLÁUSULA QUARTA

DAS PROIBIÇÕES

Fica proibido o uso da firma para endossos, avais, fianças, documentos análogos ou qualquer tipo de negócio alheio ao objetivo da sociedade, que acarretem responsabilidades para a sociedade. O sócio que infringir esta proibição fica individualmente responsável pelo compromisso contraído.

CLÁUSULA QUINTA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais, devidamente subscrito e totalmente integralizado em boa moeda corrente do país, será dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas iguais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

- a) O sócio **FABRÍCIO VILAS BOAS CARDOSO**, com 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, importando em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizados neste ato, em boa moeda corrente do país;
- b) O sócio **LUIZ SILVIO CHAGAS**, com 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, importando em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizados neste ato, em boa moeda corrente do país.

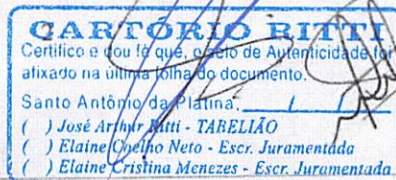
Parágrafo Primeiro

O capital social inteiramente subscrito e totalmente integralizado, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

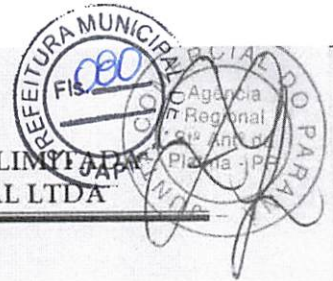
| SÓCIOS | QUOTAS | (%) | CAPITAL |
|-----------------------------|--------|--------|-----------|
| FABRÍCIO VILAS BOAS CARDOSO | 20.000 | 50,00 | 20.000,00 |
| LUIZ SILVIO CHAGAS | 20.000 | 50,00 | 20.000,00 |
| TOTALIZANDO | 40.000 | 100,00 | 40.000,00 |

Parágrafo Segundo

Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA



CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir parte ou a totalidade de suas quotas para pessoas estranhas, sem antes oferecê-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá a preferência na aquisição. A comunicação será feita por escrito e não havendo manifestação do direito de aquisição no prazo de 60 (sessenta) dias, estas poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **FABRÍCIO VILAS BOAS CARDOSO** e **LUIZ SILVIO CHAGAS**, assinando sempre pela sociedade individualmente, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa de todos os sócios.

Parágrafo Primeiro

O administrador terá responsabilidade limitada ao valor do capital social subscrito perante a sociedade e para com terceiros, salvo nos casos de excesso de mandato ou ainda, pelos atos que praticar com violação da lei e do presente instrumento, assumindo, especificamente, neste caso responsabilidade solidária e ilimitada.

Parágrafo Segundo

A sociedade poderá constituir procuradores com os poderes da cláusula *ad-judicia* e *ad-negocia*, ficando tal mandato sempre dependente de reunião de sócios para deliberarem sobre tal finalidade e com anuência expressa da maioria simples do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

DA CAUSA MORTIS

No caso de falecimento ou interdição permanente de um dos sócios a sociedade não se extinguirá, fazendo jus ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estipulado no inciso IV, do artigo 1.033 da Lei n.º 10.406/2.002. Promover-se-á um balanço geral para apuração dos haveres do sócio extinto, o qual será pago aos seus herdeiros ou ao seu curador (responsável) em 12 (doze) prestações mensais vencendo a primeira delas 40 (quarenta) dias após o balanço geral e as demais sucessivamente de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, corrigidas monetariamente, sendo as quotas do sócio extinto, transferidas para o sócio remanescente ou a quem o mesmo indicar, podendo ainda a sociedade continuar com os herdeiros da "de cujus", se for do interesse dos herdeiros e do sócio remanescente.

Parágrafo Primeiro

Na eventualidade de interdição ou incapacidade de qualquer um dos sócios, os seus herdeiros legais, continuarão a participar da sociedade em lugar do interdito ou incapacitado.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO MUNICIPAL DE REGISTRO
Fls. 001
Agência Regional de Ar. de Platina - Paraná

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

Caso seus herdeiros legais não queiram prosseguir na sociedade, seus haveres serão apurados e pagos de conformidade com o "caput" desta cláusula.

Parágrafo Segundo

Em qualquer dos eventos mencionados, o pagamento dos haveres e direitos do sócio falecido, interdito ou retirante serão apurados e ou avaliados por peritos comprovadamente habilitados, de livre escolha dos remanescentes ou por indicação judicial, e após esta avaliação e conhecido o seu montante, será o mesmo pago pela sociedade na forma descrita no caput desta cláusula.

CLÁUSULA NONA

DAS RETIRADAS DE PRO LABORE

Apenas ao sócio administrador FABRÍCIO VILAS BOAS CARDOSO será fixada uma retirada a título de pro labore de acordo com as possibilidades da sociedade.

Parágrafo Único

Para efeito de contabilização, o valor relativo à retirada do sócio administrador será levado à débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA RETIRADA DE SÓCIOS

No caso de qualquer um dos sócios pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro, por escrito, sua decisão, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. O sócio retirante que não conseguir vender suas quotas de capital social à sociedade, ou a outro sócio e a terceiros, terá a restituição do "quantum" de seu capital aplicado na sociedade e mais os lucros apurados com o encerramento do balanço anual, corrigidos monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA ESCRITURAÇÃO E BALANÇOS

No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado o inventário, bem como o balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade (artigo 1.065 da Lei n.º 10.406/2002), onde os lucros ou prejuízos por ventura existentes serão, distribuídos ou suportados por cada uma das sócias, proporcionalmente, ao capital social de cada uma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

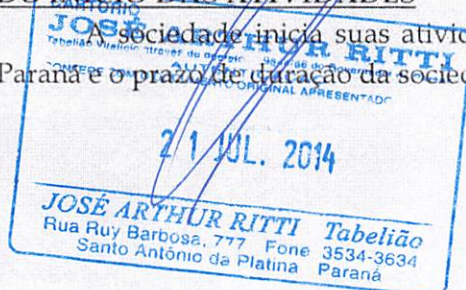
DA REPOSIÇÃO DOS DIVIDENDOS

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade inicia suas atividades a partir do registro na MMA. Junta Comercial do Paraná e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O administrador da sociedade assume, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

Parágrafo Único

Aplicam-se à atividade do administrador, no que couber, as disposições concernentes ao mandato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade como dispõe o artigo 1.056 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Todas as deliberações dos sócios que se fizerem necessárias, tais como aprovação de contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial e extrajudicial, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade, serão tomadas em reunião convocada pelos administradores para este fim, como rege o artigo 1.072 do Código Civil em vigor. Como dispõe o § 1º do artigo mencionado, a opção pela reunião descarta a necessidade de assembleia.

Parágrafo Primeiro

A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócios.

Parágrafo Segundo

As deliberações serão aprovadas por unanimidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

DO CONSELHO FISCAL

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios

resolvem ~~constituir~~ não constituir o Conselho Fiscal.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the document.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

DA LEGISLAÇÃO APLICAVEL

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 à 1087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente a Lei das Sociedades Anônimas, bem como no que for aplicada as disposições gerais para as Sociedades Simples que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

DO FORO

Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e disposições, passam a assinar em três vias de igual teor para um só efeito, sendo uma das vias deste instrumento arquivada na MMA. Junta Comercial do Estado do Paraná, e as demais com as devidas anotações devolvidas aos contratantes para a documentação de cada um.

Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2013.

FABRÍCIO VILAS BOAS CARDOSO

LUIZ SILVIO CHAGAS



ARTHUR RITTI
Tabelião
21 JUL. 2014
ARTHUR RITTI Tabelião
Rua Barbosa, 177 Fone 3534-3634
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO REGISTRO EM: 01/03/2013
SOB NÚMERO: 41207552421
Protocolo: 13/101012-3, DE 01/03/2013

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.758.116-3 SSP/PR
RELATOR

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Japira, Estado do Paraná
Ref.: Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Pres.Prudente, 22 de Julho 2014



P.P-PAULO SERGIO ALVARENGA FRAGOSO
CPF 911.532.201-72
RG: 2.110.972

P.S.A. FRAGOSO GRÁFICA - ME
CNPJ: 10.657.400/0001-28
Rua Antonio Furtado de Miranda, 270
Vila Industrial - CEP: 19.013-370
Presidente Prudente - SP.

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Rui Barboza, nº64, Centro, Pres.Prudente/SP - Fones: (18) 3221-7899 / 3221-2219 / 3221-1686
RECONHEÇO AS FIRMA(S) SUPRA POR SEMELHANÇA DE **MARCOS ALVES DE SANTANA**, do qual DOU FÉ.
PRESIDENTE PRUDENTE, SP, 22 de JULHO de 2014
DA VERDADE

SELOS ESTADUAIS E TÍTULOS PAGOS POR VERBA
(VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTIDADE DESTA - R\$4,50 ou 6,80)

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
0813AA063485
Valter Justo
FONE: 3221-7899 - PRES. PRUDENTE - SP.

PROCURAÇÃO



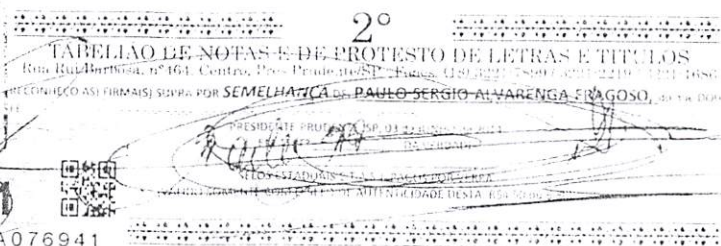
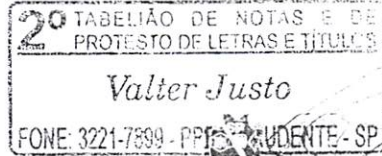
Pelo presente instrumento de procuração **P.S.A. FRAGOSO**

GRAFICA – ME, pessoa jurídica de Direito Privado com sede nesta cidade de Presidente Prudente, SP, na Rua Antônio Furtado de Miranda, nº 270, sala 02, Vila Industrial, CEP-19013-370, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.657.400/0001-28, constituída nos termos do requerimento de empresário datado de 09/02/2009, arquivado na JUCESP sob nº 35123989191, em 18/02/2009 e posterior alteração datada de 19 de maio de 2014, arquivado na JUCESP sob nº 176.505/14-3, em sessão de 28 de maio de 2014, neste ato representada por seu titular o Sr. **PAULO SÉRGIO ALVARENGA FRAGOSO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 2.110.972-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 911.532.201-72, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, na Rua Felício Golim, nº 341, Vila Brasil, CEP-19040-330; abaixo-assinado, NOMEIA E CONSTITUI seu bastante procurador, o Sr. **MARCOS ALVES DE SANTANA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 19.330.331-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 058.826.758-98, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, na Rua Humberto Orbolato, nº 68, Jardim Cambuci, CEP 19045-078, a quem conferem poderes para a prática dos seguintes atos: **a)** representar a firma perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas em geral, nelas requerendo, alegando, pagando, assinando e retirando o que for preciso, entranhar e desentranhar quaisquer papéis, documentos, certidões, memorandos e relatórios, atender exigências e formalidades, prestar declarações de quaisquer naturezas, e, **b)** participar, recorrer, protestar e pedir anulação de licitações, em quaisquer de suas modalidades, inclusive concorrências públicas e/ou privadas, tomadas de preço, carta-convite ou pregão, podendo formular propostas, ofertas e lances de preços, negociar preços, concordar e discordar com preços, cálculos, cláusulas e condições, interpor recursos e desistir de sua interposição, requerer, alegar e assinar tudo o que se fizer necessário, preencher guias, formulários, cadastros e demais papéis, firmar o respectivo contrato, inclusive rerratificá-lo ou aditá-lo se for preciso, concordando com todos os seus termos, cláusulas e condições, juntar e apresentar provas, certidões, certificados e demais documentos exigidos, prestar informações e esclarecimentos, atender exigências e formalidades, entranhar e desentranhar papéis e documentos, dirimir toda e qualquer dúvida existente e em direito permitidas; **c)** contratar advogados e investi-los dos poderes contidos na cláusula "ad-judicia", para representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor as ações e medidas que julgar cabíveis e necessárias, defendê-la nas contrárias, transigir, acordar, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitações, receber citações, nos casos permitidos por lei, notificações e intimações, prestar declarações, fazer reposições, recorrer de decisões e de sentenças, requerer execuções e falências, impugnar débitos e créditos, pedir destituição e nomeação de síndicos, peritos, curadores e técnicos, requerer vistorias e auditorias, recorrer a Instâncias Superiores, e, **d)** representá-la em quaisquer audiências relacionadas a ações judiciais onde o outorgante figure como parte, junto ao foro de Direito local ou qualquer outro que se faça necessário, e ainda em qualquer Instância ou Tribunal, podendo para tanto, transigir, firmar compromissos e acordos, apresentar provas, arrolar testemunhas, assinar termos, estabelecendo e concordando com valores, prazos e formas de pagamento; receber e dar quitação, total ou parcial; firmar declarações de quaisquer naturezas, prestar informações e esclarecimentos, juntar e apresentar provas e documentos exigidos, concordar, discordar, justificar, entranhar e desentranhar papéis e documentos; enfim, praticar todos os demais atos contidos no presente instrumento, o que tudo dará por bom, firme e valioso.

Presidente Prudente, SP, 03 de junho de 2014.



Paulo Sérgio Alvarenga Fragoso
Paulo Sérgio Alvarenga Fragoso



2.º CARTÓRIO
EM BRANCO

2.º CARTÓRIO
EM BRANCO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MARCOS ALVES DE SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
19330331 SSP/SP

CPS
058.826.758-98

DATA NASCIMENTO
30/04/1969

FILIAÇÃO
CONCEICAO ALVES DE SAN
TANA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
04698076807

VALIDADE
07/04/2019

1ª HABILITACAO
18/12/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRESIDENTE PRUDENTE, SP

DATA EMISSAO
07/04/2014

55651468199
5P627293514

DETRAN SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
914071988

PROIBIDO PLASTIFICAR
914071988

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

25/07/14

Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG-7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013



SIMPLES
NACIONAL

Busca

Simple
Serviços

Simei
Serviços

Início Voltar A+ A-

sulta Optantes

Identificação do Contribuinte

IPJ : 10.657.400/0001-28
Nome Empresarial : P.S.A. FRAGOSO GRAFICA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 18/02/2009**
Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Optações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**
Optações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

Handwritten signatures in blue ink.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA | | | | | | | |
|---------------------------|----------|--------------------------------|-----------------------|------------------|-----------|-------------------|---------------|
| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO | | | |
| 35123989191 | | 18/02/2009 | 09/02/2009 | | | | |
| NOME COMERCIAL | | | | | | TIPO JURÍDICO | |
| P.S.A FRAGOSO GRAFICA -ME | | | | | | EMPRESÁRIO (M.E.) | |
| N.P.J. | | ENDEREÇO | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| 10.657.400/0001-28 | | RUA ANTONIO FURTADO DE MIRANDA | | | 270 | SALA 02 | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
| VILA INDUSTRIAL | | PRESIDENTE PRUDENTE | | SP | 19013-370 | R\$ | 150.000,00 |

| OBJETO SOCIAL |
|---|
| EDIÇÃO DE LIVROS, EDIÇÃO DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, MALA DIRETA, CRIAÇÃO DE ARTE FINAL, REVISTAS, E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, COMO FOLDER, JORNAIS A TERCEIROS E ATIVIDADES ANEXOS, FOTOCOPIAS, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO, SERVIÇO DE PRE-IMPRESSÃO E DE IMPRESSÃO GRÁFICA OFF-SET, TIPOGRAFIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS |

| EMPRESÁRIO | | | | | | | |
|--------------------------------|--|---------------------|--|--------|-------------|------------------|---------|
| NOME | | | | | | | |
| PAULO SERGIO ALVARENGA FRAGOSO | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | NÚMERO | COMPLEMENTO | | |
| RUA FELICIO GOLIM | | | | 341 | | | |
| BAIRRO | | MUNICÍPIO | | | UF | CEP | RG |
| VILA BRASIL | | PRESIDENTE PRUDENTE | | | SP | 19040-330 | 2110972 |
| CPF | | CARGO | | | | QUANTIDADE COTAS | |
| 911.532.201-72 | | EMPRESÁRIO | | | | | |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | | |
|--|--------------|--|
| DATA | NÚMERO | |
| 28/05/2014 | 176.505/14-3 | |
| CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). | | |
| ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA P.S.A FRAGOSO GRAFICA -ME. | | |

| |
|---|
| FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35123989191 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/06/2014 |
|---|

Certidão Simplificada emitida para PAULO SERGIO ALVARENGA FRAGOSO:91153220172



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA



[Autenticidade: 48519324] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Signature Not Verified

Assinado por: FLAVIA REGINA BRITTO
Data: 04/07/2014 10:42:02 -03:00
Motivo: Autenticação de Certidão Simplificada
Localização: Sao Paulo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.657.400/0001-28 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 18/02/2009 |
| NOME EMPRESARIAL P.S.A. FRAGOSO GRAFICA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.22-1-00 - Edição integrada à impressão de jornais 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.19-9-01 - Fotocópias 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL) | | | |
| LOGRADOURO R ANTONIO FURTADO DE MIRANDA | NÚMERO 270 | COMPLEMENTO SALA 02 | |
| CEP 19.013-370 | BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL | MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE | UF SP |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2009 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 16/07/2014 às 14:49:56 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



E-mail: grafica.sjose@hotmail.com

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME

CNPJ: 09.271.485/0001-22 - INSC. ESTADUAL - 90.426.323-06
IMPRESSOS EM UMA OU MAIS CORES
RAPIDEZ E PERFEIÇÃO
PREÇO SEM CONCORRÊNCIA
IMPRESSOS EM OFF-SET



ANEXO II
CARTA CREDENCIAL

Proponente: BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME

Siqueira Campos, 17 de Julho de 2014

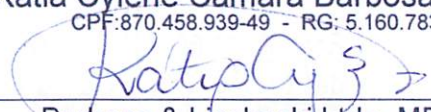
A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

09.271.485/0001-22
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME
Avenida Marginal, 1937
Boa Vista - 84 940-000
Siqueira Campos - PR

Através da presente, AUTORIZAMOS o Sr. José Eduardo Matavelli Brochado, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.211.263-1 e CPF sob nº 531.934.749-91 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira, PR, referente ao Pregão Presencial nº 015/2014 - PMJ) na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar as ATAS e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente

pp. Katia Cylene Câmara Barbosa Brochado
CPF: 870.458.939-49 - RG: 5.160.783-0

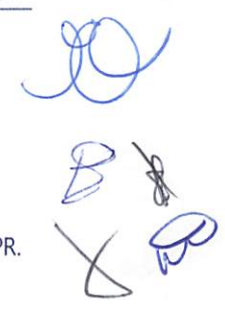

Barbosa & Liechocki Ltda - ME

RECONHECIDA



José Eduardo Matavelli Brochado
Representante

RECONHECIDA





BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME

UNIVERSITY INSC. ESTADUAL - RJ/2013
INTELECTOS EM UMA ÚNICA CORTE
- APRESENTAÇÃO
PRÉCIO PERMANENTE DE
PREÇOS EM GR - SET

GRÁFICA JOSÉ

E-mail: grafica.jose@hotmail.com

09.277.48810004-22
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME
Avenida Marginal, 1937
Bos Vela - 84 840-000
Sidueira Campos - PR

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

Proprietário: BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME

Sidueira Campos, 17 de Junho de 2014

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ativamos da presente, AUTORIZAMOS o Sr. José Eduardo Matveili Brochado, portador do Cédulo de identidade sob o nº 4.511.268-1 e CPF sob nº 531.934.749-91 a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira, PR, referente ao Pregão Presencial nº 0152014 - PMJ) na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar as ATAs e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente

por Kátia Cylena Câmara Barbosa Brochado

Reconheço por semelhança a (s) firma (s)

de Ketio Cylena Câmara Barbosa

Brochado, Jose Eduardo

Matveili Brochado

Sig. Campos, 17 de Junho de 2014

Em 1951 da verdade

José Ferreira

ORIENTE JOSÉ FERREIRA

Escrivente





E-mail: grafica.sjose@hotmail.com

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA

CNPJ: 09.271.485/0001-22 - INSC. ESTADUAL - 90.426.323-06
IMPRESSOS EM UMA OU MAIS CORES
RAPIDEZ E PERFEIÇÃO
PREÇO SEM CONCORRÊNCIA
IMPRESSOS EM OFF-SET



Anexo III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Siqueira Campos, 17 de Julho de 2014

AO (A) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio
Município de Japira - Estado do Paraná

09.271.485/0001-22
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME
Avenida Marginal, 1937
Boa Vista - 84 940-000
Siqueira Campos - PR

Ref.: Pregão Presencial nº 015/2014 - PMJ

Prezados Srs:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002

pp. Katia Cyrene Câmara Barbosa Brochado

CPF: 870.458.939-49 - RG: 5.160.783-0

RECONHECIDA

Barbosa & Liechocki Ltda -ME

Reconheço por semelhança a (s) firma (s)
de Katia Cyrene Câmara Bar.
Brochado

Siq. 015/2014 PMJ 17 JUL 2014
Em test. da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA

AV. MARGINAL, 1937 - BAIRRO BOA VISTA TELEFAX: (43) 3571 - 2705 - CEP: 84.940-000 SIQUEIRA CAMPOS PR.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

CNPJ 09.271.485/0001-22

SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 19/11/1985, empresária, CPF 045.775.789-21, Cédula de Identidade RG 8.752.128-1 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/06/1999, residente e domiciliada à Rua Venezuela, 523, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **LUIS MATHIAS LIECHOCKI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 10/11/1983, empresário, CPF 036.745.049-60, Cédula de Identidade RG 7.787.740-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 13/06/1996, residente e domiciliado à Rua Venezuela, 523, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME**, com sede à Rua Benjamin Constant, 1871, Centro, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob **NIRE** 41206090548 em 19/12/2007 e inscrita no CNPJ sob nº 09.271.485/0001-22, resolvem, assim, alterar o contrato social.

1ª Fica alterado o endereço da sede para a Avenida Marginal, 1937, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

2ª Fica alterada a cláusula terceira do contrato social que tinha a seguinte redação:

Cláusula Terceira: O objeto será impressão de material para usos diversos e publicitário, serviços de acabamentos gráficos e comércio varejista de artigos de papelaria.

3ª O objeto passa a ser serviços de acabamentos gráficos; impressão de material de segurança; impressão de material para uso publicitário; impressão sob encomenda de serigrafia em peças do vestuário; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos do vestuário e comércio varejista de calçados.

4ª Fica criada uma filial da empresa à Rua Rio Grande do Sul, 1460, Santuário, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, tendo como objeto social comércio varejista de artigos do vestuário e comércio varejista de calçados, que iniciará suas atividades à partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, à qual fica designada a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para compor seu capital social.

5ª Fica incluso na cláusula sétima do contrato social, o parágrafo único com a seguinte redação:

Parágrafo único – Fica facultado à administradora, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Assinatura



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

CNPJ 09.271.485/0001-22

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 19/11/1985, empresária, CPF 045.775.789-21, Cédula de Identidade RG 8.752.128-1 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/06/1999, residente e domiciliada à Rua Venezuela, 523, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **LUIS MATHIAS LIECHOCKI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 10/11/1983, empresário, CPF 036.745.049-60, Cédula de Identidade RG 7.787.740-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 13/06/1996, residente e domiciliado à Rua Venezuela, 523, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME**, com sede à Avenida Marginal, 1937, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206090548 em 19/12/2007 e inscrita no CNPJ sob nº 09.271.485/0001-22, resolvem, assim, consolidar o contrato social.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME** e tem sede e domicílio à Avenida Marginal, 1937, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI – 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

LUIS MATHIAS LIECHOCKI – 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Cláusula Terceira: O objeto é serviços de acabamentos gráficos; impressão de material de segurança; impressão de material para uso publicitário; impressão sob encomenda de serigrafia em peças do vestuário; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos do vestuário e comércio varejista de calçados.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

Sarah
Luis

[Handwritten signatures]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

CNPJ 09.271.482/0001-12

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

17/07/14

Elisângela Helldagger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG-7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

CNPJ 09.271.485/0001-22



Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá à sócia **SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Fica facultado à administradora, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá ser administrada por sócios e não sócios, sendo que a designação destes dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços no mínimo, após a integralização, consoante o Art. 1061 do Código Civil.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade possui uma filial à Rua Rio Grande do Sul, 1460, Santuário, Siqueira Campos, Paraná, tendo como objeto social comércio varejista de artigos do vestuário e comércio varejista de calçados, que iniciará suas atividades à partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, com capital social na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cláusula Décima Segunda: Apenas a sócia **SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI** terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Sarah

[Handwritten signatures and initials]



ALTERAÇÃO CONTRATO Nº 01 DA SOCIEDADE

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

CNPJ 08.271.488/0001-22

Clausa Quinta: As partes são indivisíveis e não poderão ser cobradas ou transferidas as partes sem o consentimento de ambas e para fins essenciais em qualquer condição e prazo, desde que não prejudique a sua administração e funcionamento, ficando a sociedade obrigada a cessar a prestação de serviços imediatamente.

Clausa Sexta: A responsabilidade de cada uma das partes é limitada ao valor de suas quotas, não podendo responder solidariamente pela administração da sociedade.

Clausa Setima: A administração da sociedade caberá a Sra. SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI, com poderes e atribuições de administração, podendo representar a sociedade em juízo e fora dele, em nome próprio, sem necessidade de autorização da assembleia, desde que não haja interesse social ou prejuízo para a sociedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/07/14

Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 099/2013 de 13/05/2013

Clausa Oitava: A sociedade poderá ser administrada por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas, desde que não haja prejuízo para a sociedade.

Clausa Nona: Ao término de cada exercício social, a administração deverá apresentar ao Conselho de Administração o balanço patrimonial e o balanço de resultados, ficando a sociedade obrigada a prestar contas de sua administração.

Clausa Décima: Nos prazos estabelecidos no presente contrato, a administração deverá apresentar ao Conselho de Administração o balanço patrimonial e o balanço de resultados.

Clausa Décima Primeira: A administração deverá apresentar ao Conselho de Administração o balanço patrimonial e o balanço de resultados, ficando a sociedade obrigada a prestar contas de sua administração.

Clausa Décima Segunda: A administração deverá apresentar ao Conselho de Administração o balanço patrimonial e o balanço de resultados, ficando a sociedade obrigada a prestar contas de sua administração.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

CNPJ 09.271.485/0001-22

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Quarta: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Siqueira Campos, 12 de janeiro de 2012.


SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI


LUIS MATHIAS LIECHOCKI

| | |
|--|---|
| JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2012 SOB NÚMERO: 20120365081 Protocolo: 12/036508-1, DE 19/01/2012 Empresa: 41 2 0609054 8 BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME |  SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL |
| JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2012 SOB NÚMERO: 41901256351 Protocolo: 12/036508-1, DE 19/01/2012 Empresa: 41 2 0609054 8 BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME |  SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL |


RELATOR
CAB/PR - 14890


RELATOR
CAB/PR - 14890

4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

BARBOSA & LECHOCKI LTDA ME

CNPJ 08.211.485/0001-22

Cláusula Decima Terceira - Faltando ou inexistindo qualquer documento ou informação necessária para a realização dos procedimentos administrativos, o licitante deverá assumir a responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes de sua omissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/07/14

Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

Cláusula Decima Quinta - As partes comprometem-se a manter a atual situação de saúde e a cumprir integralmente as obrigações contratuais.

Por estarem assim justos e contratados, assinam e colocam a assinatura e o carimbo de cada uma das partes em duas vias de igual teor e valor.

Assinado em Japira, 13 de julho de 2014.

LUIS MATIAS LECHOCKI

SARAH CAMARA BARBOSA LECHOCKI

MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
JAPIRA - PARANÁ - CEP: 81.200-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1942 – Centro – Fone/Fax: (43) 3571-1666



Dirceu Miguel Ferreira
Tabelião

Belo Glauce Ferreira Padilha
Escrevente

Oriente José Ferreira
Escrevente

Livro nº 47
Folhas nºs 183/184
Traslado Primeiro

DIRCEU MIGUEL FERREIRA
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1942 - TEL. (43) 3571-1666
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. DOU FÉ
SIQUEIRA CAMPOS - JAPIRA - PARANÁ - 09/02/2012
ORIENTE JOSÉ FERREIRA - Escrevente
Selo de Autenticidade
- nº 183/184 - folha -

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME, como adiante se verá:

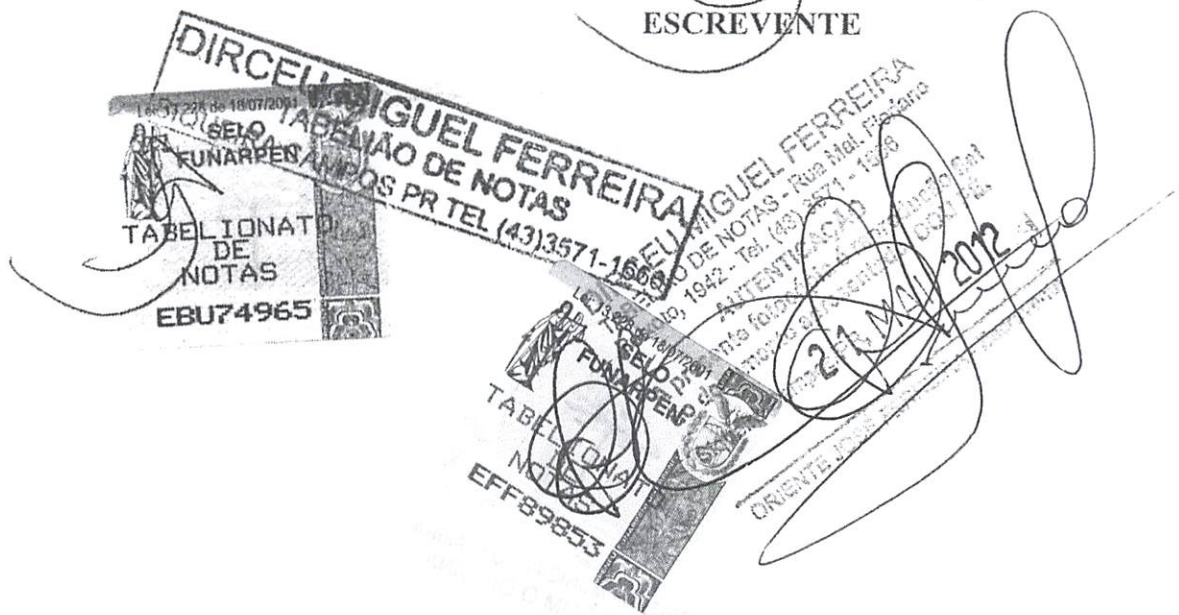
/SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (09-02-2012), nesta cidade e comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente, compareceu como outorgante, **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.271.485/0001-22, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 1871, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seus sócios Sarah Camara Barbosa Liechocki e Luis Mathias Liechocki, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, empresários, portadores das Cédulas de Identidade nºs. 8.752.128-1-SSP/PR e 7.787.740-1-SSP/PR, inscritos no CPF sob nºs. 045.775.789-21 e 036.745.049-60, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Prefeito José de Azevedo, nº 523, Bairro Nações, nesta cidade, na forma dos documentos apresentados e arquivados no livro Arquivo de Contratos Sociais nº 06, folhas nºs 64/68. Reconhecidos como os próprios por mim Escrevente, pelos documentos apresentados e pelas duas testemunhas no fim assinadas, minhas conhecidas, dou fé, perante as quais, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía sua bastante procuradora, **KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA BROCHADO**, brasileira, casada, comerciária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.160.788-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 870.458.939-49, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 1871, a quem confere amplos, gerais, ilimitados e especiais poderes para tratar de quaisquer assuntos de interesse da outorgante, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Itaú Unibanco S.A., HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, Caixa Econômica Federal, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná e Sul de São Paulo – Sicredi Norte Sul PR/SP, e/ou em qualquer outro estabelecimento bancário e casas de crédito em geral, inclusive junto a Junta Comercial, Receitas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, IBAMA e autarquias em geral; podendo assinar, emitir, endossar e descontar duplicatas; receber e passar recibos nas notas de vendas à vista ou à prazo; receber as importâncias das duplicatas, passando recibos e dando quitações parciais ou totais; emitir, endossar e descontar cheques e ordens de pagamentos para o efeito de seus recebimentos junto aos bancos; endossar duplicatas aos bancos e dar a estes ordens com relação à cobrança das mesmas; assinar qualquer declaração ou modificar e alterar prazos de seus vencimentos; assinar toda a correspondência comercial, livros, guias, notas e papéis fiscais, inclusive prestar declarações sobre a renda; abrir, movimentar e encerrar contas correntes; requisitar talões de cheques e cartões; solicitar, concordar e discordar com saldos e extratos bancários; cadastrar e recadastrar senhas; assinar contratos de qualquer natureza; aceitar, sacar e endossar duplicatas; recusar aceites e devolver mercadorias; efetuar compras à vista ou à prazo junto à quaisquer firmas do País; participar de quaisquer licitações junto às repartições competentes; contratar advogado amplamente habilitado com os poderes da cláusula “ad-judicia” e para o foro em geral, receber notificações e citações em geral, e tudo o mais praticar ao bom e completo desempenho deste mandato, e substabelecer. Pela outorgante, na forma representada, me foi dito que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade de todos os dados, informações e declarações prestadas, bem como pela qualificação dos outorgados e especificação do objeto do presente mandato. Procuração protocolada sob nº 073/12, nesta data. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o item 11.2.18, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, tudo perante mim, (a.) Glauce Ferreira Padilha, Escrevente que a digitei,



conferi, subscrevi e assino. Cota: Desta R\$-54,23 – 384,62 VRC. “Estão aa.: Sarah Câmara Barbosa Liechocki, Luis Mathias Liechocki e Glauce Ferreira Padilha.” **TRASLADADA NA MESMA DATA.** Está conforme o seu próprio original, ao qual me reporto e dou fé. EU, *Glauce* (Glauce Ferreira Padilha). Escrevente que a digitei, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testemunho *Glauce* da verdade

Glauce
GLAUCE FERREIRA PADILHA
ESCREVENTE



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

contém rubrica e assinado pelo Diretor Municipal de Japira. Este documento é válido somente para fins de controle de entrega de material e não pode ser utilizado para qualquer outro fim. Este documento é de propriedade da Prefeitura Municipal de Japira e não pode ser reproduzido sem a devida autorização.

Em Japira, 17 de Julho de 2014.

ELISANGELA HEIDGER BENTO
Diretora Municipal de Japira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

17/07/14

EM

Elisângela Heidger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013


MICHEL MIGUEL FERREIRA
TABELA DE NOTAS
NOTAS
EBUS488




SUBSTABELECIMENTO

KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA BROCHADO, brasileira, casada, identificada civilmente através do documento de identidade RG. 5.160.788-0/PR e do CPF. 870.458.939-49, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 1871, nesta cidade de Siqueira Campos/PR, substabelece com reservas, na pessoa de JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO, brasileiro, casado, autônomo, identificado civilmente através do documento de identidade RG. 4.211.263-1/PR e do CPF. 531.934.749-91, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, 1871, Siqueira Campos/PR, os poderes que lhe foram outorgados por BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME, para o fim especial de formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir e praticar todos os demais atos pertinentes no Processo Licitatório nº 015/2014 da Prefeitura Municipal de Japira, em nome da Empresa licitante.

Siqueira Campos, 17 de Julho de 2014.


RECONHECIDA

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de Katia Cylena Camara Barbosa Brochado
Siq. Campos/PR 17/07/2014
Em test. da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA
Escrevente



JOSÉ FERREIRA
OS PRTEL (43) 3571-1666





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CÂMERA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 4.211.263 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/09/2002

NOME JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO

FILIAÇÃO SERGIO ALVES BROCHADO IRENE MATAVELLI BROCHADO

NATURALIDADE JACAREZINHO/PR DATA DE NASCIMENTO 01/02/1966

COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE

DOC ORIGEM C. CAS 5789, LIVRO=208, FOLHA=202

CPF 531.934.749-91

CURITIBA - PR

DIR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA DIRETOR - IJ/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/07/14

Elisangela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

SELO FUNARREN

TABELADINHO DE NOTAS EPI127674

LEI Nº 12.226 DE 14/07/2001

MIGUEL FERREIRA

NOTAS - Rua Mal. Floriano

Tel. (41) 3571-1688

AUTENTICADO

2013



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--------------------------------------|---|---------------------------------------|
| Nome Empresarial BARBOSA & LIECHOCKI LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 2 0609054-8 | 09.271.485/0001-22 | 19/12/2007 | 19/12/2007 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. MARGINAL, 1937, BOA VISTA, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000 | | | |
| Objeto Social SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICOS; IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;IMPRESSAO SOB ENCOMENDAS DE SERIGRAFIA EM PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. | | | |
| Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) | | Microempresa | Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI 045.775.789-21 | 15.000,00 | SOCIO | Administrador |
| LUIS MATHIAS LIECHOCKI 036.745.049-60 | 15.000,00 | SOCIO | |
| Último Arquivamento | | | Término do Mandato |
| Data: 25/01/2012 | Número: 20120365081 | | |
| Ato: ALTERAÇÃO | | | Situação REGISTRO ATIVO |
| Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | |
| 1 - NIRE: 41 9 0125635-1 | | CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX | |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA RIO GRANDE DO SUL, 1460, SANTUARIO, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000, BRASIL | | | |

CURITIBA - PR, 18 de junho de 2014

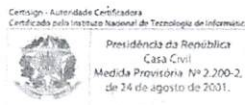
14/255880-0

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 142558800 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Sebastião Motta



Documento Assinado Digitalmente 18/06/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.958.170/0001-89
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

P.S.A. FRAGOSO GRAFICA ME
 CNPJ: 10.657.400/0001-28
 I.E: 562.322.460.119
 I.M:82830
 FONE: (18) 3916-2384
 E-MAIL: psafgrafica@gmail.com
 RUA ANTONIO FURTADO DE MIRANDA, 270 – VL.
 INDUSTRIAL CEP: 19.013-370 – PRES. PRUDENTE – SP.

SIGNATÁRIO:

PAULO SÉRGIO ALVARENGA FRAGOSO
 FUNÇÃO: PROPRIETÁRIO
 CPF: 911.532.201-72
 RG: 2.110.972SSP/DF
 RUA FELICIO GOLIM, 341 – VL. BRASIL CEP:
 19040-330 – PRES. PRUDENTE - SP

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil
 Agência: 2958-0 Conta Corrente: 25847-4

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 95.857,30 (noventa cinco mil oitocentos e cinquenta sete reais e trinta centavos)

Condição de Pagamento: 30 dias do mês subsequente a emissão da Nota Fiscal.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

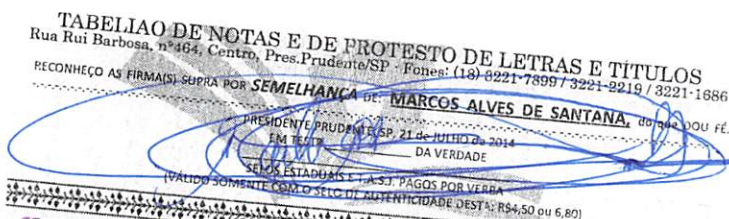
Acompanha o presente anexo:

- Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD com o arquivo da proposta de preços gravada

Pres.Prudente, 22 de Julho 2014



P.P-PAULO SÉRGIO ALVARENGA FRAGOSO
 CPF 911.532.201-72
 RG: 2.110.972



P.S.A. FRAGOSO GRÁFICA - ME
 CNPJ: 10.657.400/0001-28
 Rua Antonio Furtado de Miranda, 270
 Vila Industrial - CEP: 19.013-370
 Presidente Prudente - SP.

Município de Japira
Pregão Presencial 15/2014

P.S.A. FRAGOSO GRAFICA - ME
CNPJ: 10.657.400/0001-28
Rua Antonio Furtado de Miranda, 270
Vila Industrial - CEP: 19.013-370
Presidente Prudente - SP.

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.657.400/0001-28 Fornecedor: P.S.A. FRAGOSO GRAFICA ME

E-mail: psafgrafica@gmail.com

Endereço: RUA ANTONIO FURTADO DE MIRANDA 270 - VILA INDUSTRIAL - PRESIDENTE PRUDENTE/SP - CEP 19013-370

Telefone: 18 3223-2640 Fax: 18 3223-2640 Celular:

Inscrição Estadual: 562.322.460.119

Contador: ELZA AP DE FREITAS DEGOLIN

Telefone contador: 18

Representante: MARCOS ALVAES DE SANTANA

CPF: 058.826.758-98

RG: 19330331

Telefone representante: 18 32232640

Endereço representante: RUA HUMBERTO ORBOLATO 38 - JDIM CAMBUCCI - PRES PRUDENTE/SP - CEP 19100-000

E-mail representante: psafgrafica@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2958-0 - - PRES. PRUDENTE/SP

Conta: 25847-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - BLOCOS DE PRODUTOR E HOLERITE C/ SIGILO PADRÃO TILIFORME

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|--|-------|-------|--------------|-------|----------------|------------------|
| 001 | FORMULARIO CONTINUO DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR CAIXA COM 500 JOGOS TAMANHO 240 X 250CM - PAPEL AUTOCOPIATIVO COM FLEX | 50,00 | CX | 465,00 | psaf | 465,00 | 23.250,00 |
| 002 | HOLERITE AUTOCOPIATIVO TAMANHO 240X5 1/2 - 3 VIAS COM SIGILO LAB.06 CAIXA COM 2.000 JOGOS | 20,00 | CX | 621,00 | psaf | 621,00 | 12.420,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 35.670,00 |

Lote: 002 Lote 002 - ENVELOPES BRANCOS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|--|----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 001 | ENVELOPES: TIPO OFICIO MEDIDAS 11,9 X 22,9 CM - 90 G/M2 - NA COR BRANCA - IMPRESSO 4X4 COR: ACABAMENTO: EMBALADOS | 2.000,00 | UNID | 0,24 | | 0,00 | 0,00 |
| 002 | ENVELOPES: TIPO SACO 18,5 X 25, CM MEDIDAS 18,5X25,0 CM - 90G/M2 NA COR: ACABAMENTOS: EMBALADOS | 2.000,00 | UNID | 0,29 | | 0,00 | 0,00 |
| 003 | ENVELOPES TIPO SACO; 26,0 X 36,0 CM MEDIDAS 26,0 X 36,0 CM - 90 G/M2 NA COR BRANCA IMPRESSO 4 X 4 COR: ACABAMENTO: EMBALADOS | 2.000,00 | UNID | 0,64 | | 0,00 | 0,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 0,00 |

Lote: 003 Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 001 | CAPAS PARA PROCESSO CARTÃO DUPLEX CARTÃO DUPLEX 240 GRS IMPRESSÃO 4 X 4 MEDIDAS 48 X 33 CM | 2.000,00 | UNID | 1,35 | psaf | 1,35 | 2.700,00 |
| 002 | TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR | 200,00 | BLC | 11,30 | psaf | 11,30 | 2.260,00 |
| 003 | TAXA DE EMBARQUE 100 X 1 MEDIDAS 7,5 X 5,5 CM EM PAPEL SULFITE 75 GRS | 500,00 | BLC | 1,15 | psaf | 1,15 | 575,00 |
| 004 | TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR | 200,00 | BLC | 9,97 | psaf | 9,97 | 1.994,00 |
| 005 | CAPAS PARA PROCESSO EM CARTOLINA 240 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES - MEDIDAS 46 X 33 CM | 1.000,00 | UNID | 1,45 | psaf | 1,45 | 1.450,00 |
| 006 | BOLETIM / PANFLETO INFORMATIVO | 5.000,00 | UNID | 0,22 | psaf | 0,22 | 1.100,00 |



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.657.400/0001-28 Fornecedor : P.S.A. FRAGOSO GRAFICA ME

E-mail: psafgrafica@gmail.com

Endereço : RUA ANTONIO FURTADO DE MIRANDA 270 - VILA INDUSTRIAL - PRESIDENTE PRUDENTE/SP - CEP 19013-370

Telefone: 18 3223-2640 Fax: 18 3223-2640 Celular:

Inscrição Estadual: 562.322.460.119

Contador: ELZA AP DE FREITAS DEGOLIN

Telefone contador: 18

Representante: MARCOS ALVAES DE SANTANA

CPF: 058.826.758-98

RG: 19330331

Telefone representante: 18 32232640

Endereço representante: RUA HUMBERTO ORBOLATO 38 - JDIM CAMBUCCI - PRES PRUDENTE/SP - CEP 19100-000

E-mail representante: psafgrafica@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2958-0 - - PRES. PRUDENTE/SP

Conta: 25847-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|---|-----------|-------|--------------|-------|----------------|------------------|
| 007 | 15 X 21 CM 4 X 4 COR PAPEL COUCHE 120 GRS PAPEL OFICIO TIMBRADO | 100,00 | BLC | 11,60 | psaf | 11,60 | 1.160,00 |
| 008 | 4 X 4 CORES MEDIDAS 21 X 29,7 PAPEL COUCHE 180 GRS: ACABAMENTO: COLADOS EM BLOCOS DE 100 FOLHAS BLOCOS RECADOS 1 X 0 | 400,00 | BLC | 1,85 | psaf | 1,85 | 740,00 |
| 009 | COR COM 100 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 75 GRS MEDIDAS 11 X 15 CM CAPA E CONTRA PARA NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL | 1.000,00 | JG | 1,48 | psaf | 1,48 | 1.480,00 |
| 010 | EM CARTOLINA 240 GRS MEDIDAS 24 X 28 CM IMPRESSO 4 X 4 FICHA CONTROLE PRODUTOR | 2.000,00 | UNID | 0,47 | psaf | 0,47 | 940,00 |
| 011 | EM CARTOLINA 240 GRS IMPRESSO FRENTE E VERSO, MEDIDAS 22 X 32 CONVITES PAPEL COUCHE | 1.000,00 | UNID | 1,32 | psaf | 1,32 | 1.320,00 |
| 012 | 180 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES MEDIDAS 22 X 32 ALVARÁS DE LICENÇA | 8.000,00 | UNID | 0,79 | psaf | 0,79 | 6.320,00 |
| 013 | MEDIDAS 22 X 32 - 4 X 4 CORES EM PAPEL VERGÊ 180 GRS PASTA PARA LICITAÇÃO | 1.000,00 | UNID | 1,45 | psaf | 1,45 | 1.450,00 |
| 014 | MEDIDAS 33 X 48 EM CARTOLINA 180 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES PANFLETOS INFORMATIVOS IMPRESSOS 4 X 4 | 30.000,00 | UNID | 0,22 | psaf | 0,22 | 6.600,00 |
| 015 | CORES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL COUCHE 120 GRS PANFLETOS INFORMATIVOS "COLETA DE LIXO" | 10.000,00 | UNID | 0,16 | psaf | 0,16 | 1.600,00 |
| | MEDIDAS 16 X 21 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSO 4 X CORES | | | | | | |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 31.689,00 |

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 001 | ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS FICHA B DIA , MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | 50,00 | BLC | 9,66 | psaf | 9,66 | 483,00 |
| 002 | ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES - FICHA B MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | 50,00 | BLC | 9,66 | psaf | 9,66 | 483,00 |
| 003 | ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS - FICHA B | 50,00 | BLC | 9,66 | psaf | 9,66 | 483,00 |



Município de Japira
Pregão Presencial 15/2014

P.S.A. FRAGOSO GRÁFICA - ME
CNPJ: 10.657.400/0001-28
Rua Antonio Furtado de Miranda, 270
Vila Industrial - CEP: 19.013-370
Presidente Prudente - SP.

Página: 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.657.400/0001-28 Fornecedor : P.S.A. FRAGOSO GRAFICA ME

E-mail: psafgrafica@gmail.com

Endereço : RUA ANTONIO FURTADO DE MIRANDA 270 - VILA INDUSTRIAL - PRESIDENTE PRUDENTE/SP - CEP 19013-370

Telefone: 18 3223-2640 Fax: 18 3223-2640 Celular:

Inscrição Estadual: 562.322.460.119

Contador: ELZA AP DE FREITAS DEGOLIN

Telefone contador: 18

Representante: MARCOS ALVAES DE SANTANA

CPF: 058.826.758-98

RG: 19330331

Telefone representante: 18 32232640

Endereço representante: RUA HUMBERTO ORBOLATO 38 - JDIM CAMBUCCI - PRES PRUDENTE/SP - CEP 19100-000

E-mail representante: psafgrafica@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2958-0 - - PRES. PRUDENTE/SP

Conta: 25847-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| | HA MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | | | | | | |
| 004 | ATESTADO MEDIDA 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | 30,00 | BLC | 6,90 | psaf | 6,90 | 207,00 |
| 005 | ATESTADO DO PSICÓLOGO MEDIDAS 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | 30,00 | BLC | 6,90 | psaf | 6,90 | 207,00 |
| 006 | BEBÊ CLÍNICA - REUNIÃO DE PAIS - CONVITE MEDIDAS 11 X 15 CM PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCOS COM 100 FLS | 20,00 | BLC | 7,43 | psaf | 7,43 | 148,60 |
| 007 | CADASTRO DA FAMILIA - FICHA A MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | 30,00 | BLC | 9,00 | psaf | 9,00 | 270,00 |
| 008 | CADASTRO DE PACIENTES - PSICÓLOGOS MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS | 20,00 | BLC | 10,90 | psaf | 10,90 | 218,00 |
| 009 | CARTÃO AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO ADULTO MEDIDA 8 X 11 PAPEL CARTOLINA 180 GRS COR AZUL IMPRESSÃO FRENTE E VERSO | 10.000,00 | UNID | 0,16 | psaf | 0,16 | 1.600,00 |
| 010 | CARTÃO VACINA 8 X 11 PAPEL CARTOLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO | 10.000,00 | UNID | 0,15 | psaf | 0,15 | 1.500,00 |
| 011 | CARTEIRINHA PARA CONTROLE PRESSÃO ARTERIAL MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS | 10.000,00 | UNID | 0,14 | psaf | 0,14 | 1.400,00 |
| 012 | CARTEIRINHA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS MEDIDAS 15 X 22 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS | 10.000,00 | UNID | 0,14 | psaf | 0,14 | 1.400,00 |
| 013 | CARTEIRINHA PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICOS MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS | 10.000,00 | UNID | 0,12 | psaf | 0,12 | 1.200,00 |
| 014 | CARTEIRINHA ODONTOLÓGICO PARA CRIANÇA MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS | 8.000,00 | UNID | 0,12 | psaf | 0,12 | 960,00 |
| 015 | CARTEIRINHA PARA PUERICULTURA MEDIDAS 21 X 15 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEDIDAS PAPEL CARTOLINA 180 GRS | 10.000,00 | UNID | 0,14 | psaf | 0,14 | 1.400,00 |
| 016 | COMPROVANTE VACINAÇÃO PÓLIO MEDIDAS 30 X 21 PAPEL SULFITE 90 GRS | 10.000,00 | UNID | 0,17 | psaf | 0,17 | 1.700,00 |
| 017 | CONTROLE DE DENTISTA MEDIDAS 16 X 11 CM PAPEL CAROLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO | 5.000,00 | UNID | 0,15 | psaf | 0,15 | 750,00 |
| 018 | CONTROLE E APRAZAMENTO IMUNIZAÇÕES | 5.000,00 | UNID | 0,16 | psaf | 0,16 | 800,00 |



Município de Japira
Pregão Presencial 15/2014

P.S.A. FRAGOSO GRÁFICA - ME

CNPJ: 10.657.400/0001-28
Rua Antonio Furtado de Miranda, 270
Vila Industrial - CEP: 19.013-370
Presidente Prudente - SP.

Página: 4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.657.400/0001-28 Fornecedor : P.S.A. FRAGOSO GRAFICA ME

E-mail: psafgrafica@gmail.com

Endereço : RUA ANTONIO FURTADO DE MIRANDA 270 - VILA INDUSTRIAL - PRESIDENTE PRUDENTE/SP - CEP 19013-370

Telefone: 18 3223-2640 Fax: 18 3223-2640 Celular:

Inscrição Estadual: 562.322.460.119

Contador: ELZA AP DE FREITAS DEGOLIN

Telefone contador: 18

Representante: MARCOS ALVAES DE SANTANA

CPF: 058.826.758-98

RG: 19330331

Endereço representante: RUA HUMBERTO ORBOLATO 38 - JDIM CAMBUCCI - PRES PRUDENTE/SP - CEP 19100-000

Telefone representante: 18 32232640

E-mail representante: psafgrafica@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2958-0 - - PRES. PRUDENTE/SP

Conta: 25847-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 019 | MEDIDAS 12 X 18 CM PAPEL CARTOLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CONVITE CAMPANHA PÓLIO | 10.000,00 | UNID | 0,16 | psaf | 0,16 | 1.600,00 |
| 020 | MEDIDAS 30 X 21 CM PAPEL SULFITE 90 GRS DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO | 50,00 | BLC | 10,13 | psaf | 10,13 | 506,50 |
| 021 | MEDIDAS 12 X 22 CM PAPEL SULFITE 90 GRS ENVELOPE: SACO AMARELO | 10.000,00 | UNID | 0,43 | psaf | 0,43 | 4.300,00 |
| 022 | MEDIDAS 20 X 28 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CLÍNICA DO BEBÊ | 20,00 | BLC | 17,23 | psaf | 17,23 | 344,60 |
| 023 | MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSA FRENTE E VERSO COM COMPLEMENTO IMPRESSO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA | 20,00 | BLC | 16,76 | psaf | 16,76 | 335,20 |
| 024 | MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS FICHA DE ATENDIMENTO | 20,00 | BLC | 10,13 | psaf | 10,13 | 202,60 |
| 025 | MEDIDAS 20 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS FICHA DE ATENDIMENTO COM AMBULÂNCIA | 20,00 | BLC | 10,00 | psaf | 10,00 | 200,00 |
| 026 | MEDIDAS 16 X 22 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE | 20,00 | BLC | 18,66 | psaf | 18,66 | 373,20 |
| 027 | MEDIDAS 22 X 32 C EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO FICHA DE OBSERVAÇÃO | 20,00 | BLC | 9,76 | psaf | 9,76 | 195,20 |
| 028 | MEDIDAS 22X32 PAPEL SULFITE 90 GRS PRONTUÁRIO | 10.000,00 | UNID | 0,20 | psaf | 0,20 | 2.000,00 |
| 029 | MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS RECEITUÁRIO AZUL | 100,00 | BLC | 3,06 | psaf | 3,06 | 306,00 |
| 030 | MEDIDAS 11 X 19 CM COM CANHIOTO PAPEL SBOND AZUL BLOCOS COM 50 FLS RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL | 30,00 | BLC | 8,63 | psaf | 8,63 | 258,90 |
| 031 | EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 16 X 22 RECEITUÁRIO MÉDICO | 500,00 | BLC | 3,20 | psaf | 3,20 | 1.600,00 |
| 032 | MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA | 50,00 | BLC | 8,30 | psaf | 8,30 | 415,00 |
| | MEDIDAS 22 X 32 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | | | | | | |



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.657.400/0001-28 Fornecedor : P.S.A. FRAGOSO GRAFICA ME

E-mail: psafgrafica@gmail.com

Endereço : RUA ANTONIO FURTADO DE MIRANDA 270 - VILA INDUSTRIAL - PRESIDENTE PRUDENTE/SP - CEP 19013-370

Telefone: 18 3223-2640 Fax: 18 3223-2640 Celular:

Inscrição Estadual: 562.322.460.119

Contador: ELZA AP DE FREITAS DEGOLIN

Telefone contador: 18

Representante: MARCOS ALVAES DE SANTANA

CPF: 058.826.758-98

RG: 19330331

Telefone representante: 18 32232640

Endereço representante: RUA HUMBERTO ORBOLATO 38 - JDIM CAMBUCCI - PRES PRUDENTE/SP - CEP 19100-000

E-mail representante: psafgrafica@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2958-0 - - PRES. PRUDENTE/SP

Conta: 25847-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------------------|--|-------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 033 | REQUISIÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | 50,00 | BLC | 4,70 | psaf | 4,70 | 235,00 |
| 034 | T.F.D. MEDIDAS 22 X 32 EM 2 VIAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM CARBONO INTERCALADO | 50,00 | BLC | 8,33 | psaf | 8,33 | 416,50 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 28.498,30 |

Lote : 005 Lote 005 - PLACAS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------------------|--|-------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 001 | PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX TAMANHO 0,70 X 1,00 MTS IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO | 10,00 | UNID | 773,33 | | | 0,00 |
| 002 | PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA COM ADESIVO DE QUALIDADE 3 M GALVANIZADA COM GARANTIA DE 05 ANOS CHAPA 14 ML | 50,00 | UNID | 261,66 | | | 0,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 0,00 |

Lote : 006 Lote 006 - ADESIVOS - BANNERS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------------------|---|--------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 001 | ADESIVO DE RECORTE QUALIDADE 3M PARA PLOTAGEM COM 5 ANOS DE GARANTIA | 100,00 | M2 | 101,66 | | | 0,00 |
| 002 | BANNERS MEDINDO 1,80 X 2,50 LONA 500 GRS IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE 100 % | 30,00 | UNID | 288,33 | | | 0,00 |
| 003 | BANNERS MEDINDO 1,40 X 2,00 LONA 500 GRS IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE 100% | 20,00 | UNID | 256,00 | | | 0,00 |
| 004 | PERFURAD | 50,00 | M2 | 101,66 | | | 0,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 0,00 |

Lote : 007 Lote 007 - LONAS C/ ILHÓSES P/ OUT DOR

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 001 | LONA COM ILHOSE SOLDA DUPLA TRAMA 1000 X 1000 PARA OUTDOOR COM 100 % QUALIDADE GARANTIA DE IMPRESSÃO 5 ANOS MEDIDAS 4,00 X 10,00 METROS | 10,00 | UNID | 2.483,33 | | | 0,00 |



Município de Japira
Pregão Presencial 15/2014

P.S.A. FRAGOSO GRAFICA - ME
CNPJ: 10.657.400/0001-28
Rua Antonio Furtado de Miranda, 270
Vila Industrial - CEP: 19.013-370
Presidente Prudente - SP

Página: 6

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.657.400/0001-28 Fornecedor : P.S.A. FRAGOSO GRAFICA ME

E-mail: psafgrafica@gmail.com

Endereço : RUA ANTONIO FURTADO DE MIRANDA 270 - VILA INDUSTRIAL - PRESIDENTE PRUDENTE/SP - CEP 19013-370

Telefone: 18 3223-2640 Fax: 18 3223-2640 Celular:

Inscrição Estadual: 562.322.460.119

Contador: ELZA AP DE FREITAS DEGOLIN

Telefone contador: 18

Representante: MARCOS ALVAES DE SANTANA

CPF: 058.826.758-98

RG: 19330331

Telefone representante: 18 32232640

Endereço representante: RUA HUMBERTO ORBOLATO 38 - JDIM CAMBUCCI - PRES PRUDENTE/SP - CEP 19100-000

E-mail representante: psafgrafica@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2958-0 - - PRES. PRUDENTE/SP

Conta: 25847-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Lote : 008 Lote 008 - PLACAS OBRAS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------------------|---|-------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 001 | PLACAS P/ OBRAS MEDINDO 1,50 X 2,50 MTS CHAPAS PRETA ADESIVAS COM QUADRO DE METALON 20 X 30 12 ML | 10,00 | UNID | 793,33 | | | 0,00 |
| 002 | PLACAS 1,00 X 1,00 CHAPA PRETA 12 ML ADESIVAS COM QUADRO DE METALON | 20,00 | UNID | 296,66 | | | 0,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 0,00 |

Lote : 009 Lote 009 - PLACAS IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E CRACHÁS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------------------|--|--------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 001 | CRACHAS 6 X 12 COM IMPRESSÃO, VENIZ, CORDÃO E SUPORTE | 100,00 | UNID | 5,73 | | | 0,00 |
| 002 | PLACAS EM PVC ADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS | 500,00 | UNID | 24,16 | | | 0,00 |
| 003 | PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX TAMANHO 0,70 X 1,00 IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO | 10,00 | UNID | 965,00 | | | 0,00 |
| 004 | PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADAS COM ADESIVOS DE QUALIDADE 3 M CHAPAS GALV ANIZADAS 14 ML COM GARANTIA DE 05 ANOS | 50,00 | UNID | 223,33 | | | 0,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 0,00 |

Lote : 010 Lote 010 - TROFÉUS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 001 | TROFÉUS COM 0,50 CM ALTURA CONFECCIONADOS EM LATÃO | 10,00 | UNID | 90,00 | | | 0,00 |
| 002 | TROFÉUS COM 0,40 CM CONFECCIONADOS EM LATÃO | 20,00 | UNID | 79,33 | | | 0,00 |
| 003 | TROFÉUS COM 0,30 CM CONFECCIONADOS EM LATÃO | 20,00 | UNID | 74,33 | | | 0,00 |
| 004 | TROFÉUS COM 1,00 CM CONFECCIONADO EM LATÃO | 10,00 | UNID | 796,66 | | | 0,00 |
| 005 | MEDALHAS EM METALON | 1.000,00 | UNID | 10,16 | | | 0,00 |



Município de Japira
Pregão Presencial 15/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.657.400/0001-28 Fornecedor : P.S.A. FRAGOSO GRAFICA ME E-mail: psafgrafica@gmail.com
 Endereço : RUA ANTONIO FURTADO DE MIRANDA 270 - VILA INDUSTRIAL - PRESIDENTE PRUDENTE/SP - CEP 19013-370 Telefone: 18 3223-2640 Fax: 18 3223-2640 Celular:
 Inscrição Estadual: 562.322.460.119 Contador: ELZA AP DE FREITAS DEGOLIN Telefone contador: 18
 Representante: MARCOS ALVAES DE SANTANA CPF: 058.826.758-98 RG: 19330331 Telefone representante: 18 32232640
 Endereço representante: RUA HUMBERTO ORBOLATO 38 - JDIM CAMBUCI - PRES PRUDENTE/SP - CEP 19100-000
 E-mail representante: psafgrafica@gmail.com
 Banco: 1 - BB Agência: 2958-0 - - PRES. PRUDENTE/SP Conta: 25847-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 006 | MEDIDAS 7,5 X 7,5 CM COM CORDÃO E FIXADOR, SENDO 1000 DOURADA, 1000 PRATA E 1000 BRONZE TROFEU CAVALGADA EM METAL MEDIDAS 28X30 CM ADESIVOS | 150,00 | UNID | 30,00 | | | 0,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 95.857,30



[Handwritten Signature]
 P.S.A. FRAGOSO GRAFICA ME
 CNPJ: 10.657.400/0001-28

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 7 dias

P.S.A. FRAGOSO GRÁFICA - ME
 CNPJ: 10.657.400/0001-28
 Rua Antonio Furtado de Miranda, 270
 Vila Industrial - CEP: 19.013-370
 Presidente Prudente - SP.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 Rua Rui Barbosa, nº464, Centro, Pres.Prudente/SP - Fones: (18) 3221-7899 / 3221-2219 / 3221-1086

RECONHEÇO AS FIRMA(S) SUPRA POR SEMELHANÇA DE MARCOS ALVES DE SANTANA, de que DOU FÉ.

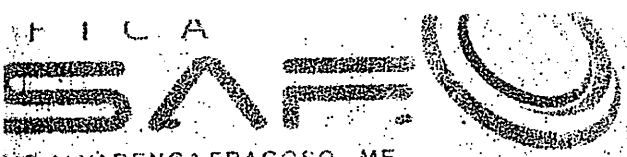
PRESIDENTE PRUDENTE, SP, 21 de JULHO de 2014
FIM TESTE DA VERDADE

SELOS ESTADUAIS E T.A.S.J. PAGOS POR VERBA
(VALOR SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE DESTA: R\$4,50 ou 6,80)



Valter Justo
 FONE: 3221-7899 - PRES. PRUDENTE - SP.





ALVARENGA FRAGOSO - ME
0/0001-28 IM: 82830 IE: 562.322.460.119

Rua Antonio Furtado de Miranda, 270 - V. Industrial
CEP 19013-370 - Pres. Prudente - SP
psaigrafica@gmail.com • (18) 3916-2384

Envelope Nº 1 - Proposta de Preços

P.S.A. FRAGOSO GRAFICA - ME
CNPJ: 10.657.400/0001-28
Rua Antonio Furtado de Miranda, 270
Vila Industrial - CEP: 19.013-370
Presidente Prudente - SP

FONE - 18-3916-2384

Preço Presencial Nº 013/2014 - PMJ

Data 23.07-2014

Horário: as 9:00 Horas
de Abertura.

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 23/07/14
às 10:23 hs. Nº 100/14



PONTUAL CARIMBOS

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90625159-00 - CNPJ: 17.828.846/0001-17



PROPOSTA DE PREÇOS

PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME, CNPJ: 17.828.846/0001-17, RUA 24 DE MAIO, 59 – CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 43 3534-1928, pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br, CEP: 86430-000.

Santo Antônio da Platina, PR, 22 de Julho de 2014.
À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.
Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 246.801,60 (Duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e um reais e sessenta centavos);

Validade da Proposta: (60 dias, cf. edital).

Vigência do Contrato: Conf. Edital

Prazo de Entrega: Conf Edital

Prazo de Pagamento: Conf. Edital

Declaro que todos os Itens da Proposta de Preços, possuem a **MARCA: PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME**

Declaro que a empresa, está ciente e concorda com todas as disposições do presente certame.

Declaro que todos os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos está incluído, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação

LUIZ OTAVIO CHAGAS
PROCURADOR

CPF: 075.061.549-43 – RG 10.240.454-8

PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME

CNPJ: 17.828.846/0001-17 – Inscr. Est.: 90625159-00

17.828.846/0001-17
PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME
Rua 24 de Maio, 59 - Sala A
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br

Fone: (43) 3534-0645 - Rua 24 de Maio, 59 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86430-000



PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90925159-00 - CNPJ: 17.828.848/0001-17

SELO FUNARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS
 FB017469

LEI 13.226 DE 18/07/2001

CARTÓRIO
JOSÉ ARTHUR RITTI
 Tabelião Vitalício através do decreto nº 9644/86 do Governador do Paraná
 RUA ADY BARBOSA, 777 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ

RECONHECO SEMELHANTE(S) A(S) FIRMA(S) DE:
[Handwritten Signature]

DOU FÉ.

Elaine Cristina Menezes
 Escrevente Juramentada

| | |
|-------|-------------|
| VISTO | DATA |
| | 21 JUL 2014 |

17.828.848/0001-17
 PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E
 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
 Rua 24 de Maio, nº 244
 Centro - CEP: 86430-000
 Santo Antônio da Platina - Paraná



PONTUAL CARIMBOS

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90625159-00 - CNPJ: 17.828.846/0001-17



ANEXO I TERMO DE REFRÊNCIA (ACOMPANHA PROPOSTA DE PREÇOS)

LOTE 01 - Blocos de Produtor e Holerite com sigilo Padrão Tiliforme

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | MARCA | Vlr Unit | Vlr Total |
|-----------|--|-------|------|------------------|------------|---------------|
| 001 | Formulário contínuo de Nota Fiscal do Produtor - Caixa com 500 jogos tamanho 240x250cm - papel autocopiativo com flex. | Caixa | 50 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 465,00 | R\$ 23.250,00 |
| 002 | Holerite - autocopiativo tamanho 240x5 ½ - 3 vias com sigilo lab. 06 caixa com 2.000 jogos | Caixa | 20 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 621,00 | R\$ 12.420,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 35.670,00 |

LOTE 02 - Envelopes Brancos

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | MARCA | Vlr Unit | Vlr Total |
|-----------|--|-------|------|------------------|----------|--------------|
| 001 | Envelopes: Tipo Ofício - ,medidas 11,9 x 22,9 cm - 90 g/m2 - Na cor branca - impresso 4x4 cor: Acabamento: Embalados | Unid | 2000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,24 | R\$ 480,00 |
| 002 | Envelopes: Tipo Saco - medidas 18,5x25,0 cm - 90g/m2 na cor: Acabamento:Embalados | Unid | 2000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,29 | R\$ 580,00 |
| 003 | Envelopes Tipo Saco - medidas 26,0x36,0 cm - 90g/m2 na cor branca impresso 4x4 cor Acabamento: embalados | Unid | 2000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,64 | R\$ 1.280,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 2.340,00 |

LOTE 03 - Impressos Diversos Administrativos

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | MARCA | Vlr Unit | Vlr Total |
|------|---|--------|------|------------------|-----------|--------------|
| 001 | Capas para Processo cartão Duplex 240 Grs impressão 4x4 medidas 48x33 cm | Unid | 2000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 1,35 | R\$ 2.700,00 |
| 002 | Talão Requisição 50x3 - 3 vias papel autocopiativo medidas 15x23 cm impresso 4x0 cor | Blocos | 200 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 11,30 | R\$ 2.260,00 |
| 003 | Taxa de embarque 100x1 - medidas 7,5x5,5 cm em papel Sulfite 75 grs | Blocos | 500 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 1,15 | R\$ 575,00 |
| 004 | Talão Requisição Combustível medidas 15x23 cm papel autocopiativo 3 vias impresso 4x4 cor | Blocos | 200 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 9,97 | R\$ 1.994,00 |
| 005 | Capas para processo em cartolina 240 grs impresso 4x4 cores - medidas 48x33 cm | Unid | 1000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 1,45 | R\$ 1.450,00 |
| 006 | Boletim / Panfleto Informativo 15x21 cm 4x4 cor papel couche 120 grs | Unid | 5000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,22 | R\$ 1.100,00 |

pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br

Fone: (43) 3534-0645 - Rua 24 de Maio, 59 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86430-000



PONTUAL CARIMBOS

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90625159-00 - CNPJ: 17.828.846/0001-17



| | | | | | | |
|------------------|---|--------|-------|------------------|-----------|----------------------|
| 007 | Papel Ofício Timbrado 4x4 cores medidas 21x29,7 papel couche 180 grs. Acabamento: Colados em blocos de 100 folhas | Blocos | 100 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 11,60 | R\$ 1.160,00 |
| 008 | Blocos Recados 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite 75 grs medidas 11x15 cm | Blocos | 400 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 1,85 | R\$ 740,00 |
| 009 | Capa e contra capa para Nota Fiscal Produtor Rural em cartolina 240 grs medidas 24x28 cm impresso 4x4 | Jogo | 1000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 1,48 | R\$ 1.480,00 |
| 010 | Ficha Controle Produtor em cartolina 240 grs impresso frente e verso ,medidas 22x32 | Unid | 2000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,47 | R\$ 940,00 |
| 011 | Convites papel couche 180 grs impresso 4x4 cores medidas 22x32 | Unid | 1000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 1,32 | R\$ 1.320,00 |
| 012 | Alvarás de licença medidas 22x32 4x4 cores em papel vergê 180 grs | Unid | 8000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,79 | R\$ 6.320,00 |
| 013 | Pastas para Licitação medidas 33x48 em cartolina 180 grs impresso 4x4 cores | Unid | 1000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 1,45 | R\$ 1.450,00 |
| 014 | Panfletos informativos impressos 4x4 cores medidas 16x22 papel couchê 120 grs | Unid | 30000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,22 | R\$ 6.600,00 |
| 015 | Panfletos informativos Coleta de Lixo medidas 16x21 papel Sulfite 75 grs impresso 4x4 cores | Unid | 10000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,16 | R\$ 1.600,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 31.689,00 |

LOTE 04 - Impressos Diversos Saúde

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|------|---|-------|------|------------------|----------|------------|
| 001 | Acompanhamento de Diabéticos Ficha B - Dia medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Bloco | 50 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 9,66 | R\$ 483,00 |
| 002 | Acompanhamentos de Gestantes - Ficha B medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 50 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 9,66 | R\$ 483,00 |
| 003 | Acompanhamentos de Hipertensos - Ficha B - HA medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 50 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 9,66 | R\$ 483,00 |
| 004 | Atestado medida 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100fls | Bloco | 30 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 6,90 | R\$ 207,00 |
| 005 | Atestado da Psicólogo medidas 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Bloco | 30 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 6,90 | R\$ 207,00 |
| 006 | Bebê Clínica - Renião de País - Convite medidas 11x15 cm papel sulfite 75 grs blocos com 100 fls | Bloco | 20 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 7,43 | R\$ 148,60 |
| 007 | Cadastro da Família - Ficha A medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 30 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 9,00 | R\$ 270,00 |

pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br

Fone: (43) 3534-0645 - Rua 24 de Maio, 59 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86430-000



PONTUAL CARIMBOS

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90625159-00 - CNPJ: 17.828.846/0001-17



| | | | | | | |
|-----|---|--------|-------|------------------|-----------|--------------|
| 008 | Cadastro de Pacientes - Psicólogos medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Bloco | 20 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 10,90 | R\$ 218,00 |
| 009 | Cartão agendamento Odontológico Adulto medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs cor Azul impressão frente e verso | Unid | 10000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,16 | R\$ 1.600,00 |
| 010 | Cartão Vacina medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 10000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,15 | R\$ 1.500,00 |
| 011 | Carteirinha para controle pressão arterial medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,14 | R\$ 1.400,00 |
| 012 | Carteirinha para controle de medicamentos medidas 15x22 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,14 | R\$ 1.400,00 |
| 013 | Carteirinha para atendimento psicológico medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,12 | R\$ 1.200,00 |
| 014 | Carteirinha Odontológico para criança medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 8000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,12 | R\$ 960,00 |
| 015 | Carteirinha para puericultura medidas 21x15 impressão frente e verso medidas papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,14 | R\$ 1.400,00 |
| 016 | Comprovante vacinação pólio medidas 30x21 papel sulfite 90 grs | Unid | 10000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,17 | R\$ 1.700,00 |
| 017 | Controle de dentista medidas 16x11 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 5000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,15 | R\$ 750,00 |
| 018 | Controle e aprazamento imunização medidas 12x18 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 5000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,16 | R\$ 800,00 |
| 019 | Convite campanha pólio medidas 30x21 cm papel sulfite 90 grs | Unid | 10000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,16 | R\$ 1.600,00 |
| 020 | Declaração de comparecimento medidas 12x22 cm papel sulfite 90 grs | Blocos | 50 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 10,13 | R\$ 506,50 |
| 021 | Envelopes saco amarelo medidas 20x28 | Unid | 10000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,43 | R\$ 4.300,00 |
| 022 | Ficha Clínica Odontológica - Clínica do Bebê medidas 22x32 impressa frente e verso com complemento impresso frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 17,23 | R\$ 344,60 |
| 023 | Ficha Clínica Odontológica medidas 22x32 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 16,76 | R\$ 335,20 |
| 024 | Ficha de atendimento medidas 20x12 cm papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 10,13 | R\$ 202,60 |
| 025 | Ficha de atendimento com Ambulância medidas 16x22 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 |
| 026 | Ficha de Cadastramento de Gestante medidas 22x32 em 2 vias papel autocopiativo | Blocos | 20 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 18,66 | R\$ 373,20 |
| 027 | Ficha de Observação medidas 22x32 papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 9,76 | R\$ 195,20 |

pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br

Fone: (43) 3534-0645 - Rua 24 de Maio, 59 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86430-000



PONTUAL CARIMBOS

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90625159-00 - CNPJ: 17.828.846/0001-17



| | | | | | | |
|------------------|--|--------|-------|------------------|----------|----------------------|
| 028 | Prontuário medidas 22x32 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 0,20 | R\$ 2.000,00 |
| 029 | Receituário Azul medidas 11x19 cm com canhoto papel sbond azul blocos com 50 fls | Blocos | 100 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 3,06 | R\$ 306,00 |
| 030 | Receituário de controle Especial em 2 vias papel autocopiativo medidas 16x22 | Blocos | 50 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 8,63 | R\$ 431,50 |
| 031 | Receituário Médico medidas 16x22 papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Blocos | 500 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 3,20 | R\$ 1.600,00 |
| 032 | Referência / contra referencia medidas 22x32 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Blocos | 50 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 8,30 | R\$ 415,00 |
| 033 | Requisição de Exames Medidas 16x22 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Blocos | 50 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 4,70 | R\$ 235,00 |
| 034 | T.F.D. Medidas 22x32 em 2 vias impressão frente e verso com carbono intercalado | Blocos | 50 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 8,33 | R\$ 416,50 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 28.498,30 |

LOTE 05 - Placas

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|------------------|--|-------|------|------------------|------------|----------------------|
| 001 | Placas para Inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 mts impressão em alto relevo | Unid | 10 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 773,33 | R\$ 7.733,30 |
| 002 | Placas 0,80x0,80 adesivada com adesivo de qualidade 3m galvanizada com garantia de 5 anos chapa 14ml | Unid | 50 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 261,66 | R\$ 13.083,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 20.816,30 |

LOTE 06 - Adesivos - Banners

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|------------------|---|-------|------|------------------|------------|----------------------|
| 001 | Adesivo de recorte Qualidade 3M para plotagem veículo com 5 anos garantia | M2 | 100 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 101,66 | R\$ 10.166,00 |
| 002 | Banners medindo 1,80x2,50 lona 500 grs impressão digital com qualidade 100% | Unid | 30 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 288,33 | R\$ 8.649,90 |
| 003 | Banners medindo 1,40x2,00 lona 500 grs impressão digital com qualidade 100% | Unid | 20 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 256,00 | R\$ 5.120,00 |
| 006 | PERFURAD | M2 | 50 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 101,66 | R\$ 5.083,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 29.018,90 |

LOTE 07 - Lonas com ilhóses para Out Dor

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|------------------|---|-------|------|------------------|--------------|----------------------|
| 001 | Lona com ilhose solda dupla lona trama 1000x1000 para outdoor com 100% qualidade garantia de impressão 5 anos medidas 4,00x10,00 metros | Unid | 10 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 2.483,33 | R\$ 24.833,30 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 24.833,30 |

LOTE 08 - Placas Obras

pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br

Fone: (43) 3534-0645 - Rua 24 de Maio, 59 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86430-000



| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|------------------|---|-------|------|------------------|------------|----------------------|
| 001 | Placas Obras medidndo 1,50x2,50 mts chapas preta adesivas com quadro de metalon 20x30 12 ml | Unid | 10 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 793,33 | R\$ 7.933,30 |
| 002 | Placas 1,00x1,00 chapa preta 12 ml adesivas com quadro de metalon | Unid | 20 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 296,66 | R\$ 5.933,20 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 13.866,50 |

LOTE 09 - Placas Identificação de Salas e Crachás

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|------------------|---|-------|------|------------------|------------|----------------------|
| 001 | Crachás 6x12 com impressão, verniz, cordão e suporte | Unid | 100 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 5,73 | R\$ 573,00 |
| 002 | Placas em PVC adesivas para identificação de salas | Unid | 500 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 24,16 | R\$ 12.080,00 |
| 003 | Placas para inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 impressão em alto relevo | Unid | 10 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 965,00 | R\$ 9.650,00 |
| 004 | Placas 0,80x0,80 adesivadas com adesivo qualidade 3M chapas galvanizadas 14 ml com garantia de 5 anos | Unid | 50 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 223,33 | R\$ 11.166,50 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 33.469,50 |

LOTE 10 - Troféus

| Item | Especificação | Unid. | Qtde | | Vlr Unit | Vlr Total |
|---------------------|--|-------|------|------------------|------------|-----------------------|
| 001 | Troféus com 0,50 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 10 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 90,00 | R\$ 900,00 |
| 002 | Troféus com 0,40 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 20 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 79,33 | R\$ 1.586,60 |
| 003 | Troféus com 0,30 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 20 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 74,33 | R\$ 1.486,60 |
| 004 | Troféus com 1,00 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 10 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 796,66 | R\$ 7.966,60 |
| 005 | Medalhas em Metalon medidas 7,5x 7,5 cm com cordão e fixador, sendo 1000 dourada, 1000 prata e 1000 bronze | Unid | 1000 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 10,16 | R\$ 10.160,00 |
| 006 | Troféus cavalgada em metal medidas 28x30cm Adesivos | Unid | 150 | PONTUAL CARIMBOS | R\$ 30,00 | R\$ 4.500,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | R\$ 26.599,80 |
| TOTAL GLOBAL | | | | | | R\$ 246.801,60 |

LUIZ OTAVIO CHAGAS
PROCURADOR

CPF: 075.061.549-43 – RG 10.240.454-8

PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME

CNPJ: 17.828.846/0001-17 – Inscr. Est.: 90625159-00

17.828.846/0001-17

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 59 - Sala A
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.828.846/0001-17 Fornecedor : PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME

E-mail: pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br

Endereço : RUA 24 DE MAIO 59 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

Telefone: 43 3534-1928

Fax:

Celular: 43 96199240

Inscrição Estadual: 9062515900

Contador: JOSÉ AUGUSTO

Telefone contador: 43 3534-4290

Representante: LUIZ OTÁVIO CHAGAS

CPF: 075.061.549-43

RG: 102404548

Telefone representante: 43 3534-4399

Endereço representante: RUA CAMPOS SALES 476 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

E-mail representante: luizotavio@jkartesgraficas.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 40-5 - CAIXA ECONOMICA - SANTO ANTÔNIO DA

Conta: 3001617-5

Data de abertura: 01/04/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001 - BLOCOS DE PRODUTOR E HOLERITE C/ SIGILO PADRÃO TILIFORME

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|--|-------|-------|--------------|------------------|----------------|------------------|
| 001 | FORMULARIO CONTINUO DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR CAIXA COM 500 JOGOS TAMANHO 240 X 250CM - PAPEL AUTOCOPIATIVO COM FLEX | 50,00 | CX | 465,00 | PONTUAL CARIMBOS | 465,00 | 23.250,00 |
| 002 | HOLERITE AUTOCOPIATIVO TAMANHO 240X5 1/2 - 3 VIAS COM SIGILO LAB.06 CAIXA COM 2.000 JOGOS | 20,00 | CX | 621,00 | PONTUAL CARIMBOS | 621,00 | 12.420,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 35.670,00 |

Lote : 002 Lote 002 - ENVELOPES BRANCOS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|--|----------|-------|--------------|------------------|----------------|-----------------|
| 001 | ENVELOPES: TIPO OFICIO MEDIDAS 11,9 X 22,9 CM - 90 G/M2 - NA COR BRANCA - IMPRESSO 4X4 COR: ACABAMENTO: EMBALADOS | 2.000,00 | UNID | 0,24 | PONTUAL CARIMBOS | 0,24 | 480,00 |
| 002 | ENVELOPES: TIPO SACO 18,5 X 25, CM MEDIDAS 18,5X25,0 CM - 90G/M2 NA COR: ACABAMENTOS: EMBALADOS | 2.000,00 | UNID | 0,29 | PONTUAL CARIMBOS | 0,29 | 580,00 |
| 003 | ENVELOPES TIPO SACO; 26,0 X 36,0 CM MEDIDAS 26,0 X 36,0 CM - 90 G/M2 NA COR BRANCA IMPRESSO 4 X 4 COR: ACABAMENTO: EMBALADOS | 2.000,00 | UNID | 0,64 | PONTUAL CARIMBOS | 0,64 | 1.280,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 2.340,00 |

Lote : 003 Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|------------------|----------------|-------------|
| 001 | CAPAS PARA PROCESSO CARTÃO DUPLEX CARTÃO DUPLEX 240 GRS IMPRESSÃO 4 X 4 MEDIDAS 48 X 33 CM | 2.000,00 | UNID | 1,35 | PONTUAL CARIMBOS | 1,35 | 2.700,00 |
| 002 | TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR | 200,00 | BLC | 11,30 | PONTUAL CARIMBOS | 11,30 | 2.260,00 |
| 003 | TAXA DE EMBARQUE 100 X 1 MEDIDAS 7,5 X 5,5 CM EM PAPEL SULFITE 75 GRS | 500,00 | BLC | 1,15 | PONTUAL CARIMBOS | 1,15 | 575,00 |
| 004 | TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR | 200,00 | BLC | 9,97 | PONTUAL CARIMBOS | 9,97 | 1.994,00 |
| 005 | CAPAS PARA PROCESSO EM CARTOLINA 240 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES - MEDIDAS 48 X 33 CM | 1.000,00 | UNID | 1,45 | PONTUAL CARIMBOS | 1,45 | 1.450,00 |
| 006 | BOLETIM / PANFLETO INFORMATIVO | 5.000,00 | UNID | 0,22 | PONTUAL CARIMBOS | 0,22 | 1.100,00 |



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.828.846/0001-17 Fornecedor : PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME

E-mail: pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br

Endereço : RUA 24 DE MAIO 59 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

Telefone: 43 3534-1928

Fax:

Celular: 43 96199240

Inscrição Estadual: 9062515900

Contador: JOSÉ AUGUSTO

Telefone contador: 43 3534-4290

Representante: LUIZ OTÁVIO CHAGAS

CPF: 075.061.549-43

RG: 102404548

Endereço representante: RUA CAMPOS SALES 476 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

Telefone representante: 43 3534-4399

E-mail representante: luizotavio@jkartesgraficas.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 40-5 - CAIXA ECONOMICA - SANTO ANTÔNIO DA

Conta: 3001617-5

Data de abertura: 01/04/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-----------|-------|--------------|------------------|----------------|-------------|
| 007 | 15 X 21 CM 4 X 4 COR PAPEL COUCHE 120 GRS PAPEL OFICIO TIMBRADO 4 X 4 CORES MEDIDAS 21 X 29,7 PAPEL COUCHE 180 GRS: ACABAMENTO: COLADOS EM BLOCOS DE 100 FOLHAS | 100,00 | BLC | 11,60 | PONTUAL CARIMBOS | 11,60 | 1.160,00 |
| 008 | BLOCOS RECADOS 1 X 0 COR COM 100 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 75 GRS MEDIDAS 11 X 15 CM | 400,00 | BLC | 1,85 | PONTUAL CARIMBOS | 1,85 | 740,00 |
| 009 | CAPA E CONTRA PARA NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL EM CARTOLINA 240 GRS MEDIDAS 24 X 28 CM IMPRESSO 4 X 4 | 1.000,00 | JG | 1,48 | PONTUAL CARIMBOS | 1,48 | 1.480,00 |
| 010 | FICHA CONTROLE PRODUTOR EM CARTOLINA 240 GRS IMPRESSO FRENTE E VERSO, MEDIDAS 22 X 32 | 2.000,00 | UNID | 0,47 | PONTUAL CARIMBOS | 0,47 | 940,00 |
| 011 | CONVITES PAPEL COUCHE 180 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES MEDIDAS 22 X 32 | 1.000,00 | UNID | 1,32 | PONTUAL CARIMBOS | 1,32 | 1.320,00 |
| 012 | ALVARÁS DE LICENÇA MEDIDAS 22 X 32 - 4 X 4 CORES EM PAPEL VERGÊ 180 GRS | 8.000,00 | UNID | 0,79 | PONTUAL CARIMBOS | 0,79 | 6.320,00 |
| 013 | PASTA PARA LICITAÇÃO MEDIDAS 33 X 48 EM CARTOLINA 180 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES | 1.000,00 | UNID | 1,45 | PONTUAL CARIMBOS | 1,45 | 1.450,00 |
| 014 | PANFLETOS INFORMATIVOS IMPRESSOS 4 X 4 CORES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL COUCHE 120 GRS | 30.000,00 | UNID | 0,22 | PONTUAL CARIMBOS | 0,22 | 6.600,00 |
| 015 | PANFLETOS INFORMATIVOS "COLETA DE LIXO" MEDIDAS 16 X 21 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSO 4 X CORES | 10.000,00 | UNID | 0,16 | PONTUAL CARIMBOS | 0,16 | 1.600,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 31.689,00

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|------------------|----------------|-------------|
| 001 | ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS FICHA B DIA , MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | 50,00 | BLC | 9,66 | PONTUAL CARIMBOS | 9,66 | 483,00 |
| 002 | ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES - FICHA B MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | 50,00 | BLC | 9,66 | PONTUAL CARIMBOS | 9,66 | 483,00 |
| 003 | ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS - FICHA B | 50,00 | BLC | 9,66 | PONTUAL CARIMBOS | 9,66 | 483,00 |



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.828.846/0001-17 Fornecedor: PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME

E-mail: pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br

Endereço: RUA 24 DE MAIO 59 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

Telefone: 43 3534-1928

Fax:

Celular: 43 96199240

Inscrição Estadual: 9062515900

Contador: JOSÉ AUGUSTO

Telefone contador: 43 3534-4290

Representante: LUIZ OTÁVIO CHAGAS

CPF: 075.061.549-43

RG: 102404548

Endereço representante: RUA CAMPOS SALES 476 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

Telefone representante: 43 3534-4399

E-mail representante: luizotavio@jkartesgraficas.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 40-5 - CAIXA ECONOMICA - SANTO ANTÔNIO DA

Conta: 3001617-5

Data de abertura: 01/04/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|------------------|----------------|-------------|
| | HA MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | | | | | | |
| 004 | ATESTADO MEDIDA 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | 30,00 | BLC | 6,90 | PONTUAL CARIMBOS | 6,90 | 207,00 |
| 005 | ATESTADO DO PSICÓLOGO MEDIDAS 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | 30,00 | BLC | 6,90 | PONTUAL CARIMBOS | 6,90 | 207,00 |
| 006 | BEBÊ CLÍNICA - REUNIÃO DE PAIS - CONVITE MEDIDAS 11 X 15 CM PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCOS COM 100 FLS | 20,00 | BLC | 7,43 | PONTUAL CARIMBOS | 7,43 | 148,60 |
| 007 | CADASTRO DA FAMÍLIA - FICHA A MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | 30,00 | BLC | 9,00 | PONTUAL CARIMBOS | 9,00 | 270,00 |
| 008 | CADASTRO DE PACIENTES - PSICÓLOGOS MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS | 20,00 | BLC | 10,90 | PONTUAL CARIMBOS | 10,90 | 218,00 |
| 009 | CARTÃO AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO ADULTO MEDIDA 8 X 11 PAPEL CARTOLINA 180 GRS COR AZUL IMPRESSÃO FRENTE E VERSO | 10.000,00 | UNID | 0,16 | PONTUAL CARIMBOS | 0,16 | 1.600,00 |
| 010 | CARTÃO VACINA 8 X 11 PAPEL CARTOLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO | 10.000,00 | UNID | 0,15 | PONTUAL CARIMBOS | 0,15 | 1.500,00 |
| 011 | CARTEIRINHA PARA CONTROLE PRESSÃO ARTERIAL MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS | 10.000,00 | UNID | 0,14 | PONTUAL CARIMBOS | 0,14 | 1.400,00 |
| 012 | CARTEIRINHA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS MEDIDAS 15 X 22 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS | 10.000,00 | UNID | 0,14 | PONTUAL CARIMBOS | 0,14 | 1.400,00 |
| 013 | CARTEIRINHA PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICOS MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS | 10.000,00 | UNID | 0,12 | PONTUAL CARIMBOS | 0,12 | 1.200,00 |
| 014 | CARTEIRINHA ODONTOLÓGICA PARA CRIANÇA MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS | 8.000,00 | UNID | 0,12 | PONTUAL CARIMBOS | 0,12 | 960,00 |
| 015 | CARTEIRINHA PARA PUERICULTURA MEDIDAS 21 X 15 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEDIDAS PAPEL CARTOLINA 180 GRS | 10.000,00 | UNID | 0,14 | PONTUAL CARIMBOS | 0,14 | 1.400,00 |
| 016 | COMPROVANTE VACINAÇÃO PÓLIO MEDIDAS 30 X 21 PAPEL SULFITE 90 GRS | 10.000,00 | UNID | 0,17 | PONTUAL CARIMBOS | 0,17 | 1.700,00 |
| 017 | CONTROLE DE DENTISTA MEDIDAS 16 X 11 CM PAPEL CAROLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO | 5.000,00 | UNID | 0,15 | PONTUAL CARIMBOS | 0,15 | 750,00 |
| 018 | CONTROLE E APRAZAMENTO IMUNIZAÇÕES | 5.000,00 | UNID | 0,16 | PONTUAL CARIMBOS | 0,16 | 800,00 |



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.828.846/0001-17 Fornecedor: PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME

E-mail: pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br

Endereço: RUA 24 DE MAIO 59 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

Telefone: 43 3534-1928

Fax:

Celular: 43 96199240

Inscrição Estadual: 9062515900

Contador: JOSÉ AUGUSTO

Telefone contador: 43 3534-4290

Representante: LUIZ OTÁVIO CHAGAS

CPF: 075.061.549-43

RG: 102404548

Endereço representante: RUA CAMPOS SALES 476 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

Telefone representante: 43 3534-4399

E-mail representante: luizotavio@jkartesgraficas.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 40-5 - CAIXA ECONOMICA - SANTO ANTÔNIO DA

Conta: 3001617-5

Data de abertura: 01/04/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|------------------|----------------|-------------|
| | MEDIDAS 12 X 18 CM PAPEL CARTOLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO | | | | | | |
| 019 | CONVITE CAMPANHA PÓLIO | 10.000,00 | UNID | 0,16 | PONTUAL CARIMBOS | 0,16 | 1.600,00 |
| | MEDIDAS 30 X 21 CM PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | | | |
| 020 | DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO | 50,00 | BLC | 10,13 | PONTUAL CARIMBOS | 10,13 | 506,50 |
| | MEDIDAS 12 X 22 CM PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | | | |
| 021 | ENVELOPE: SACO AMARELO | 10.000,00 | UNID | 0,43 | PONTUAL CARIMBOS | 0,43 | 4.300,00 |
| | MEDIDAS 20 X 28 | | | | | | |
| 022 | FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CLÍNICA DO BEBÊ | 20,00 | BLC | 17,23 | PONTUAL CARIMBOS | 17,23 | 344,60 |
| | MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSA FRENTE E VERSO COM COMPLEMENTO IMPRESSO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | | | |
| 023 | FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA | 20,00 | BLC | 16,76 | PONTUAL CARIMBOS | 16,76 | 335,20 |
| | MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | | | |
| 024 | FICHA DE ATENDIMENTO | 20,00 | BLC | 10,13 | PONTUAL CARIMBOS | 10,13 | 202,60 |
| | MEDIDAS 20 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | | | |
| 025 | FICHA DE ATENDIMENTO COM AMBULÂNCIA | 20,00 | BLC | 10,00 | PONTUAL CARIMBOS | 10,00 | 200,00 |
| | MEDIDAS 16 X 22 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | | | |
| 026 | FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE | 20,00 | BLC | 18,66 | PONTUAL CARIMBOS | 18,66 | 373,20 |
| | MEDIDAS 22 X 32 C EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO | | | | | | |
| 027 | FICHA DE OBSERVAÇÃO | 20,00 | BLC | 9,76 | PONTUAL CARIMBOS | 9,76 | 195,20 |
| | MEDIDAS 22X32 PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | | | |
| 028 | PRONTUÁRIO | 10.000,00 | UNID | 0,20 | PONTUAL CARIMBOS | 0,20 | 2.000,00 |
| | MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS | | | | | | |
| 029 | RECEITUÁRIO AZUL | 100,00 | BLC | 3,06 | PONTUAL CARIMBOS | 3,06 | 306,00 |
| | MEDIDAS 11 X 19 CM COM CANHIOTO PAPEL SBOND AZUL BLOCOS COM 50 FLS | | | | | | |
| 030 | RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL | 30,00 | BLC | 8,63 | PONTUAL CARIMBOS | 8,63 | 258,90 |
| | EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 16 X 22 | | | | | | |
| 031 | RECEITUÁRIO MÉDICO | 500,00 | BLC | 3,20 | PONTUAL CARIMBOS | 3,20 | 1.600,00 |
| | MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | | | | | | |
| 032 | REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA | 50,00 | BLC | 8,30 | PONTUAL CARIMBOS | 8,30 | 415,00 |
| | MEDIDAS 22 X 32 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | | | | | | |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.828.846/0001-17 Fornecedor : PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME

E-mail: pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br

Endereço : RUA 24 DE MAIO 59 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

Telefone: 43 3534-1928

Fax:

Celular: 43 96199240

Inscrição Estadual: 9062515900

Contador: JOSÉ AUGUSTO

Telefone contador: 43 3534-4290

Representante: LUIZ OTÁVIO CHAGAS

CPF: 075.061.549-43

RG: 102404548

Endereço representante: RUA CAMPOS SALES 476 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

Telefone representante: 43 3534-4399

E-mail representante: luizotavio@jkartesgraficas.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 40-5 - CAIXA ECONOMICA - SANTO ANTÔNIO DA

Conta: 3001617-5

Data de abertura: 01/04/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|--|-------|-------|--------------|------------------|----------------|------------------|
| 033 | REQUISIÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | 50,00 | BLC | 4,70 | PONTUAL CARIMBOS | 4,70 | 235,00 |
| 034 | T.F.D. MEDIDAS 22 X 32 EM 2 VIAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM CARBONO INTERCALADO | 50,00 | BLC | 8,33 | PONTUAL CARIMBOS | 8,33 | 416,50 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 28.498,30 |

Lote : 005 Lote 005 - PLACAS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|--|-------|-------|--------------|------------------|----------------|------------------|
| 001 | PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX TAMANHO 0,70 X 1,00 MTS IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO | 10,00 | UNID | 773,33 | PONTUAL CARIMBOS | 773,33 | 7.733,30 |
| 002 | PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA COM ADESIVO DE QUALIDADE 3 M GALVANIZADA COM GARANTIA DE 05 ANOS CHAPA 14 ML | 50,00 | UNID | 261,66 | PONTUAL CARIMBOS | 261,66 | 13.083,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 20.816,30 |

Lote : 006 Lote 006 - ADESIVOS - BANNERS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|---|--------|-------|--------------|------------------|----------------|------------------|
| 001 | ADESIVO DE RECORTE QUALIDADE 3M PARA PLOTAGEM COM 5 ANOS DE GARANTIA | 100,00 | M2 | 101,66 | PONTUAL CARIMBOS | 101,66 | 10.166,00 |
| 002 | BANNERS MEDINDO 1,80 X 2,50 LONA 500 GRS IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE 100 % | 30,00 | UNID | 288,33 | PONTUAL CARIMBOS | 288,33 | 8.649,90 |
| 003 | BANNERS MEDINDO 1,40 X 2,00 LONA 500 GRS IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE 100% | 20,00 | UNID | 256,00 | PONTUAL CARIMBOS | 256,00 | 5.120,00 |
| 004 | PERFURAD | 50,00 | M2 | 101,66 | PONTUAL CARIMBOS | 101,66 | 5.083,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 29.018,90 |

Lote : 007 Lote 007 - LONAS C/ ILHÓSES P/ OUT DOR

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|------------------|----------------|-------------|
| 001 | LONA COM ILHOSE SOLDA DUPLA TRAMA 1000 X 1000 PARA OUTDOOR COM 100 % QUALIDADE GARANTIA DE IMPRESSÃO 5 ANOS MEDIDAS 4,00 X 10,00 METROS | 10,00 | UNID | 2.483,33 | PONTUAL CARIMBOS | 2.483,33 | 24.833,30 |



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.828.846/0001-17 Fornecedor : PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME

E-mail: pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br

Endereço : RUA 24 DE MAIO 59 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

Telefone: 43 3534-1928

Fax:

Celular: 43 96199240

Inscrição Estadual: 9062515900

Contador: JOSÉ AUGUSTO

Telefone contador: 43 3534-4290

Representante: LUIZ OTÁVIO CHAGAS

CPF: 075.061.549-43

RG: 102404548

Endereço representante: RUA CAMPOS SALES 476 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

Telefone representante: 43 3534-4399

E-mail representante: luizotavio@jkartesgraficas.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 40-5 - CAIXA ECONOMICA - SANTO ANTÔNIO DA

Conta: 3001617-5

Data de abertura: 01/04/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 24.833,30

Lote : 008 Lote 008 - PLACAS OBRAS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|------------------|----------------|-------------|
| 001 | PLACAS P/ OBRAS MEDINDO 1,50 X 2,50 MTS CHAPAS PRETA ADESIVAS COM QUADRO DE METALON 20 X 30 12 ML | 10,00 | UNID | 793,33 | PONTUAL CARIMBOS | 793,33 | 7.933,30 |
| 002 | PLACAS 1,00 X 1,00 CHAPA PRETA 12 ML ADESIVAS COM QUADRO DE METALON | 20,00 | UNID | 296,66 | PONTUAL CARIMBOS | 296,66 | 5.933,20 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.866,50

Lote : 009 Lote 009 - PLACAS IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E CRACHÁS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|------------------|----------------|-------------|
| 001 | CRACHAS 6 X 12 COM IMPRESSÃO, VENIZ, CORDÃO E SUPORTE | 100,00 | UNID | 5,73 | PONTUAL CARIMBOS | 5,73 | 573,00 |
| 002 | PLACAS EM PVC ADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS | 500,00 | UNID | 24,16 | PONTUAL CARIMBOS | 24,16 | 12.080,00 |
| 003 | PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX TAMANHO 0,70 X 1,00 IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO | 10,00 | UNID | 965,00 | PONTUAL CARIMBOS | 965,00 | 9.650,00 |
| 004 | PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADAS COM ADESIVOS DE QUALIDADE 3 M CHAPAS GALV ANIZADAS 14 ML COM GARANTIA DE 05 ANOS | 50,00 | UNID | 223,33 | PONTUAL CARIMBOS | 223,33 | 11.166,50 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 33.469,50

Lote : 010 Lote 010 - TROFÉUS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|------------------|----------------|-------------|
| 001 | TROFÉUS COM 0,50 CM ALTURA CONFECCIONADOS EM LATÃO | 10,00 | UNID | 90,00 | PONTUAL CARIMBOS | 90,00 | 900,00 |
| 002 | TROFÉUS COM 0,40 CM CONFECCIONADOS EM LATÃO | 20,00 | UNID | 79,33 | PONTUAL CARIMBOS | 79,33 | 1.586,60 |
| 003 | TROFÉUS COM 0,30 CM CONFECCIONADOS EM LATÃO | 20,00 | UNID | 74,33 | PONTUAL CARIMBOS | 74,33 | 1.486,60 |
| 004 | TROFÉUS COM 1,00 CM CONFECCIONADO EM LATÃO | 10,00 | UNID | 796,66 | PONTUAL CARIMBOS | 796,66 | 7.966,60 |
| 005 | MEDALHAS EM METALON | 1.000,00 | UNID | 10,16 | PONTUAL CARIMBOS | 10,16 | 10.160,00 |



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.828.846/0001-17 Fornecedor: PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME

E-mail: pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br

Endereço: RUA 24 DE MAIO 59 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

Telefone: 43 3534-1928

Fax:

Celular: 43 96199240

Inscrição Estadual: 9062515900

Contador: JOSÉ AUGUSTO

Telefone contador: 43 3534-4290

Representante: LUIZ OTÁVIO CHAGAS

CPF: 075.061.549-43

RG: 102404548

Endereço representante: RUA CAMPOS SALES 476 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

Telefone representante: 43 3534-4399

E-mail representante: luizotavio@jkartesgraficas.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 40-5 - CAIXA ECONOMICA - SANTO ANTÔNIO DA

Conta: 3001617-5

Data de abertura: 01/04/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 010 Lote 010 - TROFÉUS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|------------------|----------------|-------------|
| 006 | MEDIDAS 7,5 X 7,5 CM COM CORDÃO E FIXADOR, SENDO 1000 DOURADA, 1000 PRATA E 1000 BRONZE TROFEU CAVALGADA EM METAL MEDIDAS 28X30 CM ADESIVOS | 150,00 | UNID | 30,00 | PONTUAL CARIMBOS | 30,00 | 4.500,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 26.599,80

TOTAL DA PROPOSTA : 246.801,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 dias

PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME
CNPJ: 17.828.846/0001-17

17.828.846/0001-17
PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME
Rua 24 de Maio, 59 - Sala A
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná





PONTUAL CARIMBOS

CARIMBOS: ✓MADEIRAS
✓AUTOMÁTICOS ✓CHANCELAS
✓DATADORES ✓ALMOFADAS
✓NUMERADORES ✓OUTROS

TINTAS:
✓PLÁSTICAS
✓NEON
✓ÓLEO

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME

CNPJ: 17.828.846/0001-17

INSCR. EST.: 90625159-00

RUA 24 DE MAIO, 59 - SALAA - CENTRO

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR


CEP: 86430-000

FONE: 43 3534-4399

E-MAIL: pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

DATA/HORÁRIO: 22 DE JULHO DE 2014 - 09H00MIN

Protocolo de Recebimento
Recebemos em 22/07/14
às 08:23 hs. Nº 126/14


Fone: (43) 3534-0645

pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br

Rua 24 de Maio, 59 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR

CEP: 86430-000



E-mail: grafica.sjose@hotmail.com

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA

CNPJ:09.271.485/0001-22 - INSC. ESTADUAL - 90.426.323-06

IMPRESSOS EM UMA OU MAIS CORES

RAPIDEZ E PERFEIÇÃO
PREÇO SEM CONCORRÊNCIA

IMPRESSOS EM OFF-SET

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

Avenida Marginal, 1937

Boa Vista - 84 940-000

Siqueira Campos - PR



ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

Siqueira Campos, 17 de Julho de 2014

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n° 015/2014- (PMJ)

Prezados Srs:

Apresentamos e submetemos á apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial n° 015/2014-PMJ.

O valor Global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 246.801,60 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Condição de Pagamento:

Prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

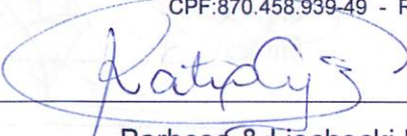
Acompanha o presente anexo:



Proposta de preços impressa pelo programa EsProposta;
CD com o arquivo da de preços gravada.

Atenciosamente

pp. Katia Cylene Câmara Barbosa Brochado

CPF:870.458.939-49 - RG: 5.160.783-0


Barbosa & Liechocki Ltda -ME



Barbosa & Liechocki Ltda-ME

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (MF) 09.271.485/0001-22
Avenida Marginal, 1937 - Fone (43) 3571-1292
CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná



09.271.485/0001-22

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

Avenida Marginal, 1937

Boa Vista - 84 940-000

Siqueira Campos - PR

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (ACOMPANHA PROPOSTA DE PREÇOS)

LOTE 01 - Blocos de Produtor e Holerite com sigilo Padrão Tiliforme

| Item | Especificação | Unid | Qtde | Marca | Vlr.Unit | Vlr Total |
|-----------|--|-------|------|-------|----------|-----------|
| 001 | Formulário contínuo de Nota Fiscal do Produtor - Caixa com 500 jogos tamanho 240x250cm - papel autocopiativo com flex. | Caixa | 50 | SJose | 465,00 | 23.250,00 |
| 002 | Holerite - autocopiativo tamanho 240x5 1/2 - 3 vias com sigilo lab. 06 caixa com 2.000 jogos | Caixa | 20 | SJose | 621,00 | 14.420,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | 35.670,00 |

LOTE 02 - Envelopes Brancos

| Item | Especificação | Unid | Qtde | Marca | Vlr.Unit | Vlr Total |
|-----------|--|------|------|-------|----------|-----------|
| 001 | Envelopes: Tipo Ofício - ,medidas 11,9 x 22,9 cm - 90 g/m2 - Na cor branca - impresso 4x4 cor: Acabamento: Embalados | Unid | 2000 | SJose | 0,24 | 480,00 |
| 002 | Envelopes: Tipo Saco - medidas 18,5x25,0 cm - 90g/m2 na cor: Acabamento:Embalados | Unid | 2000 | SJose | 0,29 | 580,00 |
| 003 | Envelopes Tipo Saco - medidas 26,0x36,0 cm - 90g/m2 na cor branca impresso 4x4 cor Acabamento: embalados | Unid | 2000 | SJose | 0,64 | 1.280,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | 2.340,00 |

8



Barbosa & Liechocki Ltda ME

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (MF) 09.271.485/0001-22 940-000
Avenida Marginal, 1937 - Fone (43) 3571-1292
CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - PR

09.271.485/0001

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA

Avenida Marginal, 1937

Boca Vista - PR 84.940-000

Siqueira Campos - PR



LOTE 03 - Impressos Diversos Administrativos

| Item | Especificação | Unid | Qtde | Marca | Vlr.Unit | Vlr Total |
|------|---|--------|------|-------|----------|-----------|
| 001 | Capas para Processo cartão Duplex 240 Grs impressão 4x4 medidas 48x33 cm | Unid | 2000 | SJose | 1,35 | 2.700,00 |
| 002 | Talão Requisição 50x3 - 3 vias papel autocopiativo medidas 15x23 cm impresso 4x0 cor | Blocos | 200 | SJose | 11,30 | 2.260,00 |
| 003 | Taxa de embarque 100x1 - medidas 7,5x5,5 cm em papel Sulfito 75 grs | Blocos | 500 | SJose | 1,15 | 575,00 |
| 004 | Talão Requisição Combustível medidas 15x23 cm papel autocopiativo 3 vias impresso 4x4 cor | Blocos | 200 | SJose | 9,97 | 1.994,00 |
| 005 | Capas para processo em cartolina 240 grs impresso 4x4 cores - medidas 48x33 cm | Unid | 1000 | SJose | 1,45 | 1.450,00 |
| 006 | Boletim / Panfleto Informativo 15x21 cm 4x4 cor papel couche 120 grs | Unid | 5000 | SJose | 0,22 | 1.100,00 |
| 007 | Papel Ofício Timbrado 4x4 cores medidas 21x29,7 papel couche 180 grs. Acabamento: Colados em blocos de 100 folhas | Blocos | 100 | SJose | 11,60 | 1.160,00 |
| 008 | Blocos Recados 1x0 cor com 100 folhas em papel sulfite 75 grs medidas 11x15 cm | Blocos | 400 | SJose | 1,85 | 740,00 |
| 009 | Capa e contra capa para Nota Fiscal Produtor Rural em cartolina 240 grs medidas 24x28 cm impresso 4x4 | Jogo | 1000 | SJose | 1,48 | 1.480,00 |
| 010 | Ficha Controle Produtor em cartolina 240 grs impresso frente e verso ,medidas 22x32 | Unid | 2000 | SJose | 0,47 | 940,00 |

8



Barbosa & Liechocki Ltda ME

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (MF) 09.288.611-28 / 84.940-000
Avenida Marginal, 1937 - Fone (43) 3571-1292
CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná

09.271.485/0001-7

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

Avenida Marginal, 1937

Boa Vista - 84.940-000

(43) 3571-1292

Siqueira Campos - PR



| | | | | | | |
|------------------|---|------|-------|-------|------|------------------|
| 011 | Convites papel couche 180 grs impresso 4x4 cores medidas 22x32 | Unid | 1000 | SJose | 1,32 | 1.320,00 |
| 012 | Alvarás de licença medidas 22x32 4x4 cores em papel vergê 180 grs | Unid | 8000 | SJose | 0,79 | 6.320,00 |
| 013 | Pastas para Licitação medidas 33x48 em cartolina 180 grs impresso 4x4 cores | Unid | 1000 | SJose | 1,45 | 1.450,00 |
| 014 | Panfletos informativos impressos 4x4 cores medidas 16x22 papel couchê 120 grs | Unid | 30000 | SJose | 0,22 | 6.600,00 |
| 015 | Panfletos informativos Coleta de Lixo medidas 16x21 papel Sulfite 75 grs impresso 4x4 cores | Unid | 10000 | SJose | 0,16 | 1.600,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | 31.689,00 |

LOTE 04 - Impressos Diversos Saúde

| Item | Especificação | Unid | Qtde | Marca | Vlr.Unit | Vlr Total |
|------|---|-------|------|-------|----------|-----------|
| 001 | Acompanhamento de Diabéticos Ficha B - Dia medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Bloco | 50 | SJose | 9,66 | 483,00 |
| 002 | Acompanhamentos de Gestantes - Ficha B medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 50 | SJose | 9,66 | 483,00 |
| 003 | Acompanhamentos de Hipertensos - Ficha B - HA medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 50 | SJose | 9,66 | 9,66 |
| 004 | Atestado medida 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100fls | Bloco | 30 | SJose | 6,90 | 207,00 |

09.271.485/0001-22

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA

Avenida Marginal, 1937

Siqueira Campos - PR 84.940-000

Barbosa & Liechocki Ltda ME

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (MF) 09.271.485/0001-22
 Avenida Marginal, 1937 - Fone (41) 3571-1292
 CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná



| | | | | | | |
|-----|---|-------|-------|-------|-------|----------|
| 005 | Atestado da Psicólogo medidas 22x12 cm Papel Sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Bloco | 30 | SJose | 6,90 | 207,00 |
| 006 | Bebê Clínica - Renião de Pais - Convite medidas 11x15 cm papel sulfite 75 grs blocos com 100 fls | Bloco | 20 | SJose | 7,43 | 148,60 |
| 007 | Cadastro da Família - Ficha A medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Bloco | 30 | SJose | 9,00 | 270,00 |
| 008 | Cadastro de Pacientes - Psicólogos medidas 22x32 cm impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Bloco | 20 | SJose | 10,90 | 218,00 |
| 009 | Cartão agendamento Odontológico Adulto medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs cor Azul impressão frente e verso | Unid | 10000 | SJose | 0,16 | 1.600,00 |
| 010 | Cartão Vacina medidas 8x11 Papel Cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 10000 | SJose | 0,15 | 1.500,00 |
| 011 | Carteirinha para controle pressão arterial medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | SJose | 0,14 | 1.400,00 |
| 012 | Carteirinha para controle de medicamentos medidas 15x22 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | SJose | 0,14 | 1.400,00 |
| 013 | Carteirinha para atendimento psicológico medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | SJose | 0,12 | 1.200,00 |
| 014 | Carteirinha Odontológico para criança medidas 16x11 cm impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 8000 | SJose | 0,12 | 960,00 |
| 015 | Carteirinha para puericultura medidas 21x15 impressão | Unid | 10000 | SJose | 0,14 | 1.400,00 |



Barbosa & Liechocki Ltda - ME

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (ME) 09.271.485/0001-22
Avenida Marginal, 1937 - Fone (43) 3371-1292
CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná

09.271.485/0001-22

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA

Avenida Marginal, 1937

Bea Vista 84.940-000

Siqueira Campos - PR



| | | | | | | |
|-----|---|--------|-------|-------|-------|----------|
| 016 | Comprovante vacinação pólio medidas 30x21 papel sulfite 90 grs | Unid | 10000 | SJose | 0,17 | 1.700,00 |
| 017 | Controle de dentista medidas 16x11 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 5000 | SJose | 0,15 | 750,00 |
| 018 | Controle e aprazamento imunização medidas 12x18 cm papel cartolina 180 grs impressão frente e verso | Unid | 5000 | SJose | 0,16 | 800,00 |
| 019 | Convite campanha pólio medidas 30x21 cm papel sulfite 90 grs | Unid | 10000 | SJose | 0,16 | 1.600,00 |
| 020 | Declaração de comparecimento medidas 12x22 cm papel sulfite 90 grs | Blocos | 50 | SJose | 10,13 | 506,50 |
| 021 | Envelopes saco amarelo medidas 20x28 | Unid | 10000 | SJose | 0,43 | 4.300,00 |
| 022 | Ficha Clínica Odontológica - Clínica do Bebê medidas 22x32 impressa frente e verso com complemento impresso frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | SJose | 17,23 | 344,60 |
| 023 | Ficha Clínica Odontológica medidas 22x32 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | SJose | 16,76 | 335,20 |
| 024 | Ficha de atendimento medidas 20x12 cm papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | SJose | 10,13 | 202,60 |
| 025 | Ficha de atendimento com Ambulância medidas 16x22 impressão frente e verso papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | SJose | 10,00 | 200,00 |
| 026 | Ficha de Cadastramento de Gestante medidas 22x32 em 2 vias papel autocopiativo | Blocos | 20 | SJose | 18,66 | 373,20 |



Barbosa & Liechocki Ltda - ME

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (MF) 09.271.485/0001-22
Avenida Marginal, 1937 - Fone (43) 3571-1292
CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná

09.271.485/0001-22

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA

Avenida Marginal, 1937

Siqueira Campos - PR



| | | | | | | |
|------------------|--|--------|-------|-------|------|------------------|
| 027 | Ficha de Observação medidas 22x32 papel sulfite 90 grs | Blocos | 20 | SJose | 9,76 | 195,20 |
| 028 | Prontuário medidas 22x32 impressão frente e verso papel cartolina 180 grs | Unid | 10000 | SJose | 0,20 | 2.000,00 |
| 029 | Receituário Azul medidas 11x19 cm com canhoto papel sbond azul blocos com 50 fls | Blocos | 100 | SJose | 3,06 | 306,00 |
| 030 | Receituário de controle Especial em 2 vias papel autocopiativo medidas 16x22 | Blocos | 50 | SJose | 8,63 | 258,90 |
| 031 | Receituário Médico medidas 16x22 papel sulfite 90 grs blocos com 100 fls | Blocos | 500 | SJose | 3,20 | 1.600,00 |
| 032 | Referência / contra referencia medidas 22x32 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Blocos | 50 | SJose | 8,30 | 415,00 |
| 033 | Requisição de Exames Medidas 16x22 papel sulfite 90 grs Blocos com 100 fls | Blocos | 50 | SJose | 4,70 | 235,00 |
| 034 | T.F.D. Medidas 22x32 em 2 vias impressão frente e verso com carbono intercalado | Blocos | 50 | SJose | 8,33 | 416,50 |
| TOTAL R\$ | | | | | | 28.498,30 |

LOTE 05 - Placas

| Item | Especificação | Unid | Qtde | Marca | Vlr.Unit | Vlr Total |
|------------------|--|------|------|-------|----------|------------------|
| 001 | Placas para Inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 mts impressão em alto relevo | Unid | 10 | SJose | 773,33 | 7.733,30 |
| 002 | Placas 0,80x0,80 adesivada com adesivo de qualidade 3m galvanizada com garantia de 5 anos chapa 14ml | Unid | 50 | SJose | 261,66 | 13.083,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | 20.816,30 |



Barbosa & Liechocki Ltda ME

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (MF) 09.271.485/0001-22
Avenida Marginal, 1937 - Fone 43.3571-1292
CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná

09.271.485/0001-22

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

Avenida Marginal, 1937

Boa Vista - 84.940-000

Siqueira Campos - PR



LOTE 06 - Adesivos - Banners

| Item | Especificação | Unid | Qtde | Marca | Vlr.Unit | Vlr Total |
|------|---|------|------|-------|----------|------------------|
| 001 | Adesivo de recorte Qualidade 3M para plotagem veículo com 5 anos garantia | M2 | 100 | SJose | 101,66 | 10.166,00 |
| 002 | Banners medindo 1,80x2,50 lona 500 grs impressão digital com qualidade 100% | Unid | 30 | SJose | 288,33 | 8.649,90 |
| 003 | Banners medindo 1,40x2,00 lona 500 grs impressão digital com qualidade 100% | Unid | 20 | SJose | 256,00 | 5.120,00 |
| 006 | PERFURAD | M2 | 50 | | 101,66 | 5.083,00 |
| | TOTAL R\$ | | | | | 20.816,30 |

LOTE 07 - Lonas com ilhóses para Out Dor

| Item | Especificação | Unid | Qtde | Marca | Vlr.Unit | Vlr Total |
|------|---|------|------|-------|----------|------------------|
| 001 | Lona com ilhose solda dupla lona trama 1000x1000 para outdoor com 100% qualidade garantia de impressão 5 anos medidas 4,00x10,00 metros | Unid | 10 | SJose | 2.483,33 | 24.833,30 |
| | TOTAL R\$ | | | | | 24.833,30 |

LOTE 08 - Placas Obras

| Item | Especificação | Unid | Qtde | Marca | Vlr.Unit | Vlr Total |
|------|---|------|------|-------|----------|------------------|
| 001 | Placas Obras medidndo 1,50x2,50 mts chapas preta adesivas com quadro de metalon 20x30 12 ml | Unid | 10 | SJose | 793,33 | 7.933,30 |
| 002 | Placas 1,00x1,00 chapa preta 12 ml adesivas com quadro de metalon | Unid | 20 | SJose | 296,66 | 5.933,20 |
| | TOTAL R\$ | | | | | 13.866,50 |

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



Barbosa & Liechocki Ltda-ME

Insc. Est 90.426.323-06 - CNPJ (MF) 09.271.485/0001-22
Avenida Marginal, 1937 - Fone (49) 3374-1292 - 84.940-000
CEP 84.940-000 - Siqueira Campos - Paraná

09.271.485/0001-22



LOTE 09 - Placas Identificação de Salas e Crachás

| Item | Especificação | Unid | Qtde | Marca | Vlr.Unit | Vlr Total |
|------------------|---|------|------|-------|----------|------------------|
| 001 | Crachás 6x12 com impressão, verniz, cordão e suporte | Unid | 100 | SJose | 5,73 | 573000 |
| 002 | Placas em PVC adesivas para identificação de salas | Unid | 500 | SJose | 24,16 | 12.080,00 |
| 003 | Placas para inauguração em aço inox tamanho 0,70x1,00 impressão em alto relevo | Unid | 10 | SJose | 965,00 | 9.650,00 |
| 004 | Placas 0,80x0,80 adesivadas com adesivo qualidade 3M chapas galvanizadas 14 ml com garantia de 5 anos | Unid | 50 | SJose | 223,33 | 11.166,50 |
| TOTAL R\$ | | | | | | 33.469,50 |

LOTE 10 - Troféus

| Item | Especificação | Unid | Qtde | Marca | Vlr.Unit | Vlr Total |
|---------------------|--|------|------|-------|----------|-------------------|
| 001 | Troféus com 0,50 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 10 | SJose | 90,00 | 900,00 |
| 002 | Troféus com 0,40 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 20 | SJose | 79,33 | 1.586,60 |
| 003 | Troféus com 0,30 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 20 | SJose | 74,33 | 1.486,60 |
| 004 | Troféus com 1,00 cm de altura confeccionados em latão | Unid | 10 | SJose | 796,66 | 7.966,60 |
| 005 | Medalhas em Metalon medidas 7,5x 7,5 cm com cordão e fixador, sendo 1000 dourada, 1000 prata e 1000 bronze | Unid | 1000 | SJose | 10,16 | 10.160,00 |
| 006 | Troféus cavalgada em metal medidas 28x30cm Adesivos | Unid | 150 | SJose | 30,00 | 4.500,00 |
| TOTAL R\$ | | | | | | 26.599,80 |
| TOTAL GLOBAL | | | | | | 246.801,60 |

(DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OTOCENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

O preço contratado compreende todos os custos necessários à aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado

0Validade desta Proposta 90 dias

Atenciosamente

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA

pp. KATIA CYLENE CÂMARA BARBOSA BROCHADO

RECONHECIDA
[Handwritten signatures and stamps]

109.271.482/0001-22

Barbosa & Lischock Ltda ME
 Avenida Marquês de São Vicente, 1337
 São José do Rio Preto - SP
 CEP 13.200-000



| Item | Especificação | Unid | Qtd | Marca | Vlr Unit | Vlr Total |
|-------------------------|--|------|-----|-------|----------|-----------|
| 001 | Cartões 6x12 com impressão vertical cor e branco | Unid | 100 | Shick | 8,73 | 873,00 |
| 002 | Placas em PVC adesivas para identificação de obras | Unid | 20 | Shick | 24,18 | 483,60 |
| 003 | Placas para identificação em aço inox tamanho 0,70x1,00 | Unid | 10 | Shick | 99,00 | 990,00 |
| 004 | Placas 0,80x0,80 adesivadas com adesivo dupla face 3M | Unid | 20 | Shick | 227,33 | 4546,60 |
| 005 | Placas adesivadas 14 cm com garantia de 2 anos | Unid | 20 | Shick | 227,33 | 4546,60 |
| TOTAL R\$ 22.488,80 | | | | | | |
| LOTE 10 - Troféus | | | | | | |
| Item | Especificação | Unid | Qtd | Marca | Vlr Unit | Vlr Total |
| 001 | Troféus com 0,50 cm de altura com coroa em latão | Unid | 10 | Shick | 90,00 | 900,00 |
| 002 | Troféus com 0,40 cm de altura com coroa em latão | Unid | 20 | Shick | 79,33 | 1.586,60 |
| 003 | Troféus com 0,30 cm de altura com coroa em latão | Unid | 20 | Shick | 74,33 | 1.486,60 |
| 004 | Troféus com 1,00 cm de altura com coroa em latão | Unid | 20 | Shick | 79,33 | 1.586,60 |
| 005 | Medalhas em Metal com medidas 7,25 x 7,25 cm com coroa e 1000 gram e 1000 pontos | Unid | 100 | Shick | 10,18 | 1018,00 |
| 006 | Medalhas 2,5x1,0cm Adesivos com coroa em latão | Unid | 20 | Shick | 20,00 | 400,00 |
| TOTAL R\$ 28.238,80 | | | | | | |
| TOTAL GLOBAL 548.801,80 | | | | | | |

(DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOISSENTA CENTAVOS)

Reconheço por semelhança a (s) firma (s)
 de Ketio Lyllus Loureiro

Barbara Buschodo

Sid. Cam. 58 PR 17 JUL 2014
 em test. da verdade

[Handwritten Signature]

ORIENTE JOSÉ FERREIRA
 Escrivão



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.271.485/0001-22 Fornecedor : BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME

E-mail: GRAFICA.SJOSE@HOTMAIL.COM

Endereço : AV. MARGINAL, 1937 CASA - BOA VISTA - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone: 43-3571-1292 Fax: 43-3571-1292 Celular: 9967-7561

Inscrição Estadual: 9042632306

Contador: ANTONIO CARLOS GALVÃO

Telefone contador: 43-3571-1217

Representante: JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO

CPF: 531.934.749-91

RG: 42112631

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 1871 CASA - CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone representante: 43-3571-1292

E-mail representante: GRAFICA.SJOSE&HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4312-5 - BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME - SIQUEIRA

Conta: 12251-3

Data de abertura: 13/04/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001 - BLOCOS DE PRODUTOR E HOLERITE C/ SIGILO PADRÃO TILIFORME

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|--|-------|-------|--------------|--------|----------------|------------------|
| 001 | FORMULARIO CONTINUO DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR CAIXA COM 500 JOGOS TAMANHO 240 X 250CM - PAPEL AUTOCOPIATIVO COM FLEX | 50,00 | CX | 465,00 | SJOSE | 465,00 | 23.250,00 |
| 002 | HOLERITE AUTOCOPIATIVO TAMANHO 240X5 1/2 - 3 VIAS COM SIGILO LAB.06 CAIXA COM 2.000 JOGOS | 20,00 | CX | 621,00 | S.JOSE | 621,00 | 12.420,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 35.670,00 |

Lote : 002 Lote 002 - ENVELOPES BRANCOS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|--|----------|-------|--------------|-------|----------------|-----------------|
| 001 | ENVELOPES: TIPO OFICIO MEDIDAS 11,9 X 22,9 CM - 90 G/M2 - NA COR BRANCA - IMPRESSO 4X4 COR: ACABAMENTO: EMBALADOS | 2.000,00 | UNID | 0,24 | SJOSE | 0,24 | 480,00 |
| 002 | ENVELOPES: TIPO SACO 18,5 X 25, CM MEDIDAS 18,5X25,0 CM - 90G/M2 NA COR: ACABAMENTOS: EMBALADOS | 2.000,00 | UNID | 0,29 | SJOSE | 0,29 | 580,00 |
| 003 | ENVELOPES TIPO SACO; 26,0 X 36,0 CM MEDIDAS 26,0 X 36,0 CM - 90 G/M2 NA COR BRANCA IMPRESSO 4 X 4 COR: ACABAMENTO: EMBALADOS | 2.000,00 | UNID | 0,64 | SJOSE | 0,64 | 1.280,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 2.340,00 |

Lote : 003 Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|--------|----------------|-------------|
| 001 | CAPAS PARA PROCESSO CARTÃO DUPLEX CARTÃO DUPLEX 240 GRS IMPRESSÃO 4 X 4 MEDIDAS 48 X 33 CM | 2.000,00 | UNID | 1,35 | SJOSE | 1,35 | 2.700,00 |
| 002 | TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 03 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 15X 23 CM IMPRESSO 4 X 4 COR | 200,00 | BLC | 11,30 | SJOSE | 11,30 | 2.260,00 |
| 003 | TAXA DE EMBARQUE 100 X 1 MEDIDAS 7,5 X 5,5 CM EM PAPEL SULFITE 75 GRS | 500,00 | BLC | 1,15 | S.JOSE | 1,15 | 575,00 |
| 004 | TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL MEDIDAS 15 X 23 CM PAPEL AUTOCOPIATIVO 3 VIAS IMPRESSOS 4 X 4 COR | 200,00 | BLC | 9,97 | S.JOSE | 9,97 | 1.994,00 |
| 005 | CAPAS PARA PROCESSO EM CARTOLINA 240 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES - MEDIDAS 48 X 33 CM | 1.000,00 | UNID | 1,45 | S.JOSE | 1,45 | 1.450,00 |
| 006 | BOLETIM / PANFLETO INFORMATIVO | 5.000,00 | UNID | 0,22 | S.JOSE | 0,22 | 1.100,00 |



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.271.485/0001-22 Fornecedor : BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME

E-mail: GRAFICA.SJOSE@HOTMAIL.COM

Endereço : AV. MARGINAL, 1937 CASA - BOA VISTA - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone: 43-3571-1292 Fax: 43-3571-1292 Celular: 9967-7561

Inscrição Estadual: 9042632306

Contador: ANTONIO CARLOS GALVÃO

Telefone contador: 43-3571-1217

Representante: JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO

CPF: 531.934.749-91

RG: 42112631

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 1871 CASA - CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone representante: 43-3571-1292

E-mail representante: GRAFICA.SJOSE@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4312-5 - BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME - SIQUEIRA

Conta: 12251-3

Data de abertura: 13/04/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 003 Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|--------|----------------|-------------|
| | 15 X 21 CM 4 X 4 COR PAPEL COUCHE 120 GRS | | | | | | |
| 007 | PAPEL OFICIO TIMBRADO 4 X 4 CORES MEDIDAS 21 X 29,7 PAPEL COUCHE 180 GRS: ACABAMENTO: COLADOS EM BLOCOS DE 100 FOLHAS | 100,00 | BLC | 11,60 | S.JOSE | 11,60 | 1.160,00 |
| 008 | BLOCOS RECADOS 1 X 0 COR COM 100 FOLHAS EM PAPEL SULFITE 75 GRS MEDIDAS 11 X 15 CM | 400,00 | BLC | 1,85 | S.JOSE | 1,85 | 740,00 |
| 009 | CAPA E CONTRA PARA NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL EM CARTOLINA 240 GRS MEDIDAS 24 X 28 CM IMPRESSO 4 X 4 | 1.000,00 | JG | 1,48 | S.JOSE | 1,48 | 1.480,00 |
| 010 | FICHA CONTROLE PRODUTOR EM CARTOLINA 240 GRS IMPRESSO FRENTE E VERSO, MEDIDAS 22 X 32 | 2.000,00 | UNID | 0,47 | S.JOSE | 0,47 | 940,00 |
| 011 | CONVITES PAPEL COUCHE 180 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES MEDIDAS 22 X 32 | 1.000,00 | UNID | 1,32 | S.JOSE | 1,32 | 1.320,00 |
| 012 | ALVARÁS DE LICENÇA MEDIDAS 22 X 32 - 4 X 4 CORES EM PAPEL VERGÊ 180 GRS | 8.000,00 | UNID | 0,79 | S.JOSE | 0,79 | 6.320,00 |
| 013 | PASTA PARA LICITAÇÃO MEDIDAS 33 X 48 EM CARTOLINA 180 GRS IMPRESSO 4 X 4 CORES | 1.000,00 | UNID | 1,45 | S.JOSE | 1,45 | 1.450,00 |
| 014 | PANFLETOS INFORMATIVOS IMPRESSOS 4 X 4 CORES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL COUCHE 120 GRS | 30.000,00 | UNID | 0,22 | S.JOSE | 0,22 | 6.600,00 |
| 015 | PANFLETOS INFORMATIVOS "COLETA DE LIXO" MEDIDAS 16 X 21 PAPEL SULFITE 75 GRS IMPRESSO 4 X CORES | 10.000,00 | UNID | 0,16 | S.JOSE | 0,16 | 1.600,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 31.689,00

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|--------|----------------|-------------|
| 001 | ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS FICHA B DIA , MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | 50,00 | BLC | 9,66 | S.JOSE | 9,66 | 483,00 |
| 002 | ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES - FICHA B MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | 50,00 | BLC | 9,66 | S.JOSE | 9,66 | 483,00 |
| 003 | ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS - FICHA B | 50,00 | BLC | 9,66 | S.JOSE | 9,66 | 483,00 |



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.271.485/0001-22 Fornecedor : BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME

E-mail: GRAFICA.SJOSE@HOTMAIL.COM

Endereço : AV. MARGINAL, 1937 CASA - BOA VISTA - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone: 43-3571-1292 Fax: 43-3571-1292 Celular: 9967-7561

Inscrição Estadual: 9042632306

Contador: ANTONIO CARLOS GALVÃO

Telefone contador: 43-3571-1217

Representante: JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO

CPF: 531.934.749-91

RG: 42112631

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 1871 CASA - CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone representante: 43-3571-1292

E-mail representante: GRAFICA.SJOSE@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4312-5 - BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME - SIQUEIRA

Conta: 12251-3

Data de abertura: 13/04/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|--------|----------------|-------------|
| | HA MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | | | | | | |
| 004 | ATESTADO MEDIDA 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | 30,00 | BLC | 6,90 | S.JOSE | 6,90 | 207,00 |
| 005 | ATESTADO DO PSICÓLOGO | 30,00 | BLC | 6,90 | S.JOSE | 6,90 | 207,00 |
| | MEDIDAS 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | | | | | | |
| 006 | BEBÊ CLÍNICA - REUNIÃO DE PAIS - CONVITE | 20,00 | BLC | 7,43 | S.JOSE | 7,43 | 148,60 |
| | MEDIDAS 11 X 15 CM PAPEL SULFITE 75 GRS BLOCOS COM 100 FLS | | | | | | |
| 007 | CADASTRO DA FAMILIA - FICHA A | 30,00 | BLC | 9,00 | S.JOSE | 9,00 | 270,00 |
| | MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | | | | | | |
| 008 | CADASTRO DE PACIENTES - PSICÓLOGOS | 20,00 | BLC | 10,90 | S.JOSE | 10,90 | 218,00 |
| | MEDIDAS 22 X 32 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | | | |
| 009 | CARTÃO AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO ADULTO | 10.000,00 | UNID | 0,16 | S.JOSE | 0,16 | 1.600,00 |
| | MEDIDA 8 X 11 PAPEL CARTOLINA 180 GRS COR AZUL IMPRESSÃO FRENTE E VERSO | | | | | | |
| 010 | CARTÃO VACINA | 10.000,00 | UNID | 0,15 | S.JOSE | 0,15 | 1.500,00 |
| | 8 X 11 PAPEL CARTOLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO | | | | | | |
| 011 | CARTEIRINHA PARA CONTROLE PRESSÃO ARTERIAL | 10.000,00 | UNID | 0,14 | S.JOSE | 0,14 | 1.400,00 |
| | MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS | | | | | | |
| 012 | CARTEIRINHA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS | 10.000,00 | UNID | 0,14 | S.JOSE | 0,14 | 1.400,00 |
| | MEDIDAS 15 X 22 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS | | | | | | |
| 013 | CARTEIRINHA PARA ATENDIMENTO PSICOLOGICOS | 10.000,00 | UNID | 0,12 | S.JOSE | 0,12 | 1.200,00 |
| | MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS | | | | | | |
| 014 | CARTEIRINHA ODONTOLÓGICO PARA CRIANÇA | 8.000,00 | UNID | 0,12 | S.JOSE | 0,12 | 960,00 |
| | MEDIDAS 16 X 11 CM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS | | | | | | |
| 015 | CARTEIRINHA PARA PUERICULTURA | 10.000,00 | UNID | 0,14 | S.JOSE | 0,14 | 1.400,00 |
| | MEDIDAS 21 X 15 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO MEDIDAS PAPEL CARTOLINA 180 GRS | | | | | | |
| 016 | COMPROVANTE VACINAÇÃO PÓLIO | 10.000,00 | UNID | 0,17 | S.JOSE | 0,17 | 1.700,00 |
| | MEDIDAS 30 X 21 PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | | | |
| 017 | CONTROLE DE DENTISTA | 5.000,00 | UNID | 0,15 | S.JOSE | 0,15 | 750,00 |
| | MEDIDAS 16 X 11 CM PAPEL CAROLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO | | | | | | |
| 018 | CONTROLE E APRAZAMENTO IMUNIZAÇÕES | 5.000,00 | UNID | 0,16 | S.JOSE | 0,16 | 800,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.271.485/0001-22 Fornecedor : BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME

E-mail: GRAFICA.SJOSE@HOTMAIL.COM

Endereço : AV. MARGINAL, 1937 CASA - BOA VISTA - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone: 43-3571-1292 Fax: 43-3571-1292 Celular: 9967-7561

Inscrição Estadual: 9042632306

Contador: ANTONIO CARLOS GALVÃO

Telefone contador: 43-3571-1217

Representante: JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO

CPF: 531.934.749-91

RG: 42112631

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 1871 CASA - CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone representante: 43-3571-1292

E-mail representante: GRAFICA.SJOSE@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4312-5 - BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME - SIQUEIRA

Conta: 12251-3

Data de abertura: 13/04/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|-----------|-------|--------------|--------|----------------|-------------|
| | MEDIDAS 12 X 18 CM PAPEL CARTOLINA 180 GRS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO | | | | | | |
| 019 | CONVITE CAMPANHA PÓLIO | 10.000,00 | UNID | 0,16 | S.JOSE | 0,16 | 1.600,00 |
| | MEDIDAS 30 X 21 CM PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | | | |
| 020 | DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO | 50,00 | BLC | 10,13 | S.JOSE | 10,13 | 506,50 |
| | MEDIDAS 12 X 22 CM PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | | | |
| 021 | ENVELOPE: SACO AMARELO | 10.000,00 | UNID | 0,43 | S.JOSE | 0,43 | 4.300,00 |
| | MEDIDAS 20 X 28 | | | | | | |
| 022 | FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CLÍNICA DO BEBÊ | 20,00 | BLC | 17,23 | S.JOSE | 17,23 | 344,60 |
| | MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSA FRENTE E VERSO COM COMPLEMENTO IMPRESSO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | | | |
| 023 | FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA | 20,00 | BLC | 16,76 | S.JOSE | 16,76 | 335,20 |
| | MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | | | |
| 024 | FICHA DE ATENDIMENTO | 20,00 | BLC | 10,13 | S.JOSE | 10,13 | 202,60 |
| | MEDIDAS 20 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | | | |
| 025 | FICHA DE ATENDIMENTO COM AMBULÂNCIA | 20,00 | BLC | 10,00 | S.JOSE | 10,00 | 200,00 |
| | MEDIDAS 16 X 22 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | | | |
| 026 | FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE | 20,00 | BLC | 18,66 | S.JOSE | 18,66 | 373,20 |
| | MEDIDAS 22 X 32 C EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO | | | | | | |
| 027 | FICHA DE OBSERVAÇÃO | 20,00 | BLC | 9,76 | S.JOSE | 9,76 | 195,20 |
| | MEDIDAS 22X32 PAPEL SULFITE 90 GRS | | | | | | |
| 028 | PRONTUÁRIO | 10.000,00 | UNID | 0,20 | S.JOSE | 0,20 | 2.000,00 |
| | MEDIDAS 22 X 32 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO PAPEL CARTOLINA 180 GRS | | | | | | |
| 029 | RECEITUÁRIO AZUL | 100,00 | BLC | 3,06 | S.JOSE | 3,06 | 306,00 |
| | MEDIDAS 11 X 19 CM COM CANHIOTO PAPEL SBOND AZUL BLOCOS COM 50 FLS | | | | | | |
| 030 | RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL | 30,00 | BLC | 8,63 | S.JOSE | 8,63 | 258,90 |
| | EM 2 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO MEDIDAS 16 X 22 | | | | | | |
| 031 | RECEITUÁRIO MÉDICO | 500,00 | BLC | 3,20 | S.JOSE | 3,20 | 1.600,00 |
| | MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | | | | | | |
| 032 | REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA | 50,00 | BLC | 8,30 | S.JOSE | 8,30 | 415,00 |
| | MEDIDAS 22 X 32 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | | | | | | |



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.271.485/0001-22 Fornecedor : BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME

E-mail: GRAFICA.SJOSE@HOTMAIL.COM

Endereço : AV. MARGINAL, 1937 CASA - BOA VISTA - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone: 43-3571-1292 Fax: 43-3571-1292 Celular: 9967-7561

Inscrição Estadual: 9042632306

Contador: ANTONIO CARLOS GALVÃO

Telefone contador: 43-3571-1217

Representante: JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO

CPF: 531.934.749-91

RG: 42112631

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 1871 CASA - CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone representante: 43-3571-1292

E-mail representante: GRAFICA.SJOSE@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4312-5 - BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME - SIQUEIRA

Conta: 12251-3

Data de abertura: 13/04/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 004 Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|--|-------|-------|--------------|--------|----------------|------------------|
| 033 | REQUISIÇÃO DE EXAMES MEDIDAS 16 X 22 PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | 50,00 | BLC | 4,70 | S.JOSE | 4,70 | 235,00 |
| 034 | T.F.D. MEDIDAS 22 X 32 EM 2 VIAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM CARBONO INTERCALADO | 50,00 | BLC | 8,33 | S.JOSE | 8,33 | 416,50 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 28.498,30 |

Lote : 005 Lote 005 - PLACAS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|--|-------|-------|--------------|--------|----------------|------------------|
| 001 | PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX TAMANHO 0,70 X 1,00 MTS IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO | 10,00 | UNID | 773,33 | S.JOSE | 773,33 | 7.733,30 |
| 002 | PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA COM ADESIVO DE QUALIDADE 3 M GALVANIZADA COM GARANTIA DE 05 ANOS CHAPA 14 ML | 50,00 | UNID | 261,66 | S.JOSE | 261,66 | 13.083,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 20.816,30 |

Lote : 006 Lote 006 - ADESIVOS - BANNERS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|---|--------|-------|--------------|--------|----------------|------------------|
| 001 | ADESIVO DE RECORTE QUALIDADE 3M PARA PLOTAGEM COM 5 ANOS DE GARANTIA | 100,00 | M2 | 101,66 | S.JOSE | 101,66 | 10.166,00 |
| 002 | BANNERS MEDINDO 1,80 X 2,50 LONA 500 GRS IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE 100 % | 30,00 | UNID | 288,33 | S.JOSE | 288,33 | 8.649,90 |
| 003 | BANNERS MEDINDO 1,40 X 2,00 LONA 500 GRS IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE 100% | 20,00 | UNID | 256,00 | S.JOSE | 256,00 | 5.120,00 |
| 004 | PERFURAD | 50,00 | M2 | 101,66 | S.JOSE | 101,66 | 5.083,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 29.018,90 |

Lote : 007 Lote 007 - LONAS C/ ILHÓSES P/ OUT DOR

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|--------|----------------|-------------|
| 001 | LONA COM ILHOSE SOLDA DUPLA TRAMA 1000 X 1000 PARA OUTDOOR COM 100 % QUALIDADE GARANTIA DE IMPRESSÃO 5 ANOS MEDIDAS 4,00 X 10,00 METROS | 10,00 | UNID | 2.483,33 | S.JOSE | 2.483,33 | 24.833,30 |



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.271.485/0001-22 Fornecedor : BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME

E-mail: GRAFICA.SJOSE@HOTMAIL.COM

Endereço : AV. MARGINAL, 1937 CASA - BOA VISTA - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone: 43-3571-1292 Fax: 43-3571-1292 Celular: 9967-7561

Inscrição Estadual: 9042632306

Contador: ANTONIO CARLOS GALVÃO

Telefone contador: 43-3571-1217

Representante: JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO

CPF: 531.934.749-91

RG: 42112631

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 1871 CASA - CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone representante: 43-3571-1292

E-mail representante: GRAFICA.SJOSE@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4312-5 - BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME - SIQUEIRA

Conta: 12251-3

Data de abertura: 13/04/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 24.833,30

Lote : 008 Lote 008 - PLACAS OBRAS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|-------|-------|--------------|--------|----------------|-------------|
| 001 | PLACAS P/ OBRAS MEDINDO 1,50 X 2,50 MTS CHAPAS PRETA ADESIVAS COM QUADRO DE METALON 20 X 30 12 ML | 10,00 | UNID | 793,33 | S.JOSE | 793,33 | 7.933,30 |
| 002 | PLACAS 1,00 X 1,00 CHAPA PRETA 12 ML ADESIVAS COM QUADRO DE METALON | 20,00 | UNID | 296,66 | S.JOSE | 296,66 | 5.933,20 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 13.866,50

Lote : 009 Lote 009 - PLACAS IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E CRACHÁS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|--------|----------------|-------------|
| 001 | CRACHÁS 6 X 12 COM IMPRESSÃO, VENIZ, CORDÃO E SUPORTE | 100,00 | UNID | 5,73 | S.JOSE | 5,73 | 573,00 |
| 002 | PLACAS EM PVC ADESIVAS PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS | 500,00 | UNID | 24,16 | S.JOSE | 24,16 | 12.080,00 |
| 003 | PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX TAMANHO 0,70 X 1,00 IMPRESSÃO EM ALTO RELEVO | 10,00 | UNID | 965,00 | S.JOSE | 965,00 | 9.650,00 |
| 004 | PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADAS COM ADESIVOS DE QUALIDADE 3 M CHAPAS GALV ANIZADAS 14 ML COM GARANTIA DE 05 ANOS | 50,00 | UNID | 223,33 | S.JOSE | 223,33 | 11.166,50 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 33.469,50

Lote : 010 Lote 010 - TROFÉUS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|--------|----------------|-------------|
| 001 | TROFÉUS COM 0,50 CM ALTURA CONFECCIONADOS EM LATÃO | 10,00 | UNID | 90,00 | S.JOSE | 90,00 | 900,00 |
| 002 | TROFÉUS COM 0,40 CM CONFECCIONADOS EM LATÃO | 20,00 | UNID | 79,33 | S.JOSE | 79,33 | 1.586,60 |
| 003 | TROFÉUS COM 0,30 CM CONFECCIONADOS EM LATÃO | 20,00 | UNID | 74,33 | S.JOSE | 74,33 | 1.486,60 |
| 004 | TROFÉUS COM 1,00 CM CONFECCIONADO EM LATÃO | 10,00 | UNID | 796,66 | S.JOSE | 796,66 | 7.966,60 |
| 005 | MEDALHAS EM METALON | 1.000,00 | UNID | 10,16 | S.JOSE | 10,16 | 10.160,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.271.485/0001-22 Fornecedor : BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME

E-mail: GRAFICA.SJOSE@HOTMAIL.COM

Endereço : AV. MARGINAL, 1937 CASA - BOA VISTA - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone: 43-3571-1292 Fax: 43-3571-1292 Celular: 9967-7561

Inscrição Estadual: 9042632306

Contador: ANTONIO CARLOS GALVÃO

Telefone contador: 43-3571-1217

Representante: JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO

CPF: 531.934.749-91

RG: 42112631

Endereço representante: RUA BENJAMIN CONSTANT 1871 CASA - CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS/PR - CEP 84940-000

Telefone representante: 43-3571-1292

E-mail representante: GRAFICA.SJOSE@HOTMAIL.COM

Banco: 1 - BB

Agência: 4312-5 - BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME - SIQUEIRA

Conta: 12251-3

Data de abertura: 13/04/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 010 Lote 010 - TROFÉUS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|--------|----------------|-------------|
| 006 | MEDIDAS 7,5 X 7,5 CM COM CORDÃO E FIXADOR, SENDO 1000 DOURADA, 1000 PRATA E 1000 BRONZE TROFEU CAVALGADA EM METAL MEDIDAS 28X30 CM ADESIVOS | 150,00 | UNID | 30,00 | S.JOSE | 30,00 | 4.500,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 26.599,80

TOTAL DA PROPOSTA : 246.801,60

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Katip Cy 3
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME
CNPJ: 09.271.485/0001-22

RECONHECIDA

09.271.485/0001-22
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME
Avenida Marginal, 1937
Boa Vista - 84 940-000
Siqueira Campos - PR

Reconheço por semelhança a (s) firma (s)
de *Katip Cy 3*
Barbosa & Liechocki

Sig. *[assinatura]* 17/04/2014
Em *[assinatura]* verdadeira

ORIENTE JOSÉ FERREIRA
Escrevente



ERREIRA
SIQUEIRA CAMPOS
TEL: (43) 3571-1292





BARBOSA & LIECHOCKI LTDA

FORMULÁRIOS CONTÍNUOS - NOTAS FISCAIS - CARTAZES

CARTÕES DE VISITAS - IMPRESSÃO DIGITAL - ADESIVOS

FAIXAS - BANNERS - LUMINOSOS - PLACAS - PAINÉIS

CNPJ(MF): 09.271.485/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.426.323-06

ENVELOPE N° 1 -

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: BARBOSA & LIECHOCKI LTDA

CNPJ: 09.271.485/0001-22

Avenida Marginal, 1937 - Bairro Boa Vista

Telefone: (43) 3571-1292

Email: grafica.sjose@hotmail.com

CEP: 84940-000 - Siqueira Campos - PR.

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014 - PMJ

DATA: 22 de Julho de 2014

HORAS: 09h00min

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 22/07

às 10:23 hs. Nº 174

emails:
grafica.sjose@hotmail.com
grafica.sjose2@hotmail.com

AVENIDA MARGINAL, 1937 FONES - (43) 3571-2705 - 3571-129
CEP: 84940-000 - SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

LUIZ SILVIO CHAGAS

OTAVIO Chagas

Albertina Villas Boas Chagas

CAMBARÁ, PR. 16-ABR-1955

Assinatura do Portador: *Luiz Silvio Chagas*

Assinatura do Autorizador: *Antonio D. K...*

RTÓRIO RITTI

do Tabelação e Protestos

ANTÔNIO DA SILVA

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

8.412.264

20. MAI. 1974

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Portador: *Luiz Silvio Chagas*

Assinatura do Autorizador: *Antonio D. K...*

INSCRIÇÃO NO CPF

210 908 319 00

MASCIMENTO 16.04.55

CONTRIBUINTE

LUIZ SILVIO CHAGAS

Assinatura do Portador: *Luiz Silvio Chagas*

Assinatura do Autorizador: *Antonio D. K...*

RTÓRIO RITTI

do Tabelação e Protestos

ANTÔNIO DA SILVA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura do Contribuinte: *Luiz Silvio Chagas*

Assinatura do Autorizador: *Antonio D. K...*

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.955.854-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/1990

NOME FABRICIO VILAS BOAS CARDOSO

FILIAÇÃO ARNALDO RIBEIRETE CARDOSO
JACIRA PEREIRA VILAS BOAS CARDOSO

NATURALIDADE STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO 04/09/1977

DCC ORIGEM COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC 2423,LIVRO=3,FOLHA=49V

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA [Handwritten Signature]

LEI N.º 7.118 DE 1983

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Fabricio Vilas Boas Cardoso

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

21 JUL. 2014

JOSE ARTHUR RITTI Tabelião
Rua Ruy Barbosa 777 Fone 3534-3634
Santo Antônio de Platina Paraná

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FB017453

[Handwritten signature]

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
FABRICIO VILAS BOAS CARDOSO

SERPR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 01/05/95

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

JOSE ARTHUR RITTI Tabelião
Rua Ruy Barbosa 777 Fone 3534-3634
Santo Antônio de Platina Paraná

21 JUL. 2014

TABELIONATO DE NOTAS
FB017453

020768309-36
Nome FABRICIO VILAS BOAS CARDOSO
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Ministério da Fazenda
Secretaria de Receita Federal



PONTUAL CARIMBOS

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90625159-00 - CNPJ: 17.828.846/0001-17



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.828.846/0001-17, por intermédio de seu representante legal o Sr LUIZ OTÁVIO CHAGAS, portador da carteira de identidade nº 10.240.454-8 e do CPF nº 075.061.549-43, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Santo Antônio da Platina, PR, 22 de Julho de 2014.

LUIZ OTÁVIO CHAGAS
PROCURADOR

CPF: 075.061.549-43 – RG 10.240.454-8

PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME

CNPJ: 17.828.846/0001-17 – Inscr. Est.: 90625159-00

JOSE ARTHUR RITTI TABELÃO



| | | |
|---|--|--------------|
| ARTHUR RITTI | | VISTO |
| Reconheço SEMELHANTE(S) A(S) FIRMA(S) DE: | | DATA |
| Supra de: Luiz Otávio Chagas | | 21 JUL. 2014 |
| DOU FÉ. | | |

Elaine Cristina Menezes
Escrevente Juramentada

17.828.846/0001-17
PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME
Rua 24 de Maio, 59 - Sala A
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br

Fone: (43) 3534-0645 - Rua 24 de Maio, 59 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86430-000



PONTUAL CARIMBOS

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90625159-00 - CNPJ: 17.828.846/0001-17



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.828.846/0001-17, por intermédio de seu representante legal o Sr LUIZ OTÁVIO CHAGAS, portador da carteira de identidade nº 10.240.454-8 e do CPF nº 075.061.549-43, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Santo Antônio da Platina, PR, 22 de Julho de 2014.

JOSE ARTHUR CHAGAS

LUIZ OTÁVIO CHAGAS
PROCURADOR

CPF: 075.061.549-43 – RG 10.240.454-8

PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME

CNPJ: 17.828.846/0001-17 – Inscr. Est.: 90625159-00



| | | |
|--|--|--------------|
| CARIÓTIPO | | VISTO |
| JOSE ARTHUR RITTI Tabelião Vitório através do decreto nº 9044/06 do Governador do Paraná RUA RUY BARBOSA-477 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ RECONHECIDO SEMELHANTE(S) A(S) FIRMA(S) DE: | | DATA |
| <i>Luiz Otávio Chagas</i> | | 21 JUL. 2014 |
| DOU FE. | | |

Elaine Cristina Meneses
Escrivente Juramentada

17.828.846/0001-17

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 59 - Sala A
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Handwritten signatures and scribbles.

pontualcarimbos@kartesgraficas.com.br

Fone: (43) 3534-0645 - Rua 24 de Maio, 59 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86430-000



PONTUAL CARIMBOS

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90625159-00 - CNPJ: 17.828.846/0001-17



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.828.846/0001-17, sediada à RUA 24 DE MAIO, 59 – CENTRO – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio da Platina, PR, 22 de Julho de 2014.

JOSE ARTHUR RITTI
TABELIGNATO

LUIZ OTAVIO CHAGAS
PROCURADOR

CPF: 075.061.549-43 – RG 10.240.454-8

PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME

CNPJ: 17.828.846/0001-17 – Inscr. Est.: 90625159-00

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

TABELIGNATO DE NOTAS
FB017413

CARTÓRIO
JOSE ARTHUR RITTI
Tabela: Vitalicio através do decreto nº 34496 do Governador do Paraná
RUA RUY BARBOSA, 200 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PARANÁ
RECONHECO SEMELHANTE(S) A(S) FIRMA(S) DE:
Luiz Otavio Chagas

VISTO
DATA 21 JUL. 2014
DOU FÉ.

Elaine Cristina Menezes
Escrevente Juramentada

17.828.846/0001-17
**PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME**
Rua 24 de Maio, 59 - Sala A
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br

Fone: (43) 3534-0645 - Rua 24 de Maio, 59 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86430-000



PONTUAL CARIMBOS

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90625159-00 - CNPJ: 17.828.846/0001-17



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ**, que a proponente **PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.828.846/0001-17, com sede na cidade de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, Estado **PARANÁ**, à Rua: 24 DE MAIO, 59 - CENTRO, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio da Platina, PR, 22 de Julho de 2014.

LUIZ OTÁVIO CHAGAS
PROCURADOR

CPF: 075.061.549-43 – RG 10.240.454-8

PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME

CNPJ: 17.828.846/0001-17 – Inscr. Est.: 90625159-00



JOSE ARTHUR RITTI
Tabelião Vitaleiro alterado pelo decreto nº 9844/98 do Governador do Paraná
RUA RUY BARBOSA, 233 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANÁ

RECONHEÇO SEMELHANTE(S) A(S) FIRMA(S) DE:
Luiz Otávio Chagas

DATA: 21 JUL. 2014

DOU FÉ.

Elaine Cristina Medeiros
Escrivente Juramentada

VISTO

17.828.846/0001-17

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME

Rua 24 de Maio, 59 - Sala A
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.828.846/0001-17 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/03/2013 |
| NOME EMPRESARIAL PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTUAL CARIMBOS E DIGITAL | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| LOGRADOURO R 24 DE MAIO | NÚMERO 59 | COMPLEMENTO SALA A |
| CEP 86.430-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA |
| | | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/07/2014** às **11:30:10** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17828846/0001-17
Razão Social: PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
Nome Fantasia: PONTUAL CARIMBOS E DIGITAL
Endereço: RUA 24 DE MAIO 59 SALA A / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2014 a 22/07/2014

Certificação Número: 2014062310412361529800

Informação obtida em 24/06/2014, às 10:18:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17828846/0001-17
Razão Social: PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA ME
Nome Fantasia: PONTUAL CARIMBOS E DIGITAL
Endereço: RUA 24 DE MAIO 59 SALA A / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2014 a 12/08/2014

Certificação Número: 2014071416563185889443

Informação obtida em 22/07/2014, às 10:12:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
CNPJ: 17.828.846/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:43:43 do dia 23/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2014. /

Código de controle da certidão: **F64D.9005.290E.2582**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 115982014-88888846

Nome: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO
VISUAL LTDA -
CNPJ: 17.828.846/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/04/2014.
Válida até 14/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FIH1N041



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11751585-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.828.846/0001-17

Nome: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

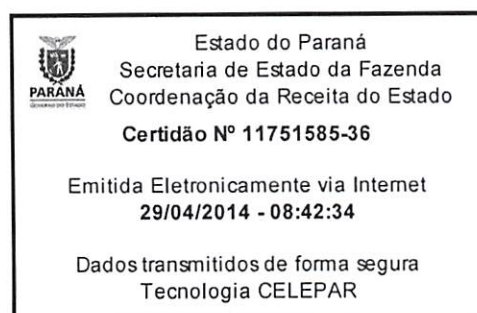
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/08/2014 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3203/2014

CONTRIBUINTE:17828846000117/PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO
CPF / CNPJ...:17.828.846/0001-17
VALIDA ATÉ...:23/08/2014
REQUERENTE...:Fabrício

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantonioplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 24 de Junho de 2014

Código de autenticidade da certidão:982114530982114

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81710000000-6 00003948201-3 40823000000-7 00032030249-0



[Handwritten signatures in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.828.846/0001-17

Certidão nº: 46959185/2014

Expedição: 23/04/2014, às 09:49:12

Validade: 19/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.828.846/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME



Diário nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Diário 39 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 39 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Endereço: Rua 24 de Maio, 59

Complemento: Sala A

Bairro: Centro

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio Da Platina / PR / 86430-000

Registro junta: 41207552421 em 01/03/2013

Inscrição estadual: ISENT0

CNPJ: 17.828.846/0001-17

Inscrição municipal: ISENT0

Data da constituição: 01/03/2013

Santo Antonio Da Platina / PR, 01 de Marco de 2013



Carimbo do órgão

FABRÍCIO VILAS BOAS CARDOSO
Administrador
CPF: 020.768.309-36

JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
Contador
CRC: .PR-033651/O-2
CPF: 324.554.109-00

**PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**

CNPJ : 17.828.846/0001-17

I.E: ISENTO

Balanco Patrimonial em 01/03/2013 a 31/12/2013



| Código | Classificação | Nome | 31/12/2013 | 28/02/2013 |
|--------|---------------|---|------------|------------|
| 19 | 01 | ATIVO | | |
| 27 | 01.1 | ATIVO CIRCULANTE | 120.319,75 | 0,00 |
| 35 | 01.1.1 | DISPONIBILIDADES | 117.196,89 | 0,00 |
| 43 | 01.1.1.01 | CAIXA | 107.996,09 | 0,00 |
| 51 | 01.1.1.01.001 | Caixa | 107.996,09 | 0,00 |
| 425 | 01.1.3 | ESTOQUES | 107.996,09 | 0,00 |
| 426 | 01.1.3.01 | ESTOQUES | 9.200,80 | 0,00 |
| 434 | 01.1.3.01.001 | Estoque de Mercadoria Para Revenda | 9.200,80 | 0,00 |
| 663 | 01.2 | ATIVO NÃO CIRCULANTE | 9.200,80 | 0,00 |
| 817 | 01.2.3 | IMOBILIZADO | 3.122,86 | 0,00 |
| 825 | 01.2.3.01 | BENS E DIREITOS EM USO | 3.122,86 | 0,00 |
| 833 | 01.2.3.01.001 | Máquinas e Equipamentos | 3.230,00 | 0,00 |
| 892 | 01.2.3.01.007 | Instalações | 1.600,00 | 0,00 |
| 957 | 01.2.3.05 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA | 1.630,00 | 0,00 |
| 965 | 01.2.3.05.001 | (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação | (107,14) | 0,00 |
| 1016 | 01.2.3.05.007 | (-) Instalações - Depreciação | (79,98) | 0,00 |
| | | | (27,16) | 0,00 |

CARTÓRIO
JOSÉ ARTHUR RITTI
Rua Ruy Barbosa, 777 Fone 3534-3634
Santo Antônio da Platina Paraná

AUTENTICAÇÃO

21 JUL. 2014

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO

CARTÓRIO RITTI
Certifico e dou fé que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento.

Santo Antônio da Platina, 21/07/2014

() José Arthur Ritti - Tabelião
() Elaine Coelho Nelo - Escr. Juramentada
() Elaine Cristina Menezes - Escr. Juramentada

**PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**

CNPJ : 17.828.846/0001-17

I.E: ISENTO

Balanco Patrimonial em 01/03/2013 a 31/12/2013



| Código | Classificação | Nome | 31/12/2013 | 28/02/2013 |
|--------|--------------------|--|------------|------------|
| 1163 | 02 | PASSIVO | 120.319,75 | 0,00 |
| 1171 | 02.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 54.023,73 | 0,00 |
| 1180 | 02.1.1 | FORNECEDORES NACIONAIS | 34.504,76 | 0,00 |
| 1198 | 02.1.1.05 | FORNECEDORES DIVERSOS | 34.504,76 | 0,00 |
| 1201 | 02.1.1.05.004589 | RIATLA PAPEIS LTDA. | 12.962,00 | 0,00 |
| 1201 | 02.1.1.05.007723 | GRAFICA E EDITORA TAMOYO LTDA | 5.670,00 | 0,00 |
| 1201 | 02.1.1.05.007980 | GLOBO IMPORT E EXPORTACAO LTDA | 1.961,83 | 0,00 |
| 1201 | 02.1.1.05.010397 | AJV - MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME | 786,60 | 0,00 |
| 1201 | 02.1.1.05.77918227 | SOVINIL INDUSTRIA DE AUTO ADESIVOS LTDA | 1.273,67 | 0,00 |
| 1201 | 02.1.1.05.77918228 | SERILON BRASIL LTDA | 960,00 | 0,00 |
| 1201 | 02.1.1.05.77992905 | EXPRESSO PIV LTDA | 64,00 | 0,00 |
| 1201 | 02.1.1.05.77994208 | SERIPEL COMERCIO DE PAPEIS, MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA. EPP | 10.300,00 | 0,00 |
| 1201 | 02.1.1.05.77995413 | ANTONIO AUGUSTO CAVICHIOLI - EPP | 526,66 | 0,00 |
| 1201 | 02.1.1.05.77995486 | PNP COMERCIAL LTDA - EPP | 0,00 | 0,00 |
| 1210 | 02.1.2 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 14.078,80 | 0,00 |
| 1228 | 02.1.2.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | 15.621,47 | 0,00 |
| 4650 | 02.1.2.01.016 | Caixa Econômica Federal | 15.621,47 | 0,00 |
| 4952 | 02.1.2.03 | AJUSTE A VALOR PRESENTE | (2.905,56) | 0,00 |
| 4953 | 02.1.2.03.001 | (-)AVP-Juros a Vencer | (2.905,56) | 0,00 |
| 4510 | 02.1.2.04 | BANCOS C/MOVIMENTO | 1.362,89 | 0,00 |
| 4537 | 02.1.2.04.002 | Caixa Econômica Federal | 1.362,89 | 0,00 |
| 1260 | 02.1.3 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 3.231,04 | 0,00 |
| 1279 | 02.1.3.01 | FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS | 1.495,46 | 0,00 |
| 1287 | 02.1.3.01.001 | Salários a Pagar | 1.495,46 | 0,00 |
| 1350 | 02.1.3.03 | FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES | 1.068,00 | 0,00 |
| 1368 | 02.1.3.03.001 | Pro-Labore a Pagar | 1.068,00 | 0,00 |
| 1376 | 02.1.3.04 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 667,58 | 0,00 |
| 1384 | 02.1.3.04.001 | I.N.S.S. a Pagar | 398,19 | 0,00 |
| 1392 | 02.1.3.04.002 | F.G.T.S. a Pagar | 269,39 | 0,00 |
| 1465 | 02.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 853,13 | 0,00 |
| 1589 | 02.1.4.03 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS | 853,13 | 0,00 |
| 1660 | 02.1.4.03.008 | SIMPLES NACIONAL a Pagar | 853,13 | 0,00 |
| 1678 | 02.1.5 | CONTAS A PAGAR | 1.356,00 | 0,00 |
| 1732 | 02.1.5.02 | DEMAIS CONTAS A PAGAR | 1.356,00 | 0,00 |
| 1767 | 02.1.5.02.003 | Aluguel a Pagar | 1.356,00 | 0,00 |
| 1775 | 02.2 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 16.040,36 | 0,00 |
| 1783 | 02.2.1 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 16.040,36 | 0,00 |
| 1791 | 02.2.1.01 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS | 17.313,05 | 0,00 |
| 1813 | 02.2.1.01.002 | Caixa Econômica Federal SA | 17.313,05 | 0,00 |
| 1792 | 02.2.1.02 | AJUSTE A VALOR PRESENTE | (1.272,69) | 0,00 |
| 1793 | 02.2.1.02.001 | (-)AVP-Juros a Vencer | (1.272,69) | 0,00 |
| 1902 | 02.3 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 50.255,66 | 0,00 |
| 910 | 02.3.1 | CAPITAL | 40.000,00 | 0,00 |
| 1929 | 02.3.1.01 | CAPITAL SOCIAL | 40.000,00 | 0,00 |
| 1945 | 02.3.1.01.002 | Capital Social Integralizado | 40.000,00 | 0,00 |
| 2011 | 02.3.4 | LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 10.255,66 | 0,00 |
| 2054 | 02.3.4.03 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 10.255,66 | 0,00 |
| 2082 | 02.3.4.03.001 | Resultado do Exercício | 10.255,66 | 0,00 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/03/2013 a 31/12/2013, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo Importam R\$ (120.319,75), (Cento e Vinte Mil Trezentos e Dezenove Reais e Setenta e Cinco Centavos), transcritos nas folhas 27 a 28 do livro diário nr. 1.



ADRIAN HINTERLANG CONT EMPRESARIAL LTDA

SCI -Visual Sucessor

10/03/2014 14:43:22

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E
COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME

CNPJ : 17.828.846/0001-17

I.E: ISENTO

Balanco Patrimonial em 01/03/2013 a 31/12/2013

Página 29



Código Classificação Nome

31/12/2013

28/02/2013

FABRICIO VILAS BOAS CARDOSO
Administrador
CPF: 020.768.309-36

JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
Contabilista
CRC: .PR-033651/O-2
CPF: 324.554.109-00



PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

CNPJ : 17.828.846/0001-17

I.E.: ISENTO

Demonstração do Resultado de 01/03/2013 a 31/12/2013



| Código | Classificação | Nome | 31/12/2013 | 28/02/2013 |
|---|---------------|---|------------|------------|
| 19 | 01 | RECEITAS | | |
| 27 | 01.1 | RECEITAS OPERACIONAIS | 147.242,75 | 0,00 |
| 35 | 01.1.1 | RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS | 147.242,75 | 0,00 |
| 43 | 01.1.1.01 | RECEITA COM VENDAS NO PAÍS | 147.242,75 | 0,00 |
| 51 | 01.1.1.01.001 | Vendas Produtos Fabricação Própria Vista | 147.242,75 | 0,00 |
| 124 | 02 | DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS | (4.785,72) | 0,00 |
| 167 | 02.02 | IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | (4.785,72) | 0,00 |
| 248 | 02.02.008 | Simplex Nacional sobre Vendas e Serviços | (4.785,72) | 0,00 |
| Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício. | | | | |
| 1775 | 03 | RECEITA LÍQUIDA | 142.457,03 | 0,00 |
| 701 | 04 | CUSTOS | | |
| 710 | 04.1 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 58.439,45 | 0,00 |
| 728 | 04.1.01 | CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 58.439,45 | 0,00 |
| 1830 | 04.1.01.003 | Compra de Matéria Prima e Insumos | 37.640,25 | 0,00 |
| 1864 | 04.1.01.006 | Fretes S/ Compras | 67.171,51 | 0,00 |
| 730 | 04.1.03 | ESTOQUE FINAL DAS MERCADORIAS REVENDIDAS | 468,74 | 0,00 |
| 1950 | 04.1.03.001 | Estoque Final das Mercadorias Revendidas | (9.200,80) | 0,00 |
| 1783 | 05 | RESULTADO BRUTO | -84.017,58 | 0,00 |
| 850 | 06 | DESPESAS | | |
| 868 | 06.1 | DESPESAS OPERACIONAIS | 59.761,92 | 0,00 |
| 876 | 06.1.01 | DESPESAS TRABALHISTAS | 57.861,28 | 0,00 |
| 884 | 06.1.01.001 | Salários | 25.302,07 | 0,00 |
| 892 | 06.1.01.002 | Pró-Labore | 14.058,83 | 0,00 |
| 914 | 06.1.01.004 | Férias | 8.400,00 | 0,00 |
| 922 | 06.1.01.005 | 13. Salário | 1.499,93 | 0,00 |
| 965 | 06.1.02 | ENCARGOS SOCIAIS | 1.343,31 | 0,00 |
| 971 | 06.1.02.002 | F.G.T.S. | 1.390,23 | 0,00 |
| 990 | 06.1.02.003 | Multa Rescisória F.G.T.S. | 1.312,05 | 0,00 |
| 1023 | 06.1.03 | DESPESAS GERAIS | 78,18 | 0,00 |
| 1040 | 06.1.03.002 | Aluguel - PF | 31.168,98 | 0,00 |
| 1104 | 06.1.03.008 | Material de Escritório | 10.848,00 | 0,00 |
| 1112 | 06.1.03.009 | Manutenção e Conservação | 7,20 | 0,00 |
| 1155 | 06.1.03.013 | Depreciações e Amortizações | 70,00 | 0,00 |
| 1180 | 06.1.03.016 | Assistência Médica | 107,14 | 0,00 |
| 1210 | 06.1.03.019 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30,00 | 0,00 |
| 1325 | 06.1.03.030 | Despesas com Material de Informática | 17.470,00 | 0,00 |
| 1341 | 06.1.03.032 | Seguros | 497,00 | 0,00 |
| 1813 | 06.1.03.033 | Honorários Contábeis | 1.189,69 | 0,00 |
| 3418 | 06.1.03.035 | Cartório e Autenticações | 900,00 | 0,00 |
| 1376 | 06.2 | DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS | 49,95 | 0,00 |
| 1414 | 06.2.02 | JUROS E DESCONTOS | 1.453,61 | 0,00 |
| 1422 | 06.2.02.001 | Juros | 1.453,61 | 0,00 |
| 1450 | 06.2.02.004 | Tarifas Bancárias | 7,23 | 0,00 |
| 1452 | 06.2.02.006 | Acréscimos Financeiros | 811,44 | 0,00 |
| 1457 | 06.3 | DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS | 634,94 | 0,00 |
| 1465 | 06.3.01 | IMPOSTOS | 447,03 | 0,00 |
| 1473 | 06.3.01.001 | IOF | 447,03 | 0,00 |
| | | | 328,69 | 0,00 |

ADRIAN HINTERLANG CONT EMPRESARIAL LTDA

21 JUL 2014

JOSÉ ARTHUR RITTI Tabelião
Rua Barbosa, 777 - Fone 3534-3634
Santo Antônio da Platina - Paraná

CARTÓRIO RITTI
Certifico e dou fé que, o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento.
Santo Antônio da Platina, ____/____/____
() José Arthur Ritti - TABELIÃO
() Elaine Coelho Neto - Escr. Juramentada
() Elaine Cristina Menezes - Escr. Juramentada

SCI - Visual Sucessor
10/03/2014 14:43:22

**PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E
COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME**



Diário nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 39 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 39 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME

Endereço: Rua 24 de Maio, 59

Complemento: Sala A

Bairro: Centro

Cidade / UF / CEP: Santo Antonio Da Platina / PR / 86430-000

Registro junta: 41207552421 em 01/03/2013

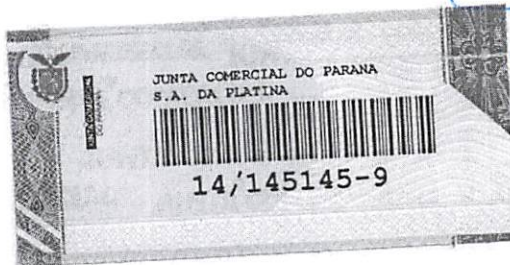
Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 17.828.846/0001-17

Inscrição municipal: ISENTO

Data da constituição: 01/03/2013

Santo Antonio Da Platina / PR, 31 de Dezembro de 2013



Carimbo do órgão

FABRICIO VILAS BOAS CARDOSO
Administrador
CPF: 020.768.309-36

JOSE AUGUSTO DOS SANTOS
Contador
CRC: .PR-033651/O-2
CPF: 324.554.109-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI



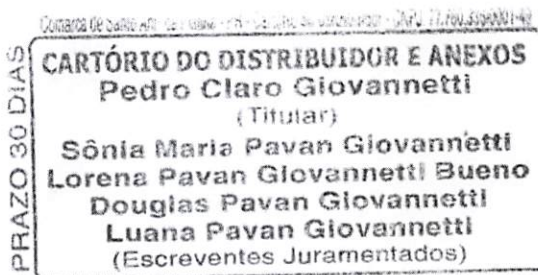
Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPE- RAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ 17.828.846/0001-17, no período compreendido entre a presente data e os últi- mos 20 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 23 de Junho de 2014, 10:13:35

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI



Funarpen - Selo Digital Nº Iy07R . deLvc . HIAPA, Controle: dUIpE . Xi90
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>
Página 0001/0001

Rua 24 de Maio, 745 - e-mail cartoriogiovannetti@ibest.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ
Praça N. S. Aparecida, s/nº * Fone (43) 3534-1872 / Fax: 3558-1615 * CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br



ATC Nº 023/2014

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n, inscrita no CNPJ nº 76.968.627/0001-00, **atesta** para os devidos fins que a Empresa **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 17.828.846/0001-17, com sua sede sito a Rua 24 de Maio, 59 – Centro na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, forneceu e fornece (presta serviços) de confecção de materiais gráficos em geral; carimbos e confecção de faixas e banners, com comprovada competência técnica, não havendo nada que desabone a imagem da referida empresa, **quanto ao fornecimento dos materiais/serviços, até a presente data.**

Santo Antônio da Platina - PR, 29 de Maio de 2014. -



GILBERTO APARECIDO SIMÕES

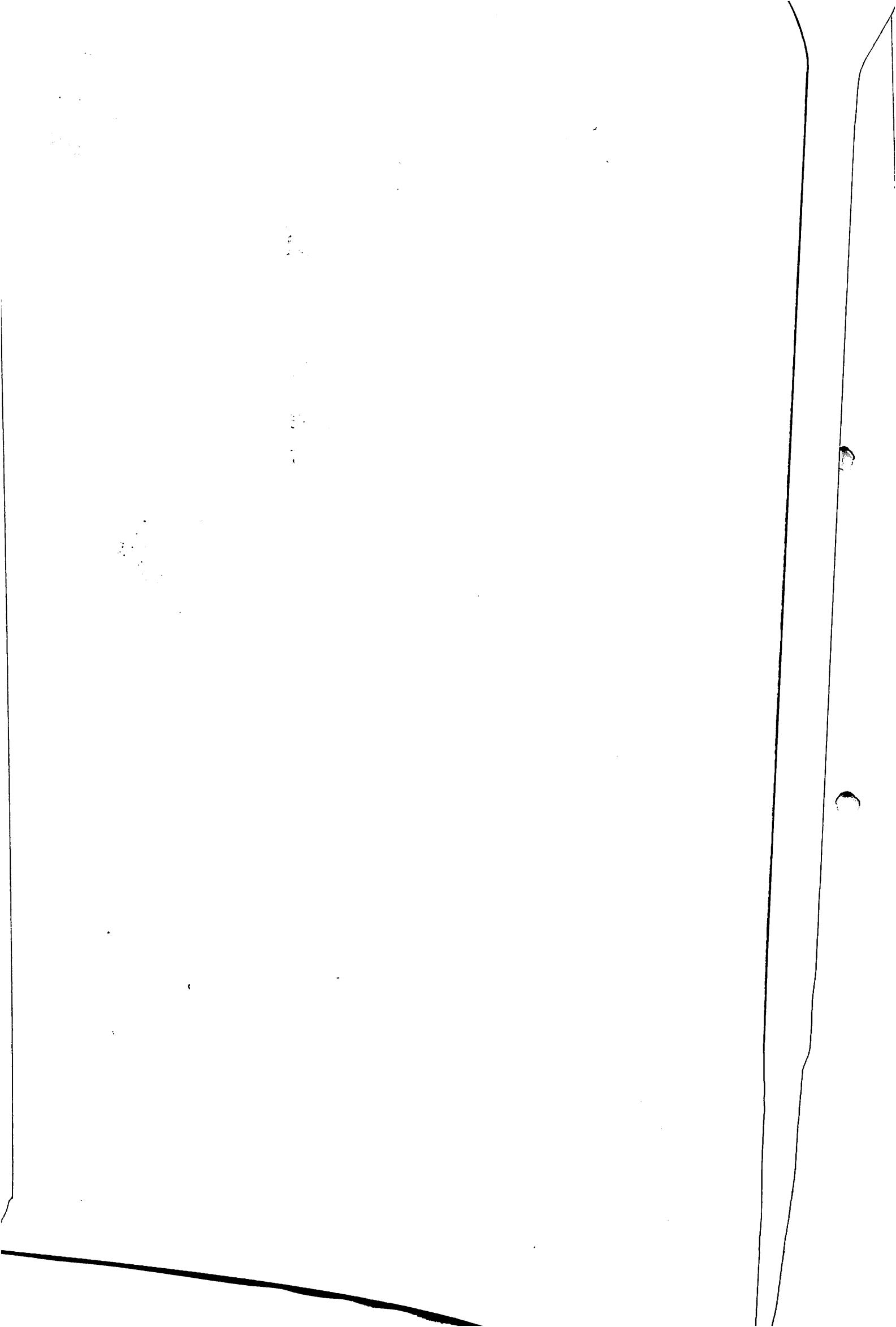
Chefe da Divisão de Licitação e Pregoeiro

Gilberto Ap. Simões
Chefe da Divisão de Licitação
Mun. Santo Antônio da Platina
Paraná - 124/2014



[Handwritten signatures]

ACP 023 - PONTUAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA



CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

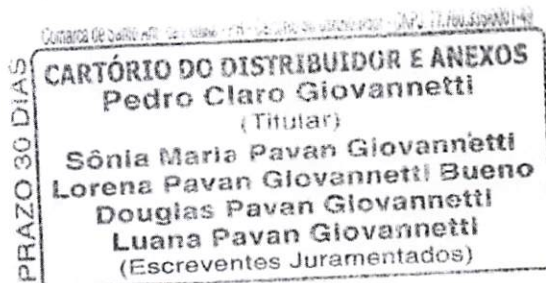
Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
CNPJ 17.828.846/0001-17, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 23 de Junho de 2014, 10:13:35

DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PONTUAL CARIMBOS

CARIMBOS: ✓MADEIRAS
✓AUTOMÁTICOS ✓CHANCELAS
✓DATADORES ✓ALMOFADAS
✓NUMERADORES ✓OUTROS

TINTAS:
✓PLÁSTICAS
✓NEON
✓ÓLEO

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COM. V. QUAL LTDA ME

CNPJ: 17.828.846/0001-17

INSCR. EST.: 90625159-00

RUA 24 DE MAIO, 59 - SALA A - CENTRO

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CEP: 86430-000

FONE: 43 3534-4399

E-MAIL: pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

DATA/HORÁRIO: 22 DE JULHO, DE 2014 - 09H00MIN

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 22/07/14

às 08:43 hs. Nº 127,14

Fone: (43) 3534-0645

pontualcarimbos@jkartesgraficas.com.br

Rua 24 de Maio, 59 - Centro - Santo Antônio da Platina - PR

CEP: 86430-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.160.788-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.160.788-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/08/2014

NOME: **KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA BROCHADO**

FILIAÇÃO: MANOEL BARBOSA E SILVA JUNIOR
ELI MARIA DE OLIVEIRA CAMARA BARBOSA

NATURALIDADE: SIQUEIRA CAMPOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/08/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE
C.CAS=5789, LVRO=20B, FOLHA=202

CPF: 870.458.939-49

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Fls. 104

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

870.458.939-49

KATIA CYLENE CAMARA BARBOSA BROCHADO

02/08/1973

Lei: 13.228 de 19/07/2001

TABELA DE FUNÇÕES

NOTA Nº 1

FBI 9096

SIQUEIRA CAMPOS - Rua Mal Floriano, 1865

ARCEU INOBUCA

TABELÃO DE IDENTIFICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado. DOU FÉ 2014

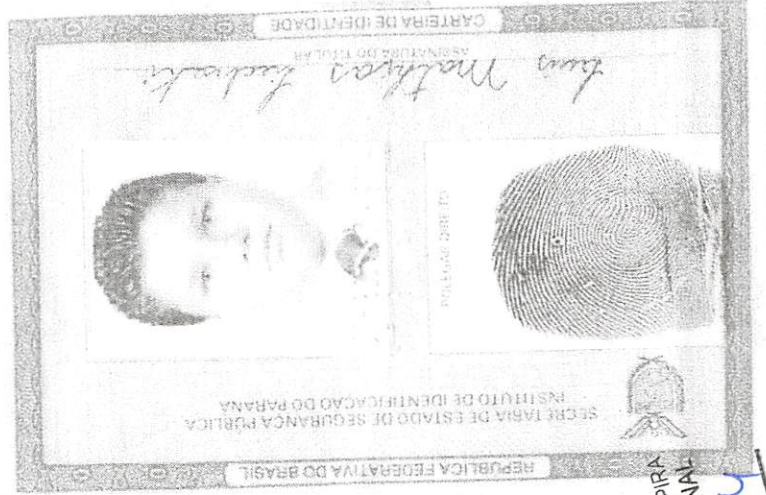
ORIENTE JOSÉ FERREIRA, Escrivão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/07/14

Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG-7.306.067-2
Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013

Handwritten signatures and initials in blue ink.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.787.740 1 DATA DE EMISSÃO 13/06/1996

NOME LUIS MATHIAS LIECHOCKI

PREZADO LUIZ LIECHOCKI

MARIA DE FATIMA LIECHOCKI

NATURALIDADE SIQUEIRA CAMPOS/PR DATA DE NASCIMENTO 10/11/1983

DEL. DIGNEM COMARCA=SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE

C.NASC 4501, LIVRO=A4, FOLRA=217

CURITIBA - PR

Assinatura: *[Signature]*

EM
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 MATHIAS

EM
 Elisângela Heibegger Bento
 Dir. de Registro, Contábil e Comunicação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome LUIS MATHIAS LIECHOCKI

Ng de Inscrição 036745049-60

Data de Nascimento 10/11/83

BARCODE

Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *[Signature]*

LUIS MATHIAS LIECHOCKI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 19/02/00

EM
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 MATHIAS

EM
 Elisângela Heibegger Bento
 Dir. de Registro, Contábil e Comunicação

TABELA DE NOTAS - RUA MA. PIAFANO
 1742 - Tel. (41) 3511-1665
 AUTENTICAÇÃO
 presente no sistema de reprodução das
 NOTAS
 EHN72212

19 JUL 2012
 Siqueira Campos/PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PARANÁ



E-mail: grafica.sjose@hotmail.com

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME

CNPJ: 09.271.485/0001-22 - INSC. ESTADUAL - 90.426.323-06
IMPRESSOS EM UMA OU MAIS CORES
RAPIDEZ E PERFEIÇÃO
PREÇO SEM CONCORRÊNCIA
IMPRESSOS EM OFF-SET



09.271.485/0001

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME
Avenida Marginal, 1937

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014 - PR - 84 940-000

Siqueira Campos - PR

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA -ME**, inscrita no CNPJ n° 009.271.485/0001-22, sediada à Avenida Marginal, 1937 - Bairro Boa Vista em Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

Siqueira Campos, 17 de Julho de 2014

p.p. Katia Cyrene Câmara Barbosa Brochado

CPF: 870.458.939-49 SSP/PR - RG: 5.160.783-0

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

RECONHECIDA

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de Katia Cyrene Câmara Barbosa Brochado

Siqueira Campos, 17 de JULHO de 2014
Em teste da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA
Escrevente





E-mail: grafica.sjose@hotmail.com

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME

CNPJ: 09.271.485/0001-22 - INSC. ESTADUAL - 90.426.323-06
IMPRESSOS EM UMA OU MAIS CORES
RAPIDEZ E PERFEIÇÃO
PREÇO SEM CONCORRÊNCIA
IMPRESSOS EM OFF-SET



09.271.485/0001-22
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME
Avenida Marginal, 1937
Boa Vista - 84 940-000
Siqueira Campos - PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014-PMJ

DECLARAÇÃO EXPRESSA

A empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA -ME**, inscrita no CNPJ n° 009.271.485/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ EDUARDO MATAVELLI BROCHADO**, portador da carteira de identidade n°4.211.263-1 SSP/PR, e do CPF n° 531.934.749-91, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014-PMJ**, que fará entrega do objeto conforme as exigidas do Edital de Licitação Pregão Presencial n.º 015/2014 - PMJ, observando os cuidados necessários para com a entrega dos mesmos

Siqueira Campos, 17 de Julho de 2014

Reconheço por semelhança a (s) firma (s)
de Katia Cylene Câmara Barbosa Brochado e José Eduardo Matavelli Brochado
Sig. Cam. 015/14 17 JUL 2014
Em test. da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA
Escrivente



p.p. Katia Cylene Câmara Barbosa Brochado
CPF: 870.458.939-49 - RG: 5.160.783-0

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

José Eduardo Matavelli Brochado
Representante

RECONHECIDA

RECONHECIDA



E-mail: grafica.sjose@hotmail.com

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA



CNPJ:09.271.485/0001-22 -INSC. ESTADUAL - 90.426.323-06
IMPRESSOS EM UMA OU MAIS CORES
RAPIDEZ E PERFEIÇÃO
PREÇO SEM CONCORRÊNCIA
IMPRESSOS EM OFF-SET

09.271.485/0001-22
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME
Avenida Marginal, 1937
Boa Vista - 84 940-000
Siqueira Campos - PR

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014 -PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL , Art.89

A Empresa BARBOSA & LIECHOCKI LTDA, CNPJ N°09.271.485/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Eduardo Matavelli Brochado, portador da carteira de identidade n° 4.211.263-1 e do CPF(MF)531.934.749-91 DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°015/2014-PMJ, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2° grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94

Siqueira Campos, 17 de Julho de 2014

pp. Katia Cylene Câmara Barbosa Brochado

CPF:870.458.939-49 - RG: 5.160.783-0

Katia Cylene
Barbosa & Liechocki Ltda -ME

RECONHECIDA

Reconheço por semelhança a (s) firma (s):
de *Katia Cylene Câmara*
Barbosa Brochado

Siq. Campos, 17 de Julho de 2014
Em test. da verdade
[Signature]

ORIENTE JOSÉ FERREIRA
Escrivente

DIRCEU GUERIN
TABELA DE NOMES
SIQUEIRA CAMPOS
LEI 13.226 de 18/07/2001
SELS
FUNARFEN
DE VOTO
NOTAS
FB022074
SIQUEIRA



E-mail: grafica.sjose@hotmail.com

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA



CNPJ: 09.271.485/0001-22 - INSC. ESTADUAL - 90.426.323-06

IMPRESSOS EM UMA OU MAIS CORES

RAPIDEZ E PERFEIÇÃO

PREÇO SEM CONCORRÊNCIA

IMPRESSOS EM OFF SET

09.271.485/0001-22

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

Avenida Marginal, 1937

Boa Vista - 84 940-000

Siqueira Campos - PR

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014 -PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa BARBOSA & LIECHOCKI LTDA, CNPJ N° 09.271.485/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Eduardo Matavelli Brochado, portador da Carteira de Identidade n° 4.211.263-1 e do CPF(MF) 531.934.749-91 DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014-PMJ, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Siqueira Campos, 17 de Julho de 2014

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de Katia Cylene Câmara Barbosa Brochado

Siqueira Campos, 17 de Julho de 2014
Em testemunha da verdade
[Signature]
ORIENTE JOSÉ FERREIRA
Escrivente

Atenciosamente

pp. Katia Cylene Câmara Barbosa Brochado

CPF: 870.458.939-49 - RG: 5.160.783-0

[Signature]

Barbosa & Liechocki Ltda -ME

RECONHECIDA





BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME

CNPJ Nº 08.211.481/0001-22 - INSC. ESTADUAL - 01.945.573-08
IMPOSTOS EM UMA ÚNICA CORRETA
PARTE E PRECATORIO
PREÇO EM CONCORDANCIA
COM O EDITAL Nº 016/2014-PMJ

08.211.481/0001-22
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME
Avenida Marginal, 1937
Boa Vista - 84 940-000
Siqueira Campos - PR



E-mail: grafica.jose@hotmail.com

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014-PMJ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa BARBOSA & LIECHOCKI LTDA, CNPJ Nº 08.211.481/0001-22, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Eduardo Malavelli Brochado, portador da Carteira de Identidade nº 4.211.283-1 e do CPF/MF) 521.924.749-81, DECLARA, especificamente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014-PMJ, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outro ente da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Siqueira Campos, 17 de Julho de 2014

Atenciosamente,
pp. Kátia Cylena Câmara Barbosa Brochado
CPF/MF) 488.128-49 - RG 2.100.282-8

[Handwritten signature and stamp area]

Barbosa & Liechocki Ltda - ME



E-mail: grafica.sjose@hotmail.com

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME

CNPJ: 09.271.485/0001-22 - INSC. ESTADUAL - 90.426.323-06
IMPRESSOS EM UMA OU MAIS CORES
RAPIDEZ E PERFEIÇÃO
PREÇO SEM CONCORRÊNCIA
IMPRESSOS EM OFF-SET



09.271.485/0001-22
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME
Avenida Marginal, 1937
Boa Vista - 84 940-000
Siqueira Campos - PR

ANEXO VI

Declaração de Fatos Impeditivos

A Empresa Barbosa & Liechocki Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.271.485/0001-22, sediada á Avenida Marginal, 1937, bairro Boa Vista em Siqueira Campos-PR, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos ompeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 17 de Julho de 2014

Atenciosamente

pp. Katia Cylene Câmara Barbosa Brochado
CPF: 870.458.939-49 - RG: 5.160.783-0

Barbosa & Liechocki Ltda -ME

RECONHECIDA

Reconheço por semelhança a (s) firma (s)
de Katia Cylene Câmara Barbosa
Brochado
Sig. Campos PR 17 JULH 2014
Em test. da verdade
Oriente José Ferreira
Escrevente

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
DIRCEU MIGUEL
TABELIÃO DE
SIQUEIRA CAMPOS PR TÍTULOS
FB022076



E-mail: grafica.sjose@hotmail.com

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME



CNPJ: 09.271.485/0001-22 - INSC. ESTADUAL - 90.426.323-06
IMPRESSOS EM UMA OU MAIS CORES
RAPIDEZ E PERFEIÇÃO
PREÇO SEM CONCORRÊNCIA
IMPRESSOS EM OFF-SET

09.271.485/0001-22

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

Avenida Marginal, 1937

Boa Vista - 84 940-000

Siqueira Campos - PR

ANEXO VII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014 - PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014 -PMJ, que a proponente BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME inscrita no CNPJ(MF) sob n° 09.271.485./0001-22 com sede na cidade de Siqueira Campos , Estado do Paraná à Avenida Marginal, 1937 - Bairro Boa Vista, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art.7° da Constituição Federal e Art. 27, inciso V da Lei n° 8.666/93. sob a modalidade de Pregão Presencial n° 011/2012 - (PMJ), em cumprimento ao Inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8.666/93

Siqueira Campos, 17 de Julho de 2014

Atenciosamente

pp. Katia Cyrene Câmara Barbosa Brochado
CPF: 870.458.939-49 - RG: 5.160.783-0

Barbosa & Liechocki Ltda -ME

RECONHECIDA

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de Katia Cyrene Câmara Bar.
Barbosa Brochado
em Siqueira Campos/PR em 17/07/2014 da verdade

ORIENTE JOSÉ FERREIRA
Escritor



ORIENTE MIGUEL FERREIRA
TABELIÃO DE NOTAS
SIQUEIRA CAMPOS PR TEL (43) 3571-1666



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

CNPJ 09.271.485/0001-22

SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 19/11/1985, empresária, CPF 045.775.789-21, Cédula de Identidade RG 8.752.128-1 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/06/1999, residente e domiciliada à Rua Venezuela, 523, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **LUIS MATHIAS LIECHOCKI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 10/11/1983, empresário, CPF 036.745.049-60, Cédula de Identidade RG 7.787.740-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 13/06/1996, residente e domiciliado à Rua Venezuela, 523, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME**, com sede à Rua Benjamin Constant, 1871, Centro, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob **NIRE** 41206090548 em 19/12/2007 e inscrita no CNPJ sob nº 09.271.485/0001-22, resolvem, assim, alterar o contrato social.

1ª Fica alterado o endereço da sede para a Avenida Marginal, 1937, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

2ª Fica alterada a cláusula terceira do contrato social que tinha a seguinte redação:

Cláusula Terceira: O objeto será impressão de material para usos diversos e publicitário, serviços de acabamentos gráficos e comércio varejista de artigos de papelaria.

3ª O objeto passa a ser serviços de acabamentos gráficos; impressão de material de segurança; impressão de material para uso publicitário; impressão sob encomenda de serigrafia em peças do vestuário; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos do vestuário e comércio varejista de calçados.

4ª Fica criada uma filial da empresa à Rua Rio Grande do Sul, 1460, Santuário, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, tendo como objeto social comércio varejista de artigos do vestuário e comércio varejista de calçados, que iniciará suas atividades à partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, à qual fica designada a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para compor seu capital social.

5ª Fica incluso na cláusula sétima do contrato social, o parágrafo único com a seguinte redação:

Parágrafo único – Fica facultado à administradora, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

CNPJ 09.271.485/0001-22

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascida em 19/11/1985, empresária, CPF 045.775.789-21, Cédula de Identidade RG 8.752.128-1 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná em 01/06/1999, residente e domiciliada à Rua Venezuela, 523, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000 e **LUIS MATHIAS LIECHOCKI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 10/11/1983, empresário, CPF 036.745.049-60, Cédula de Identidade RG 7.787.740-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 13/06/1996, residente e domiciliado à Rua Venezuela, 523, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, únicos sócios da empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME**, com sede à Avenida Marginal, 1937, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206090548 em 19/12/2007 e inscrita no CNPJ sob nº 09.271.485/0001-22, resolvem, assim, consolidar o contrato social.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob nome empresarial **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME** e tem sede e domicílio à Avenida Marginal, 1937, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI – 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

LUIS MATHIAS LIECHOCKI – 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Cláusula Terceira: O objeto é serviços de acabamentos gráficos; impressão de material de segurança; impressão de material para uso publicitário; impressão sob encomenda de serigrafia em peças do vestuário; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos do vestuário e comércio varejista de calçados.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

CNPJ 09.271.485/0001-22



Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá à sócia **SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único – Fica facultado à administradora, atuando em conjunto, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá ser administrada por sócios e não sócios, sendo que a designação destes dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços no mínimo, após a integralização, consoante o Art. 1061 do Código Civil.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade possui uma filial à Rua Rio Grande do Sul, 1460, Santuário, Siqueira Campos, Paraná, tendo como objeto social comércio varejista de artigos do vestuário e comércio varejista de calçados, que iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, com capital social na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cláusula Décima Segunda: Apenas a sócia **SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI** terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signature

Handwritten signature

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

BARBOSA & LECHOCKI LTDA ME

CNPJ 08.271.482/0001-22



Cláusula Quinta - As partes, após a leitura e compreensão do presente instrumento, acordam em alterar o contrato social da sociedade...

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada uma das partes é limitada ao valor de sua participação na sociedade...

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida pelo Sr. SARAH CAMARA BARBOSA LECHOCKI...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/07/14

Eisangela Heligger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013

Cláusula Oitava - A presente alteração contratual não gera efeitos retroativos...

Cláusula Nona - As partes declaram que não possuem nenhuma outra alteração contratual...

Cláusula Décima - As partes declaram que não possuem nenhuma outra alteração contratual...

Cláusula Décima Segunda - As partes declaram que não possuem nenhuma outra alteração contratual...

Handwritten signature or initials in the bottom left corner.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

CNPJ 09.271.485/0001-22

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Quarta: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Siqueira Campos, 12 de janeiro de 2012.


SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI

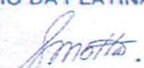

LUIS MATHIAS LIECHOCKI

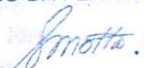
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2012
SOB NÚMERO: 20120365081
Protocolo: 12/036508-1, DE 19/01/2012
Empresa: 41 2 0609054 8
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2012
SOB NÚMERO: 41901256351
Protocolo: 12/036508-1, DE 19/01/2012
Empresa: 41 2 0609054 8
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


SEBASTIÃO MOTTA
RELATOR
CAB/PR - 14880


SEBASTIÃO MOTTA
RELATOR
CAB/PR - 14880



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE

BARBOSA & LIECHOCK LTDA ME

CNPJ Nº 20.148590/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/07/14

Elisangela Herdiger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.308.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

LUIS MATHIAS LIECHOCK

SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCK



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|---------------------------------------|---|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.271.485/0001-22 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 19/12/2007 |
| NOME EMPRESARIAL BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA SAO JOSE | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO AV MARGINAL | NÚMERO 1937 | COMPLEMENTO | |
| CEP 84.940-000 | BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA | MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2007 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **15/07/2014** às **10:07:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09271485/0001-22
Razão Social: BARBOSA E LIECHOCKI LTDA ME
Nome Fantasia: GRAFICA SAO JOSE
Endereço: AV MARGINAL 1937 / BOA VISTA / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2014 a 12/08/2014

Certificação Número: 2014071415504153005638

Informação obtida em 22/07/2014, às 10:21:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09271485/0001-22
Razão Social: BARBOSA E LIECHOCKI LTDA ME
Nome Fantasia: GRAFICA SAO JOSE
Endereço: AV MARGINAL 1937 / BOA VISTA / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2014 a 22/07/2014

Certificação Número: 2014062309583877966031

Informação obtida em 03/07/2014, às 17:30:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME
CNPJ: 09.271.485/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:51:26 do dia 21/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2014.

Código de controle da certidão: **C99E.3362.F084.3FBD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 012342014-88888485

Nome: BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME

CNPJ: 09.271.485/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/01/2014.

Válida até 20/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12057299-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.271.485/0001-22**

Nome: **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/11/2014 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

ANO: 2014

VALIDADE:

Nº DA CERTIDÃO 4720

sexta-feira, 5 de setembro de 2014

NOME DO INTERESSADO
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA

CNPJ/MF:
09.271.485/0001-22

CPF/MF:

ENDEREÇO
AVENIDA MARGINAL Nº 1937
BOA VISTA

VALOR VENAL:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: ALVARÁ: MATRICULA: INCRA:
99.0057.63

RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO.

PARA FINS DE: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA OU PRIVADA E OUTROS.

E PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE CERTIDÃO, QUE VAI POR MIM DEVIDAMENTE ASSINADA.

SIQUEIRA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

17/07/14
Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013




FABRÍCIO JOSÉ GONÇALVES
CHEFE DE TRIBUTAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.271.485/0001-22

Certidão n°: 49223658/2014

Expedição: 13/06/2014, às 09:50:17

Validade: 09/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.271.485/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro, 26 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 26, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 02.

BARBOSA E LIECHOCKI LTDA ME

AVENIDA MARGINAL, 1937 Bairro: BOA VISTA

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Cep: 84940-000

Inscrição Estadual: 90426323-06

CNPJ: 09.271.485/0001-22

NIRE: 41206090548 - 19/12/2007 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

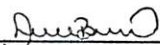
SIQUEIRA CAMPOS, 01 de Janeiro de 2013.


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/07/14

Elisangê Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios
RG: 7.200.112-1
Port. n.º 093/2013 de 05/05/2013

SOCIO-ADMINISTRADOR

CONTADOR


SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 045.775.789-21
R.G. 8752128 -1 PR

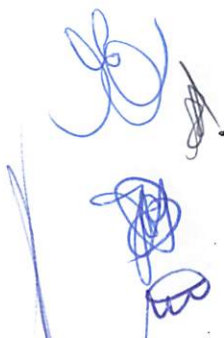

ANTONIO CARLOS GALVAO
CONTADOR
C.R.C. PR-045822/O-4
C.P.F. 004.564.889-10
R.G. 6117686 -1 PR

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

| | | |
|---------------------------|----------------------------|--------------------------|
| AC-AVISO DE CREDITO | CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS | OP-ORDEM DE PAGAMENTO |
| AD-AVISO DE DEBITO | CS-CONFORME SLIP | PA-PASSAGEM |
| AL-AVISO DE LANÇAMENTO | CT-CAPITAL REGISTRADO | PG-PAGO/PAGAMENTO |
| AS-ACOES SUBSCRITAS | DP-DEPOSITO | QG-QUITACAO GERAL |
| BO-BORDERO | DS-DESCONTO | RC-RECEBIDO RECEBIMENTO |
| CA-CHEQUE AVULSO | DV-DEVOLUCAO | RE-RECIBO |
| CB-COTA SUBSCRITA | DT-DUPLICATA | RN-RETIRADA DE NUMERARIO |
| CC-CONTR. DE CONSTITUICAO | ES-ESTORNO | RV-RELATORIO DE VIAGEM |
| CD-CONDUCAO | FP-FOLHA DE PAGAMENTO | TA-TALAO |
| CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA | FT-FATURA/FATURAMENTO | TF-TRANSFERENCIA |
| CH-CHEQUE | GA-GUIA | TT-TITULO |
| CO-CONHECIMENTO | MC-MERCADORIAS | VA-VALE POSTAL |
| CP-CONFORME COMPROVANTE | NT-NOTA | VV-VENDA A VISTA |

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
Termo de Autenticação 14/019559-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTONIO DA PLATINA
06 MAR. 2014

FABIO TOLEDO FONSECA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO





A T I V O

| | |
|--|------------|
| CIRCULANTE | 162.328,05 |
| DISPONIBILIDADES | 67.128,05 |
| CAIXA | 67.128,05 |
| ESTOQUES | 75.200,00 |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 75.200,00 |
| PERMANENTE | 400,00 |
| ATIVO IMOBILIZADO | 400,00 |
| IMOBILIZADO | 500,00 |
| (-) DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS | 100,00- |
| TOTAL DO ATIVO..... R\$ | 162.728,05 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/07/14


Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 092/2013 de 13/05/2013






PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO


| | |
|--|------------|
| CIRCULANTE | 6.872,96 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | 953,72 |
| OBRIGACOES FISCAIS | 1.382,56 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | 4.536,68 |
| TOTAL DO PASSIVO..... R\$ | 6.872,96 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 155.855,09 |
| CAPITAL SOCIAL | 30.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 30.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 125.855,09 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 125.855,09 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R\$ | 162.728,05 |

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R\$*****162.728,05 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS*****).

SOCIO-ADMINISTRADOR

CONTADOR


SARAH CLARA BARBOSA LIECHOCKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 045.775.789-21
R.G. 8752128 -1 PR


ANTONIO CARLOS GALVAO
CONTADOR
C.R.C. BR-043822/0-4
C.P.F. 004.564.889-10
R.G. 6117686 -1 PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/07/14


Elisangela Heidger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.087-2
Port. nº .093/2013 de 13/05/2013



BARBOSA E LIECHOCKI LTDA ME
CNPJ:09.271.485/0001-22 NIRE:41206090548 - 19/12/2007
AVENIDA MARGINAL, 1937 Bairro: BOA VISTA
SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2013

| | |
|--|------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 246.087,58 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 246.087,58 |
| VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA | 246.087,58 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 13.113,57- |
| IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES SVENDAS DAS | 13.113,57- |
| RECEITA LÍQUIDA | 232.974,01 |
| CUSTOS DAS VENDAS | 55.154,96- |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS | 55.154,96- |
| (+)ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS | 90.250,00- |
| (+)COMPRAS DE MERCADORIAS | 40.104,96- |
| (-)ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS | 75.200,00 |
| LUCRO BRUTO | 177.819,05 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 53.490,64- |
| DESPESAS COM PESSOAL | 36.432,44- |
| SALARIOS E ORDENADOS | 29.978,90- |
| INSS | 48,97 |
| FGTS | 3.188,60- |
| 13.SALARIO | 2.131,18- |
| FERIAS | 979,33- |
| RESCISÕES DE CONTRATO | 203,40- |
| PESSOAL ADMINISTRATIVO | 8.136,00- |
| PRO-LABORE | 8.136,00- |
| DESPESAS GERAIS | 8.922,20- |
| AGUA, LUZ E TELEFONE | 2.910,90- |
| ALUGUEL | 4.068,00- |
| DEPRECIACOES | 50,00- |
| MATERIAIS DE CONSUMO | 693,30- |
| HONORARIOS CONTABEIS | 1.200,00- |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 124.328,41 |


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/07/14


Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 306.067-2
Port. n.º 092/2013 de 13/05/2013

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

SOCIO-ADMINISTRADOR

CONTADOR


SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 045.775.789-21
R.G. 8752128 -1 PR


ANTONIO CARLOS GALVÃO
CONTADOR
C.R.C. PR-045822/O-4
C.P.F. 004.664.889-10
R.G. 6117686 -1 PR



BARBOSA E LIECHOCKI LTDA ME
CNPJ:09.271.485/0001-22 NIRE:41206090548 - 19/12/2007
AVENIDA MARGINAL, 1937 Bairro: BOA VISTA
SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2013

| | |
|--|------------|
| SALDO ANTERIOR | 1.526,68 |
| SALDO NO INICIO DO EXERCICIO | 1.526,68 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 124.328,41 |
| SALDO RESULTADO DO EXERCICIO | 124.328,41 |
| SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS | 125.855,09 |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

SOCIO-ADMINISTRADOR

CONTADOR

SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 045.775.789-21
R.G. 8752128 -1 PR

ANTONIO CARLOS GALVAO
CONTADOR
C.R.C. PR-045822/O-4
C.P.F. 004.564.889-10
R.G. 6117686 -1 PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/07/14

Elisangela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 26 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 26, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 02, do período de 01/01/2013 a 31/12/2013.

BARBOSA E LIECHOCKI LTDA ME

AVENIDA MARGINAL, 1937 Bairro: BOA VISTA

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Cep: 84940-000

Inscrição Estadual: 90426323-06

CNPJ: 09.271.485/0001-22

NIRE: 41206090548 - 19/12/2007 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.107, de 23/05/2008, do D.N.R.C., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

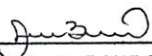
SIQUEIRA CAMPOS, 31 de Dezembro de 2013.


SOCIO-ADMINISTRADOR

CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 17/07/14

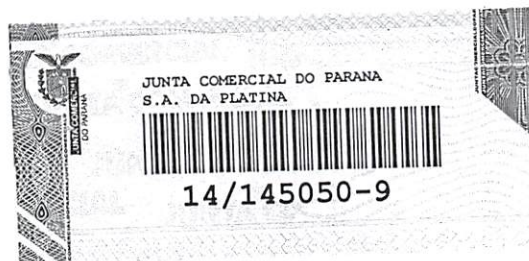
Elisângela Heidgger Bento
 Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
 RG: 7.306.967-2
 Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013

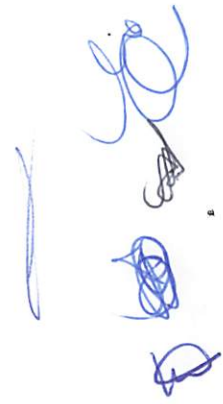

 SARAH CÂMARA BARBOSA LIECHOCKI
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. 045.775.789-21
 R.G. 8752128 -1 PR


 ANTONIO CARLOS GALVAO
 CONTADOR
 C.R.C. PR-045822/O-4
 C.P.F. 004.564.889-10
 R.G. 6117686 -1 PR

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

| | | |
|---------------------------|----------------------------|--------------------------|
| AC-AVISO DE CREDITO | CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS | OP-ORDEM DE PAGAMENTO |
| AD-AVISO DE DEBITO | CS-CONFORME SLIP | PA-PASSAGEM |
| AL-AVISO DE LANCAMENTO | CT-CAPITAL REGISTRADO | PG-PAGO/PAGAMENTO |
| AS-ACOES SUBSCRITAS | DP-DEPOSITO | QG-QUITACAO GERAL |
| BO-BORDERO | DS-DESCONTO | RC-RECEBIDO RECEBIMENTO |
| CA-CHEQUE AVULSO | DV-DEVOLUCAO | RE-RECIBO |
| CB-COTA SUBSCRITA | DT-DUPLICATA | RN-RETIRADA DE NUMERARIO |
| CC-CONTR. DE CONSTITUICAO | ES-ESTORNO | RV-RELATORIO DE VIAGEM |
| CD-CONDUCAO | FP-FOLHA DE PAGAMENTO | TA-TALAO |
| CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA | FT-FATURA/FATURAMENTO | TF-TRANSFERENCIA |
| CH-CHEQUE | GA-GUIA | TT-TITULO |
| CO-CONHECIMENTO | MC-MERCADORIAS | VA-VALE POSTAL |
| CP-CONFORME COMPROVANTE | NT-NOTA | VV-VENDA A VISTA |







ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE CONCORDATA**, onde figura como requerida a empresa **BARBOSA E LIECHOCKI LTDA**, sob o CNJP nº 09.271.485/0001-22, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 15 de julho de 2014.

Eu, *[Handwritten Signature]* Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

[Handwritten Signature]
JOSIANÉ GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/07/14

[Handwritten Signature]
Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. nº. 093/2013 de 13/05/2013

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1251
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000

[Handwritten Signatures]



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR

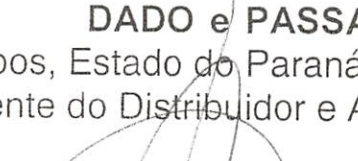


Rua Rio Grande do Norte, 1.932 – Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 571-1291

“CERTIDÃO”

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA**, onde figura como requerida a empresa **BARBOSA E LIECHOCKI LTDA**, sob o CNJP nº 09.271.485/0001-22, com sede neste Município e Comarca.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 15 de julho de 2014.
Eu,  Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

**JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 17/07/14


Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PARANÁ, 2095
FONE/FAX: (43) 3571-1291
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR
CEP: 84940-000



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.271.485/0001-22, com sede estabelecida na Avenida Marginal, 1937, Bairro Boa Vista, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, fornece para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR** formulários, placas e impressos em geral.

Atestamos ainda nada constar em seu desabono quanto a sua parte comercial, quantidade dos produtos fornecidos, assim como em relação aos prazos pré-fixados para entrega dos mesmos.

Siqueira Campos, 24 de junho de 2014.

Miriam de Souza Barbosa Lemes
Assessor Administrativo

Mirian de S. B. Lemes
RG: 7.648.806-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

17/07/14

Elisângela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90426323-06 | 09.271.485/0001-22 | 12/2007 |

| Empresa / Estabelecimento | |
|-----------------------------|---|
| Nome Empresarial | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA |
| Título do Estabelecimento | GRAFICA SAO JOSE |
| Endereço do Estabelecimento | AV MARGINAL, 1937 - BOA VISTA - CEP 84940-000 FONE: (43) 3571-2705 |
| Município de Instalação | SIQUEIRA CAMPOS - PR, DESDE 12/2007 (Estabelecimento Matriz) |

| Qualificação | |
|--|--|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2008 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO |

| Quadro Societário | | | |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
| CPF | 045.775.789-21 | SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 036.745.049-60 | LUIS MATHIAS LIECHOCKI | SÓCIO |

Este CICAD tem validade até 14/08/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


 Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS N° 90426323-06
 Emitido Eletronicamente via Internet
15/07/2014 9:42:49

 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
99005763

EXERCICIO
2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

PROTOCOLO
RP- 2132/07

NOME / RAZÃO SOCIAL
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA

NOME FANTASIA
"GRAFICA SAO JOSE"

ENDEREÇO
AVENIDA MARGINAL, 1937 3571-2705
BAIRRO :
BOA VISTA

C.N.P.J. / CPF Ns
09.271.485/0001-22

VALIDADE
31/12/2014

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAMOS DE ATIVIDADES

| | |
|---------|---|
| 1822999 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO |
| 1812100 | IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA |
| 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO |
| 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 17/07/14
[Signature]
Elisangela Heidgger Bento
Dir. Depto. de Licitação, Contratos e Convênios.
RG: 7.306.067-2
Port. n.º 093/2013 de 13/05/2013

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO.

Siqueira Campos(PR), 16 de Junho de 2014.

[Signature]
Fabrício José Gonçalves
Chefe de Tributação

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

[Handwritten marks and signatures on the right margin]

**GRÁFICA
S. JOSÉ**

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA

FORMULÁRIOS CONTÍNUOS - NOTAS FISCAIS - CARTAZES

CARTÕES DE VISITAS - IMPRESSÃO DIGITAL - ADESIVOS

FAIXAS - BANNERS - LUMINOSOS - PLACAS - PAINÉIS

CNPJ(MF): 09.271.485/0001-22 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.426.323-06

ENVELOPE Nº 2 -

HABILITAÇÃO

EMPRESA: BARBOSA & LIECHOCKI LTDA

CNPJ: 09.271.485/0001-22

Avenida Marginal, 1937 - Bairro Boa Vista

Telefone: (43) 3571-1292

Email: grafica.sjose@hotmail.com

CEP: 84940-000 - Siqueira Campos - PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 - PMJ

DATA: 22 DE JULHO DE 2014

HORAS: 09h00

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 22/07/14

às 08:23 hs. Nº 131/14



emails:
grafica.sjose@hotmail.com
grafica.sjose2@hotmail.com

AVENIDA MARGINAL, 1937 FONES - (43) 3571-2705 - 3571-1292
CEP: 84940-000 - SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



Município de Japira - 2014

Relação de Participantes

Pregão 15/2014



Equipam

| Código | CNPJ/CPF | Fornecedor | Status |
|---|--------------------|---|------------|
| Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006 | | | |
| 33837-1 | 09.271.485/0001-22 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Habilitado |
| 34752-3 | 17.828.846/0001-17 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Habilitado |
| 34861-9 | 10.657.400/0001-28 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Habilitado |

Qtde de fornecedores: 003

Qtde total de fornecedores: 003



Município de Japira - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2014



Equip. 100

Página: 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

| Lote: | Item: | Descrição | Marca: | Quantidade: | Valor | Status |
|-------|------------------|--|--------------|----------------------|-------|----------|
| 0001 | 0001 | FORMULARIO CONTINUO DE NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR | | 50,00 | | |
| | Fornecedor 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 465,00 | | | | |
| | 1 | 460,00 | | | | |
| | Fornecedor 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 465,00 | | | | |
| | Fornecedor 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 465,00 | | | | |
| 0001 | 0002 | HOLERITE | Marca: SJOSE | Quantidade: 20,00 | | |
| | Fornecedor 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 621,00 | | | | |
| | 1 | 620,00 | | | | |
| | Fornecedor 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 621,00 | | | | |
| | Fornecedor 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 621,00 | | | | |
| 0002 | 0001 | ENVELOPES: TIPO OFICIO | Marca: SJOSE | Quantidade: 2.000,00 | | |
| | Fornecedor 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 0,24 | | | | |
| | 1 | 0,23 | | | | |
| | Fornecedor 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 0,24 | | | | |
| 0002 | 0002 | ENVELOPES: TIPO SACO 18,5 X 25, CM | Marca: SJOSE | Quantidade: 2.000,00 | | |
| | Fornecedor 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 0,29 | | | | |
| | 1 | 0,28 | | | | |
| | Fornecedor 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 0,29 | | | | |
| 0002 | 0003 | ENVELOPES TIPO SACO; 26,0 X 36,0 CM | Marca: SJOSE | Quantidade: 2.000,00 | | |
| | Fornecedor 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 0,64 | | | | |
| | 1 | 0,63 | | | | |
| | Fornecedor 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 0,64 | | | | |
| 0003 | 0001 | CAPAS PARA PROCESSO CARTÃO DUPLEX | Marca: SJOSE | Quantidade: 2.000,00 | | |
| | Fornecedor 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 1,35 | | | | |
| | 1 | 1,30 | | | | |
| | Fornecedor 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 1,35 | | | | |
| | Fornecedor 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 1,35 | | | | |
| 0003 | 0002 | TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 | Marca: SJOSE | Quantidade: 200,00 | | |
| | Fornecedor 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 11,30 | | | | |
| | 1 | 11,28 | | | | |



Município de Japira - 2014
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2014



Equipário

Página:2

| Objeto: | | AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO | | | |
|------------|---------------|----------------------------------|---|---------------|----------------------|
| Lote: 0003 | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 11,30 | | |
| Lote: 0003 | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 11,30 | | |
| Lote: 0003 | Item: 0003 | TAXA DE EMBARQUE 100 X 1 | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 500,00 |
| Lote: 0003 | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,15 | | |
| | | 1 | 1,14 | | |
| Lote: 0003 | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,15 | | |
| Lote: 0003 | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,15 | | |
| Lote: 0003 | Item: 0004 | TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 200,00 |
| Lote: 0003 | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 9,97 | | |
| | | 1 | 9,95 | | |
| Lote: 0003 | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 9,97 | | |
| Lote: 0003 | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 9,97 | | |
| Lote: 0003 | Item: 0005 | CAPAS PARA PROCESSO EM CARTOLINA | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 1.000,00 |
| Lote: 0003 | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,45 | | |
| | | 1 | 1,44 | | |
| Lote: 0003 | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,45 | | |
| Lote: 0003 | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,45 | | |
| Lote: 0003 | Item: 0006 | BOLETIM / PANFLETO INFORMATIVO | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 5.000,00 |
| Lote: 0003 | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,22 | | |
| | | 1 | 0,21 | | |
| Lote: 0003 | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,22 | | |
| Lote: 0003 | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,22 | | |
| Lote: 0003 | Item: 0007 | PAPEL OFICIO TIMBRADO | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 100,00 |
| Lote: 0003 | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 11,60 | | |
| | | 1 | 11,55 | | |
| Lote: 0003 | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 11,60 | | |
| Lote: 0003 | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | | Declinou |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 11,60 | | |
| Lote: 0003 | Item: 0008 | BLOCOS RECADOS 1 X 0 | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 400,00 |



Município de Japira - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2014



Equipário

Página:3

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO | | | | | |
|---------------------------------------|---------------|---|---|-----------------------------|----------------------|
| Lote: 0003 | Item: 0009 | CAPA E CONTRA PARA NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 1.000,00 |
| | | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 1,85 | | |
| | 1 | | 1,84 | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,85 | | |
| | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,85 | | |
| Lote: 0003 | Item: 0010 | FICHA CONTROLE PRODUTOR | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 2.000,00 |
| | | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 1,48 | | |
| | 1 | | 1,47 | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,48 | | |
| | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,48 | | |
| Lote: 0003 | Item: 0011 | CONVITES PAPEL COUCHE | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 1.000,00 |
| | | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 0,47 | | |
| | 1 | | 0,46 | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,47 | | |
| | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,47 | | |
| Lote: 0003 | Item: 0012 | ALVARÁS DE LICENÇA | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 8.000,00 |
| | | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 0,79 | | |
| | 1 | | 0,78 | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,79 | | |
| | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,79 | | |
| Lote: 0003 | Item: 0013 | PASTA PARA LICITAÇÃO | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 1.000,00 |
| | | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | |
| | Lance Inicial | | 1,45 | | |
| | 1 | | 1,44 | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,45 | | |



Município de Japira - 2014
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2014



Equiplan

Página:4

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO | | | | | |
|---------------------------------------|--|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Lote: 0003 | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 1,45 | | |
| Item: 0014 | PANFLETOS INFORMATIVOS IMPRESSOS 4 X 4 | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 30.000,00 | |
| Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,22 | | | |
| 1 | | 0,21 | | | |
| Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,22 | | | |
| Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,22 | | | |
| Lote: 0003 | Item: 0015 | PANFLETOS INFORMATIVOS "COLETA DE LIXO" | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10.000,00 |
| Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,16 | | | |
| 1 | | 0,15 | | | |
| Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,16 | | | |
| Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,16 | | | |
| Lote: 0004 | Item: 0001 | ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS FICHA B | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 50,00 |
| Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 9,66 | | | |
| 1 | | 9,65 | | | |
| Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 9,66 | | | |
| Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 9,66 | | | |
| Lote: 0004 | Item: 0002 | ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES - FICHA B | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 50,00 |
| Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 9,66 | | | |
| 1 | | 9,65 | | | |
| Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 9,66 | | | |
| Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 9,66 | | | |
| Lote: 0004 | Item: 0003 | ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS - FICHA B | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 50,00 |
| Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 9,66 | | | |
| 1 | | 9,65 | | | |
| 2 | | 9,60 | | | |
| Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 9,66 | | | |
| 1 | | 9,64 | | | |
| Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 9,66 | | | |
| Lote: 0004 | Item: 0004 | ATESTADO MEDIDA 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 GRS BLOCOS COM 100 FLS | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 30,00 |
| Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor | | |
| Rodada | | Valor | | | |

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Município de Japira - 2014
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2014



Equipado

Página 5

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

| | | | | |
|------------|---------------|--|---|-----------------------|
| | Lance Inicial | 6,90 | | |
| | 1 | 6,88 | | |
| | 2 | 6,85 | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 6,90 | | |
| | 1 | 6,87 | | |
| | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 6,90 | | |
| Lote: 0004 | Item: 0005 | ATESTADO DO PSICÓLOGO | | Marca: S.JOSE |
| | | | | Quantidade: 30,00 |
| | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 6,90 | | |
| | 1 | 6,87 | | |
| | 2 | 6,85 | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 6,90 | | |
| | 1 | 6,86 | | |
| | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 6,90 | | |
| Lote: 0004 | Item: 0006 | BEBÊ CLÍNICA - REUNIÃO DE PAIS - CONVITE | | Marca: S.JOSE |
| | | | | Quantidade: 20,00 |
| | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 7,43 | | |
| | 1 | 7,40 | | |
| | 2 | 7,35 | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 7,43 | | |
| | 1 | 7,39 | | |
| | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 7,43 | | |
| Lote: 0004 | Item: 0007 | CADASTRO DA FAMILIA - FICHA A | | Marca: S.JOSE |
| | | | | Quantidade: 30,00 |
| | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 9,00 | | |
| | 1 | 8,99 | | |
| | 2 | 8,85 | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 9,00 | | |
| | 1 | 8,88 | | |
| | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 9,00 | | |
| Lote: 0004 | Item: 0008 | CADASTRO DE PACIENTES - PSICÓLOGOS | | Marca: S.JOSE |
| | | | | Quantidade: 20,00 |
| | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 10,90 | | |
| | 1 | 10,88 | | |
| | 2 | 10,85 | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 10,90 | | |
| | 1 | 10,87 | | |
| | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou |
| | Rodada | Valor | | |
| | Lance Inicial | 10,90 | | |
| Lote: 0004 | Item: 0009 | CARTÃO AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO ADULTO | | Marca: S.JOSE |
| | | | | Quantidade: 10.000,00 |



Município de Japira - 2014
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2014



Escrupuloso

Página 6

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO | | | | | |
|---------------------------------------|---------------|--|---|---------------|-----------------------|
| | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,16 | | |
| | 1 | | 0,15 | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,16 | | |
| | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,16 | | |
| Lote: 0004 | Item: 0010 | CARTÃO VACINA | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10.000,00 |
| | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,15 | | |
| | 1 | | 0,14 | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,15 | | |
| | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,15 | | |
| Lote: 0004 | Item: 0011 | CARTEIRINHA PARA CONTROLE PRESSÃO ARTERIAL | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10.000,00 |
| | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,14 | | |
| | 1 | | 0,13 | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,14 | | |
| | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,14 | | |
| Lote: 0004 | Item: 0012 | CARTEIRINHA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10.000,00 |
| | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,14 | | |
| | 1 | | 0,13 | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,14 | | |
| | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,14 | | |
| Lote: 0004 | Item: 0013 | CARTEIRINHA PARA ATENDIMENTO PSICOLOGICOS | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10.000,00 |
| | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,12 | | |
| | 1 | | 0,11 | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,12 | | |
| | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,12 | | |
| Lote: 0004 | Item: 0014 | CARTEIRINHA ODONTOLOGICO PARA CRIANÇA | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 8.000,00 |
| | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,12 | | |
| | 1 | | 0,11 | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou | |
| | Rodada | | Valor | | |
| | Lance Inicial | | 0,12 | | |



Município de Japira - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2014



Equipam

Página:7

| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO | | | | | | | |
|---------------------------------------|------------|------------------------------------|---------------|-----------------------|------------------|---|----------|
| Lote: 0004 | Item: 0015 | CARTEIRINHA PARA PUERICULTURA | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10.000,00 | Fornecedor 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou |
| | | | | | Rodada | Valor | |
| | | | | | Lance Inicial | 0,12 | |
| Lote: 0004 | Item: 0015 | CARTEIRINHA PARA PUERICULTURA | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10.000,00 | Fornecedor 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| | | | | | Rodada | Valor | |
| | | | | | Lance Inicial | 0,14 | |
| Lote: 0004 | Item: 0015 | CARTEIRINHA PARA PUERICULTURA | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10.000,00 | 1 | 0,13 | |
| | | | | | Fornecedor 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| | | | | | Rodada | Valor | |
| Lote: 0004 | Item: 0015 | CARTEIRINHA PARA PUERICULTURA | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10.000,00 | Lance Inicial | 0,14 | |
| | | | | | Fornecedor 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou |
| | | | | | Rodada | Valor | |
| Lote: 0004 | Item: 0015 | CARTEIRINHA PARA PUERICULTURA | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10.000,00 | Lance Inicial | 0,14 | |
| | | | | | Fornecedor 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| | | | | | Rodada | Valor | |
| Lote: 0004 | Item: 0016 | COMPROVANTE VACINAÇÃO PÓLIO | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10.000,00 | Lance Inicial | 0,17 | |
| | | | | | 1 | 0,16 | |
| | | | | | Fornecedor 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| Lote: 0004 | Item: 0016 | COMPROVANTE VACINAÇÃO PÓLIO | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10.000,00 | Rodada | Valor | |
| | | | | | Lance Inicial | 0,17 | |
| | | | | | Fornecedor 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou |
| Lote: 0004 | Item: 0016 | COMPROVANTE VACINAÇÃO PÓLIO | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10.000,00 | Rodada | Valor | |
| | | | | | Lance Inicial | 0,17 | |
| | | | | | Fornecedor 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou |
| Lote: 0004 | Item: 0017 | CONTROLE DE DENTISTA | Marca: S.JOSE | Quantidade: 5.000,00 | Fornecedor 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| | | | | | Rodada | Valor | |
| | | | | | Lance Inicial | 0,15 | |
| Lote: 0004 | Item: 0017 | CONTROLE DE DENTISTA | Marca: S.JOSE | Quantidade: 5.000,00 | 1 | 0,14 | |
| | | | | | Fornecedor 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| | | | | | Rodada | Valor | |
| Lote: 0004 | Item: 0017 | CONTROLE DE DENTISTA | Marca: S.JOSE | Quantidade: 5.000,00 | Lance Inicial | 0,15 | |
| | | | | | Fornecedor 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou |
| | | | | | Rodada | Valor | |
| Lote: 0004 | Item: 0017 | CONTROLE DE DENTISTA | Marca: S.JOSE | Quantidade: 5.000,00 | Lance Inicial | 0,15 | |
| | | | | | Fornecedor 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| | | | | | Rodada | Valor | |
| Lote: 0004 | Item: 0018 | CONTROLE E APRAZAMENTO IMUNIZAÇÕES | Marca: S.JOSE | Quantidade: 5.000,00 | Lance Inicial | 0,16 | |
| | | | | | 1 | 0,15 | |
| | | | | | Fornecedor 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| Lote: 0004 | Item: 0018 | CONTROLE E APRAZAMENTO IMUNIZAÇÕES | Marca: S.JOSE | Quantidade: 5.000,00 | Rodada | Valor | |
| | | | | | Lance Inicial | 0,16 | |
| | | | | | Fornecedor 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou |
| Lote: 0004 | Item: 0018 | CONTROLE E APRAZAMENTO IMUNIZAÇÕES | Marca: S.JOSE | Quantidade: 5.000,00 | Rodada | Valor | |
| | | | | | Lance Inicial | 0,16 | |
| | | | | | Fornecedor 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou |
| Lote: 0004 | Item: 0019 | CONVITE CAMPANHA PÓLIO | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10.000,00 | Fornecedor 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| | | | | | Rodada | Valor | |
| | | | | | Lance Inicial | 0,16 | |
| Lote: 0004 | Item: 0019 | CONVITE CAMPANHA PÓLIO | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10.000,00 | 1 | 0,15 | |
| | | | | | Fornecedor 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| | | | | | Rodada | Valor | |
| Lote: 0004 | Item: 0019 | CONVITE CAMPANHA PÓLIO | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10.000,00 | Lance Inicial | 0,16 | |
| | | | | | Fornecedor 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou |
| | | | | | Rodada | Valor | |
| Lote: 0004 | Item: 0019 | CONVITE CAMPANHA PÓLIO | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10.000,00 | Lance Inicial | 0,16 | |
| | | | | | Fornecedor 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| | | | | | Rodada | Valor | |
| Lote: 0004 | Item: 0020 | DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO | Marca: S.JOSE | Quantidade: 50,00 | Lance Inicial | 10,13 | |
| | | | | | 1 | 10,12 | |
| | | | | | Fornecedor 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| Lote: 0004 | Item: 0020 | DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO | Marca: S.JOSE | Quantidade: 50,00 | Rodada | Valor | |
| | | | | | Lance Inicial | 10,13 | |
| | | | | | 1 | 10,12 | |



Município de Japira - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2014



Equipiano

Página:8

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

| 2 | | 10,10 | | | |
|---------------|------------|---|--|---------------|-----------------------|
| Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 10,13 | | | |
| 1 | | 10,11 | | | |
| Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 10,13 | | | |
| Lote: 0004 | Item: 0021 | ENVELOPE SACO AMARELO | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10.000,00 |
| Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,43 | | | |
| 1 | | 0,42 | | | |
| 2 | | 0,40 | | | |
| Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,43 | | | |
| 1 | | 0,41 | | | |
| Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 0,43 | | | |
| Lote: 0004 | Item: 0022 | FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CLÍNICA DO BEBÊ | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 20,00 |
| Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 17,23 | | | |
| 1 | | 17,22 | | | |
| 2 | | 17,20 | | | |
| Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 17,23 | | | |
| 1 | | 17,21 | | | |
| Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 17,23 | | | |
| Lote: 0004 | Item: 0023 | FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 20,00 |
| Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 16,76 | | | |
| 1 | | 16,75 | | | |
| 2 | | 16,69 | | | |
| Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 16,76 | | | |
| 1 | | 16,70 | | | |
| Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 16,76 | | | |
| Lote: 0004 | Item: 0024 | FICHA DE ATENDIMENTO | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 20,00 |
| Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 10,13 | | | |
| 1 | | 10,12 | | | |
| 2 | | 10,10 | | | |
| Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 10,13 | | | |
| 1 | | 10,11 | | | |
| Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 10,13 | | | |
| Lote: 0004 | Item: 0025 | FICHA DE ATENDIMENTO COM AMBULÂNCIA | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 20,00 |
| Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |



Município de Japira - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2014



Equipiano

Página:9

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

| | | | | | |
|------------|---------------|------------------------------------|---|-----------------------|----------|
| | Lance Inicial | 10,00 | | | |
| | 1 | 9,99 | | | |
| | 2 | 9,97 | | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 10,00 | | | |
| | 1 | 9,98 | | | |
| | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 10,00 | | | |
| Lote: 0004 | Item: 0026 | FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE | Marca: S.JOSE | Quantidade: 20,00 | |
| | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 18,66 | | | |
| | 1 | 18,65 | | | |
| | 2 | 18,60 | | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 18,66 | | | |
| | 1 | 18,64 | | | |
| | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 18,66 | | | |
| Lote: 0004 | Item: 0027 | FICHA DE OBSERVAÇÃO | Marca: S.JOSE | Quantidade: 20,00 | |
| | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 9,76 | | | |
| | 1 | 9,75 | | | |
| | 2 | 9,73 | | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 9,76 | | | |
| | 1 | 9,74 | | | |
| | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 9,76 | | | |
| Lote: 0004 | Item: 0028 | PRONTUÁRIO | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10.000,00 | |
| | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,20 | | | |
| | 1 | 0,19 | | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,20 | | | |
| | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 0,20 | | | |
| Lote: 0004 | Item: 0029 | RECEITUÁRIO AZUL | Marca: S.JOSE | Quantidade: 100,00 | |
| | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 3,06 | | | |
| | 1 | 3,05 | | | |
| | 2 | 3,00 | | | |
| | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 3,06 | | | |
| | 1 | 3,04 | | | |
| | Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 3,06 | | | |
| Lote: 0004 | Item: 0030 | RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL | Marca: S.JOSE | Quantidade: 30,00 | |
| | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| | Rodada | Valor | | | |



Município de Japira - 2014
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2014



| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO | | | | | |
|---------------------------------------|------------|-------------------------------------|----------|---|--------------------|
| Lote: 0004 | Item: 0031 | RECEITUÁRIO MÉDICO | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 500,00 |
| | | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | |
| | | Lance Inicial | | 3,20 | |
| | | 1 | | 3,19 | |
| | | 2 | | 3,15 | |
| | | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | |
| | | Lance Inicial | | 3,20 | |
| | | 1 | | 3,18 | |
| Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 3,20 | | | |
| Lote: 0004 | Item: 0032 | REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 50,00 |
| | | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | |
| | | Lance Inicial | | 8,30 | |
| | | 1 | | 8,29 | |
| | | 2 | | 8,25 | |
| | | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | |
| | | Lance Inicial | | 8,30 | |
| | | 1 | | 8,28 | |
| Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 8,30 | | | |
| Lote: 0004 | Item: 0033 | REQUISIÇÃO DE EXAMES | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 50,00 |
| | | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | |
| | | Lance Inicial | | 4,70 | |
| | | 1 | | 4,69 | |
| | | 2 | | 4,65 | |
| | | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | |
| | | Lance Inicial | | 4,70 | |
| | | 1 | | 4,68 | |
| Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 4,70 | | | |
| Lote: 0004 | Item: 0034 | T.F.D. | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 50,00 |
| | | Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| | | Rodada | | Valor | |
| | | Lance Inicial | | 8,33 | |
| | | 1 | | 8,32 | |
| | | 2 | | 8,30 | |
| | | Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| | | Rodada | | Valor | |
| | | Lance Inicial | | 8,33 | |
| | | 1 | | 8,31 | |
| Fornecedor | 34861 | PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME | Declinou | | |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 8,33 | | | |
| Lote: 0005 | Item: 0001 | PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX | | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10,00 |
| | | | | | |

(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)



Município de Japira - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2014



| Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO | | | | |
|--|----------|---|--|----------|
| Lote: 0005 Item: 0002 PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA | | | | |
| Fornecedor 33837 | | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 773,33 | | | |
| 1 | 773,32 | | | |
| 2 | 773,00 | | | |
| Fornecedor 34752 | | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 773,33 | | | |
| 1 | 773,30 | | | |
| Lote: 0005 Item: 0002 PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA Marca: S.JOSE Quantidade: 50,00 | | | | |
| Fornecedor 33837 | | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 261,66 | | | |
| 1 | 261,65 | | | |
| 2 | 260,00 | | | |
| Fornecedor 34752 | | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 261,66 | | | |
| 1 | 261,64 | | | |
| Lote: 0006 Item: 0001 ADESIVO DE RECORTE Marca: S.JOSE Quantidade: 100,00 | | | | |
| Fornecedor 33837 | | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 101,66 | | | |
| 1 | 101,65 | | | |
| 2 | 101,60 | | | |
| Fornecedor 34752 | | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 101,66 | | | |
| 1 | 101,64 | | | |
| Lote: 0006 Item: 0002 BANNERS Marca: S.JOSE Quantidade: 30,00 | | | | |
| Fornecedor 33837 | | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 288,33 | | | |
| 1 | 288,30 | | | |
| 2 | 287,90 | | | |
| Fornecedor 34752 | | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 288,33 | | | |
| 1 | 288,00 | | | |
| Lote: 0006 Item: 0003 BANNERS Marca: S.JOSE Quantidade: 20,00 | | | | |
| Fornecedor 33837 | | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 256,00 | | | |
| 1 | 255,99 | | | |
| 2 | 255,95 | | | |
| Fornecedor 34752 | | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 256,00 | | | |
| 1 | 255,98 | | | |
| Lote: 0006 Item: 0004 PERFURAD Marca: S.JOSE Quantidade: 50,00 | | | | |
| Fornecedor 33837 | | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 101,66 | | | |
| 1 | 101,65 | | | |
| 2 | 101,60 | | | |
| Fornecedor 34752 | | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 101,66 | | | |
| 1 | 101,64 | | | |
| Lote: 0007 Item: 0001 LONA COM ILHOSE SOLDA DUPLA TRAMA Marca: S.JOSE Quantidade: 10,00 | | | | |
| Fornecedor 33837 | | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2.483,33 | | | |



Município de Japira - 2014
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2014



Equipilano

| Objeto: | | AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO | |
|---------------|------------|---|----------------------------------|
| 1 | 2.483,00 | | |
| Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | 2.483,33 | | |
| Lote: 0008 | Item: 0001 | PLACAS P/ OBRAS | Marca: S.JOSE Quantidade: 10,00 |
| Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | 793,33 | | |
| 1 | 793,00 | | |
| Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | 793,33 | | |
| Lote: 0008 | Item: 0002 | PLACAS 1,00 X 1,00 CHAPA PRETA | Marca: S.JOSE Quantidade: 20,00 |
| Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | 296,66 | | |
| 1 | 296,00 | | |
| Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | 296,66 | | |
| Lote: 0009 | Item: 0001 | CRACHAS | Marca: S.JOSE Quantidade: 100,00 |
| Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | 5,73 | | |
| 1 | 5,70 | | |
| Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | 5,73 | | |
| Lote: 0009 | Item: 0002 | PLACAS EM PVC | Marca: S.JOSE Quantidade: 500,00 |
| Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | 24,16 | | |
| 1 | 24,00 | | |
| Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | 24,16 | | |
| Lote: 0009 | Item: 0003 | PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX | Marca: S.JOSE Quantidade: 10,00 |
| Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | 965,00 | | |
| 1 | 964,00 | | |
| Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | 965,00 | | |
| Lote: 0009 | Item: 0004 | PLACAS 0,80 X 0,80 | Marca: S.JOSE Quantidade: 50,00 |
| Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | 223,33 | | |
| 1 | 223,00 | | |
| Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | 223,33 | | |
| Lote: 0010 | Item: 0001 | TROFÉUS COM 0,50 CM | Marca: S.JOSE Quantidade: 10,00 |
| Fornecedor | 33837 | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | 90,00 | | |
| 1 | 89,00 | | |
| Fornecedor | 34752 | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | 90,00 | | |
| Lote: 0010 | Item: 0002 | TROFÉUS COM 0,40 CM | Marca: S.JOSE Quantidade: 20,00 |



Município de Japira - 2014
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 15/2014



Equipiano

Página:13

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

| | | | | |
|------------------|------------|---|---------------|----------------------|
| Fornecedor 33837 | | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 79,33 | | |
| 1 | | 79,00 | | |
| Fornecedor 34752 | | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 79,33 | | |
| Lote: 0010 | Item: 0003 | TROFÉUS COM 0,30 CM | Marca: S.JOSE | Quantidade: 20,00 |
| Fornecedor 33837 | | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 74,33 | | |
| 1 | | 74,00 | | |
| Fornecedor 34752 | | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 74,33 | | |
| Lote: 0010 | Item: 0004 | TROFÉUS COM 1,00 CM | Marca: S.JOSE | Quantidade: 10,00 |
| Fornecedor 33837 | | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 796,66 | | |
| 1 | | 796,00 | | |
| Fornecedor 34752 | | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 796,66 | | |
| Lote: 0010 | Item: 0005 | MEDALHAS EM METALON | Marca: S.JOSE | Quantidade: 1.000,00 |
| Fornecedor 33837 | | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 10,16 | | |
| 1 | | 10,00 | | |
| Fornecedor 34752 | | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 10,16 | | |
| Lote: 0010 | Item: 0006 | TROFEU | Marca: S.JOSE | Quantidade: 150,00 |
| Fornecedor 33837 | | BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 30,00 | | |
| 1 | | 29,00 | | |
| Fornecedor 34752 | | PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | |
| Lance Inicial | | 30,00 | | |

CEDIELTON ARNALDO DECOL
Membro

ELISANGELA HEIDGGER BENTO
Pregoeiro

MARCIO HONORIO GONCALVES
Membro

REGINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Membro

BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME
JOSE EDUARDO MATAVELLI BROCHADO

PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA
LUIZ OTAVIO CHAGAS

PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME



Município de Japira - 2014

Mapa da Licitação

Pregão 15/2014

Equiplano

Página:1

Data abertura: 22/07/2014

Data julgamento: 22/07/2014

Data homologação:

| Produto | UN. | Quantidade | CNPJ: 09.271.485/0001-22 | | CNPJ: 17.828.846/0001-17 | | CNPJ: 10.657.400/0001-28 | |
|---|-------------------------------------|------------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|--------------------------|--------|
| | | | Preço | Marca | Preço | Marca | Preço | Marca |
| Lote 001 - Lote 001 - BLOCOS DE PRODUTOR E HOLERITE C/ SIGILO PADRÃO TILIFORME | | | | | | | | |
| 001 | FORMULARIO CONTINUO DE NOTAS | CX | 50,00 | 465,00 | SJOSE | 460,00 * | | 465,00 |
| 002 | HOLERITE | CX | 20,00 | 620,00 * | SJOSE | 621,00 | | 621,00 |
| Lote 002 - Lote 002 - ENVELOPES BRANCOS | | | | | | | | |
| 001 | ENVELOPES: TIPO OFICIO | UNID | 2.000,00 | 0,23 * | SJOSE | 0,24 | | |
| 002 | ENVELOPES: TIPO SACO 18,5 X 25, CM | UNID | 2.000,00 | 0,28 * | SJOSE | 0,29 | | |
| 003 | ENVELOPES TIPO SACO, 26,0 X 36,0 CM | UNID | 2.000,00 | 0,63 * | SJOSE | 0,64 | | |
| Lote 003 - Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | |
| 001 | CAPAS PARA PROCESSO CARTÃO DUPLEX | UNID | 2.000,00 | 1,30 * | SJOSE | 1,35 | | 1,35 |
| 002 | TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 | BLC | 200,00 | 11,28 * | SJOSE | 11,30 | | 11,30 |
| 003 | TAXA DE EMBARQUE 100 X 1 | BLC | 500,00 | 1,14 * | SJOSE | 1,15 | | 1,15 |
| 004 | TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL | BLC | 200,00 | 9,95 * | SJOSE | 9,97 | | 9,97 |
| 005 | CAPAS PARA PROCESSO EM CARTOLINA | UNID | 1.000,00 | 1,44 * | SJOSE | 1,45 | | 1,45 |
| 006 | BOLETIM / PANFLETO INFORMATIVO | UNID | 5.000,00 | 0,21 * | SJOSE | 0,22 | | 0,22 |
| 007 | PAPEL OFICIO TIMBRADO | BLC | 100,00 | 11,55 * | SJOSE | 11,60 | | 11,60 |
| 008 | BLOCOS RECADOS 1 X 0 | BLC | 400,00 | 1,84 * | SJOSE | 1,85 | | 1,85 |
| 009 | CAPA E CONTRA PARA NOTA FISCAL PROD | JG | 1.000,00 | 1,47 * | SJOSE | 1,48 | | 1,48 |
| 010 | FICHA CONTROLE PRODUTOR | UNID | 2.000,00 | 0,46 * | SJOSE | 0,47 | | 0,47 |
| 011 | CONVITES PAPEL COUCHE | UNID | 1.000,00 | 1,30 * | SJOSE | 1,32 | | 1,32 |
| 012 | ALVARÁS DE LICENÇA | UNID | 8.000,00 | 0,78 * | SJOSE | 0,79 | | 0,79 |
| 013 | PASTA PARA LICITAÇÃO | UNID | 1.000,00 | 1,44 * | SJOSE | 1,45 | | 1,45 |
| 014 | PANFLETOS INFORMATIVOS IMPRESSOS 4 | UNID | 30.000,00 | 0,21 * | SJOSE | 0,22 | | 0,22 |
| 015 | PANFLETOS INFORMATIVOS "COLETA DE L | UNID | 10.000,00 | 0,15 * | SJOSE | 0,16 | | 0,16 |
| Lote 004 - Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE | | | | | | | | |
| 001 | ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS | BLC | 50,00 | 9,65 * | SJOSE | 9,66 | | 9,66 |
| 002 | ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES - | BLC | 50,00 | 9,65 * | SJOSE | 9,66 | | 9,66 |
| 003 | ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS - | BLC | 50,00 | 9,60 * | SJOSE | 9,64 | | 9,66 |
| 004 | ATESTADO MEDIDA 22 X 12 CM PAPEL SU | BLC | 30,00 | 6,85 * | SJOSE | 6,87 | | 6,90 |
| 005 | ATESTADO DO PSICÓLOGO | BLC | 30,00 | 6,85 * | SJOSE | 6,86 | | 6,90 |
| 006 | BEBÉ CLÍNICA - REUNIÃO DE PAIS - CO | BLC | 20,00 | 7,35 * | SJOSE | 7,39 | | 7,43 |
| 007 | CADASTRO DA FAMILIA - FICHA A | BLC | 30,00 | 8,85 * | SJOSE | 8,88 | | 9,00 |
| 008 | CADASTRO DE PACIENTES - PSICÓLOGOS | BLC | 20,00 | 10,85 * | SJOSE | 10,87 | | 10,90 |

CNPJ: 09.271.485/0001-22 - BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME

CNPJ: 10.657.400/0001-28 - PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME

CNPJ: 17.828.846/0001-17 - PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5508 m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

22/07/2014 10:54:53





Município de Japira - 2014

Mapa da Licitação

Pregão 15/2014

Equipiano

Página:2

Data abertura: 22/07/2014

Data julgamento: 22/07/2014

Data homologação:

| Produto | UN. | Quantidade | CNPJ: 09.271.485/0001-22 | | CNPJ: 17.828.846/0001-17 | | CNPJ: 10.657.400/0001-28 | |
|---------|--------------------------------------|------------|--------------------------|---------|--------------------------|-------|--------------------------|-------|
| | | | Preço | Marca | Preço | Marca | Preço | Marca |
| 009 | CARTÃO AGENDAMENTO | UNID | 10.000,00 | 0,15 * | S.JOSE | 0,16 | | 0,16 |
| 010 | CARTÃO VACINA | UNID | 10.000,00 | 0,14 * | S.JOSE | 0,15 | | 0,15 |
| 011 | CARTEIRINHA PARA CONTROLE PRESSÃO | UNID | 10.000,00 | 0,13 * | S.JOSE | 0,14 | | 0,14 |
| 012 | CARTEIRINHA PARA CONTROLE DE | UNID | 10.000,00 | 0,13 * | S.JOSE | 0,14 | | 0,14 |
| 013 | CARTEIRINHA PARA ATENDIMENTO | UNID | 10.000,00 | 0,11 * | S.JOSE | 0,12 | | 0,12 |
| 014 | CARTEIRINHA ODONTOLOGICO PARA | UNID | 8.000,00 | 0,11 * | S.JOSE | 0,12 | | 0,12 |
| 015 | CARTEIRINHA PARA PUERICULTURA | UNID | 10.000,00 | 0,13 * | S.JOSE | 0,14 | | 0,14 |
| 016 | COMPROVANTE VACINAÇÃO PÓLIO | UNID | 10.000,00 | 0,16 * | S.JOSE | 0,17 | | 0,17 |
| 017 | CONTROLE DE DENTISTA | UNID | 5.000,00 | 0,14 * | S.JOSE | 0,15 | | 0,15 |
| 018 | CONTROLE E APRAZAMENTO | UNID | 5.000,00 | 0,15 * | S.JOSE | 0,16 | | 0,16 |
| 019 | CONVITE CAMPANHA PÓLIO | UNID | 10.000,00 | 0,15 * | S.JOSE | 0,16 | | 0,16 |
| 020 | DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO | BLC | 50,00 | 10,10 * | S.JOSE | 10,11 | | 10,13 |
| 021 | ENVELOPE SACO AMARELO | UNID | 10.000,00 | 0,40 * | S.JOSE | 0,41 | | 0,43 |
| 022 | FICHA CLÍNICA ODONTOLOGICA - CLÍNICA | BLC | 20,00 | 17,20 * | S.JOSE | 17,21 | | 17,23 |
| 023 | FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA | BLC | 20,00 | 16,69 * | S.JOSE | 16,70 | | 16,76 |
| 024 | FICHA DE ATENDIMENTO | BLC | 20,00 | 10,10 * | S.JOSE | 10,11 | | 10,13 |
| 025 | FICHA DE ATENDIMENTO COM | BLC | 20,00 | 9,97 * | S.JOSE | 9,98 | | 10,00 |
| 026 | FICHA DE CADASTRAMENTO DE | BLC | 20,00 | 18,60 * | S.JOSE | 18,64 | | 18,66 |
| 027 | FICHA DE OBSERVAÇÃO | BLC | 20,00 | 9,73 * | S.JOSE | 9,74 | | 9,76 |
| 028 | PRONTUÁRIO | UNID | 10.000,00 | 0,19 * | S.JOSE | 0,20 | | 0,20 |
| 029 | RECEITUÁRIO AZUL | BLC | 100,00 | 3,00 * | S.JOSE | 3,04 | | 3,06 |
| 030 | RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL | BLC | 30,00 | 8,60 * | S.JOSE | 8,61 | | 8,63 |
| 031 | RECEITUÁRIO MÉDICO | BLC | 500,00 | 3,15 * | S.JOSE | 3,18 | | 3,20 |
| 032 | REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA | BLC | 50,00 | 8,25 * | S.JOSE | 8,28 | | 8,30 |
| 033 | REQUISIÇÃO DE EXAMES | BLC | 50,00 | 4,65 * | S.JOSE | 4,68 | | 4,70 |
| 034 | T.F.D. | BLC | 50,00 | 8,30 * | S.JOSE | 8,31 | | 8,33 |

Lote 005 - Lote 005 - PLACAS

| | | | | | | | | |
|-----|--------------------------------|------|-------|----------|--------|--------|--|--|
| 001 | PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO | UNID | 10,00 | 773,00 * | S.JOSE | 773,30 | | |
| 002 | PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA | UNID | 50,00 | 260,00 * | S.JOSE | 261,64 | | |

Lote 006 - Lote 006 - ADESIVOS - BANNERS

| | | | | | | | | |
|-----|--------------------|------|--------|----------|--------|--------|--|--|
| 001 | ADESIVO DE RECORTE | M2 | 100,00 | 101,60 * | S.JOSE | 101,64 | | |
| 002 | BANNERS | UNID | 30,00 | 287,90 * | S.JOSE | 288,00 | | |
| 003 | BANNERS | UNID | 20,00 | 255,95 * | S.JOSE | 255,98 | | |

CNPJ: 09.271.485/0001-22 - BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME

CNPJ: 17.828.846/0001-17 - PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA

CNPJ: 10.657.400/0001-28 - PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate FME - Empate ME

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5508 m

22/07/2014 10:54:53





Município de Japira - 2014
Mapa da Licitação
Pregão 15/2014

Equiplano

Página:3

| Data abertura: 22/07/2014 | | Data julgamento: 22/07/2014 | | Data homologação: | | | | |
|--|-----------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|-------|
| Produto | UN. | Quantidade | CNPJ: 09.271.485/0001-22 | | CNPJ: 17.828.846/0001-17 | | CNPJ: 10.657.400/0001-28 | |
| | | | Preço | Marca | Preço | Marca | Preço | Marca |
| 004 | PERFURAD | M2 | 50,00 | 101,60 * | S.JOSE | 101,64 | | |
| Lote 007 - Lote 007 - LONAS C/ ILHÓSES P/ OUT DOR | | | | | | | | |
| 001 | LONA COM ILHOSE SOLDA DUPLA TRAMA | UNID | 10,00 | 2.483,00 * | S.JOSE | 2.483,33 | | |
| Lote 008 - Lote 008 - PLACAS OBRAS | | | | | | | | |
| 001 | PLACAS P/ OBRAS | UNID | 10,00 | 793,00 * | S.JOSE | 793,33 | | |
| 002 | PLACAS 1,00 X 1,00 CHAPA PRETA | UNID | 20,00 | 296,00 * | S.JOSE | 296,66 | | |
| Lote 009 - Lote 009 - PLACAS IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E CRACHÁS | | | | | | | | |
| 001 | CRACHAS | UNID | 100,00 | 5,70 * | S.JOSE | 5,73 | | |
| 002 | PLACAS EM PVC | UNID | 500,00 | 24,00 * | S.JOSE | 24,16 | | |
| 003 | PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO | UNID | 10,00 | 964,00 * | S.JOSE | 965,00 | | |
| 004 | PLACAS 0,80 X 0,80 | UNID | 50,00 | 223,00 * | S.JOSE | 223,33 | | |
| Lote 010 - Lote 010 - TROFÉUS | | | | | | | | |
| 001 | TROFÉUS COM 0,50 CM | UNID | 10,00 | 89,00 * | S.JOSE | 90,00 | | |
| 002 | TROFÉUS COM 0,40 CM | UNID | 20,00 | 79,00 * | S.JOSE | 79,33 | | |
| 003 | TROFÉUS COM 0,30 CM | UNID | 20,00 | 74,00 * | S.JOSE | 74,33 | | |
| 004 | TROFÉUS COM 1,00 CM | UNID | 10,00 | 796,00 * | S.JOSE | 796,66 | | |
| 005 | MEDALHAS EM METALON | UNID | 1.000,00 | 10,00 * | S.JOSE | 10,16 | | |
| 006 | TROFEU | UNID | 150,00 | 29,00 * | S.JOSE | 30,00 | | |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR | | | | | | | | |
| TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR | | | | 220.732,30 | | 23.000,00 | | |

CNPJ: 09.271.485/0001-22 - BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME

CNPJ: 10.657.400/0001-28 - PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME

CNPJ: 17.828.846/0001-17 - PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA

Emitido por: ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, na versão: 5508 m

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

22/07/2014 10:54:53





Município de Japira - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 15/2014



Equipiano

Página:1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|--|-----|------------|------------|--------------------------|------------------------|--------------------|-----------|
| Fornecedor: 33837-1 BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME | | | | | | | 220.732,30 | |
| | | | | | CNPJ: 09.271.485/0001-22 | Telefone: 43-3571-1292 | Status: Habilitado | |
| Lote 001 - Lote 001 - BLOCOS DE PRODUTOR E HOLERITE C/ SIGILO PADRÃO TILIFORME | | | | | | | | 12.400,00 |
| 002 | 1814 HOLERITE | CX | 20,00 | Habilitado | S.JOSE | 620,00 | 12.400,00 | * |
| Lote 002 - Lote 002 - ENVELOPES BRANCOS | | | | | | | | 2.280,00 |
| 001 | 1819 ENVELOPES: TIPO OFICIO | UNI | 2.000,00 | Habilitado | SJOSE | 0,23 | 460,00 | * |
| 002 | 1823 ENVELOPES: TIPO SACO 18,5 X 25, CM | UNI | 2.000,00 | Habilitado | SJOSE | 0,28 | 560,00 | * |
| 003 | 1832 ENVELOPES TIPO SACO; 26,0 X 36,0 CM | UNI | 2.000,00 | Habilitado | SJOSE | 0,63 | 1.260,00 | * |
| Lote 003 - Lote 003 - IMPRESSOS DIVERSOS ADMINISTRATIVOS | | | | | | | | 30.967,00 |
| 001 | 1835 CAPAS PARA PROCESSO CARTÃO DUPLEX | UNI | 2.000,00 | Habilitado | SJOSE | 1,30 | 2.600,00 | * |
| 002 | 1840 TALÃO REQUISIÇÃO 50 X 3 | BLC | 200,00 | Habilitado | SJOSE | 11,28 | 2.256,00 | * |
| 003 | 1846 TAXA DE EMBARQUE 100 X 1 | BLC | 500,00 | Habilitado | S.JOSE | 1,14 | 570,00 | * |
| 004 | 1850 TALÃO REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL | BLC | 200,00 | Habilitado | S.JOSE | 9,95 | 1.990,00 | * |
| 005 | 1855 CAPAS PARA PROCESSO EM CARTOLINA | UNI | 1.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 1,44 | 1.440,00 | * |
| 006 | 1858 BOLETIM / PANFLETO INFORMATIVO | UNI | 5.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 0,21 | 1.050,00 | * |
| 007 | 1865 PAPEL OFICIO TIMBRADO | BLC | 100,00 | Habilitado | S.JOSE | 11,55 | 1.155,00 | * |
| 008 | 1869 BLOCOS RECADOS 1 X 0 | BLC | 400,00 | Habilitado | S.JOSE | 1,84 | 736,00 | * |
| 009 | 1871 CAPA E CONTRA PARA NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL | JG | 1.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 1,47 | 1.470,00 | * |
| 010 | 1874 FICHA CONTROLE PRODUTOR | UNI | 2.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 0,46 | 920,00 | * |
| 011 | 1875 CONVITES PAPEL COUCHE | UNI | 1.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 1,30 | 1.300,00 | * |
| 012 | 1883 ALVARÁS DE LICENÇA | UNI | 8.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 0,78 | 6.240,00 | * |
| 013 | 1885 PASTA PARA LICITAÇÃO | UNI | 1.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 1,44 | 1.440,00 | * |
| 014 | 1886 PANFLETOS INFORMATIVOS IMPRESSOS 4 X 4 | UNI | 30.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 0,21 | 6.300,00 | * |
| 015 | 1887 PANFLETOS INFORMATIVOS "COLETA DE LIXO" | UNI | 10.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 0,15 | 1.500,00 | * |
| Lote 004 - Lote 004 - IMPRESSOS DIVERSOS - SAÚDE | | | | | | | | 27.059,30 |
| 001 | 1888 ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS FICHA B | BLC | 50,00 | Habilitado | S.JOSE | 9,65 | 482,50 | * |
| 002 | 1889 ACOMPANHAMENTOS DE GESTANTES - FICHA B | BLC | 50,00 | Habilitado | S.JOSE | 9,65 | 482,50 | * |
| 003 | 1890 ACOMPANHAMENTOS DE HIPERTENSOS - FICHA B | BLC | 50,00 | Habilitado | S.JOSE | 9,60 | 480,00 | * |
| 004 | 1891 ATESTADO MEDIDA 22 X 12 CM PAPEL SULFITE 90 G | BLC | 30,00 | Habilitado | S.JOSE | 6,85 | 205,50 | * |
| 005 | 1892 ATESTADO DO PSICÓLOGO | BLC | 30,00 | Habilitado | S.JOSE | 6,85 | 205,50 | * |
| 006 | 1893 BEBÊ CLÍNICA - REUNIÃO DE PAIS - CONVITE | BLC | 20,00 | Habilitado | S.JOSE | 7,35 | 147,00 | * |
| 007 | 1894 CADASTRO DA FAMILIA - FICHA A | BLC | 30,00 | Habilitado | S.JOSE | 8,85 | 265,50 | * |
| 008 | 1895 CADASTRO DE PACIENTES - PSICÓLOGOS | BLC | 20,00 | Habilitado | S.JOSE | 10,85 | 217,00 | * |
| 009 | 1896 CARTÃO AGENDAMENTO ODONTOLÓGICO ADULTO | UNI | 10.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 0,15 | 1.500,00 | * |
| 010 | 1897 CARTÃO VACINA | UNI | 10.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 0,14 | 1.400,00 | * |
| 011 | 1898 CARTEIRINHA PARA CONTROLE PRESSÃO ARTERIAL | UNI | 10.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 0,13 | 1.300,00 | * |
| 012 | 1899 CARTEIRINHA PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS | UNI | 10.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 0,13 | 1.300,00 | * |
| 013 | 1900 CARTEIRINHA PARA ATENDIMENTO PSICOLOGICOS | UNI | 10.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 0,11 | 1.100,00 | * |
| 014 | 1901 CARTEIRINHA ODONTOLÓGICO PARA CRIANÇA | UNI | 8.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 0,11 | 880,00 | * |
| 015 | 1902 CARTEIRINHA PARA PUERICULTURA | UNI | 10.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 0,13 | 1.300,00 | * |
| 016 | 1903 COMPROVANTE VACINAÇÃO PÓLIO | UNI | 10.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 0,16 | 1.600,00 | * |
| 017 | 1904 CONTROLE DE DENTISTA | UNI | 5.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 0,14 | 700,00 | * |
| 018 | 1905 CONTROLE E APRAZAMENTO IMUNIZAÇÕES | UNI | 5.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 0,15 | 750,00 | * |
| 019 | 1906 CONVITE CAMPANHA PÓLIO | UNI | 10.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 0,15 | 1.500,00 | * |
| 020 | 1907 DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO | BLC | 50,00 | Habilitado | S.JOSE | 10,10 | 505,00 | * |
| 021 | 1908 ENVELOPE: SACO AMARELO | UNI | 10.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 0,40 | 4.000,00 | * |
| 022 | 1909 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CLÍNICA DO BEBÊ | BLC | 20,00 | Habilitado | S.JOSE | 17,20 | 344,00 | * |
| 023 | 1910 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA | BLC | 20,00 | Habilitado | S.JOSE | 16,69 | 333,80 | * |
| 024 | 1911 FICHA DE ATENDIMENTO | BLC | 20,00 | Habilitado | S.JOSE | 10,10 | 202,00 | * |
| 025 | 1912 FICHA DE ATENDIMENTO COM AMBULÂNCIA | BLC | 20,00 | Habilitado | S.JOSE | 9,97 | 199,40 | * |
| 026 | 1913 FICHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE | BLC | 20,00 | Habilitado | S.JOSE | 18,60 | 372,00 | * |
| 027 | 1914 FICHA DE OBSERVAÇÃO | BLC | 20,00 | Habilitado | S.JOSE | 9,73 | 194,60 | * |
| 028 | 1915 PRONTUÁRIO | UNI | 10.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 0,19 | 1.900,00 | * |
| 029 | 1916 RECEITUÁRIO AZUL | BLC | 100,00 | Habilitado | S.JOSE | 3,00 | 300,00 | * |
| 030 | 1917 RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL | BLC | 30,00 | Habilitado | S.JOSE | 8,60 | 258,00 | * |
| 031 | 1918 RECEITUÁRIO MÉDICO | BLC | 500,00 | Habilitado | S.JOSE | 3,15 | 1.575,00 | * |
| 032 | 1919 REFERENCIA / CONTRA REFERENCIA | BLC | 50,00 | Habilitado | S.JOSE | 8,25 | 412,50 | * |

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



Município de Japira - 2014
Classificação por Fornecedor
Pregão 15/2014



Equip plano

Página 2

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|--|-----|------------|------------|--------|----------------|-------------------|-----|
| 033 | 1920 REQUISIÇÃO DE EXAMES | BLC | 50,00 | Habilitado | S.JOSE | 4,65 | 232,50 | * |
| 034 | 1921 T.F.D. | BLC | 50,00 | Habilitado | S.JOSE | 8,30 | 415,00 | * |
| Lote 005 - Lote 005 - PLACAS | | | | | | | 20.730,00 | |
| 001 | 1922 PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX | UNI | 10,00 | Habilitado | S.JOSE | 773,00 | 7.730,00 | * |
| 002 | 1923 PLACAS 0,80 X 0,80 ADESIVADA | UNI | 50,00 | Habilitado | S.JOSE | 260,00 | 13.000,00 | * |
| Lote 006 - Lote 006 - ADESIVOS - BANNERS | | | | | | | 28.996,00 | |
| 001 | 1924 ADESIVO DE RECORTE | M2 | 100,00 | Habilitado | S.JOSE | 101,60 | 10.160,00 | * |
| 002 | 1925 BANNERS | UNI | 30,00 | Habilitado | S.JOSE | 287,90 | 8.637,00 | * |
| 003 | 1926 BANNERS | UNI | 20,00 | Habilitado | S.JOSE | 255,95 | 5.119,00 | * |
| 004 | 1927 PERFURAD | M2 | 50,00 | Habilitado | S.JOSE | 101,60 | 5.080,00 | * |
| Lote 007 - Lote 007 - LONAS C/ ILHÓSES P/ OUT DOR | | | | | | | 24.830,00 | |
| 001 | 1928 LONA COM ILHOSE SOLDADA DUPLA TRAMA | UNI | 10,00 | Habilitado | S.JOSE | 2.483,00 | 24.830,00 | * |
| Lote 008 - Lote 008 - PLACAS OBRAS | | | | | | | 13.850,00 | |
| 001 | 1929 PLACAS P/ OBRAS | UNI | 10,00 | Habilitado | S.JOSE | 793,00 | 7.930,00 | * |
| 002 | 1930 PLACAS 1,00 X 1,00 CHAPA PRETA | UNI | 20,00 | Habilitado | S.JOSE | 296,00 | 5.920,00 | * |
| Lote 009 - Lote 009 - PLACAS IDENTIFICAÇÃO DE SALAS E CRACHÁS | | | | | | | 33.360,00 | |
| 001 | 1931 CRACHAS | UNI | 100,00 | Habilitado | S.JOSE | 5,70 | 570,00 | * |
| 002 | 1932 PLACAS EM PVC | UNI | 500,00 | Habilitado | S.JOSE | 24,00 | 12.000,00 | * |
| 003 | 1933 PLACAS PARA INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX | UNI | 10,00 | Habilitado | S.JOSE | 964,00 | 9.640,00 | * |
| 004 | 1934 PLACAS 0,80 X 0,80 | UNI | 50,00 | Habilitado | S.JOSE | 223,00 | 11.150,00 | * |
| Lote 010 - Lote 010 - TROFÉUS | | | | | | | 26.260,00 | |
| 001 | 1935 TROFÉUS COM 0,50 CM | UNI | 10,00 | Habilitado | S.JOSE | 89,00 | 890,00 | * |
| 002 | 1936 TROFÉUS COM 0,40 CM | UNI | 20,00 | Habilitado | S.JOSE | 79,00 | 1.580,00 | * |
| 003 | 1937 TROFÉUS COM 0,30 CM | UNI | 20,00 | Habilitado | S.JOSE | 74,00 | 1.480,00 | * |
| 004 | 1938 TROFÉUS COM 1,00 CM | UNI | 10,00 | Habilitado | S.JOSE | 796,00 | 7.960,00 | * |
| 005 | 1939 MEDALHAS EM METALON | UNI | 1.000,00 | Habilitado | S.JOSE | 10,00 | 10.000,00 | * |
| 006 | 1940 TROFEU | UNI | 150,00 | Habilitado | S.JOSE | 29,00 | 4.350,00 | * |
| Fornecedor: 34752-3 PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA CNPJ: 17.828.846/0001-17 Telefone: 4335340645 Status: Habilitado | | | | | | | 23.000,00 | |
| Lote 001 - Lote 001 - BLOCOS DE PRODUTOR E HOLERITE C/ SIGILO PADRÃO TILIFORME | | | | | | | 23.000,00 | |
| 001 | 1813 FORMULARIO CONTINUO DE NOTAS FISCAIS DO PRODU | CX | 50,00 | Habilitado | | 460,00 | 23.000,00 | * |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | 243.732,30 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRÁ/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

ENVELOPES Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS" E Nº 02 - "HABILITAÇÃO"

Aos vinte e dois (22) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e catorze (2014), às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Pregoeira Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE e Membros da Equipe de Apoio, CEDIELTON ARNALDO DECOL, MARCIO HONÓRIO GONÇALVES e REGINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, designados pela Portaria n.º 009/2014 de 08/01/2014, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 - "Proposta de Preços" e nº 02 - "Habilitação" referente à aquisição de materiais gráficos, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ. Aberta a Sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação, das empresas BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME, PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA e PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME. Às 08h35min foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, a Pregoeira acredita que as proponentes, estão credenciadas e aptas a participarem efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 - Proposta de Preços e nº 02 - Habilitação das proponentes, onde foi conferida a proposta pela Pregoeira e Equipe de Apoio, as proponentes estavam de acordo com o Edital de Licitação, sendo considerada CLASSIFICADA. Na sequência foram lidos os CD'S das proponentes com o arquivo da proposta digital gravada. Às 09h00min foi dado início a fase de lances verbais, onde a empresa PONTUAL CARIMBOS E COM. VISUAL LTDA apresentou menor preço na fase de lances do Item 001, perfazendo o valor unitário de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), em seguida foi aberto o envelope nº 02 - HABILITAÇÃO da proponente e conferida a documentação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e como a mesma estava de acordo com o edital de licitação, foi considerada HABILITADA. Em seguida foi dada segmento da fase de lances, no Item 002, a empresa BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME, apresentou menor preço na fase de lances verbais, perfazendo o valor unitário de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), sendo aberto o envelope nº 02 - HABILITAÇÃO da proponente e como a mesma estava de acordo com o edital de licitação, foi considerada HABILITADA. A empresa PSA FRAGOSO GRÁFICA-ME, não apresentou nenhum lance pelo fato do representante da mesma ter se ausentado da sessão, sendo aproveitada a sua proposta escrita, mas as demais proponentes cobriram o preço apresentado pela mesma. Encerrada a fase de lances, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor da seguinte forma: BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME, vencedora dos Itens 002 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 12.400,00 (doze mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

quatrocentos reais), Itens 001, 002 e 003 do Lote 002, perfazendo o valor global de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais), Itens 001 aos 015 do Lote 003, perfazendo o valor global de R\$ 30.967,00 (trinta mil e novecentos e sessenta e sete reais), Itens 001 aos 034 do Lote 004, perfazendo o valor global de R\$ 27.059,30 (vinte e sete mil e cinquenta e nove reais e trinta centavos), Itens 001 e 002 do Lote 005, perfazendo o valor global de R\$ 20.730,00 (vinte mil e setecentos e trinta reais), Itens 001 aos 004 do Lote 006, perfazendo o valor global de R\$ 28.996,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e seis reais), Item 001 do Lote 007, perfazendo o valor global de R\$ 28.430,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e trinta reais), Itens 001 e 002 do Lote 008, perfazendo o valor global de R\$ 13.850,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta reais), Itens 001 aos 004 do Lote 009, perfazendo o valor global de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil e trezentos e sessenta reais) e Itens 001 aos 006 do Lote 010, perfazendo o valor global de R\$ 26.260,00 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 220.732,30 (duzentos e vinte mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos) e a empresa PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA, vencedora do Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 243.732,30 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos). Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, a adjudicação do objeto às empresas declaradas VENCEDORAS do certame, por apresentarem menor preço, perfazendo o valor total da licitação de R\$ 243.732,30 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos) e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos assinada.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeiro

CÉDIELTON ARNALDO DECOL
Equipe de Apoio

MARCIO HONÓRIO GONÇALVES
Equipe de Apoio

REGINA MARIA DE O. SANTOS
Equipe de Apoio

JOSÉ EDUARDO M. BRÓCHADO

LUIZ OTÁVIO CHAGAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME**
CNPJ: **09.271.485/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:29:27 do dia 23/07/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2015.

Código de controle da certidão: **8E00.E2D9.BE9A.02BB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

contribuinte apresentou DARFs comprovando pagamento dos débitos constantes nos sistemas informatizados da RFB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 198582014-88888485

Nome: BARBOSA & LIECHOCKI LTDA - ME

CNPJ: 09.271.485/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/07/2014.

Válida até 19/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 25 de julho de 2014.

DA: PREGOEIRA – ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE

PARA: PROCURADOR JURÍDICO – Dr. RENAN DE OLIVEIRA SANTOS

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ**, para análise da documentação apresentada e parecer de julgamento para futura homologação.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, n° 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PARANÁ

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br



PARECER DE JULGAMENTO

Ao Exmo Senhor Prefeito

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Ementa: PARECER, JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, N.º 015/2014-PMJ.

FATOS:

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio encaminharam a esta procuradoria na data de **25 de julho de 2014**, para o parecer jurídico a respeito do julgamento da Licitação em epígrafe.

PARECER:

Trata-se de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Depois de minuciosa análise da documentação apresentada, esta procuradoria constatou que o presente processo licitatório teve a sua tramitação de conformidade com os preceitos da Lei n° 8.666/93, de 21/06/93, no regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, na Lei n° 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto n° 3.555/2000, **até o presente momento**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA-PARANÁ

Fone: 43.3555.1401 - www.japira.pr.gov.br



conforme documentação apresentada, estando assim formalmente correto e em condições de ser homologado.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superior deliberação.

Sem mais para o momento.

Japira, 28 de julho de 2014.


RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR




(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto referente á aquisição de materiais gráficos, ás empresas: **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME**, referente aos Itens 002 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), Itens 001, 002 e 003 do Lote 002, perfazendo o valor global de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais), Itens 001 aos 015 do Lote 003, perfazendo o valor global de R\$ 30.967,00 (trinta mil e novecentos e sessenta e sete reais), Itens 001 aos 034 do Lote 004, perfazendo o valor global de R\$ 27.059,30 (vinte e sete mil e cinquenta e nove reais e trinta centavos), Itens 001 e 002 do Lote 005, perfazendo o valor global de R\$ 20.730,00 (vinte mil e setecentos e trinta reais), Itens 001 aos 004 do Lote 006, perfazendo o valor global de R\$ 28.996,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e seis reais), Item 001 do Lote 007, perfazendo o valor global de R\$ 28.430,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e trinta reais), Itens 001 e 002 do Lote 008, perfazendo o valor global de R\$ 13.850,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta reais), Itens 001 aos 004 do Lote 009, perfazendo o valor global de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil e trezentos e sessenta reais) e Itens 001 aos 006 do Lote 010, perfazendo o valor global de R\$ 26.260,00 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 220.732,30 (duzentos e vinte mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)** e a empresa **PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA**, referente ao Item 001 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), perfazendo o valor total de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**. Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 243.732,30 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 015/2014-PMJ.

Japira, 06 de agosto de 2014.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



Código da publicação: 2306
Nome da Publicação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Data/hora Veiculação: 08/08/2014 08:00
Data/hora Publicação: 11/08/2014 08:00
Número do Ato: 015/2014
Tipo: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014 - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Observação:

PREFEITURA DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2014-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa INÊS APARECIDA ARMELIM-ME.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de construção, destinado à execução de serviços de reforma e manutenção nos prédios onuídos da Prefeitura Municipal de Japira, incluindo Departamento de Educação e Saúde. Que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 62.983,50 (sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), referente aos itens 001, 007 aos 009, 101, 102, 107 aos 113, 151 aos 156, 158 aos 164, 168 e 169 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Itaipó, Estado do Paraná.

Japira, 07 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

INÊS APARECIDA ARMELIM
INÊS APARECIDA ARMELIM-ME
CONTRATADA

PREFEITURA DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2014-PMJ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA-EPP.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de monitorização eletrocardiográfica ou realização de ECG através de internet, com análise do ECG e emissão de laudo assinado pelo cardiologista de plantão com retransmissão através da internet.
DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), fazendo o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pela prestação dos serviços.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Itaipó, Estado do Paraná.

Japira, 08 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCELO VALLADÃO FERREIRA CARVALHO
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA-EPP
CONTRATADA

PREFEITURA DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2014-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 220.732,30 (duzentos e vinte mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), referente aos itens 002 do Lote 001, 001, 002 e 003 do Lote 002, 001 aos 015 do Lote 003, 001 aos 034 do Lote 004, 001 e 002 do Lote 005, 001 aos 004 do Lote 006, 001 do Lote 007, 001 e 002 do Lote 008, 001 aos 004 do Lote 009, e 001 aos 005 do Lote 010, pelo Menor Preço apresentado.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Itaipó, Estado do Paraná.

Japira, 07 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME
CONTRATADA

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO-AUTOS 642014

Objeto: Aquisição de brinquedos para apoio à manutenção e desenvolvimento da educação infantil para crianças de zero a quarenta e oito meses.
A Comissão de Licitação da Prefeitura de São José da Boa Vista PR, para fins do art.24 inc.II, da Lei de Licitações, torna Público, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Pedro Sérgio Kronéis, proferiu decisão no processo em destaque supra, Ratificando a Dispensa de Licitação, para a Contratação S. T. dos Santos & CIA Ltda ME, que indicou o valor total de R\$ 2.552,39 (Dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos) tudo conforme documentado nos autos.

S.B.V, data 07 de Agosto de 2014.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO-AUTOS 652014

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para apoio à manutenção e desenvolvimento da educação infantil para crianças de zero a quarenta e oito meses.

A Comissão de Licitação da Prefeitura de São José da Boa Vista PR, para fins do art.24 inc. II, da Lei de Licitações, torna Público, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Pedro Sérgio Kronéis, proferiu decisão no processo em destaque supra, Ratificando a Dispensa de Licitação, para a Contratação junto a OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, que indicou o valor total de R\$ 2.286,30 (Dois mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) tudo conforme documentado nos autos.

S.B.V, data 07 de Agosto de 2014.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2014-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), referente ao item 001 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Itaipó, Estado do Paraná.

Japira, 07 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LUÍZ OTÁVIO CHAGAS
PROCURADOR
CONTRATADA

PREFEITURA DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014-PMJ - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2014-PMJ referente à contratação da empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.071.210/0001-21, para a prestação de serviço de monitorização eletrocardiográfica ou realização de ECG através de internet, com análise do ECG e emissão de laudo assinado pelo cardiologista de plantão com retransmissão através da internet, pelo período de 12 (doze) meses. Foi observado o previsto no art. 24, inciso II, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação, convocando a proponente CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA-EPP, para a assinatura do contrato. Publique-se.

Japira, 06 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto referente à aquisição de materiais gráficos, às empresas: BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME, referente aos itens 002 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), itens 001, 002 e 003 do Lote 002, perfazendo o valor global de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais), itens 001 aos 015 do Lote 003, perfazendo o valor global de R\$ 30.967,00 (trinta mil e novecentos e sessenta e sete reais), itens 001 aos 034 do Lote 004, perfazendo o valor global de R\$ 27.059,30 (vinte e sete mil e cinquenta e nove reais e trinta centavos), itens 001 e 002 do Lote 005, perfazendo o valor global de R\$ 20.730,00 (vinte mil e setecentos e trinta reais), itens 001 aos 004 do Lote 006, perfazendo o valor global de R\$ 28.996,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e seis reais), item 001 do Lote 007, perfazendo o valor global de R\$ 28.430,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e trinta reais), itens 001 e 002 do Lote 008, perfazendo o valor global de R\$ 13.850,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta reais), itens 001 aos 004 do Lote 009, perfazendo o valor global de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil e trezentos e sessenta reais), e itens 001 aos 006 do Lote 010, perfazendo o valor global de R\$ 26.260,00 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 220.732,30 (duzentos e vinte mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos) e a empresa PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA, referente ao item 001 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 243.732,30 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 015/2014-PMJ.

Japira, 06 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 028/2014-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME**, objetivando a aquisição de materiais gráficos, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME**, com sede na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, sito à Av. Marginal, nº 1937, Bairro Boa Vista, Cep: 84.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.271.485/0001-22, representada pela Sra. **SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI**, sócia/administrativa, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 045.775.789-21 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.752.128-1/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

O objeto do presente Contrato é a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens 002 do Lote 001, 001, 002 e 003 do Lote 002, 001 aos 015 do Lote 003, 001 aos 034 do Lote 004, 001 e 002 do Lote 005, 001 aos 004 do Lote 006, 001 do Lote 007, 001 e 002 do Lote 008, 001 aos 004 do Lote 009, e 001 aos 006 do Lote 010, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 220.732,30 (duzentos e vinte mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)**, referente aos itens 002 do Lote 001, 001, 002 e 003 do Lote 002, 001 aos 015 do Lote 003, 001 aos 034 do Lote 004, 001 e 002 do Lote 005, 001 aos 004 do Lote 006, 001 do Lote 007, 001 e 002 do Lote 008, 001 aos 004 do Lote 009, e 001 aos 006 do Lote 010, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº. 03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO; 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR; 04.122.0003-2005 – Manutenção da Administração Geral; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 000340-00000 – Recursos Ordinários Livres; 04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO; 002 - URBANISMO; 15.452.0004-2017 – Manutenção dos Serviços Urbanos; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 00660-00000 – Recursos Ordinários Livres; 00680-00511 – Taxas – Prestação de Serviços; 06 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 002 - ESPORTE; 27.812.0011-2044 – Manutenção das Atividades Esportivas; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02080-00000 – Recursos Ordinários Livres; 07 – SAÚDE; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0007-2056 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02460-00000 – Recursos Ordinários Livres; 02470-00303 – Saúde – Receitas Vinculadas; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0008.2065 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02910-00000 – Recursos Ordinários Livres; 09 – AGROPECUÁRIA; 001 –

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AGROPECUÁRIA; 20.606.0009.2071 – Manutenção da Agropecuária; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 03180-00000 – Recursos Ordinários Livres, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

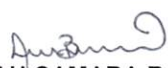
Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 07 de agosto de 2014.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI
Barbosa & Liechocki Ltda-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 029/2014-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**, objetivando a **aquisição de materiais gráficos**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTUAL, CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**, com sede na Cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua 24 de maio, nº 56, Sala A, Centro, Cep: 86.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.828.846/0001-17**, representada por seu Procurador Sr. **LUIZ OTÁVIO CHAGAS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº **075.061.549-43** e portador da Carteira de Identidade RG nº 10.240.454-8/SESP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

O objeto do presente Contrato é a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **PONTUAL, CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada **CONTRATANTE**, o item 001 do Lote 001, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, referente ao item 001 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº. 03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO; 001 – ACESSORAMENTO SUPERIOR; 04.122.0003-2005 – Manutenção da Administração Geral; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 000340-00000 – Recursos Ordinários Livres; 04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO; 002 – URBANISMO; 15.452.0004-2017 – Manutenção dos Serviços Urbanos; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 00660-00000 – Recursos Ordinários Livres; 00680-00511 – Taxas – Prestação de Serviços; 06 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 002 - ESPORTE; 27.812.0011-2044 – Manutenção das Atividades Esportivas; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02080-00000 – Recursos Ordinários Livres; 07 – SAÚDE; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0007-2056 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02460-00000 – Recursos Ordinários Livres; 02470-00303 – Saúde – Receitas Vinculadas; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0008.2065 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02910-00000 – Recursos Ordinários Livres; 09 – AGROPECUÁRIA; 001 – AGROPECUÁRIA; 20.606.0009.2071 – Manutenção da Agropecuária; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 03180-00000 – Recursos Ordinários Livres, do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 07 de agosto de 2014.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LUIZ OTÁVIO CHAGAS
Procurador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



Código da publicação: 2303
Nome da Publicação: EXTRATO do CONTRATO Nº 028/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
Data/hora Veiculação: 08/08/2014 07:56
Data/hora Publicação: 11/08/2014 08:00
Número do Ato: 028/2014
Tipo: EXTRATO DE CONTRATO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal.
Observação:



Código da publicação: 2304
Nome da Publicação: EXTRATO do CONTRATO Nº 029/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
Data/hora Veiculação: 08/08/2014 07:57
Data/hora Publicação: 11/08/2014 08:00
Número do Ato: 029/2014
Tipo: EXTRATO DE CONTRATO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal.
Observação:

PREFEITURA DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2014-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa INÊS APARECIDA ARMELIM-ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais de construção, destinado à execução de serviços de reforma e manutenção nos prédios onduas da Prefeitura Municipal de Japira, incluindo Departamento de Educação e Saúde. Que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 62.983,50 (sessenta e dois mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), referente aos itens 001, 007 aos 009, 101, 102, 107 aos 113, 151 aos 156, 158 aos 164, 168 e 169 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Ibiti, Estado do Paraná.

Japira, 07 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

INÊS APARECIDA ARMELIM
INÊS APARECIDA ARMELIM-ME
CONTRATADA

PREFEITURA DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2014-PMJ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA-EPP.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de monitorização eletrocardiográfica ou realização de ECG através de internet, com análise do ECG e emissão de laudo assinado pelo cardiologista de plantão com retransmissão através da internet.
DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pela prestação dos serviços.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Ibiti, Estado do Paraná.

Japira, 08 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCELO VALLADÃO FERREIRA CARVALHO
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA-EPP
CONTRATADA

PREFEITURA DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2014-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
DO VALOR: Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 220.732,30 (duzentos e vinte mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), referente aos itens 002 do Lote 001, 001, 002 e 003 do Lote 002, 001 aos 015 do Lote 003, 001 aos 034 do Lote 004, 001 e 002 do Lote 005, 001 aos 004 do Lote 006, 001 do Lote 007, 001 e 002 do Lote 008, 001 aos 004 do Lote 009, e 001 aos 006 do Lote 010, pelo Menor Preço apresentado.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Ibiti, Estado do Paraná.

Japira, 07 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME
CONTRATADA

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REF. PROCESSO AUTOS 64/2014

Objeto: Aquisição de brinquedos para apoio à manutenção e desenvolvimento da educação infantil para crianças de zero a quarenta e oito meses.
A Comissão de Licitação da Prefeitura de São José da Boa Vista PR, para fins do art. 24 inc. II, da Lei de Licitações, torna Público, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Pedro Sérgio Kroniês, proferiu decisão no processo em destaque supra, Ratificando a Dispensa de Licitação, para a Contratação S. T. dos Santos & CIA Ltda ME, que indicou o valor total de R\$ 2.552,39 (Dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) tudo conforme documentado nos autos.

SJBV, data 07 de Agosto de 2014.

PEDRO SÉRGIO KRONIÊS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. PROCESSO-AUTOS 65/2014

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos para apoio à manutenção e desenvolvimento da educação infantil para crianças de zero a quarenta e oito meses.

A Comissão de Licitação da Prefeitura de São José da Boa Vista PR, para fins do art. 24 inc. II, da Lei de Licitações, torna Público, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Pedro Sérgio Kroniês, proferiu decisão no processo em destaque supra, Ratificando a Dispensa de Licitação, para a Contratação junto a OTI COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, que indicou o valor total de R\$ 2.286,30 (Dois mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) tudo conforme documentado nos autos.

SJBV, data 07 de Agosto de 2014.

PEDRO SÉRGIO KRONIÊS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do objeto referente à aquisição de materiais gráficos, às empresas BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME, referente aos itens 002 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), itens 001, 002 e 003 do Lote 002, perfazendo o valor global de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais), itens 001 aos 015 do Lote 003, perfazendo o valor global de R\$ 30.967,00 (trinta mil e novecentos e sessenta e sete reais), itens 001 aos 034 do Lote 004, perfazendo o valor global de R\$ 27.059,30 (vinte e sete mil e cinquenta e nove reais e trinta centavos), itens 001 e 002 do Lote 005, perfazendo o valor global de R\$ 20.730,00 (vinte mil e setecentos e trinta reais), itens 001 aos 004 do Lote 006, perfazendo o valor global de R\$ 28.996,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e seis reais), item 001 do Lote 007, perfazendo o valor global de R\$ 28.430,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e trinta reais), itens 001 e 002 do Lote 008, perfazendo o valor global de R\$ 13.850,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta reais), itens 001 aos 004 do Lote 009, perfazendo o valor global de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil e trezentos e sessenta reais), e itens 001 aos 006 do Lote 010, perfazendo o valor global de R\$ 26.260,00 (vinte e seis mil e duzentos e sessenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 220.732,30 (duzentos e vinte mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos) e a empresa PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA, referente ao item 001 do Lote 001, perfazendo o valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 243.732,30 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 015/2014-PMJ.

Japira, 06 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014-PMJ - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2014-PMJ referente à contratação da empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA-EPP, CNPJ nº 04.071.210/0001-21, para a prestação de serviço de monitorização eletrocardiográfica ou realização de ECG através de internet, com análise do ECG e emissão de laudo assinado pelo cardiologista de plantão com retransmissão através da internet, pelo período de 12 (doze) meses. Foi observado o preceito no art. 24, inciso II, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação, convocando a proponente CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA-EPP, para a assinatura do contrato. Publique-se.

Japira, 06 de agosto de 2014.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 028/2014-PMJ, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2014-PMJ, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME** para os fins abaixo especificados:

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, e a empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME**, com sede na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, sito à Av. Marginal, nº 1937, Bairro Boa Vista, Cep: 84.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.271.485/0001-22, representada pela Sra. **SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI**, sócia/administrativa, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 045.775.789-21 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.752.128-1/SSP/PR, sujeitando aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber, consoante estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ, resolvem em comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor do Contrato nº 028/2014-PMJ, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Do Valor:

O valor do presente aditivo é de R\$ 55.183,07 (cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e três reais e sete centavos), perfazendo o valor total do Contrato nº 028/2014-PMJ, CLÁUSULA SEGUNDA que era de R\$ 220.732,30 (duzentos e vinte mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), passa a ser no valor de R\$ 275.915,37 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e quinze reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:- Da Ratificação:

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 028/2014-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

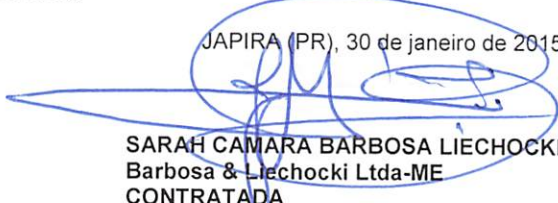
CLÁUSULA QUARTA:- Da Publicação:

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi avençado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

JAPIRA (PR), 30 de janeiro de 2015.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI
Barbosa & Liechocki Ltda-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 018/2015

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o Ofício 006/2015 da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando o Ofício 002/2015 da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o Motorista ADRIANO RONALDO BARBOSA, Matrícula 305-1, para prestar serviços exclusivamente nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo as ambulâncias do Município.

Artigo 2º. Em decorrência das constantes viagens afetas a tal função, as quais trazem um desgaste maior, ensejando compensação financeira, será concedida ao motorista acima, função Gratificada FG-6, conforme § 2º do Artigo 15, Anexo V da Lei 570/2003, de 2003, autorizada pela Lei Municipal 618/2006.

Artigo 3º. Os efeitos financeiros resultantes da presente portaria, serão sentidos a partir da competência 02/2015.

Artigo 4º. Fica revogado a partir da competência 02/2015 em sua totalidade a Portaria Municipal 45/2011 e o artigo 4º da Portaria 69/2011.

Artigo 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2015; 55º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 019/2015

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;
Considerando o requerimento da servidora ELISANA GOMES DE PAIVA OLIVEIRA de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER a Servidora ELISANA GOMES DE PAIVA OLIVEIRA, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, matrícula 517-1, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 36 (trinta e seis) meses a partir do dia 02/02/2015 com término em 01/02/2018, conforme o disposto no artigo 98 da Lei Municipal 571/2003 de 30/12/2003.

Artigo 2º. Fica interrompido para a presente servidora, durante o período em que permanecer em licença, reiniciando a partir do momento em que a mesma retornar a exercer função de Professora.

Artigo 3º. A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, se houver interesse da administração.

Artigo 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2015; 55º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 01/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº. 001/2011, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS, relacionados abaixo, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal, conforme resultado final devidamente publicado:

Renato Canedo da Silva – Rg 9.301.811-7 – Motorista de Automóvel Distrital

Os convocados deverão comparecer até o dia 05 de fevereiro de 2015, das 08:00 às 11:30h, no Departamento de Administração, situado na Rua Marechal Deodoro, 1837, prédio principal da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, para apresentação, entrega dos documentos e marcação dos exames de saúde pré-admissionais.

Siqueira Campos, 02 de fevereiro de 2015

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 047/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014 – PMJT

PARTES: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TAVORA e MAZOTI & MAZOTI LTDA.

OBJETO: De conformidade com as especificações e quantidades constantes no Pregão Presencial 004/2014 e contrato 047/2014, firmado em 28 de Fevereiro de 2014, documentação que passa a fazer parte integrante deste contrato, como se nele estivesse integral e expressamente reproduzida.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO: De comum e tempestivo acordo, por força deste Aditivo Contratual referente ao equilíbrio econômico-financeiro dos Itens: item 02 (Gasolina Comum): do valor de R\$ 2,95 para o valor de R\$ 3,15, item 03 (Diesel Comum): do valor de R\$ 2,50 para o valor de R\$ 2,65, item 04 (Diesel S-10): do valor de R\$ 2,57 para o valor de R\$ 2,72, ficando mantidas as demais condições.

RECURSOS FINANCEIROS: As disposições contratuais não atingidas pelo presente termo permanecem inalteradas. O presente aditamento é feito na forma bilateral de mútuo e legal acordo, para que surta os devidos efeitos legais.

FORO: Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná.

Joaquim Távora (PR), 01 de Fevereiro de 2015.

GELSON MANSUR NASSAR - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
MAZOTI & MAZOTI LTDA.
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2014-PMJ

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a Empresa BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME.

DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor do Contrato nº 028/2014-PMJ, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor do presente aditivo é de R\$ 55.183,07 (cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e três reais e sete centavos), perfazendo o valor total do Contrato nº 028/2014-PMJ, CLÁUSULA SEGUNDA que era de R\$ 220.732,30 (duzentos e vinte mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), passa a ser no valor de R\$ 275.915,37 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e quinze reais e sete centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Contrato nº 028/2014-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA (PR), 30 de janeiro de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI
BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME
CONTRATADA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO PINZAC "CIVILIZADO"



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP. 84.920-000

☎ (043) 3555-1401 - email: licita.japira@hotmail.com

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº028/2014-PMJ REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52, com sede administrativa nesta cidade de mesmo nome, à Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 954.672-3/SSP-PR e do CPF/MF n.º 160.672-3, residente e domiciliado, nesta cidade de Japira, Estado do Paraná, doravante designado simplesmente, CONTRATANTE e de outro lado Empresa BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME, com sede na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, sito à Av. Marginal, n.º 1937, Bairro Boa Vista, Cep: 84.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.271.485/0001-22, representada pela Sra. SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI, sócia/administrativa, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob n.º 045.775.789-21 e portadora da Carteira de Identidade RG n.º 8.752.128-1/SSP/PR, doravante denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:


CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato conforme Cláusula Décima Quarta fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Contrato principal permanecem inalteradas, ficando este Termo como parte integrante daquele para que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo subscrevem, o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Japira-PR, 06 de agosto de 2015.

| | |
|--|---|
|  WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE | SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI Barbosa & Liechocki Ltda-ME CONTRATADA |
| Testemunhas: 1. _____ Nome: CPF: | 2. _____ Nome: CPF: |



Prefeitura Municipal de Japira - Diário Oficial

Comprovante de Entrega Simples - Diário Oficial

| | |
|--------------------------------|---|
| Comprovante emitido em: | 04/09/2015 13:06:24 |
| Código da Publicação: | 2969 |
| Nome da Publicação: | 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°028/2014-PMJ REFERENTE Á PREGÃO PRES |
| Data da Veiculação: | 01/09/2015 às 09h:37min |
| Data da Publicação: | 01/09/2015 às 09h:37min |
| Numero do Ato: | 028/2014 |
| Órgão: | Prefeitura Municipal / Departamento Administrativo |
| Tipo: | Termo de Aditivo |
| Ementa: | |

| | |
|------------------|---|
| Situação: | publicado |
| Assunto: | CONTRATANTE e de outro lado Empresa BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME, com sede na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná. |


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 CEP. 84.920-000
☎ (043) 3555-1401 - e-mail: licita.japira@hotmail.com

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2014-PMJ
REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52, com sede administrativa nesta cidade de mesmo nome, à Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 954.672-3/SSP-PR e do CPF/MF n.º 160.672-3, residente e domiciliado, nesta cidade de Japira, Estado do Paraná, doravante designado simplesmente, CONTRATANTE e de outro lado Empresa BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME, com sede na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, sito à Av. Marginal, nº 1937, Bairro Boa Vista, Cep: 84.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.271.485/0001-22, representada pela Sra. SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI, sócia/administrativa, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 045.775.769-21 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.752.128-1/SSP/PR, doravante denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato conforme Cláusula Décima Quarta fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Contrato principal permanecem inalteradas, ficando este Termo como parte integrante daquele para que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo subscvem, o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Japira-PR, 06 de agosto de 2015.

| | |
|---|---|
| WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE | SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI Barbosa & Liechocki Ltda-ME CONTRATADA |
| Testemunhas: | |
| 1. _____ Nome: _____ CPF: _____ | 2. _____ Nome: _____ CPF: _____ |

1

**Prefeitura de São José da Boa Vista
Estado do Paraná**

PORTARIA nº 140/2015

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente,

Considerando os requerimentos dos Servidores abaixo relacionados;

Considerando o capítulo V, artigos 102 à 109 da Lei 5712/2003 de 30/12/2003

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER FÉRIAS aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme respectivo período de aquisição e gozo.

| Matr. | NOME | Cargo | Data Admissão | Período Aquisição | Período de Gozo |
|-------|-------------------------------------|-----------------------------|---------------|-------------------------|-------------------------|
| 4251 | CRISTIANE ROSELI DOS SANTOS BARBOSA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 01/08/2011 | 01/08/2013 à 01/08/2014 | 08/09/2015 à 22/09/2015 |
| 3611 | SIMONE APARECIDA OLIVEIRA SOARES | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 03/04/2006 | 03/04/2012 à 03/04/2013 | 01/09/2015 à 30/09/2015 |

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edição da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2015, 55ª da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 141/2015

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente,

Considerando o pedido de exoneração protocolado nesta Prefeitura pelo servidor abaixo descrito.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR desta Prefeitura, a partir desta data de 01/09/2015, a pedido do próprio servidor, o Senhor ROBERSON ALEX NASCIMENTO DE SOUZA, Matrícula 369-2 ocupante do Cargo VIGIA.

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edição da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2015, 55ª ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 003/2015-PMJ, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2014-PMJ, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa JULIO CESAR DE ARAUJO para os fins abaixo especificados:

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3/SSP-PR, e a empresa JULIO CESAR DE ARAUJO, com sede na Cidade de Japira, Estado do Paraná, sito à Rua Maurílio de Oliveira, nº 204, Centro, Cep: 84.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.636.157/0001-12, representada por seu Representante Legal, Sr. JULIO CESAR DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 050.548.099-03 e portador da Carteira de Identidade RG nº 8.455.596-5/SSP-PR, sujeitando aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber, consoante estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014-PMJ, resolvem em comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor do Contrato nº 003/2015-PMJ, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor do Contrato nº 003/2015-PMJ, CLÁUSULA SEGUNDA que era de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e seicentos reais), passa a ser no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- Da Ratificação:
Todas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2015-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA- Da Publicação:

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi averçado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscvem.

JAPIRA (PR), 31 de agosto de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JULIO CESAR ARAUJO
Julio Cesar Araujo-MEI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO Termo Aditivo referente ao CONTRATO Nº 006/2015-PMJ, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2014-PMJ, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAPIRA (PR) e a empresa INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ALMEIDA-ELTON DE ALMEIDA para os fins abaixo especificados:

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3/SSP-PR, e a empresa INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ALMEIDA-ELTON DE ALMEIDA, com sede na Cidade de Japira, Estado do Paraná, sito à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 433, Centro, Cep: 84.920-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.379.095/0001-12, representada por seu Representante Legal, Sr. ELTON DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, micro empreendedor individual, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 11.379.095/0001-12 e portador da Carteira de Identidade RG nº 40.057.509-7/SSP-PR, sujeitando aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e inclusa a Lei nº 9.648/98 no que couber, consoante estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014-PMJ, resolvem em comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor do Contrato nº 006/2015-PMJ, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor do Contrato nº 006/2015-PMJ, CLÁUSULA SEGUNDA que era de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), passa a ser no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- Da Ratificação:
Todas as demais cláusulas do Contrato nº 006/2015-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA- Da Publicação:

Incumbirá à Contratante providenciar à sua conta a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Órgão Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E para firmeza e validade do que foi averçado firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscvem.

JAPIRA (PR), 31 de agosto de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELTON DE ALMEIDA
Instalação e Manutenção Elétrica Almeida
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
REF: PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 48/2015

OBJETO: "Aquisição de material escolar para manutenção dos Estabelecimentos de Educação Municipal"

Faço ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório às proponentes: C.T. DOS SANTOS & CIA LTDA ME, no valor total de R\$ 8.087,19 (Oito mil oitenta e sete reais e dezoito centavos); L.A.P. ESTEFANITO EIRELI EPP, no valor total de R\$ 23.611,35 (Vinte e três mil seiscientos e onze reais e trinta e cinco centavos); MEGA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME, no valor total de R\$ 7.605,10 (Sete mil seiscientos e cinco reais e dez centavos); e NOVOTI & FRIGO LTDA ME, no valor total de R\$ 431,65 (Seis mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). São José da Boa Vista-Pr, em 31 de agosto de 2015.

PEDRO SÉRGIO KRONEIS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 029/2014-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, objetivando a aquisição de materiais gráficos, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PONTUAL, CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, com sede na Cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua 24 de maio, nº 56, Sala A, Centro, Cep: 86.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.828.846/0001-17, representada por seu Procurador Sr. LUIZ OTÁVIO CHAGAS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 075.061.549-43 e portador da Carteira de Identidade RG nº 10.240.454-8/SESP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

O objeto do presente Contrato é a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa PONTUAL, CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, o item 001 do Lote 001, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), referente ao item 001 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº. 03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO; 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR; 04.122.0003-2005 – Manutenção da Administração Geral; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 000340-00000 – Recursos Ordinários Livres; 04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO; 002 - URBANISMO; 15.452.0004-2017 – Manutenção dos Serviços Urbanos; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 00660-00000 – Recursos Ordinários Livres; 00680-00511 – Taxas – Prestação de Serviços; 06 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 002 - ESPORTE; 27.812.0011-2044 – Manutenção das Atividades Esportivas; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02080-00000 – Recursos Ordinários Livres; 07 – SAÚDE; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0007-2056 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02460-00000 – Recursos Ordinários Livres; 02470-00303 – Saúde – Receitas Vinculadas; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0008.2065 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02910-00000 – Recursos Ordinários Livres; 09 – AGROPECUÁRIA; 001 – AGROPECUÁRIA; 20.606.0009.2071 – Manutenção da Agropecuária; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 03180-00000 – Recursos Ordinários Livres, do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

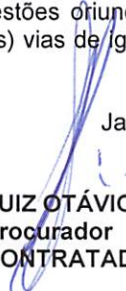
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LUIZ OTÁVIO CHAGAS
Procurador
CONTRATADA

Japira (PR), 07 de agosto de 2014.

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 029/2014-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ, e a empresa PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, objetivando a aquisição de materiais gráficos, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PONTUAL, CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, com sede na Cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, sito à Rua 24 de maio, nº 56, Sala A, Centro, Cep: 86.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.828.846/0001-17, representada por seu Procurador Sr. **LUIZ OTÁVIO CHAGAS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 075.061.549-43 e portador da Carteira de Identidade RG nº 10.240.454-8/SESP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

O objeto do presente Contrato é a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa PONTUAL, CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, doravante denominada CONTRATADA, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, o item 001 do Lote 001, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), referente ao item 001 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº. 03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO; 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR; 04.122.0003-2005 – Manutenção da Administração Geral; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 000340-00000 – Recursos Ordinários Livres; 04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO; 002 - URBANISMO; 15.452.0004-2017 – Manutenção dos Serviços Urbanos; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 00660-00000 – Recursos Ordinários Livres; 00680-00511 – Taxas – Prestação de Serviços; 06 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 002 - ESPORTE; 27.812.0011-2044 – Manutenção das Atividades Esportivas; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02080-00000 – Recursos Ordinários Livres; 07 – SAÚDE; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0007-2056 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02460-00000 – Recursos Ordinários Livres; 02470-00303 – Saúde – Receitas Vinculadas; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0008.2065 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02910-00000 – Recursos Ordinários Livres; 09 – AGROPECUÁRIA; 001 – AGROPECUÁRIA; 20.606.0009.2071 – Manutenção da Agropecuária; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 03180-00000 – Recursos Ordinários Livres, do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

§ 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

§ 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- Entregar do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LUIZ OTÁVIO CHAGAS
Procurador
CONTRATADA

Japira (PR), 07 de agosto de 2014.

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 028/2014-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME**, objetivando a **aquisição de materiais gráficos**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME**, com sede na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, sito à Av. Marginal, nº 1937, Bairro Boa Vista, Cep: 84.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.271.485/0001-22**, representada pela Sra. **SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI**, sócia/administrativa, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº **045.775.789-21** e portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.752.128-1/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

O objeto do presente Contrato é a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens 002 do Lote 001, 001, 002 e 003 do Lote 002, 001 aos 015 do Lote 003, 001 aos 034 do Lote 004, 001 e 002 do Lote 005, 001 aos 004 do Lote 006, 001 do Lote 007, 001 e 002 do Lote 008, 001 aos 004 do Lote 009, e 001 aos 006 do Lote 010, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 220.732,30 (duzentos e vinte mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)**, referente aos itens 002 do Lote 001, 001, 002 e 003 do Lote 002, 001 aos 015 do Lote 003, 001 aos 034 do Lote 004, 001 e 002 do Lote 005, 001 aos 004 do Lote 006, 001 do Lote 007, 001 e 002 do Lote 008, 001 aos 004 do Lote 009, e 001 aos 006 do Lote 010, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº. 03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO; 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR; 04.122.0003-2005 – Manutenção da Administração Geral; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 000340-00000 – Recursos Ordinários Livres; 04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO; 002 - URBANISMO; 15.452.0004-2017 – Manutenção dos Serviços Urbanos; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 00660-00000 – Recursos Ordinários Livres; 00680-00511 – Taxas – Prestação de Serviços; 06 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 002 - ESPORTE; 27.812.0011-2044 – Manutenção das Atividades Esportivas; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02080-00000 – Recursos Ordinários Livres; 07 – SAÚDE; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0007-2056 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02460-00000 – Recursos Ordinários Livres; 02470-00303 – Saúde – Receitas Vinculadas; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0008.2065 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02910-00000 – Recursos Ordinários Livres; 09 – AGROPECUÁRIA; 001 –

Japira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AGROPECUÁRIA; 20.606.0009.2071 – Manutenção da Agropecuária; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 03180-00000 – Recursos Ordinários Livres, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor

Japira



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 07 de agosto de 2014.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI
Barbosa & Liechocki Ltda-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 028/2014-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-PMJ

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME**, objetivando a **aquisição de materiais gráficos**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME**, com sede na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, sito à Av. Marginal, nº 1937, Bairro Boa Vista, Cep: 84.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.271.485/0001-22**, representada pela Sra. **SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI**, sócia/administrativa, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº **045.775.789-21** e portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.752.128-1/SSP/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

O objeto do presente Contrato é a aquisição de material gráfico, destinados para atendimento dos departamentos da Administração Municipal, incluindo Saúde Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, relativo ao Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa **BARBOSA & LIECHOCKI LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens 002 do Lote 001, 001, 002 e 003 do Lote 002, 001 aos 015 do Lote 003, 001 aos 034 do Lote 004, 001 e 002 do Lote 005, 001 aos 004 do Lote 006, 001 do Lote 007, 001 e 002 do Lote 008, 001 aos 004 do Lote 009, e 001 aos 006 do Lote 010, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 220.732,30** (duzentos e vinte mil e setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), referente aos itens 002 do Lote 001, 001, 002 e 003 do Lote 002, 001 aos 015 do Lote 003, 001 aos 034 do Lote 004, 001 e 002 do Lote 005, 001 aos 004 do Lote 006, 001 do Lote 007, 001 e 002 do Lote 008, 001 aos 004 do Lote 009, e 001 aos 006 do Lote 010, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

1) O pagamento será efetuado à empresa contratada até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

2) Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3) Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº. 03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO; 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR; 04.122.0003-2005 – Manutenção da Administração Geral; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 000340-00000 – Recursos Ordinários Livres; 04 – VIAÇÃO, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO; 002 - URBANISMO; 15.452.0004-2017 – Manutenção dos Serviços Urbanos; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 00660-00000 – Recursos Ordinários Livres; 00680-00511 – Taxas – Prestação de Serviços; 06 – CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO; 002 - ESPORTE; 27.812.0011-2044 – Manutenção das Atividades Esportivas; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02080-00000 – Recursos Ordinários Livres; 07 – SAÚDE; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0007-2056 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02460-00000 – Recursos Ordinários Livres; 02470-00303 – Saúde – Receitas Vinculadas; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0008.2065 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 02910-00000 – Recursos Ordinários Livres; 09 – AGROPECUÁRIA; 001

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

AGROPECUÁRIA; 20.606.0009.2071 – Manutenção da Agropecuária; 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PESSOA JURÍDICA; 03180-00000 – Recursos Ordinários Livres, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

A entrega do objeto da presente licitação será feita de forma parcelada, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

§ Único: Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de Ordem de Entrega pelo Departamento de Compras do Município de Japira, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e conseqüente aceitação pelo setor competente;
- Todo o bem em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;
- Recebido os bens nos termos acima citados se a qualquer tempo, durante sua utilização normal, vier a ser constatada discrepância com as especificações proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos;
- A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Pregão Presencial de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

§ 1º: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- Proporcionar a CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

§ 1º: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- Entregar do objeto da presente licitação deverá ser feita após a solicitação no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;
- Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- No ato do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 015/2014-PMJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), 07 de agosto de 2014.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SARAH CAMARA BARBOSA LIECHOCKI
Barbosa & Liechocki Ltda-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____